ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO SAAS COMPLETA PARA MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA E COMUNICATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS (MA), ABRANGENDO PLATAFORMA WEB DE GESTÃO LEGISLATIVA, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA WEB E APLICATIVOS MÓVEIS INTEGRADOS PARA GESTÃO LEGISLATIVA, INTERAÇÃO PARLAMENTAR/CIDADÃO, ATIVIDADES DA MESA DIRETORA, VOTAÇÃO ELETRÔNICA, GESTÃO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (E-SIC), OUVIDORIA E ASSINATURA ELETRÔNICA (CONFORME LEI Nº 14.063/2020), SUPORTADA POR INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ROBUSTA COM ARQUITETURA EM CAMADAS (BANCO DE DADOS POSTGRESQL, APLICAÇÃO E CLIENTE), ACESSIBILIDADE WCAG 2.0/EMAG 3.0, COMPATIBILIDADE COM NAVEGADORES E DESIGN RESPONSIVO. INCLUI TAMBÉM O COMODATO DE 20 TABLETS (OU SIMILAR 11", 64GB, 5G), 6 SMART TVS (MÍNIMO 60", 4K, HDMI, WI-FI/ETHERNET) E SISTEMA DE VÍDEO WALL 3X3 (CONTROLADOR 4K HDMI, SEM AS 9 TELAS, A CARGO DO COMODATÁRIO), PARA SUPORTAR O PAINEL ELETRÔNICO. O FORNECEDOR (COMODANTE) RESPONSABILIZA-SE POR MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÕES (ATÉ 120H), TREINAMENTO (ATÉ 100H), ENTREGA, INSTALAÇÃO, SUPORTE E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ENQUANTO O RECEBEDOR (COMODATÁRIO) RESPONDE PELA CONSERVAÇÃO, USO, COMUNICAÇÃO DE PROBLEMAS, DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PROVISÃO DAS TELAS DO VIDEOWALL E INFRAESTRUTURA. A IMPLEMENTAÇÃO PRIORIZA DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DE CONTEÚDO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ACESSO VIA INTERNET, COM ESTIMATIVA TOTAL DE 380 HORAS PARA MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO.

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

CCL
FLS. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação do Requisitante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Responsável: PEDRO MOREIRA BRITO	Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
Matrícula:	E-mail e telefone:

Necessidade: contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, interação parlamentar/cidadão, atividades da Mesa Diretora, votação eletrônica, gestão de informações ao cidadão (E-sic), ouvidoria e assinatura eletrônica (conforme Lei nº 14.063/2020), suportada por infraestrutura tecnológica robusta com arquitetura em camadas (Banco de Dados PostgreSQL, Aplicação e Cliente), acessibilidade WCAG 2.0/eMAG 3.0, compatibilidade com navegadores e design responsivo. Inclui também o comodato de 20 tablets (ou similar 11", 64GB, 5G), 6 smart TVs (mínimo 60", 4K, HDMI, Wi-Fi/Ethernet) e sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K HDMI, sem as 9 telas, a cargo do Comodatário), para suportar o painel eletrônico. O fornecedor (Comodante) responsabiliza-se por migração de dados, customizações (até 120h), treinamento (até 100h), entrega, instalação, suporte e substituição de equipamentos, enquanto o recebedor (Comodatário) responde pela conservação, uso, comunicação de problemas, devolução dos equipamentos, provisão das telas do videowall e infraestrutura. A implementação prioriza descentralização da gestão de conteúdo, capacitação de servidores e acesso via internet, com estimativa total de 380 horas para migração, implantação, customizações e treinamento.

Justificativa da necessidade: A Câmara Municipal de Caxias (MA) busca modernizar e otimizar seus processos legislativos e comunicativos, de modo a melhorar a eficiência e a transparência de suas atividades. A adoção de uma solução completa de Software como Serviço (SaaS) é essencial para atender às crescentes demandas de digitalização, interação e acessibilidade exigidas pela sociedade moderna. Com a implementação da plataforma SaaS, a Câmara Municipal poderá gerenciar de forma integrada os processos legislativos, permitindo uma gestão eficaz de proposições, atas, pautas e votações, além de facilitar a interação entre parlamentares e cidadãos por meio de aplicativos móveis, aumentando assim a participação popular e a transparência das atividades políticas. A solução proposta atende às necessidades específicas da Câmara, como o desenvolvimento e a manutenção de aplicações para votação eletrônica e a gestão de informações ao cidadão, conforme previsto na Lei nº 14.063/2020, garantindo a validade jurídica de assinaturas eletrônicas em processos legislativos. Além disso, a contratação inclui o comodato de dispositivos tecnológicos para a operação do painel eletrônico e outras funcionalidades, assegurando que a infraestrutura da Câmara permaneça atualizada e capaz de suportar os sistemas necessários sem interrupções. Assegurar a compatibilidade com diversos dispositivos e navegadores, bem como aderir às normas de acessibilidade WCAG 2.0 e eMAG 3.0, são requisitos cruciais que visam garantir o acesso igualitário à informação e a usabilidade dos sistemas por todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência. A capacitação dos

CCL
FLS. 02

servidores para operar a nova solução é primordial para assegurar sua autonomia na gestão das informações, promovendo a descentralização das atividades e possibilitando o acesso remoto através da internet. Este projeto é, portanto, dè alto interesse público e possui prioridade elevada para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços oferecidos pela Câmara Municipal de Caxias.

2. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: fevereiro de 2025.

3. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: PEDRO MOREIRA BRITO

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Caxias/MA, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO MOREIRA BRITO
Diretor Administrativo

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Câmara Municipal de Caxias (MA) apresenta a necessidade crítica de modernizar e otimizar suas atividades legislativas e a comunicação com a sociedade, uma necessidade anteriormente formalizada no "documento de formalização da demanda". Desde então, foram coletados elementos adicionais que indicam a imprescindibilidade desta contratação, justificando a urgência e essencialidade de avançar com a implementação. O problema a ser resolvido gira em torno da defasagem tecnológica dos sistemas atuais, que não garantem mais a eficiência, transparência e participação desejadas pela legislação e pela sociedade. Este cenário cria uma lacuna significativa na execução dos processos legislativos e na interação com os cidadãos, sendo vital implementar uma solução de Plataforma como Serviço (SaaS) que automatize e modernize essas operações. A real necessidade gerada por esse contexto é a de estabelecer um ambiente legislativo acessível,
transparente e participativo. Com a contratação, busca-se alinhar as operações da Câmara com as melhores práticas normativas e legais, cumprindo legislações como a Lei 13.460/2017 (Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público), a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública), a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). A meta almejada é não apenas a conformidade com estas leis, mas também o fortalecimento do relacionamento com a sociedade através de uma ferramenta eficaz de interação e transparência. A solução proposta deve, portanto, atender integralmente às demandas institucionais e públicas, preparando o terreno para uma gestão inovadora e eficiente, em consonância com os princípios da Lei 14.133, que enfatizam a eficiência, publicidade e eficácia nas contratações públicas.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Este documento descreve os requisitos essenciais para a contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS), que engloba a expansão da locação em comodato de equipamentos. O objetivo principal é modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade,
proporcionando maior transparência, eficiência e acessibilidade. Esta contratação visa atender integralmente às diretrizes de transparência estabelecidas na matriz de requisitos apresentada, que se baseia na legislação vigente, incluindo a Lei de Acesso à Informação (LAI) e as recomendações da ATRICON.

1. Padrões Mínimos de Qualidade: A Base da Excelência (Incluindo a Plataforma Web e a Matriz de Requisitos) Esta seção define os critérios de qualidade que a solução contratada deve obrigatoriamente atender, assegurando o pleno funcionamento e a satisfação das necessidades da Câmara Municipal, englobando os requisitos da Plataforma Web (Sítio Eletrônico) e, crucialmente, a aderência à matriz de requisitos de transparência.

Funcionalidade Abrangente: Todas as funcionalidades especificadas – Gestão Legislativa, Aplicativo Parlamentar/Cidadão, Aplicativo Mesa Diretora, Painel de Votação Eletrônica, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (E-sic), Sistema de Ouvidoria e Assinatura Eletrônica – devem operar de forma integrada e eficiente, atendendo às demandas específicas do □uxo de trabalho legislativo e da interação com a sociedade. Cada módulo deve entregar as funcionalidades descritas no termo de referência, sem falhas ou inconsistências.

Desempenho Otimizado: A plataforma e os aplicativos devem exibir alto desempenho em termos de velocidade de carregamento, estabilidade operacional e disponibilidade contínua, suportando o volume de acessos simultâneos esperado, mesmo em horários de pico. Devem ser definidos indicadores de desempenho (KPIs) e metas de tempo de resposta e disponibilidade.

Segurança Robusta: A solução deve garantir a inviolabilidade e a confidencialidade dos dados e informações, implementando mecanismos de autenticação multifatorial, autorização granular de acesso, criptografia de dados em trânsito e em repouso, além de proteção contra vulnerabilidades

conhecidas e ataques cibernéticos, seguindo as melhores práticas de segurança da informação, como as diretrizes do NIST e da LGPD.

Acessibilidade Universal: A plataforma web e os aplicativos móveis devem aderir rigorosamente aos padrões de acessibilidade WCAG 2.0 e eMAG 3.0, garantindo a plena inclusão de pessoas com deficiência visual, auditiva, motora e cognitiva. Devem ser realizados testes de acessibilidade com usuários reais para validar a onformidade.

Usabilidade Intuitiva: A interface da plataforma e dos aplicativos deve ser projetada com foco a experiência do usuário, oferecendo navegação intuitiva, design limpo e informações claras, tanto para os servidores da Câmara, com diferentes níveis de conhecimento técnico, quanto para os cidadãos, independentemente de sua familiaridade com tecnologia.

Compatibilidade Ampla: A plataforma deve ser totalmente compatível com os principais navegadores web (Chrome, Firefox, Edge, Safari, em suas versões mais recentes) e sistemas operacionais de dispositivos móveis (Android e iOS), assegurando o acesso a partir de qualquer dispositivo moderno.

Design Responsivo Adaptável: A interface deve se adaptar automaticamente a diferentes tamanhos de tela e resoluções de dispositivos (desktops, laptops, tablets e smartphones), proporcionando uma experiência de usuário consistente e otimizada em qualquer contexto de uso.

Conformidade Legal Absoluta: A solução, com ênfase na funcionalidade de Assinatura Eletrônica, deve estar em total conformidade com a legislação brasileira vigente, em particular a Lei nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na interação com entes públicos.

Suporte Técnico Especializado: O fornecedor deve oferecer suporte técnico especializado, ágil e eficiente, garantindo a resolução rápida de problemas, o atendimento às demandas dos usuários e a manutenção da continuidade dos serviços, com níveis de serviço (SLAs) claramente definidos em contrato, incluindo tempos de resposta e resolução para diferentes níveis de criticidade.

Requisitos Específicos da Plataforma Web (Sítio Eletrônico) e Aderência à Matriz de Requisitos:

Arquitetura em Camadas: A plataforma deve ser construída utilizando uma arquitetura em camadas (Banco de Dados PostgreSQL, Aplicação e Cliente), o que proporciona melhor organização do código, facilita a manutenção, aumenta a escalabilidade e melhora a segurança.

Hospedagem em Nuvem: A plataforma deve ser hospedada em um ambiente de nuvem confiável e seguro, garantindo alta disponibilidade (uptime), escalabilidade elástica, redundância e recursos avançados de segurança.

Acesso Multiplataforma e Sem Instalação: O sítio eletrônico deve ser acessível via internet por uma ampla gama de dispositivos, incluindo smartphones, tablets, desktops e notebooks, utilizando navegadores web padrão. Não deve haver necessidade de instalação de softwares, aplicativos ou plugins.

Acessibilidade Universal: O sítio eletrônico deve seguir rigorosamente as diretrizes de acessibilidade WCAG 2.0 e eMAG 3.0.

Design Responsivo Adaptável: O design do sítio eletrônico deve ser responsivo, adaptando se a diferentes tamanhos de tela.

Segurança Robusta: Devem ser implementadas medidas de segurança robustas, incluindo firewalls, sistemas de detecção de intrusão, criptografia SSL/TLS e backups regulares.

Gestão de Conteúdo (CMS): A plataforma deve integrar um sistema de gestão de conteúdo (CMS) intuitivo e fácil de usar.

Integração com as Demais Funcionalidades: O sítio eletrônico deve ser totalmente integrado com as demais funcionalidades da plataforma SaaS.

SEO (Otimização para Mecanismos de Busca): O sítio eletrônico deve ser otimizado para mecanismos de busca (SEO).

Atendimento à Matriz de Requisitos (Transparência Legislativa e Parlamentar): Publicação de Legislação e Atos Infralegais: Conforme a matriz, o sítio eletrônico obrigatoriamente deve publicar leis federais, estaduais e municipais, além de atos infralegais (resoluções/decretos), abrangendo o ano corrente e os três anos anteriores. Deve haver ferramenta de busca por número, data, palavras-chave ou texto livre.

Informações sobre Atividades Parlamentares e Verba Indenizatória: O sítio obrigatoriamente deve divulgar a legislação relacionada aos gastos dos parlamentares. A divulgação de informações

atualizadas sobre as cotas (verba indenizatória) e o histórico dessas informações, assim como a possibilidade de gerar relatórios e a existência de uma ferramenta de pesquisa sobre as cotas, são fortemente recomendadas pela matriz.

Projetos de Lei e Tramitação: A publicação dos projetos de leis e de atos infralegais, com suas respectivas tramitações, é obrigatória, abrangendo o ano corrente e os três anos anteriores. A ferramenta de busca por número, data, palavras-chave ou texto livre também é obrigatória.

Pautas, Atas e Votações: A divulgação da pauta das sessões é obrigatória. A disponibilização das atas das sessões dos últimos 30 dias é obrigatória. A divulgação de dados atualizados sobre votações nominais, lista de presença e atividades legislativas é fortemente recomendada. A transmissão das sessões e a ferramenta de pesquisa para esses dados também são fortemente recomendadas.

Contas do Chefe do Executivo: A divulgação do ato que aprecia as contas e o teor do julgamento é obrigatória, abrangendo o exercício corrente e os três anteriores.

Observação Importante: A contratação deverá garantir a plena aderência a todos os requisitos da matriz apresentada, incluindo os itens marcados como "obrigatórios" e buscando atender, na medida do possível, os itens "recomendados", visando o máximo nível de transparência e controle social.

2. Justificativa para a Não Utilização Integral do Catálogo Eletrônico de Padronização (CATMAT/CATSERV):

Em conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a não utilização integral dos catálogos CATMAT e CATSERV é justificada pela natureza específica da demanda, que apresenta itens não contemplados nos catálogos federais. A justificativa se dá pelos seguintes motivos:

Migração, Implantação, Customizações e Treinamento: Serviços Especializados: Este conjunto de serviços, intrínsecos à implementação da solução SaaS, não encontra correspondência nos catálogos federais, pois se trata de atividades altamente especializadas e customizadas para as necessidades da Câmara Municipal, envolvendo a adaptação da plataforma ao □uxo de trabalho específico da instituição. A migração de dados existentes, a implantação da plataforma, as customizações para atender às necessidades específicas e o
treinamento dos servidores são serviços complexos que exigem expertise específica e não são padronizados em catálogos genéricos.

Locação de Equipamento em Comodato: Modalidade Não Padronizada: A modalidade de "locação em comodato" com as características técnicas específicas dos equipamentos (tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall) também não está contemplada nos catálogos federais, que geralmente se concentram em aquisições definitivas de bens. A necessidade de equipamentos específicos para o pleno funcionamento da solução, na modalidade de comodato, justifica a não utilização integral dos catálogos.

Integração de Sistemas e APIs: Interoperabilidade Essencial: A necessidade de integração da plataforma SaaS com outros sistemas já utilizados pela Câmara Municipal, por meio de APIs (Interfaces de Programação de Aplicações), exige desenvolvimentos específicos que não são encontrados nos catálogos. A interoperabilidade entre os sistemas é fundamental para a eficiência e a automação dos processos.

Necessidade de atendimento integral à Matriz de Requisitos: A necessidade de atender integralmente à Matriz de Requisitos de Transparência, com funcionalidades específicas para publicação de informações legislativas e parlamentares, exige customizações e desenvolvimentos que não são contemplados pelos catálogos CATMAT/CATSERV. A adoção de um catálogo próprio, em conjunto com o catálogo federal para os itens nele
presentes (quando aplicável), configura a melhor estratégia para atender às particularidades da contratação e assegurar a padronização adequada, conciliando as necessidades locais com as diretrizes gerais.

3. Natureza dos Serviços: Continuidade Essencial

Os serviços de desenvolvimento, implantação, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção da plataforma SaaS são classificados como de natureza continuada, devido à necessidade de:

Manutenção Preventiva e Corretiva: Manter a plataforma em pleno funcionamento, com atualizações constantes para garantir a segurança, o desempenho, a compatibilidade com novas tecnologias e a correção de eventuais falhas.

Suporte Técnico Contínuo: Oferecer suporte técnico ininterrupto para resolução de problemas, dúvidas dos usuários e atendimento às demandas da Câmara Municipal.
Adaptação e Evolução da Plataforma: Adaptar a plataforma a eventuais mudanças legislativas, novas necessidades da Câmara Municipal ou avanços tecnológicos.
Treinamento Contínuo e Reciclagem: Promover o treinamento contínuo e a reciclagem dos servidores para garantir o uso eficiente da plataforma e a absorção de novas funcionalidades. A natureza continuada garante a longevidade e a eficácia da solução a longo prazo.
4. Critérios e Práticas de Sustentabilidade: Compromisso com o Meio Ambiente
Considerando a natureza da contratação, focada em serviços de tecnologia e locação de equipamentos, os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade serão rigorosamente observados, em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
Eficiência Energética dos Equipamentos: Selo Procel como Referência: Priorizar a locação de equipamentos com certificação de eficiência energética reconhecida, como o selo Procel, buscando minimizar o consumo de energia elétrica.
Gestão de Resíduos Eletrônicos: Exigir do fornecedor a destinação ambientalmente correta dos resíduos eletrônicos gerados pelos equipamentos ao final de sua vida útil, em conformidade com a legislação vigente (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Utilização de Materiais Recicláveis: Priorizar, quando possível, a utilização de materiais reciclados na fabricação dos equipamentos e embalagens.
Redução do Consumo de Papel: Incentivar a digitalização de documentos e processos, buscando a redução do consumo de papel e outros recursos naturais.
Contratação de serviços de nuvem com certificações ambientais: Priorizar a contratação de serviços de computação em nuvem que possuam certificações de sustentabilidade e que demonstrem práticas de eficiência energética em seus data centers.
5. Implantação, Migração e Capacitação: Transição Eficiente e Suporte Contínuo
A implantação da plataforma, a migração dos dados existentes e a capacitação dos usuários são etapas cruciais para o sucesso da contratação. Os seguintes aspectos serão considerados:
Planejamento Detalhado da Implantação: Elaborar um plano de implantação detalhado, com cronograma, responsabilidades e métricas de acompanhamento, garantindo uma transição suave e eficiente.
Migração Segura e Confiável dos Dados: Assegurar a migração segura e confiável dos dados existentes para a nova plataforma, preservando a integridade e a confidencialidade das informações.
Capacitação Abrangente dos Usuários: Oferecer um programa de capacitação abrangente para todos os usuários da plataforma, com treinamentos presenciais e online, manuais e materiais de apoio, garantindo a plena utilização das funcionalidades.
Suporte Pós-Implantação: Oferecer suporte técnico contínuo após a implantação, para auxiliar os usuários na resolução de dúvidas e problemas, e garantir a estabilidade e o bom funcionamento da plataforma.
Gestão de Mudanças: Implementar um plano de gestão de mudanças para minimizar o impacto da transição nos usuários e garantir a adoção da nova plataforma.
Com esta versão, a descrição dos requisitos está completa, integrando os padrões de qualidade, os requisitos da plataforma web, a aderência à matriz de requisitos de transparência, a justificativa para não utilização integral dos catálogos, a natureza dos serviços, os critérios de sustentabilidade e os detalhes da implantação, migração e capacitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado, busca identificar e analisar as soluções disponíveis, considerando funcionalidades, custos, segurança, conformidade legal e outros critérios relevantes. No contexto de portais para Câmaras Municipais, a transparência e o atendimento à legislação são pontos cruciais. Analisando as soluções disponíveis, podemos considerar 3 situações principais, seguindo a estrutura que você apresentou:
Utilização de Software Gratuito Disponibilizado no Portal de Softwares Públicos do Brasil (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/software-publico) A busca por soluções gratuitas é sempre válida, especialmente no setor público. O Portal de Softwares Públicos do Brasil oferece diversas opções, mas é crucial avaliar se atendem às necessidades específicas de uma Câmara Municipal.

Análise: Ao pesquisar o catálogo, é improvável encontrar uma solução completa e pronta para um portal legislativo. Geralmente, as opções gratuitas são ferramentas genéricas de gestão de conteúdo (CMS) ou bibliotecas de código que exigem desenvolvimento e customização significativos. O exemplo do "xemelê" ilustra bem essa situação: uma iniciativa com foco em gerenciamento de sites, mas com suporte desatualizado e funcionalidades limitadas para as demandas de um portal legislativo.

Conclusão: A utilização exclusiva de softwares do Portal de Softwares Públicos, na maioria dos casos, não se mostra viável para um portal de Câmara Municipal devido à falta de funcionalidades específicas, suporte adequado e a necessidade de uma equipe técnica interna para desenvolvimento e manutenção.

2. Utilização de Softwares Livres (Código Aberto)

Softwares livres como o WordPress oferecem □exibilidade e a possibilidade de customização, mas também apresentam desafios específicos no contexto de um portal legislativo.

Análise: O WordPress, por exemplo, é um poderoso CMS, mas exige a utilização de plugins e temas para adicionar funcionalidades específicas para um portal legislativo (ex: gestão de proposições, atas, votações, portal da transparência). Essa dependência de terceiros pode gerar problemas de segurança, compatibilidade e performance. Além disso, a licença GNU GPL, embora permita a utilização e modificação do código, não isenta a necessidade de uma equipe técnica qualificada para realizar as customizações, manutenções e atualizações de segurança.

Desvantagens:

Fragilidades de Segurança: A vasta quantidade de plugins e temas de terceiros pode aumentar a vulnerabilidade a ataques cibernéticos.

Limitações de Performance e Customizações: A performance pode ser afetada pela quantidade de plugins instalados, e customizações complexas podem exigir um alto nível de conhecimento técnico.

Necessidade de Manutenção de Profissionais Técnicos: A manutenção, as atualizações de segurança e as customizações exigem uma equipe técnica interna ou a contratação de serviços especializados, o que pode gerar custos significativos.

Conclusão: A utilização de softwares livres, como o WordPress, para um portal de Câmara Municipal exige uma análise criteriosa dos custos envolvidos com desenvolvimento, manutenção, segurança e suporte. Em muitos casos, os custos indiretos podem superar os benefícios iniciais da gratuidade do software.

3. Licenciamento de Software Mantido por Instituições Privadas (Soluções SaaS)

As soluções SaaS oferecidas por empresas especializadas no setor público apresentam vantagens significativas, especialmente para Câmaras Municipais que buscam uma solução completa, segura e em conformidade com a legislação.

Análise: Essas empresas oferecem plataformas completas, com funcionalidades específicas para gestão legislativa, portal da transparência, e-SIC, ouvidoria, gestão de documentos e outros recursos relevantes. Além disso, geralmente incluem serviços de hospedagem, suporte técnico especializado, atualizações de segurança, adequações legais e outros serviços que simplificam a gestão do portal para a Câmara Municipal.

Vantagens:

Soluções Completas e Atualizadas: As plataformas são desenvolvidas especificamente para o setor público, atendendo às necessidades específicas das Câmaras Municipais e às exigências legais.

Segurança e Conformidade: Os fornecedores investem em segurança da informação e garantem a conformidade com as leis e normas vigentes.

Suporte Técnico Especializado: O suporte técnico especializado garante a resolução rápida de problemas e a continuidade dos serviços.

Redução de Custos Indiretos: A Câmara Municipal não precisa manter uma equipe técnica interna para desenvolvimento, manutenção e segurança, o que gera economia de recursos.

Escalabilidade e Flexibilidade: As soluções SaaS oferecem escalabilidade e □exibilidade para acompanhar o crescimento da Câmara Municipal e as mudanças nas necessidades.

Conclusão: O licenciamento de software mantido por instituições privadas, na modalidade SaaS, se mostra a opção mais vantajosa para a maioria das Câmaras Municipais que buscam uma solução

completa, segura, atualizada e em conformidade com a legislação, com custos previsíveis e suporte especializado.

Caminho a Seguir: Considerando as análises acima, o caminho mais adequado para a Câmara Municipal é a
contratação de uma solução SaaS oferecida por uma empresa especializada no setor público.
Essa opção oferece:

Menor risco de problemas de segurança: Devido aos investimentos contínuos dos fornecedores em segurança da informação.

Maior conformidade com a legislação: As plataformas são atualizadas para atender às novas leis e normas.

Menor necessidade de equipe técnica interna: Reduzindo custos com pessoal e treinamento.

Maior agilidade na implantação e manutenção: Devido à expertise dos fornecedores.

Foco nas atividades finalísticas da Câmara: Permitindo que os servidores se concentrem em suas atividades principais.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a Câmara Municipal de Caxias (MA) é robusta e integral, estruturada como uma Plataforma como Serviço (SaaS). O objetivo é modernizar e otimizar as atividades legislativas e aprimorar a comunicação com a sociedade. Esta seção detalha todos os elementos desta contratação, com foco em garantir que os objetivos da administração sejam plenamente atingidos, incluindo justificativas técnicas e econômicas para a solução escolhida.

Plataforma Web e Aplicativo Móvel de Gestão Legislativa: Gerencia processos legislativos abrangentes, proporcionando uma interface intuitiva para usuários internos e externos.

Justificativa Técnica: Solução baseada em padrões internacionais para integração e gerenciamento centralizado de dados.

Justificativa Econômica: Redução significativa de custos operacionais associados a processos manuais.

Aplicativo Móvel Eletrônico Parlamentar/Cidadão: Facilita a interação dinâmica entre parlamentares e cidadãos através de dispositivos móveis.

Justificativa Técnica: Flexibilidade e robustez utilizando integração de API REST.

Justificativa Econômica: Amplia a participação cidadã sem investimentos contínuos em infraestrutura física.

Aplicativo Mesa Diretora: Aprimora a eficiência das atividades da Mesa Diretora, oferecendo funcionalidades
específicas para gestão de sessões plenárias.

Justificativa Técnica: Automatização de processos críticos, reduzindo o tempo e recursos necessários para cada sessão.

Justificativa Econômica: Diminuição de custos operacionais ao minimizar a necessidade de suporte técnico intensivo.

Painel de Votação Eletrônica: Facilita o registro e a transparência dos votos durante as sessões, integrando-se ao sistema de gestão legislativa.

Justificativa Técnica: Integração direta para minimizar erros e acelerar a divulgação de resultados.

Justificativa Econômica: Redução de custos relacionados a processos de voto tradicionais.

Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (E-sic): Gerencia solicitações de acesso à informação em conformidade com a legislação vigente, reforçando a transparência pública.

Justificativa Técnica: Desenvolvido para maximizar conformidade e eficiência no tratamento das solicitações.

Justificativa Econômica: Automação de processos reduz a carga operacional e melhora a eficiência de resposta.

Sistema de Ouvidoria: Aprimora a comunicação entre a Câmara e os cidadãos, gerenciando manifestações
públicas de forma eficiente e responsiva.

Justificativa Técnica: Análise de dados para identificações precoces e resposta a tendências emergentes.

Justificativa Econômica: Eficiência na resolução de manifestações, evitando custos adicionais com problemas não resolvidos.

CCL
FLS. 09

Assinatura Eletrônica: Permite a assinatura digital de documentos legislativos, garantindo validade jurídica e
eficiência.
Justificativa Técnica: Conformidade com as exigências legais para documentos eletrônicos.
Justificativa Econômica: Redução de custos logísticos e de impressão, acelerando a tramitação de documentos.
Plataforma Tecnológica: Baseada em uma arquitetura modular e escalável, suporta todas as aplicações com
segurança e estabilidade.
Justificativa Técnica: Modularidade facilita manutenção e futuras expansões, garantindo eficiência a longo prazo.
Justificativa Econômica: A implantação única bem arquitetada reduz custos operacionais contínuos.
Recursos de Acessibilidade: Cumprimento das normas de acessibilidade, garantindo inclusividade total aos usuários com deficiência.
Justificativa Técnica: Essencial para assegurar usabilidade universal e conformidade com padrões reconhecidos.
Justificativa Econômica: Melhora a percepção pública e reduz riscos de litígios por não conformidade.
Locação de Equipamentos em Comodato: Inclui a locação de tablets, smart TVs e sistema de videowall, com suporte técnico, instalação e manutenção pelo fornecedor.
Justificativa Técnica: Equipamentos modernos suportam a plataforma de votação e outras funcionalidades legislativas, garantindo confiabilidade nas operações.
Justificativa Econômica: A locação de equipamentos em comodato minimiza investimentos iniciais de capital e permite atualização tecnológica conforme necessário.
Migração, Implantação, Customizações e Treinamento: Inclui serviços de migração de dados, configuração do ambiente, personalizações necessárias e treinamento completo dos usuários da plataforma.
Justificativa Técnica: Garantia de uma transição suave e eficiente de sistemas anteriores para a nova plataforma, minimizando interrupções.
Justificativa Econômica: Treinamento e customizações asseguram que a solução é plenamente utilizada, maximizando o retorno sobre o investimento em tecnologia.
A solução como um todo é projetada para ser sustentável e adaptável, garantindo que a Câmara Municipal de Caxias possa evoluir e responder eficazmente às demandas legislativas e sociais emergentes. O planejamento inclui não apenas a provisão inicial, mas também a infraestrutura para suportar ajustes futuros e a expansão necessária.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Software como servico – saas com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. A solução deverá abranger o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de uma plataforma web e aplicações móveis integradas, englobando as seguintes áreas funcionais: Plataforma Web e Aplicação Móvel de Gestão Legislativa: Compreende a gestão de processos legislativos, incluindo proposições, atas, pautas, votações, documentos, entre outros, com interface web para uso interno e aplicação móvel para acesso público. Aplicação Móvel Eletrônica Parlamentar/Cidadão: Destinada a facilitar a interação entre parlamentares e cidadãos, permitindo o acompanhamento das atividades legislativas, consulta de informações, participação em enquetes e envio de sugestões, através de dispositivos móveis. Aplicação Mesa Diretora: Ferramenta específica para otimizar as atividades da Mesa Diretora, como organização de pautas, controle de presença, gestão de votações e outras funções administrativas. Painel de Votação Eletrônica: Sistema para registro eletrônico de votos durante as sessões plenárias, com visualização em painel e integração com o sistema de gestão legislativa. Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – (E-sic): Plataforma para o recebimento, processamento e resposta de solicitações de informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Sistema de Ouvidoria: Canal de comunicação entre a Câmara Municipal e os cidadãos para o recebimento de reclamações, sugestões, elogios e denúncias, com acompanhamento e gestão das manifestações. Assinatura Eletrônica: Funcionalidade devidamente integrada à plataforma web e com disponibilização de aplicativo móvel para assinatura eletrônica, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. Esta funcionalidade	12,000	Mês

	permitirá a assinatura eletrônica de documentos por parte dos vereadores e em todos os processos legislativos no âmbito da Câmara Municipal, garantindo a validade jurídica dos atos. Plataforma Tecnológica: Infraestrutura tecnológica que suporta todas as aplicações e funcionalidades descritas, garantindo a segurança, a estabilidade e o desempenho do sistema. A implementação da plataforma deverá seguir as seguintes premissas básicas: Descentralização da Gestão de Conteúdo: A solução deverá contar com um sistema de segurança e controle de acesso robusto, permitindo a delegação de competências por grupos de usuários, a partir da senha do Administrador, garantindo a autonomia e a responsabilidade das diferentes áreas na gestão de seus conteúdos. Capacitação dos Servidores: Será fundamental a capacitação dos servidores de todas as áreas envolvidas na operação dos módulos, assegurando que os mesmos possam gerenciar as informações e realizar as publicações no site público de forma eficiente e autônoma. Acesso via Internet: A ferramenta de gestão de conteúdo deverá ser integralmente acessível e utilizada através da internet, permitindo o trabalho remoto e a descentralização das atividades. A Plataforma Tecnológica, base da solução para o Portal do Legislativo da Câmara Municipal de Caxias, será construída sobre uma arquitetura em camadas, hospedada em um datacenter, garantindo a separação e organização dos componentes. Abaixo um resumo conciso: Arquitetura em Camadas: A solução será estruturada em camadas distintas: Banco de Dados, Aplicação e Cliente, para melhor organização e manutenção. Banco de Dados (PostgreSQL): Utilizará o sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, armazenando dados e componentes de software como triggers e stored procedures. Camada de Aplicação: Servidores de aplicações executarão o software responsável pelo processamento das regras de negócio do Portal do Legislativo. Camada Cliente: A interface operacional do portal será acessada por meio de navegadores web (web browsers). Acessibilidade: O sistema deverá seguir os preceitos do Decreto 5.296/2004 e as normas de acessibilidade WCAG 2.0, sem erros conforme o eMAG 3.0, validados pelo ASES Desktop. Recursos de Acessibilidade: Além da compatibilidade com leitores de tela, o site deverá oferecer ferramentas para facilitar a navegação para pessoas com deficiência, seguindo as recomendações de acessibilidade de diversos sites como http://emag.governoeletronico.gov.br/cursoconteudista/desenvolvimento-web/recomendacoes-de-acessibilidade-wcag2.html, https://softwarepublico.gov.br/social/ases e www.serpro.gov.br/acessibilidade. Inclui o uso de atributos "alt" em imagens, legendas e transcrições para multimídia, links com texto significativo, organização semântica da página, alternativas para scripts e plugins, e contraste de cores adequado. Compatibilidade com Browsers: O portal deverá funcionar consistentemente nos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Chrome) e suas versões, garantindo a compatibilidade ao longo do contrato. Design Responsivo: O portal e todas as suas páginas internas deverão atender aos conceitos de design responsivo, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela e resoluções de dispositivos móveis (tablets, celulares, etc.) e desktops. Independência de Navegadores: Assegurar que todas as páginas funcionarão nos principais navegadores disponíveis no mercado; Controle do usuário: Todo o conteúdo do site deverá ser controlado pelo usuário, sem permitir que sejam feitas atualizações de conteúdo ("refresh") de forma automatizada, ou troca de informação sem a interação do usuário;		
2	MigraçÉo, ImplantaçÉo, Customizações e Treinamento: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes (se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. Estimativa em Horas Trabalhadas (Cenário Otimizado - Máximo 380 Horas): 1. Migração de Dados (Máximo 80 horas): Análise e Planejamento da Migração: 10 horas. Foco em definir rapidamente os dados prioritários e a estratégia de migração. Execução da Migração: 40 horas. Utilização de ferramentas automatizadas e processos eficientes para agilizar a migração. Validação da Migração: 30 horas. Validação focada em amostras representativas dos dados migrados. 2. Implantação da Plataforma (Máximo 80 horas): Configuração do Ambiente: 20 horas. Configuração básica do ambiente e instalação da plataforma. Integração com Outros Sistemas (se houver e forem essenciais): 30 horas. Priorizar integrações simples e essenciais, deixando integrações complexas para uma fase posterior, se necessário. Testes de Implantação: 30 horas. Testes focados nas funcionalidades principais e □uxos de trabalho críticos. 3. Customizações (Máximo 120 horas): Levantamento de Requisitos de Customização: 20 horas. Reuniões concisas e objetivas para identificar as customizações estritamente necessárias. Desenvolvimento das Customizações: 70 horas. Foco em customizações simples e rápidas, utilizando recursos já existentes na plataforma sempre que possível. Testes das Customizações: 30 horas. Testes direcionados para as customizações implementadas. 4. Treinamento (Máximo 100 horas): Preparação do Material de Treinamento: 20 horas. Desenvolvimento de materiais concisos e objetivos, com foco nas funcionalidades principais. Treinamento de Vereadores: 30 horas. Treinamento em	1,000	Serviço

CCL
FLS. JJ

	turmas menores e com foco nas funcionalidades que impactam diretamente o trabalho dos vereadores. Treinamento de Servidores: 50 horas. Treinamentos segmentados por área e com foco nas funcionalidades relevantes para cada grupo de usuários. Total Estimado para Migração, Implantação, Customizações e Treinamento: 380 horas.		
3	Locação de equipamento em comodato Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal	12,00	meses

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Software como servico - saas	12,000	Mês	12.303,33	147.639,96
2	Migração, Implantação, Customizações e Treinamento:	1,000	Serviço	60.800,00	60.800,00
3	Locação de equipamento em comodato	12,000	Mês	9.900,00	118.800,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 327.239,96 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento do objeto da licitação referente à contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para a Câmara Municipal de Caxias/MA, foi tomada com base nas seguintes considerações:

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A solução integrada é tecnicamente indivisível, pois seu funcionamento eficaz depende da interoperabilidade de seus componentes. A integração entre a plataforma web, aplicativos móveis e serviços é essencial para atender às necessidades legislativas e de comunicação da Câmara com a sociedade. Os itens 1 e 2, que incluem serviços de software, suporte, implantação e treinamento, são interdependentes e, por isso, deverão ser julgados em conjunto, assegurando sua eficácia conjunta.

Viabilidade Técnica e Econômica: Separar os componentes da solução, especialmente os itens 1 e 2, comprometeria a viabilidade técnica do projeto, resultando em dificuldades de integração e possíveis problemas de compatibilidade entre diferentes fornecedores. Além disso, o parcelamento pode gerar um aumento nos custos operacionais, superando quaisquer benefícios econômicos.

Economia de Escala: A manutenção do objeto como um todo único para os itens 1 e 2 promove a economia de escala, garantindo a obtenção de condições comerciais mais favoráveis e um preço mais competitivo para a administração pública.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Embora o parcelamento possa promover uma maior participação de fornecedores, a integração necessária dos itens 1 e 2 indica que o agrupamento assegura a seleção de fornecedores com a capacidade técnica requerida para oferecer uma solução completa e integrada, conforme as especificações do processo.

Decisão pelo Não Parcelamento: A divisão do objeto em relação aos itens 1 e 2 resultaria em prejuízos significativos, como a perda de sinergia entre os módulos e elevação dos custos de coordenação. Portanto, devem ser julgados de forma conjunta. Por outro lado, o item 3, referente à locação de equipamentos em comodato, será julgado individualmente, dada a sua natureza distinta e capacidade de ser fornecido separadamente sem comprometimento da funcionalidade geral.

Análise do Mercado: A análise do mercado indica que a contratação de soluções integradas em SaaS, agrupando os serviços dos itens 1 e 2, é uma prática comum e eficaz, alinhada aos parâmetros

de inovação e desenvolvimento sustentável, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, promovendo eficiência nos serviços legislativos.
Com base nessas considerações, a decisão de não parcelar os itens 1 e 2 e julgar individualmente o item 3 assegura alinhamento com o objetivo de entregar uma solução robusta e integrada, atendendo plenamente às expectativas de eficiência e qualidade exigidas pela Câmara Municipal de Caxias.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS), destinada à modernização e otimização das atividades legislativas e da comunicação da Câmara Municipal de Caxias com a sociedade, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro corrente.
Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes aspectos: contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, demonstrando a sua necessidade como prioridade estratégica para o aprimoramento da transparência e
eficiência das atividades legislativas.
O projeto visa atender a metas estabelecidas pelo planejamento estratégico da Câmara, incluindo a modernização tecnológica e a facilitação do acesso da sociedade à informação legislativa.
A proposta de SaaS atende aos objetivos de economicidade e eficácia, garantindo que os recursos financeiros, humanos e materiais sejam utilizados de forma otimizada, conforme previsto no planejamento anual.
O processo de contratação foi estruturado para ocorrer dentro dos prazos previstos no calendário do Plano de Contratações Anual, assegurando a integração dos esforços da Administração para atender de forma eficaz às suas obrigações funcionais e sociais.
Portanto, a contratação está completamente alinhada com o planejamento estratégico da Câmara Municipal de Caxias, conforme delineado no Plano de Contratações Anual, e re□ete o compromisso da entidade com a melhoria contínua de seus processos administrativos e serviços prestados à sociedade.

10. Resultados pretendidos

A contratação de uma plataforma SaaS para uma Câmara Municipal visa alcançar uma série de resultados que impactam positivamente a gestão, a transparência e a interação com a sociedade. Esses resultados podem ser divididos em benefícios diretos e indiretos:
Benefícios Diretos: Aumento da Transparência e Acesso à Informação:
Disponibilização de informações legislativas (projetos de lei, atas, votações, leis, etc.) de forma organizada, acessível e em conformidade com a LAI.
Facilitação do acesso à informação para os cidadãos, promovendo o controle social e a participação popular.
Implementação de um portal da transparência completo e atualizado.
Melhoria no atendimento ao e-SIC e à Ouvidoria.
Modernização da Gestão Legislativa: Automatização de processos legislativos, como a tramitação de projetos de lei, a gestão de atas e a organização de sessões.
Redução do uso de papel e otimização do fluxo de trabalho dos servidores.
Melhoria na organização e no armazenamento de documentos legislativos.
Agilidade na consulta e no acesso às informações legislativas.
Melhoria na Comunicação com a Sociedade: Criação de canais de comunicação mais eficientes entre a Câmara e os cidadãos. Disponibilização de informações relevantes para a sociedade de forma clara e acessível. Aumento da interação e da participação da população nas atividades legislativas. Implementação de aplicativos para dispositivos móveis, facilitando o acesso à informação.
Eficiência na Gestão de Documentos: Centralização e organização de documentos em um único sistema.
Facilidade na busca, no acesso e no compartilhamento de documentos.
Redução do espaço físico necessário para armazenamento de documentos.
Agilidade e Segurança na Assinatura de Documentos: Implementação de assinatura eletrônica para agilizar processos e garantir a autenticidade e integridade dos documentos.

Benefícios Indiretos: Economia de Recursos: Redução de custos com impressão, papel e armazenamento físico de documentos. Otimização do uso de recursos humanos, com a automatização de tarefas
repetitivas. Redução de custos com manutenção de infraestrutura de TI, com a adoção da solução SaaS.
Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados: Serviços mais ágeis, eficientes e transparentes para a sociedade. Melhoria na imagem da Câmara Municipal perante a população.
Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos: Liberação dos servidores para atividades mais estratégicas, com a automatização de tarefas operacionais. Aumento da produtividade e da motivação da equipe.
Impactos Ambientais Positivos: Redução do consumo de papel e outros recursos naturais. Contribuição para a sustentabilidade ambiental.
Maior controle e acompanhamento das atividades legislativas: Facilidade na geração de relatórios e indicadores para monitorar o andamento dos trabalhos legislativos e a performance da Câmara.
Impacto da Clareza nos Resultados Pretendidos na Contratação: A definição clara dos resultados pretendidos é fundamental para o sucesso da contratação. Ela impacta diretamente:
Formatação da Contratação: A clareza nos resultados permite definir com precisão o objeto da contratação, os requisitos técnicos da plataforma, os critérios de avaliação das propostas e as obrigações do fornecedor.
Estipulação dos Níveis de Qualidade: Com os resultados bem definidos, é possível estabelecer indicadores de desempenho (KPIs) e metas de qualidade para a prestação do serviço. Isso permite monitorar o cumprimento do contrato e realizar os pagamentos de forma adequada, vinculando-os ao atingimento dos resultados esperados.
Justificativa e Transparência: A clareza nos resultados pretendidos justifica a necessidade da contratação e demonstra o valor que ela trará para a Câmara Municipal e para a sociedade. Isso aumenta a transparência do processo e facilita o controle social.
Mitigação de Riscos: Ao definir claramente o que se espera da contratação, diminui-se a chance de contratações inadequadas, que não atendem às necessidades da Câmara ou que geram desperdício de recursos públicos.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar que a contratação da solução em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) atinja os objetivos propostos, serão necessárias as seguintes adequações e providências:
Adequação do Ambiente da Organização: Identificar e implementar ajustes no ambiente tecnológico e organizacional da Câmara Municipal de Caxias, a fim de garantir a compatibilidade e integração da nova plataforma com os sistemas e processos existentes. Esta etapa poderá envolver atualizações de hardware, software e infraestrutura.
Cronograma de Atividades: Desenvolver um cronograma abrangente que contemple todas as atividades necessárias para a implementação da plataforma, desde a migração de dados até a fase de operação estável. O cronograma deve incluir prazos, recursos alocados e responsáveis por cada atividade, garantindo coordenação eficaz e cumprimento dos prazos.
Capacitação de Servidores: Planejar e executar programas de capacitação para qualificar servidores a atuarem na contratação, operação e fiscalização das atividades relacionadas ao uso da nova plataforma. O treinamento deve ser direcionado às especificidades do objeto contratado, assegurando a eficiências e conformidade com os requisitos estabelecidos.
Designação de Responsáveis: Nomear responsáveis pelas diversas etapas de implementação e adaptação do ambiente, incluindo gestores de projeto, especialistas em TI e coordenadores de treinamento, a fim de garantir clareza nas atribuições e responsabilidades.
Implementação de Medidas de Segurança: Estabelecer protocolos de segurança levando em conta os padrões de proteção de dados e privacidade, para manter a integridade e confidencialidade da informação durante todo o processo de implantação e operação do sistema.
Monitoramento e Avaliação Contínua: Criar um sistema de monitoramento contínuo, com indicadores de desempenho e relatórios de progresso regulares, para avaliar a implementação e ajustar ações conforme necessário, garantindo que os objetivos sejam consistentemente atendidos.

12. Justificativa para Não Adoção do registro de preços

A Câmara Municipal de Caxias optou por não adotar o sistema de registro de preços para a presente contratação com base nas especificidades do projeto e nas disposições contidas na Lei 14.133/2021. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para essa decisão:

Natureza do Objeto: A contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) exige um alto grau de customização e especificidade que difere de aquisições de itens e serviços padronizados ou de demanda contínua, os quais são mais adequados ao sistema de registro de preços.

Inexistência de Demanda Recorrente: A solução tecnológica a ser contratada será implementada ao longo de um período determinado e não se prevê uma necessidade contínua ou repetitiva que justifique a adoção de um sistema de registro de preços. Este sistema é conveniente quando há repetidos fornecimentos de bens ou serviços, o que não é o caso desta contratação.

Complexidade e Interdependência: As atividades envolvidas, como migração, implantação, customização e treinamento, são complexas e interdependentes, demandando uma sequência específica e coordenada de execução que não se coaduna com a fragmentação possibilitada pelo registro de preços.

Melhor Controle e Eficiência na Implementação: Optar por uma contratação direta e singular possibilita um controle mais rigoroso sobre o cronograma e a qualidade das entregas, aspectos críticos para o sucesso do projeto, especialmente em uma solução que envolve diversas funcionalidades tecnológicas.

Legislação e Princípios da Contratação: Conforme os princípios da economicidade, eficiência e planejamento estabelecidos na Lei 14.133/2021, a decisão por não adotar o sistema de registro de preços se justifica pela busca por uma contratação mais alinhada aos objetivos e necessidades específicas da Câmara Municipal neste contexto. Com essas justificativas, conclui-se que a escolha por não utilizar o sistema de registro de preços
está alinhada com as demandas específicas do projeto e com os marcos legais vigentes, garantindo eficácia e adequação no atendimento da necessidade pública identificada.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios é uma possibilidade que visa promover a ampla concorrência e permitir que empresas se unam para melhor atender às exigências de determinada contratação. No entanto, a decisão de vedar a participação de consórcios em licitações específicas pode ser justificada em alguns contextos, como por exemplo: Complexidade Administrativa: A formação de consórcios pode introduzir uma camada adicional de complexidade na administração e fiscalização contratual, podendo demandar uma gestão mais robusta e onerosa pela Câmara Municipal de Caxias.

Risco de Conluio: Em alguns casos, a participação de consórcios pode facilitar práticas anticompetitivas ou conluios, comprometendo os princípios de isonomia e justa competição assegurados pelo artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Uniformidade Técnica: A homogeneidade técnica requerida para o objeto da contratação pode ser melhor garantida através de um único contrato com uma empresa que detenha a capacidade técnica individual para atender os requisitos demandados. Nesse sentido, a vedação da participação de empresas em consórcio visa assegurar uma execução contratual mais simplificada e a manutenção de controles mais efetivos sobre a
prestação do serviço.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de uma solução SaaS para modernizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias apresenta potenciais impactos ambientais que demandam a implementação de medidas específicas para mitigá-los. A seguir, detalhamos os possíveis impactos e as abordagens para tratá-los adequadamente, conforme os princípios de eficiência e sustentabilidade da Lei 14.133/2021.

CCL
FLS. 15

Possíveis Impactos Ambientais:

1. Consumo de Energia: O aumento do uso de equipamentos eletrônicos poderá elevar o consumo de energia elétrica, contribuindo para um maior impacto ambiental.

2. Resíduos Eletrônicos: Equipamentos em fim de vida útil podem gerar resíduos eletrônicos, que precisam de manejo adequado para evitar a poluição.

3. Emissões de Transporte: O transporte de equipamentos até a Câmara pode resultar em emissões adicionais de gases de efeito estufa.

4. Uso de Material de Escritório: A impressão de documentos e materiais de treinamento pode levar a um uso excessivo de papel e outros materiais.

Medidas Mitigadoras e de Tratamento:

1. Redução no Consumo Energético: Implementar políticas de uso consciente de energia, promovendo o desligamento de equipamentos fora do horário de uso e priorizando modelos com eficiência energética.

2. Gestão de Resíduos Eletrônicos: Estabelecer parcerias com empresas especializadas para assegurar a reciclagem e o descarte seguro de eletrônicos, aplicando a logística reversa e promovendo a reutilização quando possível.

3. Transporte Sustentável: Optar por transportadoras que adotem práticas sustentáveis, como veículos de baixo consumo ou logística otimizada, para reduzir emissões de CO2.

4. Digitalização de Processos: Incentivar a utilização de soluções digitais para reduzir a necessidade de impressão, promovendo documentos e treinamentos eletrônicos. A adoção dessas medidas visa não só à mitigação dos impactos ambientais, mas também à promoção de práticas sustentáveis em linha com o compromisso da Câmara Municipal de Caxias com a responsabilidade ambiental e a eficiência administrativa conforme preconizado pela legislação vigente.

15. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Após uma análise detalhada, verificou-se que não há contratações anteriores, em andamento ou planejadas que mantenham relação ou afinidade com a presente pretensão contratual da Câmara Municipal de Caxias. Esta contratação é independente e não está vinculada a outros processos de aquisição de bens ou serviços. Portanto, sua execução não depende de outras contratações e não haverá impacto sobre futuras necessidades relacionadas ao objeto ora licitado.

16. Mapa de Riscos

A gestão de riscos relacionada à contratação da solução em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) envolve uma análise cuidadosa das etapas de planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato. A seguir, são apresentadas tabelas que individualizam a matriz de riscos por etapa, incluindo a descrição do risco, a probabilidade, o impacto e as estratégias de mitigação.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS RISCO	PROBALIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO DOS RISCOS
Falha na Identificação de Requisitos	Média	Alto	Realizar workshops com usuários finais e revisões de documentação técnica
Subestimação de Custos	Media	Alto	Conduzir pesquisas de mercado e incluir margens de contingência
Incompletude do Planejamento	Baixa	Médio	Estabelecer marcos e revisões periódicas do plano.
Não-Alinhamento com Políticas Internas	Baixa	Médio	Realizar consultas às diretrizes estratégicas e garantir conformidade
Especificações Técnicas Inadequadas	Média	Médio	Revisão técnica especializada e consultas a especialistas.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

DESCRIÇÃO DOS RISCO	PROBALIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO DOS RISCOS
Escolha de Fornecedor Inadequado	Média	Alto	Estabelecer critérios claros e realizar diligências dos potenciais
Propostas Desalinhadas aos Requisitos	Media	Médio	Análise detalhada das propostas e reuniões de esclarecimento
Influência Externa Indevida	Baixa	Alto	Garantir transparência e documentação rigorosa.
Interpretação Errônea de Critérios	Média	Médio	Fornecer treinamentos aos avaliadores e seguir critérios do edital
Recursos Limitados para Análise	Alta	Médio	Alocar recursos e tempo adequados para análise minuciosa

GESTÃO DE CONTRATO

DESCRIÇÃO DOS RISCO	PROBALIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO DOS RISCOS
Não-Conformidade do Serviço	Média	Alto	Implementar KPIs e SLAs claros com auditorias regulares
Interrupção de Serviço	Baixa	Alto	Preparar planos de continuidade e Contingência
Alterações Não Planejadas	Média	Médio	Estabelecer procedimentos formais para gestão de mudanças
Falhas de Comunicação com Fornecedor	Média	Médio	Realizar reuniões regulares e documentar indicadores de desempenho
Descontinuidade Tecnológica	Baixa	Alto	Assegurar cláusulas contratuais de atualização tecnológica

Estas matrizes de riscos orientam a identificação, avaliação e mitigação dos riscos em cada fase do processo, assegurando que a contratação seja bem-sucedida e alinhada aos objetivos da Câmara Municipal de Caxias.

17. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise minuciosa dos requisitos apresentados, considera-se a contratação da solução de Plataforma como Serviço (SaaS) proposta como uma medida viável e razoável, de extrema importância para a odernização das atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. A presente contratação está em total conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo o alinhamento com os seguintes pontos:

Atende ao princípio da eficiência e economicidade, assegurando otimização dos processos legislativos através da digitalização e automação das atividades, resultando em uma operação mais ágil e menos onerosa para a administração.

Promove a transparência e a publicidade, ao padronizar e disponibilizar, de forma acessível, informações relevantes aos cidadãos e parlamentares.

Garante a inclusão digital e a acessibilidade, cumprindo as normas de acessibilidade digital conforme exigido pela legislação vigente.

Fortalece a segurança jurídica e a competitividade, visto que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico permite maior abrangência de concorrência e transparência no processo, conforme os critérios objetivos estabelecidos no edital.

Incentiva o desenvolvimento nacional sustentável, ao promover o uso de tecnologia avançada em prol da sociedade, conforme disposto nos objetivos do processo licitatório delineados na legislação.

CCL
FLS. 17

Conclui-se, portanto, que a contratação não só é viável, mas também indispensável para o cumprimento eficaz das funções legislativas, melhorando a interação entre a Câmara Municipal e a população. É recomendada a progressão da contratação, sob a perspectiva de que trará benefícios significativos para a comunidade local e para a agilização dos processos legislativos.

Caxias/MA, 02 de janeiro de 2025.

SR. PEDRO MOREIRA BRITO
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS MA

CCL
FLS. 18

TERMO DE REFERENCIA

1.1. A contratação tem como objeto a **implementação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS),** destinada à modernização e otimização das atividades legislativas e da comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA), em conformidade com as condições e as disposições deste instrumento.

1.2. Itens abrangidos:

· Localização em comodato de equipamentos de tecnologia, incluindo tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall;

· Desenvolvimento, implantação, customização e treinamento para operação da plataforma;

· Suporte técnico e manutenção contínua.

1.3. Os elementos essenciais do objeto incluem:

· **Plataforma como Serviço (SaaS):**Solução tecnológica integrada para gestão legislativa, com funcionalidades de tramitação de proposições, painéis de votação, assinatura eletrônica, sistema eletrônico de informações ao cidadão (e-SIC), ouvidoria, aplicativos móveis e portal de transparência.

· **Localização de Equipamentos em Comodato:** Inclui entrega, instalação e manutenção de tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall, necessários para a operação da solução tecnológica.

· **Serviços de Implantação, Customização, Migração e Treinamento:** Envolve uma migração de dados existentes, customizações para atendimento das especificidades locais e capacitação dos servidores para utilização plena da plataforma.

2.3.**Indicação no Catálogo de Materiais e Serviços**

· **CATMAT:** Não aplicável, considerando que o objeto principal esteja caracterizado como serviço.

· **CATSERV:** Serviços de tecnologia da informação, na modalidade SaaS, classificados como serviços contínuos de suporte à gestão administrativa e legislativa.

2.4.**Quantitativos**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	**SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS** com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. A solução deverá abranger o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de uma plataforma web e aplicações móveis integradas, englobando as seguintes áreas funcionais: Plataforma Web e Aplicação Móvel de Gestão Legislativa: Compreende a gestão de processos legislativos, incluindo proposições, atas, pautas, votações, documentos, entre outros, com interface web para uso interno e aplicação móvel para acesso público. Aplicação Móvel Eletrônica Parlamentar/Cidadão: Destinada a facilitar a interação entre parlamentares e cidadãos, permitindo o acompanhamento das atividades legislativas, consulta de informações, participação em enquetes e envio de sugestões,	12,000	Mês		

	através de dispositivos móveis. Aplicação Mesa Diretora: Ferramenta específica para otimizar as atividades da Mesa Diretora, como organização de pautas, controle de presença, gestão de votações e outras funções administrativas. Painel de Votação Eletrônica: Sistema para registro eletrônico de votos durante as sessões plenárias, com visualização em painel e integração com o sistema de gestão legislativa. Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – (E-sic): Plataforma para o recebimento, processamento e resposta de solicitações de informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Sistema de Ouvidoria: Canal de comunicação entre a Câmara Municipal e os cidadãos para o recebimento de reclamações, sugestões, elogios e denúncias, com acompanhamento e gestão das manifestações. Assinatura Eletrônica: Funcionalidade devidamente integrada à plataforma web e com disponibilização de aplicativo móvel para assinatura eletrônica, nos termos do art. 4° da Lei n° 14.063, de 23 de setembro de 2020. Esta funcionalidade permitirá a assinatura eletrônica de documentos por parte dos vereadores e em todos os processos legislativos no âmbito da Câmara Municipal, garantindo a validade jurídica dos atos. Plataforma Tecnológica: Infraestrutura tecnológica que suporta todas as aplicações e funcionalidades descritas, garantindo a segurança, a estabilidade e o desempenho do sistema. A implementação da plataforma deverá seguir as seguintes premissas básicas: Descentralização da Gestão de Conteúdo: A solução deverá contar com um sistema de segurança e controle de acesso robusto, permitindo a delegação de competências por grupos de usuários, a partir da senha do Administrador, garantindo a autonomia e a responsabilidade das diferentes áreas na gestão de seus conteúdos. Capacitação dos Servidores: Será fundamental a capacitação dos servidores de todas as áreas envolvidas na operação dos módulos, assegurando que os mesmos possam gerenciar as informações e realizar as publicações no site público de forma eficiente e autônoma. Acesso via Internet: A ferramenta de gestão de conteúdo deverá ser integralmente acessível e utilizada através da internet, permitindo o trabalho remoto e a descentralização das atividades. A Plataforma Tecnológica, base da solução para o Portal do Legislativo da Câmara Municipal de Caxias, será construída sobre uma arquitetura em camadas, hospedada em um datacenter, garantindo a separação e organização dos				

	componentes. Abaixo um resumo conciso: Arquitetura em Camadas: A solução será estruturada em camadas distintas: Banco de Dados, Aplicação e Cliente, para melhor organização e manutenção. Banco de Dados (PostgreSQL): Utilizará o sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, armazenando dados e componentes de software como triggers e stored procedures. Camada de Aplicação: Servidores de aplicações executarão o software responsável pelo processamento das regras de negócio do Portal do Legislativo. Camada Cliente: A interface operacional do portal será acessada por meio de navegadores web (web browsers). Acessibilidade: O sistema deverá seguir os preceitos do Decreto 5.296/2004 e as normas de acessibilidade WCAG 2.0, sem erros conforme o eMAG 3.0, validados pelo ASES Desktop. Recursos de Acessibilidade: Além da compatibilidade com leitores de tela, o site deverá oferecer ferramentas para facilitar a navegação para pessoas com deficiência, seguindo as recomendações de acessibilidade de diversos sites como http://emag.governoeletronico.gov.br/cursoconteudista/desenvolvimento-web/recomendacoes-de-acessibilidade-wcag2.html, https://softwarepublico.gov.br/social/ases e www.serpro.gov.br/acessibilidade. Inclui o uso de atributos "alt" em imagens, legendas e transcrições para multimídia, links com texto significativo, organização semântica da página, alternativas para scripts e plugins, e contraste de cores adequado. Compatibilidade com Browsers: O portal deverá funcionar consistentemente nos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Chrome) e suas versões, garantindo a compatibilidade ao longo do contrato. Design Responsivo: O portal e todas as suas páginas internas deverão atender aos conceitos de design responsivo, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela e resoluções de dispositivos móveis (tablets, celulares, etc.) e desktops. Independência de Navegadores: Assegurar que todas as páginas funcionarão nos principais navegadores disponíveis no mercado; Controle do usuário: Todo o conteúdo do site deverá ser controlado pelo usuário, sem permitir que sejam feitas atualizações de conteúdo ("refresh") de forma automatizada, ou troca de informação sem a interação do usuário;				
2	**MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO**: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes	1,000	Serviço		

	(se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. Estimativa em Horas Trabalhadas (Cenário Otimizado - Máximo 380 Horas): 1. Migração de Dados (Máximo 80 horas): Análise e Planejamento da Migração: 10 horas. Foco em definir rapidamente os dados prioritários e a estratégia de migração. Execução da Migração: 40 horas. Utilização de ferramentas automatizadas e processos eficientes para agilizar a migração. Validação da Migração: 30 horas. Validação focada em amostras representativas dos dados migrados. 2. Implantação da Plataforma (Máximo 80 horas): Configuração do Ambiente: 20 horas. Configuração básica do ambiente e instalação da plataforma. Integração com Outros Sistemas (se houver e forem essenciais): 30 horas. Priorizar integrações simples e essenciais, deixando integrações complexas para uma fase posterior, se necessário. Testes de Implantação: 30 horas. Testes focados nas funcionalidades principais e uxos de trabalho críticos. 3. Customizações (Máximo 120 horas): Levantamento de Requisitos de Customização: 20 horas. Reuniões concisas e objetivas para identificar as customizações estritamente necessárias. Desenvolvimento das Customizações: 70 horas. Foco em customizações simples e rápidas, utilizando recursos já existentes na plataforma sempre que possível. Testes das Customizações: 30 horas. Testes direcionados para as customizações implementadas. 4. Treinamento (Máximo 100 horas): Preparação do Material de Treinamento: 20 horas. Desenvolvimento de materiais concisos e objetivos, com foco nas funcionalidades principais. Treinamento de Vereadores: 30 horas. Treinamento em turmas menores e com foco nas funcionalidades que impactam diretamente o trabalho dos vereadores. Treinamento de Servidores: 50 horas. Treinamentos segmentados por área e com foco nas funcionalidades relevantes para cada grupo de usuários. Total Estimado para Migração, Implantação, Customizações e Treinamento: 380 horas.				
3	**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO** Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet,	12,00	meses		

	e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal				

2.5.**Prazo e Possibilidade de Prorrogação**

O prazo inicial do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a continuidade da necessidade e o cumprimento das condições contratuais pelo fornecedor.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação da Contratação

A contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) é fundamentada em estudos técnicos preliminares detalhados, que demonstram uma necessidade urgente e estratégica de modernização das atividades legislativas e de comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA). Estes estudos foram realizados com rigor técnico e administrativo, analisando a defasagem tecnológica dos sistemas atuais, as lacunas na eficiência operacional e a crescente demanda por transparência e acessibilidade, tanto pelos cidadãos quanto pelas normativas legais. Conforme evidenciado nos estudos, o ambiente legislativo atual enfrenta dificuldades sérias que comprometem a eficiência e a publicidade das atividades legislativas, além de limitar o acesso da sociedade às informações públicas. Os dados levantados apontam que a melhoria de uma plataforma integrada e Tecnologicamente avançada permitirá:

· A automação de processos legislativos, como tramitação de projetos de lei e gestão de atas;
· A criação de canais mais eficientes de interação entre cidadãos e parlamentares;
· O fortalecimento da transparência pública e a promoção da inclusão digital.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) conclui que a proposta de solução atenderá integralmente às necessidades necessárias, garantindo o cumprimento das legislações vigentes, como a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo eficiência, economicidade e eficácia nas contratações públicas.

2.2.**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A presente contratação está prevista no **Plano de Contratação Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Caxias, evidenciando sua conformidade com os instrumentos de planejamento do órgão. Este alinhamento reafirma o compromisso da Administração Pública com a gestão responsável e planejada dos recursos, garantindo que todas as ações sejam integradas aos objetivos estratégicos definidos para o exercício.

O PCA considera a modernização tecnológica como um dos fundamentos essenciais para o aprimoramento da gestão pública, e a solução SaaS foi priorizada por representar uma oportunidade de avanço significativamente na eficiência dos processos legislativos, obtendo ganhos operacionais e promovendo maior transparência à sociedade.

2.3.**Impacto Estratégico e Necessidade da Contratação**

Trata-se de uma iniciativa estratégica que busca transformar a maneira como a Câmara Municipal interage com os cidadãos e realiza suas atividades legislativas. Esta transformação é necessária para:
· Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços legislativos;
- Fortalecer a confiança pública na Administração;
· Estabelecer a Câmara como referência em inovação e transparência.
Dessa forma, a contratação não atende apenas a uma necessidade identificada, mas também se alinha às metas estratégicas e às expectativas da sociedade, reforçando o papel do poder legislativo municipal como agente de modernização e eficiência administrativa.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.Ciclo de Vida do Objeto

A solução contratada será inovadora como uma **Plataforma como Serviço (SaaS)**, abrangendo todo o ciclo de vida necessário para o pleno atendimento das demandas legislativas e de comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA). Este ciclo inclui as fases de planejamento, implantação, operação, manutenção, atualização e eventual desativação da solução. O modelo adotado prioritariamente foi planejado, alinhado aos princípios de economia circular, minimizando desperdícios e maximizando o uso eficiente dos recursos tecnológicos e operacionais.
Além disso, os equipamentos localizados possuem certificação de eficiência energética e serão configurados para minimizar o consumo durante o uso. Os contratos também incluíram cláusulas para descarte sustentável e reciclagem ao final da vida útil dos equipamentos. Esses resultados garantem a conformidade com os princípios de economia circular e a redução dos impactos ambientais associados à operação da solução.
Os componentes integrados da solução garantem a continuidade operacional, a flexibilidade para adaptações futuras e a conformidade com as regulamentações vigentes, promovendo eficiência e sustentabilidade.

3.2.Aglutinação de Tarefas e Funcionamento do Mercado

A solução SaaS integra diversas tarefas essenciais em um arranjo único e consistente, garantindo a interoperabilidade e eficiência de suas funcionalidades:
· **Gestão legislativa:** Abrange desde a tramitação de proposições legislativas até o gerenciamento de atas, votações e documentos oficiais.
· **Interação cidadão-parlamentar:** Por meio de aplicativos móveis e portal da transparência, permite o acesso dinâmico às informações públicas e promove a participação cidadã.
· **Infraestrutura tecnológica:** Inclui locação de equipamentos (tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall) para suporte operacional à solução tecnológica.
· **Suporte técnico e treinamento:** Garante a capacitação dos servidores e a assistência contínua para manutenção da plataforma.
Os elementos descritos nesta seção foram extraídos e aprimorados do Estudo Técnico Preliminar, refletindo o amadurecimento da solução e as demandas orientadas pela Administração Pública.
A concentração dessas tarefas em um único contrato encontra respaldo na análise do mercado, que demonstra que a prestação de serviços SaaS já é uma prática consolidada, principalmente em organizações públicas que buscam eficiência administrativa e transparência. A fragmentação dessas tarefas, ao contrário, poderia comprometer a necessidade de integração entre os módulos da solução e aumentar os custos operacionais, inviabilizando a entrega do objeto pretendido.

3.3.Requisitos da Contratação

Os requisitos técnicos e operacionais para a contratação foram extraídos e atualizações do Estudo Técnico Preliminar e incluem:
Requisitos Técnicos

· Plataforma compatível com dispositivos móveis e navegadores, garantindo acessibilidade e responsividade.
· Integração com sistemas de segurança digital, incluindo assinatura eletrônica em conformidade com a Lei nº 14.063/2020.
· Cumprimento das normas de acessibilidade WCAG 2.0 e eMAG 3.0.
· Implementação de mecanismos de segurança robustos, como autenticação multifatorial e criptografia de dados.

Requisitos Operacionais

· Fornecimento de suporte técnico especializado, com prazos de resposta definidos no contrato (SLAs).
· Garantia de treinamento abrangente para servidores e servidores, incluindo materiais didáticos e sessões práticas.
· Obrigações do contratante:
· Disponibilizar infraestrutura mínima necessária para a implantação e operação da plataforma.
· Designar equipes responsáveis pela supervisão e supervisão do contrato.
· Obrigações da contratada:
· Prove a manutenção contínua da solução, com atualizações regulares.
· Garantir a disponibilidade operacional da plataforma, conforme indicadores de desempenho (KPIs).

3.4.Condições de Contratação e Competitividade

Para garantir que uma empresa contratada esteja apta a fornecer os serviços pretendidos, sem restrição indevida à concorrência, são estabelecidos os seguintes critérios:
· Declaração do licitante de pleno conhecimento das condições para a execução dos serviços.
· Comprovação de experiência na prestação de serviços SaaS similares, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por instituições públicas ou privadas.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.Requisitos Técnicos e Operacionais

Os requisitos da contratação foram detalhados no **Estudo Técnico Preliminar** e ajustados conforme o amadurecimento do projeto. Eles garantem a contratação da empresa apta a fornecer os serviços pretendidos, com o objetivo de atender às necessidades da Administração Pública de forma eficiente, eficaz e sustentável, sem incorreto em restrição indevida à concorrência. Estes requisitos incluem:
· Solução SaaS compatível com dispositivos móveis e navegadores de mercado, garantindo responsividade e acessibilidade;
· Implementação de segurança digital robusta, com autenticação multifatorial e criptografia de dados;
· Cumprimento das normas de acessibilidade WCAG 2.0 e eMAG 3.0;
· Infraestrutura tecnológica que garante alta disponibilidade, desempenho e escalabilidade para atender demandas futuras;
· Capacitação completa dos servidores, com treinamento presencial ou remoto, materiais didáticos e suporte técnico contínuo;
· SLA (Acordo de Nível de Serviço) com metas claras para resolução de problemas e suporte técnico.

4.2.Obrigações do Contratante

O contratante se compromete a:
· Disponibilizar os espaços e infraestrutura física necessários para a implantação e operação do serviço;
· Designar equipe técnica para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;
· fornecer informações e documentação relevantes para a customização da solução tecnológica;
· Realizar reuniões periódicas de acompanhamento com a contratada para avaliação dos resultados.

CCL
FLS. 25

4.3.**Obrigações da Contratada**
A contratada terá as seguintes obrigações:
Garantir a implementação, operação e manutenção da solução contratada, garantindo a integridade dos dados e a continuidade do serviço;
· Disponibilizar suporte técnico especializado com prazos de resposta definidos no contrato (SLAs);
· fornecer relatórios periódicos sobre o desempenho do sistema e as ações de manutenção realizadas;
· Garantir o sigilo e a proteção de informações sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
· Capacitar os servidores do contratante para a operação completa da solução, adaptando o treinamento às necessidades específicas da equipe.

4.4.**Declaração de Pleno Conhecimento**
O licitante deverá declarar formalmente que possui pleno conhecimento das condições e especificidades da prestação dos serviços, comprometendo-se a executar o objeto do contrato de acordo com as exigências previstas neste Termo de Referência.

4.5.**Deslocamentos e Hospedagem**
Embora a execução dos serviços ocorra majoritariamente na sede da Câmara Municipal de Caxias (MA), poderão ser necessários deslocamentos pontuais para treinamentos ou suporte técnico. Nestes casos, as despesas de hospedagem e hospedagem serão previamente acordadas e calculadas com base em valores de mercado, considerando as necessidades do serviço.

4.6.**Competitividade e Condições de Contratação**
Os requisitos foram elaborados para garantir ampla participação de empresas, evitando restrições indevidas à concorrência. Além disso, o edital contemplará critérios objetivos e justos para avaliação das propostas, garantindo a escolha da solução mais vantajosa para a Administração.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1.**Início da Execução do Objeto**
A execução do contrato terá início no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** após a assinatura do contrato, período suficiente para que uma contratada organize sua equipe, realize o orçamento inicial e inicie a prestação dos serviços. Esse prazo considera a natureza, complexidade e as necessidades específicas do objeto contratado.

5.2.**Métodos e Rotinas de Execução**
A execução do contrato será dividida em etapas estruturadas para garantir uma entrega eficiente dos serviços:

1. **Planejamento Inicial:**
Garantir a implementação, operação e manutenção da solução contratada, garantindo a integridade dos dados e a continuidade do serviço;
· Disponibilizar suporte técnico especializado com prazos de resposta definidos no contrato (SLAs);
· fornecer relatórios periódicos sobre o desempenho do sistema e as ações de manutenção realizadas;
· Garantir o sigilo e a proteção de informações sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
· Capacitar os servidores do contratante para a operação completa da solução, adaptando o treinamento às necessidades específicas da equipe.

4.4.**Declaração de Pleno Conhecimento**
O licitante deverá declarar formalmente que possui pleno conhecimento das condições e especificidades da prestação dos serviços, comprometendo-se a executar o objeto do contrato de acordo com as exigências previstas neste Termo de Referência.

4.5.**Deslocamentos e Hospedagem**

CCL
FLS. 26

Embora a execução dos serviços ocorra majoritariamente na sede da Câmara Municipal de Caxias (MA), poderão ser necessários deslocamentos pontuais para treinamentos ou suporte técnico. Nestes casos, as despesas de hospedagem e hospedagem serão previamente acordadas e calculadas com base em valores de mercado, considerando as necessidades do serviço.

4.6.**Competitividade e Condições de Contratação**

Os requisitos foram elaborados para garantir ampla participação de empresas, evitando restrições indevidas à concorrência. Além disso, o edital contemplará critérios objetivos e justos para avaliação das propostas, garantindo a escolha da solução mais vantajosa para a Administração.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1.**Início da Execução do Objeto**

A execução do contrato terá início no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** após a assinatura do contrato, período suficiente para que uma contratada organize sua equipe, realize o orçamento inicial e inicie a prestação dos serviços. Esse prazo considera a natureza, complexidade e as necessidades específicas do objeto contratado.

5.2.**Métodos e Rotinas de Execução**

A execução do contrato será dividida em etapas estruturadas para garantir uma entrega eficiente dos serviços:

1. **Planejamento Inicial:**

· Apresentação do plano de trabalho pela contratada, contendo atividades, prazos e responsáveis.

· Realização de reunião de alinhamento entre a contratada e o contratante para validação do plano e definição de detalhes operacionais.

1. **Implantação e Configuração:**

· Instalação e configuração dos equipamentos (tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall).

· Ativação e parametrização inicial da plataforma SaaS.

· Testes de funcionalidade para validação do sistema.

1. **Capacitação e Treinamento:**

· Realização de treinamento para os servidores, com material didático completo.

· Capacitações presenciais ou remotas para uso pleno da plataforma.

1. **Operação e Suporte:**

· Início da operação regular da solução, com suporte técnico contínuo para resolução de problemas.

· Monitoramento de desempenho e apresentação de relatórios periódicos.

1. **Manutenção e Atualização:**

· Manutenção preventiva e corretiva da plataforma e dos equipamentos fornecidos.

· Implementação de melhorias e atualizações tecnológicas, conforme necessário.

1. **Encerramento do Contrato:**

· Desmobilização dos recursos utilizados.

· Entrega do relatório final com análise do desempenho da solução e possíveis recomendações.

5.3.**Localidade e Horário de Funcionamento**

Os serviços serão realizados na sede da Câmara Municipal de Caxias, localizada na **Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro, CEP: 65.602-000**, durante o horário de funcionamento habitual, das **08h às 14h**, de segunda uma sexta-feira. Qualquer atividade fora desse horário deverá ser previamente autorizada pelo contratante.

5.4.**Cronograma de Realização dos Serviços**

O cronograma será detalhado no plano de trabalho a ser planejado pelo contratante e seguirá as seguintes diretrizes iniciais:

· **Instalação e configuração inicial:** Até **15 (quinze) dias úteis** após o início do contrato, respeitando o prazo máximo de 30 dias úteis previsto no item 5.1.

· **Customização e treinamento:** Até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do início da execução do objeto.

CCL
FLS. 27

· **Suporte contínuo e atualizações:** Durante toda a vigência do contrato, conforme demanda operacional.

5.5.**Quantificação dos Volumes de Serviço**

A demanda por serviços será quantificada e registrada ao longo da vigência do contrato, com base nas necessidades do contratante. O controle será feito por meio de relatórios detalhados e acompanhados pela equipe designada para fiscalização.

5.6.**Materiais Específicos Não Previsíveis**

Nos casos em que haja necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não seja possível antes da contratação, a contratada deverá apresentar proposta com orçamento detalhado, que será submetida à aprovação do contratante, respeitando os limites contratuais.

5.7.**Modelo de Ordem de Serviço**

A execução de serviços pontuais será organizada por meio de Ordens de Serviço (OS), que deverá conter:

· Identificação do pedido e da contratada;
· Descrição detalhada dos serviços a serem realizados;
· Estimativa de horas ou volume de trabalho demandado, quando aplicável;
· Local de realização dos serviços;
· Recursos financeiros associados;
· Critérios de avaliação da qualidade dos serviços;
· Identificação dos responsáveis pela solicitação, avaliação e ateste dos serviços realizados, garantindo que estes não possuam vínculo com a contratada.

5.8.**Garantias Contratuais e Legais**

É responsabilidade exclusiva da contratada substituir, sem custos adicionais para o contratante, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos de fabricação ou falhas operacionais ao longo da vigência do contrato.

Essa garantia inclui o compromisso de manutenção contínua, corretiva e preventiva, garantindo a qualidade e a eficiência na prestação do serviço.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1.**Gestão e Fiscalização do Contrato**

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo **Técnico Fiscal**, designado pela Câmara Municipal de Caxias. O **Técnico Fiscal** será responsável pela verificação dos aspectos técnicos dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos, garantindo sua conformidade com as especificações contratuais.

6.2.**Mecanismos de Comunicação**

A comunicação entre o contratante e a contratada será formalizada preferencialmente por ferramentas digitais e registros escritos, incluindo:

· Relatórios periódicos elaborados pela contratada, apresentando o status das atividades e possíveis problemas identificados;
· Reuniões quinzenais para alinhamento operacional, realizadas presencialmente ou remotamente;
· Notificações oficiais via e-mail ou correspondência física, quando necessário.

6.3.**Etapas e Pagamentos Baseados em Resultados**

Os pagamentos serão realizados de acordo com a decisão das etapas previstas no cronograma de execução, observando os seguintes critérios:

· Apresentação de documentação comprobatória das atividades realizadas;
· Conformidade com os indicadores de desempenho definidos no contrato;
· Aceite formal do Fiscal Técnico, após análise técnica detalhada das entregas.

6.4.**Aferição e Medição dos Serviços**

A medição dos serviços para efeito de pagamento será realizada conforme:

CCL
FLS. 28

· **Unidade de Medida:** Os serviços serão atendidos pelos resultados efetivamente entregues, evitando pagamentos baseados apenas em horas de serviço ou postos de trabalho.
· **Indicadores de Desempenho:** A execução será avaliada com base em indicadores específicos, como:
· Disponibilidade da plataforma, com no mínimo 99% de uptime mensal;
· Tempo de resposta para resolução de falhas (máximo de 48 horas);
· Nível de satisfação dos usuários, medido por pesquisas periódicas.
· **Glosas e Penalidades:**Não conformidades na execução resultarão em glosas fornecidas, conforme critérios definidos na seção **6.7**.

6.5. **Procedimentos para Aceite Provisório e Definitivo**

Os serviços e equipamentos fornecidos serão avaliados em duas etapas:
· **Recebimento Provisório:**Realizado após a entrega inicial, com verificação preliminar realizada pelo Técnico Fiscal, identificando eventuais pendências ou não conformidades a serem corrigidas.
· **Recebimento Definitivo:**Após a resolução de todas as pendências e comprovação de que os serviços atendem integralmente às especificações contratuais.
Será utilizada uma lista de verificação específica para os óleos provisórios e definitivos, incluindo critérios técnicos e operacionais.

6.6.**Sanções, Glosas e Rescisão Contratual**

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às avaliações previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:
· **Multa por Atraso Injustificado:** Multa diária de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor do serviço ou equipamento impactado, limitada a **10% (dez por cento)**do valor total do contrato.
Glosas por Não Conformidade: Aplicação proporcional, variando entre **2% a 5% (dois a cinco por cento)**do valor da parcela correspondente, conforme a gravidade da não conformidade.
· **Rescisão Unilateral:**Em casos de reincidência ou prejuízos graves à contratante, mediante justificativa técnica e administrativa.
As multas serão calculadas com base nos seguintes critérios:
· Percentual proporcional ao impacto financeiro e operacional causado;
· Frequência e gravidade das ocorrências;
· Possibilidade de agravamento em casos de reincidência, com aplicação de multa de até **15% (quinze por cento)**sobre a etapa comprometida.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1.**Pagamentos Vinculados ao Cumprimento de Etapas**

Os pagamentos serão realizados em conformidade com o cumprimento das etapas definidas no cronograma de execução, mediante apresentação de nota fiscal emitida emitida e em conformidade com a exigência contratual e o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021. O pagamento só será realizado após a validação dos serviços pelo contratante, por meio do **aceite provisório ou definitivo**.

7.2.**Condições para Efetivação dos Pagamentos**

Para que os pagamentos sejam efetuados, as seguintes condições deverão ser cumpridas:
· **Documentação Fiscal:**A nota fiscal apresentada deve atender aos requisitos legais, contendo informações completas sobre os serviços prestados ou equipamentos entregues, com destaque para eventuais retenções tributárias aplicáveis.
· **Relatório Técnico:**Apresentação de relatório detalhado, elaborado pela contratada, demonstrando as atividades realizadas e os resultados obtidos, conforme os indicadores de desempenho definidos no contrato.
· **Aceite Provisório ou Definitivo:**A realização do pagamento está condicionada ao **aceite provisório ou definitivo**dos serviços ou equipamentos pelo Fiscal Técnico.

7.3.**Medição dos Resultados**

Os serviços serão medidos e avaliados com base nos seguintes critérios:

CCL
FLS. 29

· **Unidade de Medida:**Será imposta uma unidade de medida objetiva para cada etapa ou atividade contratada, conforme descrito no cronograma de execução.
· **Indicadores de Desempenho:**A avaliação será pautada em indicadores como:
· Tempo de resposta para correções ou ajustes;
· Qualidade do serviço prestado, medida por meio de verificações técnicas e índices de satisfação dos usuários;
· Cumprimento de prazos definidos no cronograma.
· **Instrumento de Medição de Resultados (IMR):**O IMR será utilizado para registrar e monitorar o desempenho da contratada, garantindo transparência e objetividade no controle das entregas.

7.4.**Periodicidade dos Pagamentos**

Os pagamentos serão realizados mensalmente ou conforme a conclusão de cada etapa do cronograma de execução, desde que:
· Todos os serviços ou entregas previstas no período foram validados pelo Fiscal Técnico;
· A documentação fiscal é regular e está em conformidade com as critérios contratuais.

7.5.**Proporcionalidade dos Pagamentos e Penalidades**

Os pagamentos serão proporcionais ao cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no contrato. Em caso de não conformidade parcial, o contratante poderá aplicar glosas no valor correspondente, conforme os critérios definidos na seção 6.7.

7.6.**Critérios de Ajustes Financeiros**

Se, após análise técnica, forem constatadas falhas ou desconformidades nos serviços prestados, o pagamento será ajustado conforme o grau de impacto identificado:
· **Glosas:**Aplicação de descontos proporcionais ao valor da não conformidade;
· **Penalidades:**Quando aplicáveis, as multas poderão ser deduzidas diretamente do valor devido à contratada, conforme descrito na seção 6.6.

7.7.**Previsão de Revisão de Pagamento em Casos Excepcionais**

Nos casos em que haja alterações no cronograma, seja por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas, o contratante poderá aprovar a reprogramação dos pagamentos, desde que sejam aplicados os limites legais e contratuais.

7.8.**Prazos para Liquidação de Pagamento**

Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após a acessibilidade definitiva dos serviços e a aprovação da nota fiscal, salvo prorrogação justificada. Em caso de atraso no pagamento por parte do contratante, os valores serão atualizados monetariamente, conforme previsto na legislação vigente.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço
8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/ empreendedor;
8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, ediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
8.22. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷

(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1° do art. 65 da Lei n° 14.133, de 2021).
8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6° do art. 69 da Lei n° 14.133, de 2021).
8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3° do Decreto n° 8.538, de 2015.
8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente
emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .
8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0200.01.031.0065.2.131 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica33904020 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica33904019 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;
9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. PROVA DE CONCEITO (PoC)

10.1.**Definição e Objetivos**

A**Prova de Conceito (PoC)**será utilizada como ferramenta para validar se o objeto oferecido pelo licitante vencedor atender às especificações técnicas solicitadas no edital. A PoC tem como principais objetivos:

· Resguardar o interesse público por meio da comprovação da técnica do objeto;
· Reduzir riscos associados à execução contratual;
· Aumentar a probabilidade de sucesso na entrega e operação do objeto licitado;
· Garantir que o licitante com maior expertise técnica seja eficaz para o vencedor do certo.

10.2.**Momento de Realização**

S. 32

A PoC será aplicada **apenas ao licitante vencedor do certo**, antes da assinatura do contrato. **Não será utilizado como condição para habilitação**, em respeito às normativas legais e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA).

10.3.**Condições para Realização**

· O licitante vencedor deverá demonstrar, em ambiente controlado ou conforme as orientações do contratante, que o objeto oferecido atenda integralmente às especificações técnicas previstas no edital.

· Não será exigido o uso de ferramentas ou tecnologias específicas, como ferramentas de robotização, durante um PoC, evitando restrições indevidas à competitividade e garantindo a isonomia entre os licitantes.

10.4.**Resultados da PoC**

· Caso a PoC confirme a conformidade técnica do objeto oferecido, será emitido relatório técnico favorável, permitindo a continuidade do processo para a assinatura do contrato.

· Em caso de não conformidade, será oferecida ao licitante vencedor a oportunidade de realizar os ajustes necessários no objeto, dentro de um prazo definido pelo contratante.

· A persistência de não conformidades ou a impossibilidade de ajuste poderá resultar na desclassificação do licitante vencedor, sendo convocado o próximo colocado, conforme os critérios previstos na legislação e no edital.

10.5.**Garantias de Transparência e Isonomia**

A execução do PoC será conduzida de forma transparente, com igualdade de condições para todos os participantes, assegurando o cumprimento das normativas legais vigentes e a proteção do interesse público.

Caxias/MA, 02 de Janeiro de 2025.

SR. PEDRO MOREIRA BRITO
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS MA

CCL
FLS. 33

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

PESQUISA DE PREÇO Nº 202411220001 | IP: 187.18.143.8

Objeto: contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, interação parlamentar/cidadão, atividades da Mesa Diretora, votação eletrônica, gestão de informações ao cidadão (E-sic), ouvidoria e assinatura eletrônica (conforme Lei nº 14.063/2020), suportada por infraestrutura tecnológica robusta com arquitetura em camadas (Banco de Dados PostgreSQL, Aplicação e Cliente), acessibilidade WCAG 2.0/eMAG 3.0, compatibilidade com navegadores e design responsivo. Inclui também o comodato de 21 tablets (ou similar 11", 64GB, 5G), 6 smart TVs (mínimo 60", 4K, HDMI, Wi-Fi/Ethernet) e sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K HDMI, sem as 9 telas, a cargo do Comodatário), para suportar o painel eletrônico. O fornecedor (Comodante) responsabiliza-se por migração de dados, customizações (até 120h), treinamento (até 100h), entrega, instalação, suporte e substituição de equipamentos, enquanto o recebedor (Comodatário) responde pela conservação, uso, comunicação de problemas, devolução dos equipamentos, provisão das telas do videowall e infraestrutura. A implementação prioriza descentralização da gestão de conteúdo, capacitação de servidores e acesso via internet, com estimativa total de 380 horas para migração, implantação, customizações e treinamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - Software como servico - saas	12,0	Mês	12.303,33	147.639,96
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
2 - Migração, Implantação, Customizações e Treinamento:	1,0	Serviço	60.800,00	60.800,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
3 - Locação de equipamento em comodato	12,0	Mês	9.900,00	118.800,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			

VALOR TOTAL: R$ 327.239,96 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

CAXIAS / MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DANILSON RANIERE SILVA FERRO
Responsável Pela Pesquisa De Preços

CCL
FLS. 34

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411220001 | IP: 187.18.143.8

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: Software como servico - saas

Preço 1
Descrição: Software como servico - saas
Marca:
Número pedido: 24110001
Finalizado em: 22/11/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R$ 12.660,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			ac2btecnologia@gmail.com

Preço 2
Descrição: Software como servico - saas
Marca:
Número pedido: 24110001
Finalizado em: 22/11/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.530.643/0001-02	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 11.900,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			synterlstechnology@gmail.com

Preço 3
Descrição: Software como servico - saas
Marca:
Número pedido: 24110001
Finalizado em: 22/11/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.582.468/0001-80	LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA	Demais	R$ 12.350,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 419 S, Pici, Fortaleza / CE - CEP: 60.440-593			lisconassessoria@gmail.com

ITEM 2: Migração, Implantação, Customizações e Treinamento:

Preço 1
Descrição: Migração, Implantação, Customizações e Treinamento:
Marca:
Número pedido: 24110001
Finalizado em: 22/11/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R$ 51.300,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			ac2btecnologia@gmail.com

CCL
FLS. 35

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411220001 | IP: 187.18.143.8

Preço 2
Descrição: Migração, Implantação, Customizações e Treinamento:
Marca:
Número pedido: 24110001
Finalizado em: 22/11/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.530.643/0001-02	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 62.700,00
ENDEREÇO		**E-MAIL**	
PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000		synteristechnology@gmail.com	

Preço 3
Descrição: Migração, Implantação, Customizações e Treinamento:
Marca:
Número pedido: 24110001
Finalizado em: 22/11/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.582.468/0001-80	LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA	Demais	R$ 68.400,00
ENDEREÇO		**E-MAIL**	
Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 419 S, Pici, Fortaleza / CE - CEP: 60.440-593		lisconassessoria@gmail.com	

ITEM 3: Locação de equipamento em comodato

Preço 1
Descrição: Locação de equipamento em comodato
Marca:
Número pedido: 24110001
Finalizado em: 22/11/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R$ 10.600,00
ENDEREÇO		**E-MAIL**	
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000		ac2btecnologia@gmail.com	

Preço 2
Descrição: Locação de equipamento em comodato
Marca:
Número pedido: 24110001
Finalizado em: 22/11/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.530.643/0001-02	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 9.200,00
ENDEREÇO		**E-MAIL**	
PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000		synteristechnology@gmail.com	

CCL
FLS. 36

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

PESQUISA DE PREÇO Nº 202411220001 | IP: 187.18.143.8

Preço 3

Descrição: Locação de equipamento em comodato

Marca:

Número pedido: 24110001

Finalizado em: 22/11/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.582.468/0001-80	LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA	Demais	R$ 9.900,00

ENDEREÇO	E-MAIL
Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 419 S, Pici, Fortaleza / CE - CEP: 60.440-593	lisconassessoria@gmail.com

CCL
FLS. 37

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
PESQUISA DE PREÇO Nº 202411220001 | IP: 187.18.143.8

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Câmara Municipal de Caxias.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R$
202411220001	22/11/2024	26/11/2024	R$ 327.239,96

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Preço de fornecedor	100,0%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

DANILSON RANIERE SILVA FERRO	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
Software como servico - saas	R$ 147.639,96	Preços de fornecedores.
Migração, Implantação, Customizações e Treinamento:	R$ 60.800,00	Preços de fornecedores.
Locação de equipamento em comodato	R$ 118.800,00	Preços de fornecedores.

Caxias / MA, 26 de Novembro de 2024

DANILSON RANIERE SILVA FERRO
Responsável Pela Pesquisa De Preços

CCL
FLS. 38

ORIGEM: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxias/MA
OBJETO: contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxias-MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DATA DE ABERTURA: 02 de janeiro de 2025

AUTUAÇÃO PROCESSO

CONSIDERANDO as competências que me foram atribuídas a legislação municipal vigente;

Eu, José Raimundo Conceição Araújo, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Caxias-MA, vem por meio do presente deliberar sobre processo administrativo para contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxias-MA,

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ESCOLHA DA MODALIDADE

1.1. Tendo em vista o objeto ao qual se pretende adquirir/serviço a contrata e ainda o valor estimado apresentado no ETP, a presente demanda deverá ser realizado por meio de Pregão |Eletrônico 001/2025, nos termos dos art. 28, inciso I, da Lei 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente processo administrativo tem por objeto suprir contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxias-MA, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Nada mais a constar, proceda-se a publicação de aviso no Diário Oficial do Município, para fim de recebimento de proposta nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, em caso de recebimento de proposta, encaminho os autos do presente processo ao setor de compras para a realização de cotação de preços e após a contabilidade para se manifestar sobre a informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF.

Caxias/MA, em 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO ARAÚJO
Agente de Contratação

CCL
FLS. 39

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

PESQUISA DE PREÇO Nº 202501150001 | IP: 187.18.143.8

Objeto: contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, interação parlamentar/cidadão, atividades da Mesa Diretora, votação eletrônica, gestão de informações ao cidadão (E-sic), ouvidoria e assinatura eletrônica (conforme Lei nº 14.063/2020), suportada por infraestrutura tecnológica robusta com arquitetura em camadas (Banco de Dados PostgreSQL, Aplicação e Cliente), acessibilidade WCAG 2.0/eMAG 3.0, compatibilidade com navegadores e design responsivo. Inclui também o comodato de 21 tablets (ou similar 11", 64GB, 5G), 6 smart TVs (mínimo 60", 4K, HDMI, Wi-Fi/Ethernet) e sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K HDMI, sem as 9 telas, a cargo do Comodatário), para suportar o painel eletrônico. O fornecedor (Comodante) responsabiliza-se por migração de dados, customizações (até 120h), treinamento (até 100h), entrega, instalação, suporte e substituição de equipamentos, enquanto o recebedor (Comodatário) responde pela conservação, uso, comunicação de problemas, devolução dos equipamentos, provisão das telas do videowall e infraestrutura. A implementação prioriza descentralização da gestão de conteúdo, capacitação de servidores e acesso via internet, com estimativa total de 380 horas para migração, implantação, customizações e treinamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - Software como servico - saas	12,0	Mês	12.303,33	147.639,96
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
2 - Migração, Implantação, Customizações e Treinamento:	1,0	Serviço	60.800,00	60.800,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			
3 - Locação de equipamento em comodato	12,0	Mês	9.900,00	118.800,00
METODOLOGIA: Média	**PREÇOS PRATICADOS:** 3			

VALOR TOTAL: R$ 327.239,96 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

CAXIAS / MA, 15 DE JANEIRO DE 2024

DANILSON RANIERE SILVA FERRO
Responsável Pela Pesquisa De Preços

CCL
FLS. 40

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
PESQUISA DE PREÇO Nº 202501150001 | IP: 187.18.143.8

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: Software como servico - saas

Preço 1
Descrição: Software como servico - saas
Marca:
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 15/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R$ 12.660,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			ac2btecnologia@gmail.com

Preço 2
Descrição: Software como servico - saas
Marca:
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 15/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.530.643/0001-02	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 11.900,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			synteristechnology@gmail.com

Preço 3
Descrição: Software como servico - saas
Marca:
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 15/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.582.468/0001-80	LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA	Demais	R$ 12.350,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 419 S, Pici, Fortaleza / CE - CEP: 60.440-593			lisconassessoria@gmail.com

ITEM 2: Migração, Implantação, Customizações e Treinamento:

Preço 1
Descrição: Migração, Implantação, Customizações e Treinamento:
Marca:
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 15/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R$ 51.300,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			ac2btecnologia@gmail.com

CCL
FLS. 91

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
PESQUISA DE PREÇO Nº 202501150001 | IP: 187.18.143.8

Preço 2
Descrição: Migração, Implantação, Customizações e Treinamento:
Marca:
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 15/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.530.643/0001-02	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 62.700,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			synteristechnology@gmail.com

Preço 3
Descrição: Migração, Implantação, Customizações e Treinamento:
Marca:
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 15/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.582.468/0001-80	LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA	Demais	R$ 68.400,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 419 S, Pici, Fortaleza / CE - CEP: 60.440-593			lisconassessoria@gmail.com

ITEM 3: Locação de equipamento em comodato

Preço 1
Descrição: Locação de equipamento em comodato
Marca:
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 15/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
20.301.708/0001-90	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	R$ 10.600,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 385, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			ac2btecnologia@gmail.com

Preço 2
Descrição: Locação de equipamento em comodato
Marca:
Número pedido: 25010001
Finalizado em: 15/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.530.643/0001-02	SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 9.200,00
ENDEREÇO			**E-MAIL**
PERGENTINO ALMINO PINHEIRO, 266, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000			synteristechnology@gmail.com

CCL
FLS. 42

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

PESQUISA DE PREÇO Nº 202501150001 | IP: 187.18.143.8

Preço 3

Descrição: Locação de equipamento em comodato

Marca:

Número pedido: 25010001

Finalizado em: 15/01/2025

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.582.468/0001-80	LISCON ASSESSORIA EM LICITACAO E CONTABILIDADE LTDA	Demais	R$ 9.900,00

ENDEREÇO	E-MAIL
Avenida Engenheiro Humberto Monte, 2929, Sala 419 S, Pici, Fortaleza / CE - CEP: 60.440-593	lisconassessoria@gmail.com

CCL
FLS. 93

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
PESQUISA DE PREÇO Nº 202501150001 | IP: 187.18.143.8

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Câmara Municipal de Caxias.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R$
202411220001	22/11/2024	26/11/2024	R$ 327.239,96

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Preço de fornecedor	100,0%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

DANILSON RANIERE SILVA FERRO	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
Software como serviço - saas	R$ 147.639,96	Preços de fornecedores.
Migração, implantação, Customizações e Treinamento:	R$ 60.800,00	Preços de fornecedores.
Locação de equipamento em comodato	R$ 118.800,00	Preços de fornecedores.

Caxias / MA, 26 de Novembro de 2024

DANILSON RANIERE SILVA FERRO
Responsável Pela Pesquisa De Preços

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

CCL
FLS. 99

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

AO SETOR DE CONTABILIDADE
NESTA

Solicitamos existência de Adequação e Dotação orçamentaria para contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxias-MA.

Caxias-MA, 16 de Janeiro de 2025.

JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO ARAÚJO
Agente de Contratação

CCL
FLS. 45

DESPACHO

Processo Administrativo n° 001/2025.
OBJETO: contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxias-MA.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa doreferido processo citado acima, conforme rubrica a seguir:

PODER - 01 – PODER LEGISLATIVO
ORGÃO – 01 – CAMARA
UNIDADE – 00 – CAMARA MUNICIPA DE CAXIAS
MAN. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 01.301.0001.2001.0000
OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 3.3.90.39.00

CAXIAS (MA), 16 de janeiro de 2025.

João Ferreira Góes

JOÃO FERREIRA GÓES
CRC MA-010405/O-3
CPF N° 242.316.493-91

CCL
FLS. 46

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti/MA

Senhor Agente,

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei Federal 14.133/21 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 17 de Janeiro de 2025.

Ricardo Rodrigues de Matos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

CCL
FLS. 47

DESPACHO
PROCESSO Nº 001/2025

Ilmo. Sr. Assessor Jurídico.

Pelo presente, em obediência ao que dispõe a Lei 14.133/21, encaminho o presente autos, que versa sobre a contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxias-MA, para fins de análise da contratação, da minuta de edital e do contrato elaborada por este setor.

Caxias/MA, 17 de Janeiro de 2025.

JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO ARAÚJO
Agente de Contratação

CCL
FLS 48

REF. PROC. Proc. nº 001/2025-CMC
Requerente: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
Parecer Jurídico: Nº ____/2025
Assunto: ANALISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS OU RECOMENDAÇÕES

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. COMPRAS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133, DE 2021, DECRETO MUNICIPAL DE Nº 182/2024. ANALISE REGULARIDADE JURIDICA E MINUTAS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxias-MA.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de Formalização de Demanda;

II) Estudo Técnico Preliminar;

III) Termo de Referência/Projeto Básico;

IV) Autorização do Prefeito para a deflagração do procedimento administrativo;

V) Autuação pelo Agente de Contratação;

VI) Cotações e Mapa de Apuração;

VII) Informação contábil acerca da disponibilidade orçamentaria pelo setor contábil;

VIII) Declaração de Adequação Orçamentária pelo Ordenador de Despesa;

IX) Minuta de Edital, Contrato e anexos;

As condições da presente análise envolvem meramente juízo de análise sob a ótica jurídica sobre a legalidade e constitucionalidade da chamada pública, não podendo nos ater a análise de mérito da conveniência e/ou oportunidade da Administração pública.

Por razões de economia processual, documentos não mencionados no item anterior serão devidamente referenciados ao longo do parecer.

É a síntese do necessário. **DA FUNDAMENTAÇÃO**

CCL
FLS. 50

2.1 DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.°, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

2.2 DAS NORMAS DE GOVERNANÇA

Para as atividades de custeio, deve a Administração Pública comprovar que foi obtida autorização para a celebração da contratação.

Tal providência encontra-se atendida nos autos, conforme despacho autorizador do Prefeito Municipal para a deflagração do procedimento administrativo.

Ademais, para a realização ao final do processo, para a realização do contrato a Autoridade Ordenadora deve-se certificar-se da obediência às regras internas de competência para autorização da presente contratação.

Destarte que está atestado nos autos que a presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual conforme disposto no ETP e Termo de Referência acostado aos autos.

Por fim observa-se que no Documento de Formalização de Demanda foi demonstrada a essencialidade e o interesse público da contratação.

Por fim, observa-se que no Documento de Formalização de Demanda foi demonstrada a essencialidade e o interesse público da contratação.

2.3 DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o bem a ser adquirido foi qualificado como comum pelo agente de contratação no momento da autuação e da escolha da modalidade.

Destaque-se que, à luz do art. 6°, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto, o que está claramente evidenciado no termo de referência.

CCL
FLS 51

2.4 PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

a) Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) documento para formalização da demanda;
b) estudo técnico preliminar;
d) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados ao autos.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

b) Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelecem que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os conteúdos previstos na Lei 14.133, deverão conter:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- estimativa das quantidades a serem contratadas;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- justificativas para o parcelamento ou não da solução;
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

No caso, verifica-se que a Câmara Municipal juntou o estudo técnico preliminar com as devidas previsões supracitadas.

CCL
FLS. 52

c) Termo de Referência

Inicialmente, cumpre lembrar que **é recomendável a utilização do modelo de termo de referência disponibilizado pela Advocacia-Geral da União**, a fim de garantir o conteúdo mínimo necessário, bem como a padronização e a celeridade na análise (art. 19, IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Posto isso, o art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária.

Em se tratando de compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Considerando que a presente licitação tem como critério de julgamento o menor preço, o preço estimado ou o máximo aceitável para a aplicação do desconto devem constar obrigatoriamente do instrumento convocatório, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

d) Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos de serviço a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual, a teor do Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União, não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis (art. 9º, I, §2º, da IN SEGES Nº 58/2022).

e) Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

> ***É obrigatória a admissão da adjudicação por item*** *e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras,* ***serviços****, compras e alienações,* ***cujo objeto seja divisível****, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, **deverão ser considerados** (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

> *I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;*
> *II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*
> *III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.*

Ademais, **o parcelamento não será adotado quando** (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*
> *II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*
> *III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.*

CCL
FLS. 59

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por itens, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

Relembre-se ainda que a inserção, em um mesmo lote, de itens usualmente produzidos por empresas de ramos distintos, restringe o caráter competitivo da licitação (cf. Informativo de Licitações e Contratos nº 148/2013 - TCU).

f) Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, II e XII, da IN SEGES nº 58/2022), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

> *a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;*
> *b) justificar a exigência nos autos;*
> *c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;*
> *d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.*

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

g) Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com a IN SEGES/ME nº 65/2021.

Em especial, deverão ser cumpridas as orientações abaixo:

> - *a pesquisa de preços deve contemplar bens cujas especificações guardam identidade com as daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre bens que não sejam equivalentes;*
> - *a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo: identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; caracterização das fontes consultadas; série de preços coletados; método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (art. 3º);*
> - *na pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos parâmetros, empregados de forma combinada ou não (art. 5º);*

CCL
FLS. 55

- *quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, deverá ser observado o prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado e obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: descrição do objeto, valor unitário e total; número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; endereço físico e eletrônico e telefone de contato; data de emissão e nome completo e identificação do responsável, bem como registro nos autos da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação (art. 5°, § 2°);*
- *os preços pesquisados devem ser examinados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados, por meio de manifestação técnica fundamentada, cumprindo à Administração o discernimento sobre os efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais (art. 6°, §§ 3° e 4°);*
- *entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas a "composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente" e as "contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente", **em detrimento** da "pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo" (desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso), de "pesquisa direta" com fornecedores (desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital) e de "pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital), cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária, suplementar, conforme art. 5°, § 1°;*
- *na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto (art. 4°);*
- *somente em casos excepcionais, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente (art. 6°, § 5°);*
- *justificar a metodologia empregada para a estimativa dos custos da contratação (art. 6°, §§ 1°, 2° e 3°); e*
- *o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço (art. 6°, §2).*

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação nos autos, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

h) Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8°, §§ 1° e 5°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto n° 11.246, de 27 de outubro de 2022).

2.6 DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

CCL FLS 56

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, pacifica a forma de aferição do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- *de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;*
- *de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.*

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Por fim, os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, o que requer a devida justificativa. Dispõe referido artigo:

> *Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:*
> *I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*
> *II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;*
> *III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou*
> *IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.*
> *Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:*
> *I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou*

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

No caso, a estimativa do valor da contratação não ultrapassa R$ 80.000,00. Cabe à Administração, portanto, destinar o certame (**OU** itens/grupos/lotes do certame) à participação exclusiva das ME, EPP e cooperativas equivalentes, ou apresentar a devida justificativa, nos termos do art. 10 do Decreto 8.538/2015.

2.7 DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2°, c/c art. 25, § 1°, da Lei n° 14.133/2021.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, *caput,* da Lei n° 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

No tocante à formalização da relação jurídica a ser firmada entre a Administração e o particular, tem-se que o art. 95, II, da Lei n° 14.133, de 2021, autoriza a dispensa do termo de contrato e faculta a sua substituição por instrumentos equivalentes, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Vale frisar, no entanto, que o mesmo dispositivo, em seu § 1°, determina que o instrumento substitutivo, quando adotado, deverá conter as cláusulas elencadas no art. 92 da Lei n° 14.133/2021, naquilo que couber, de forma que consigne as condições essenciais que regerão a execução do ajuste, como, por exemplo, a descrição precisa do objeto, as obrigações e responsabilidades das partes, a vinculação ao edital e à proposta ofertada, os prazos de execução, forma e prazo de pagamento, sanções, etc.

Em hipóteses tais, deverão ser observadas, também, as disposições inseridas no Termo de Referência e Edital, a fim de que haja compatibilidade entre os documentos que disciplinam a contratação.

2.8 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6°, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei n° 14.133, de 2021, consta nos autos do processo a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao registro de preços pela Administração, incidindo, pois, o art. 17 do Decreto n° 11.462, de 2023, de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Recomenda-se, pois, que a Administração informe nos autos a natureza da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação, adotando, a depender do caso, as providências previstas no art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as premissas da

providências previstas no art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as premissas da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a metodologia de cálculo utilizadas (art. 16, §2°, da Lei Complementar n.° 101/2000).

2.9 DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, *caput* e §1°, c/c art. 94 da Lei n° 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da FAMEM, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (**art. 55, I, "a", Lei n° 14.133/2021**).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3°, da Lei n° 14.133/2021.

Ademais, de acordo com o art. 8°, §2°, da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7°, §3°, V, do Decreto n° 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- *cópia integral do edital com seus anexos;*
- *resultado da licitação;*
- *contratos firmados e notas de empenho emitidas.*

CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA,** do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer.
À consideração superior.

Caxias, 22 de Janeiro de 2025.

Isabelle Karine B. da Silva Brito
ISABELLE KARINE BEZERRA DA SILVA BRITO
Assessor Jurídico
OAB/MA 24142

CCL
FLS. 59

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Caxias, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública:
Horário da sessão pública:
Critério de julgamento: Menor Preço por Lote Modo de disputa: Aberto
Link: portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, interação parlamentar/cidadão, atividades da Mesa Diretora, votação eletrônica, gestão de informações ao cidadão (E-sic), ouvidoria e assinatura eletrônica (conforme Lei nº 14.063/2020), suportada por infraestrutura tecnológica robusta com arquitetura em camadas (Banco de Dados PostgreSQL, Aplicação e Cliente), acessibilidade WCAG 2.0/eMAG 3.0, compatibilidade com navegadores e design responsivo. Inclui também o comodato de 20 tablets (ou similar 11", 64GB, 5G), 6 smart TVs (mínimo 60", 4K, HDMI, Wi-Fi/Ethernet) e sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K HDMI, sem as 9 telas, a cargo do Comodatário), para suportar o painel eletrônico. O fornecedor (Comodante) responsabiliza-se por migração de dados, customizações (até 120h), treinamento (até 100h), entrega, instalação, suporte e substituição de equipamentos, enquanto o recebedor (Comodatário) responde pela conservação, uso, comunicação de problemas, devolução dos equipamentos, provisão das telas do videowall e infraestrutura. A implementação prioriza descentralização da gestão de conteúdo, capacitação de servidores e acesso via internet, com estimativa total de 380 horas para migração, implantação, customizações e treinamento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa

condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

CCL
FLS. 63

4.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

4.1.2. Marca, quando cabível;

4.1.3. Fabricante, quando cabível;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (zero reais e dez centavos)

5.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

CCL
FLS. 65

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. .**Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de

encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. ***Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.***

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei

CCL
FLS. 67

nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, da 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;? ordenarPor=nome&direcao=asc; e
c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep? ordenarPor=nome&direcao=asc.

6.2. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força**

CCL
FLS. 68

da vedação de que trata o art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original

ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Registro Cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento

CCL
FLS. 71

das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Após o término do período destinado ao envio de documentação (habilitação ou proposta) especificado nos itens 7.11.1, a inclusão de novos documentos pode ser permitida apenas por meio de diligência, nos seguintes casos:

I) Para atualizar documentos cuja validade expirou após a data de recebimento das propostas;

II) Para submeter documentos declaratórios emitidos exclusivamente pelo licitante;

III) Para verificar as condições de habilitação ou de classificação do licitante, levando em conta fatos ou condições que já existiam antes da abertura da licitação.

7.19. A decisão de realizar diligências é tomada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base em fundamentos claros e após consulta aos setores administrativos relacionados ao objeto da licitação. Esta decisão não estabelece um direito subjetivo ao licitante para a inclusão de documentos após o prazo definido nos itens 7.11.1.

CCL
FLS. 12

7.20. A submissão de documentos complementares, substitutivos ou esclarecedores, através de diligência, deve ser efetuada conforme descrito no item 7.11.1. Expirado o prazo sem o envio da nova documentação, a oportunidade de anexar novos documentos é encerrada de forma definitiva, resultando na inabilitação ou desclassificação do participante do processo licitatório.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, sob pena de preclusão.

8.4. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitaçãoOs recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

CCL
FLS. 113

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, bem

CCL
FLS. 46

como pelas infrações administrativas previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se- á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: ANEXO I - Termo de Referência

CCL
FLS. 77

ANEXO I - Termo de Contrato;
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO.

Caxias/MA, XXXXX, DE XXXXXX, 2025.

ASSINATURA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CCL
FLS. 78

TERMO DE REFERENCIA

1.1. A contratação tem como objeto a **implementação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS)**, destinada à modernização e otimização das atividades legislativas e da comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA), em conformidade com as condições e as disposições deste instrumento.
1.2. Itens abrangidos:
· Localização em comodato de equipamentos de tecnologia, incluindo tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall;
· Desenvolvimento, implantação, customização e treinamento para operação da plataforma;
· Suporte técnico e manutenção contínua.
1.3. Os elementos essenciais do objeto incluem:
· **Plataforma como Serviço (SaaS):**Solução tecnológica integrada para gestão legislativa, com funcionalidades de tramitação de proposições, painéis de votação, assinatura eletrônica, sistema eletrônico de informações ao cidadão (e-SIC), ouvidoria, aplicativos móveis e portal de transparência.
· **Localização de Equipamentos em Comodato:** Inclui entrega, instalação e manutenção de tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall, necessários para a operação da solução tecnológica.
· **Serviços de Implantação, Customização, Migração e Treinamento:** Envolve uma migração de dados existentes, customizações para atendimento das especificidades locais e capacitação dos servidores para utilização plena da plataforma.
2.3.**Indicação no Catálogo de Materiais e Serviços**
· **CATMAT:** Não aplicável, considerando que o objeto principal esteja caracterizado como serviço.
· **CATSERV:** Serviços de tecnologia da informação, na modalidade SaaS, classificados como serviços contínuos de suporte à gestão administrativa e legislativa.
2.4.**Quantitativos**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
I	**SOFTWARE COMO SERVICO - SAAS** com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. A solução deverá abranger o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de uma plataforma web e aplicações móveis integradas, englobando as seguintes áreas funcionais: Plataforma Web e Aplicação Móvel de Gestão Legislativa: Compreende a gestão de processos legislativos, incluindo proposições, atas, pautas, votações, documentos, entre outros, com interface web para uso interno e aplicação móvel para acesso público. Aplicação Móvel Eletrônica Parlamentar/Cidadão: Destinada a facilitar a interação entre parlamentares e cidadãos, permitindo o acompanhamento das atividades legislativas, consulta de informações, participação em enquetes e envio de sugestões, através de dispositivos móveis. Aplicação Mesa Diretora: Ferramenta específica para otimizar as atividades da Mesa Diretora, como organização de pautas, controle de presença, gestão de votações e outras funções administrativas. Painel de Votação Eletrônica: Sistema para registro eletrônico de votos durante as sessões plenárias, com visualização em painel e integração com o sistema de gestão legislativa. Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - (E-sic): Plataforma para o recebimento, processamento e resposta de solicitações de informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Sistema de Ouvidoria: Canal de comunicação entre a Câmara	12,000	Mês	R$ 12.303,33	R$ 147.639,96

	Municipal e os cidadãos para o recebimento de reclamações, sugestões, elogios e denúncias, com acompanhamento e gestão das manifestações. Assinatura Eletrônica: Funcionalidade devidamente integrada à plataforma web e com disponibilização de aplicativo móvel para assinatura eletrônica, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. Esta funcionalidade permitirá a assinatura eletrônica de documentos por parte dos vereadores e em todos os processos legislativos no âmbito da Câmara Municipal, garantindo a validade jurídica dos atos. Plataforma Tecnológica: Infraestrutura tecnológica que suporta todas as aplicações e funcionalidades descritas, garantindo a segurança, a estabilidade e o desempenho do sistema. A implementação da plataforma deverá seguir as seguintes premissas básicas: Descentralização da Gestão de Conteúdo: A solução deverá contar com um sistema de segurança e controle de acesso robusto, permitindo a delegação de competências por grupos de usuários, a partir da senha do Administrador, garantindo a autonomia e a responsabilidade das diferentes áreas na gestão de seus conteúdos. Capacitação dos Servidores: Será fundamental a capacitação dos servidores de todas as áreas envolvidas na operação dos módulos, assegurando que os mesmos possam gerenciar as informações e realizar as publicações no site público de forma eficiente e autônoma. Acesso via Internet: A ferramenta de gestão de conteúdo deverá ser integralmente acessível e utilizada através da internet, permitindo o trabalho remoto e a descentralização das atividades. A Plataforma Tecnológica, base da solução para o Portal do Legislativo da Câmara Municipal de Caxias, será construída sobre uma arquitetura em camadas, hospedada em um datacenter, garantindo a separação e organização dos componentes. Abaixo um resumo conciso: Arquitetura em Camadas: A solução será estruturada em camadas distintas: Banco de Dados, Aplicação e Cliente, para melhor organização e manutenção. Banco de Dados (PostgreSQL): Utilizará o sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, armazenando dados e componentes de software como triggers e stored procedures. Camada de Aplicação: Servidores de aplicações executarão o software responsável pelo processamento das regras de negócio do Portal do Legislativo. Camada Cliente: A interface operacional do portal será acessada por meio de navegadores web (web browsers). Acessibilidade: O sistema deverá seguir os preceitos do Decreto 5.296/2004 e as normas de acessibilidade WCAG 2.0, sem erros conforme o eMAG 3.0, validados pelo ASES Desktop. Recursos de Acessibilidade: Além da compatibilidade com leitores de tela, o site deverá oferecer ferramentas para facilitar a navegação para pessoas com deficiência, seguindo as recomendações de acessibilidade de diversos sites como http://emag.governoeletronico.gov.br/cursoconteudista/desenvolvimento-web/recomendacoes-de-acessibilidade-wcag2.html, https://softwarepublico.gov.br/social/ases e www.serpro.gov.br/acessibilidade. Inclui o uso de atributos "alt" em imagens, legendas e transcrições para multimídia, links com texto significativo, organização semântica da página, alternativas para scripts e plugins, e contraste de cores adequado. Compatibilidade com Browsers: O portal deverá funcionar consistentemente nos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Chrome) e suas versões, garantindo a compatibilidade ao longo do contrato. Design Responsivo: O portal e todas as suas páginas internas deverão atender aos conceitos de design responsivo, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela e resoluções de dispositivos móveis (tablets, celulares, etc.) e desktops. Independência de Navegadores: Assegurar que todas as páginas funcionarão nos principais navegadores disponíveis no mercado; Controle do usuário: Todo o conteúdo do site deverá ser controlado pelo usuário, sem permitir que sejam feitas atualizações de conteúdo ("refresh") de forma automatizada, ou troca de informação sem a interação do usuário;				
2	**MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO**: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes (se	1,000	Serviço	R$ 60.800,00	R$ 60.800,00

	aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. Estimativa em Horas Trabalhadas (Cenário Otimizado - Máximo 380 Horas): 1. Migração de Dados (Máximo 80 horas): Análise e Planejamento da Migração: 10 horas. Foco em definir rapidamente os dados prioritários e a estratégia de migração. Execução da Migração: 40 horas. Utilização de ferramentas automatizadas e processos eficientes para agilizar a migração. Validação da Migração: 30 horas. Validação focada em amostras representativas dos dados migrados. 2. Implantação da Plataforma (Máximo 80 horas): Configuração do Ambiente: 20 horas. Configuração básica do ambiente e instalação da plataforma. Integração com Outros Sistemas (se houver e forem essenciais): 30 horas. Priorizar integrações simples e essenciais, deixando integrações complexas para uma fase posterior, se necessário. Testes de Implantação: 30 horas. Testes focados nas funcionalidades principais e ▫uxos de trabalho críticos. 3. Customizações (Máximo 120 horas): Levantamento de Requisitos de Customização: 20 horas. Reuniões concisas e objetivas para identificar as customizações estritamente necessárias. Desenvolvimento das Customizações: 70 horas. Foco em customizações simples e rápidas, utilizando recursos já existentes na plataforma sempre que possível. Testes das Customizações: 30 horas. Testes direcionados para as customizações implementadas. 4. Treinamento (Máximo 100 horas): Preparação do Material de Treinamento: 20 horas. Desenvolvimento de materiais concisos e objetivos, com foco nas funcionalidades principais. Treinamento de Vereadores: 30 horas. Treinamento em turmas menores e com foco nas funcionalidades que impactam diretamente o trabalho dos vereadores. Treinamento de Servidores: 50 horas. Treinamentos segmentados por área e com foco nas funcionalidades relevantes para cada grupo de usuários. Total Estimado para Migração, Implantação, Customizações e Treinamento: 380 horas.				
3	**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO** Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal	12,00	meses	R$ 9.900,00	R$ 118.800,00

2.5. Prazo e Possibilidade de Prorrogação

O prazo inicial do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a continuidade da necessidade e o cumprimento das condições contratuais pelo fornecedor.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação da Contratação

A contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) é fundamentada em estudos técnicos preliminares detalhados, que demonstram uma necessidade urgente e estratégica de modernização das atividades legislativas e de comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA). Estes estudos foram realizados com rigor técnico e administrativo, analisando a defasagem tecnológica dos sistemas atuais, as lacunas na eficiência operacional e a crescente demanda por transparência e acessibilidade, tanto pelos cidadãos quanto pelas

normativas legais. Conforme evidenciado nos estudos, o ambiente legislativo atual enfrenta dificuldades sérias que comprometem a eficiência e a publicidade das atividades legislativas, além de limitar o acesso da sociedade às informações públicas. Os dados levantados apontam que a melhoria de uma plataforma integrada e Tecnologicamente avançada permitirá:

· A automação de processos legislativos, como tramitação de projetos de lei e gestão de atas;
· A criação de canais mais eficientes de interação entre cidadãos e parlamentares;
· O fortalecimento da transparência pública e a promoção da inclusão digital.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) conclui que a proposta de solução atenderá integralmente às necessidades necessárias, garantindo o cumprimento das legislações vigentes, como a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo eficiência, economicidade e eficácia nas contratações públicas.

2.2.Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação está prevista no **Plano de Contratação Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Caxias, evidenciando sua conformidade com os instrumentos de planejamento do órgão. Este alinhamento reafirma o compromisso da Administração Pública com a gestão responsável e planejada dos recursos, garantindo que todas as ações sejam integradas aos objetivos estratégicos definidos para o exercício.

O PCA considera a modernização tecnológica como um dos fundamentos essenciais para o aprimoramento da gestão pública, e a solução SaaS foi priorizada por representar uma oportunidade de avanço significativamente na eficiência dos processos legislativos, obtendo ganhos operacionais e promovendo maior transparência à sociedade.

2.3.Impacto Estratégico e Necessidade da Contratação

Trata-se de uma iniciativa estratégica que busca transformar a maneira como a Câmara Municipal interage com os cidadãos e realiza suas atividades legislativas. Esta transformação é necessária para:

· Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços legislativos;
- Fortalecer a confiança pública na Administração;
· Estabelecer a Câmara como referência em inovação e transparência.

Dessa forma, a contratação não atende apenas a uma necessidade identificada, mas também se alinha às metas estratégicas e às expectativas da sociedade, reforçando o papel do poder legislativo municipal como agente de modernização e eficiência administrativa.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.Ciclo de Vida do Objeto

A solução contratada será inovadora como uma **Plataforma como Serviço (SaaS)**, abrangendo todo o ciclo de vida necessário para o pleno atendimento das demandas legislativas e de comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA). Este ciclo inclui as fases de planejamento, implantação, operação, manutenção, atualização e eventual desativação da solução. O modelo adotado prioritariamente
foi planejado, alinhado aos princípios de economia circular, minimizando desperdícios e maximizando o uso eficiente dos recursos tecnológicos e operacionais.

Além disso, os equipamentos localizados possuem certificação de eficiência energética e serão configurados para minimizar o consumo durante o uso. Os contratos também incluíram cláusulas para descarte sustentável e reciclagem ao final da vida útil dos equipamentos. Esses resultados garantem a conformidade com os princípios de economia circular e a redução dos impactos

ambientais associados à operação da solução.
Os componentes integrados da solução garantem a continuidade operacional, a flexibilidade para adaptações futuras e a conformidade com as regulamentações vigentes, promovendo eficiência e sustentabilidade.

3.2. **Aglutinação de Tarefas e Funcionamento do Mercado**
A solução SaaS integra diversas tarefas essenciais em um arranjo único e consistente, garantindo a interoperabilidade e eficiência de suas funcionalidades:
· **Gestão legislativa:** Abrange desde a tramitação de proposições legislativas até o gerenciamento de atas, votações e documentos oficiais.
· **Interação cidadão-parlamentar:** Por meio de aplicativos móveis e portal da transparência, permite o acesso dinâmico às informações públicas e promove a participação cidadã.
· **Infraestrutura tecnológica:** Inclui locação de equipamentos (tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall) para suporte operacional à solução tecnológica.
· **Suporte técnico e treinamento:** Garante a capacitação dos servidores e a assistência contínua para manutenção da plataforma.
Os elementos descritos nesta seção foram extraídos e aprimorados do Estudo Técnico Preliminar, refletindo o amadurecimento da solução e as demandas orientadas pela Administração Pública.
A concentração dessas tarefas em um único contrato encontra respaldo na análise do mercado, que demonstra que a prestação de serviços SaaS já é uma prática consolidada, principalmente em organizações públicas que buscam eficiência administrativa e transparência. A fragmentação dessas tarefas, ao contrário, poderia comprometer a necessidade de integração entre os módulos da solução e aumentar os custos operacionais, inviabilizando a entrega do objeto pretendido.

3.3. **Requisitos da Contratação**
Os requisitos técnicos e operacionais para a contratação foram extraídos e atualizações do Estudo Técnico Preliminar e incluem:
Requisitos Técnicos
· Plataforma compatível com dispositivos móveis e navegadores, garantindo acessibilidade e responsividade.
· Integração com sistemas de segurança digital, incluindo assinatura eletrônica em conformidade com a Lei nº 14.063/2020.
· Cumprimento das normas de acessibilidade WCAG 2.0 e eMAG 3.0.
· Implementação de mecanismos de segurança robustos, como autenticação multifatorial e criptografia de dados.
Requisitos Operacionais
· Fornecimento de suporte técnico especializado, com prazos de resposta definidos no contrato (SLAs).
· Garantia de treinamento abrangente para servidores e servidores, incluindo materiais didáticos e sessões práticas.
· Obrigações do contratante:
· Disponibilizar infraestrutura mínima necessária para a implantação e operação da plataforma.
· Designar equipes responsáveis pela supervisão e supervisão do contrato.
· Obrigações da contratada:
· Prove a manutenção contínua da solução, com atualizações regulares.
· Garantir a disponibilidade operacional da plataforma, conforme indicadores de desempenho (KPIs).

3.4. **Condições de Contratação e Competitividade**

CCL
FLS. 83

Para garantir que uma empresa contratada esteja apta a fornecer os serviços pretendidos, sem restrição indevida à concorrência, são estabelecidos os seguintes critérios:
· Declaração do licitante de pleno conhecimento das condições para a execução dos serviços.
· Comprovação de experiência na prestação de serviços SaaS similares, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por instituições públicas ou privadas.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos e Operacionais

Os requisitos da contratação foram detalhados no **Estudo Técnico Preliminar** e ajustados conforme o amadurecimento do projeto. Eles garantem a contratação da empresa apta a fornecer os serviços pretendidos, com o objetivo de atender às necessidades da Administração Pública de forma eficiente, eficaz e sustentável, sem incorreto em restrição indevida à concorrência. Estes requisitos incluem:
· Solução SaaS compatível com dispositivos móveis e navegadores de mercado, garantindo responsividade e acessibilidade;
· Implementação de segurança digital robusta, com autenticação multifatorial e criptografia de dados;
· Cumprimento das normas de acessibilidade WCAG 2.0 e eMAG 3.0;
· Infraestrutura tecnológica que garante alta disponibilidade, desempenho e escalabilidade para atender demandas futuras;
· Capacitação completa dos servidores, com treinamento presencial ou remoto, materiais didáticos e suporte técnico contínuo;
· SLA (Acordo de Nível de Serviço) com metas claras para resolução de problemas e suporte técnico.

4.2. Obrigações do Contratante

O contratante se compromete a:
· Disponibilizar os espaços e infraestrutura física necessários para a implantação e operação do serviço;
· Designar equipe técnica para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;
· fornecer informações e documentação relevantes para a customização da solução tecnológica;
· Realizar reuniões periódicas de acompanhamento com a contratada para avaliação dos resultados.

4.3. Obrigações da Contratada

A contratada terá as seguintes obrigações:
Garantir a implementação, operação e manutenção da solução contratada, garantindo a integridade dos dados e a continuidade do serviço;
· Disponibilizar suporte técnico especializado com prazos de resposta definidos no contrato (SLAs);
· fornecer relatórios periódicos sobre o desempenho do sistema e as ações de manutenção realizadas;
· Garantir o sigilo e a proteção de informações sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
· Capacitar os servidores do contratante para a operação completa da solução, adaptando o treinamento às necessidades específicas da equipe.

4.4. Declaração de Pleno Conhecimento

O licitante deverá declarar formalmente que possui pleno conhecimento das condições e especificidades da prestação dos serviços, comprometendo-se a executar o objeto do contrato de acordo com as exigências previstas neste Termo de Referência.

4.5.**Deslocamentos e Hospedagem**
Embora a execução dos serviços ocorra majoritariamente na sede da Câmara Municipal de Caxias (MA), poderão ser necessários deslocamentos pontuais para treinamentos ou suporte técnico. Nestes casos, as despesas de hospedagem e hospedagem serão previamente acordadas e calculadas com base em valores de mercado, considerando as necessidades do serviço.
4.6.**Competitividade e Condições de Contratação**
Os requisitos foram elaborados para garantir ampla participação de empresas, evitando restrições indevidas à concorrência. Além disso, o edital contemplará critérios objetivos e justos para avaliação das propostas, garantindo a escolha da solução mais vantajosa para a Administração.
5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
5.1.**Início da Execução do Objeto**
A execução do contrato terá início no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** após a assinatura do contrato, período suficiente para que uma contratada organize sua equipe, realize o orçamento inicial e inicie a prestação dos serviços. Esse prazo considera a natureza, complexidade e as necessidades específicas do objeto contratado.
5.2.**Métodos e Rotinas de Execução**
A execução do contrato será dividida em etapas estruturadas para garantir uma entrega eficiente dos serviços:
1. **Planejamento Inicial:**
· Apresentação do plano de trabalho pela contratada, contendo atividades, prazos e responsáveis.
· Realização de reunião de alinhamento entre a contratada e o contratante para validação do plano e definição de detalhes operacionais.
1. **Implantação e Configuração:**
· Instalação e configuração dos equipamentos (tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall).
· Ativação e parametrização inicial da plataforma SaaS.
· Testes de funcionalidade para validação do sistema.
1. **Capacitação e Treinamento:**
· Realização de treinamento para os servidores, com material didático completo.
· Capacitações presenciais ou remotas para uso pleno da plataforma.
1. **Operação e Suporte:**
· Início da operação regular da solução, com suporte técnico contínuo para resolução de problemas.
· Monitoramento de desempenho e apresentação de relatórios periódicos.
1. **Manutenção e Atualização:**
· Manutenção preventiva e corretiva da plataforma e dos equipamentos fornecidos.
· Implementação de melhorias e atualizações tecnológicas, conforme necessário.
1. **Encerramento do Contrato:**
· Desmobilização dos recursos utilizados.
· Entrega do relatório final com análise do desempenho da solução e possíveis recomendações.
5.3.**Localidade e Horário de Funcionamento**
Os serviços serão realizados na sede da Câmara Municipal de Caxias, localizada na **Praça Dias Carneiro, n.° 07 - Centro, CEP: 65.602-000**, durante o horário de
funcionamento habitual, das **08h às 14h**, de segunda uma sexta-feira. Qualquer atividade fora desse horário deverá ser previamente autorizada pelo contratante.
5.4.**Cronograma de Realização dos Serviços**
O cronograma será detalhado no plano de trabalho a ser planejado pelo contratante e seguirá as seguintes diretrizes iniciais:
· **Instalação e configuração inicial:** Até **15 (quinze) dias úteis** após o início do contrato, respeitando o prazo máximo de 30 dias úteis previsto no item 5.1.

· **Customização e treinamento:** Até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do início da execução do objeto.
· **Suporte contínuo e atualizações:** Durante toda a vigência do contrato, conforme demanda operacional.

5.5. **Quantificação dos Volumes de Serviço**

A demanda por serviços será quantificada e registrada ao longo da vigência do contrato, com base nas necessidades do contratante. O controle será feito por meio de relatórios detalhados e acompanhados pela equipe designada para fiscalização.

5.6. **Materiais Específicos Não Previsíveis**

Nos casos em que haja necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não seja possível antes da contratação, a contratada deverá apresentar proposta com orçamento detalhado, que será submetida à aprovação do contratante, respeitando os limites contratuais.

5.7. **Modelo de Ordem de Serviço**

A execução de serviços pontuais será organizada por meio de Ordens de Serviço (OS), que deverá conter:
· Identificação do pedido e da contratada;
· Descrição detalhada dos serviços a serem realizados;
· Estimativa de horas ou volume de trabalho demandado, quando aplicável;
· Local de realização dos serviços;
· Recursos financeiros associados;
· Critérios de avaliação da qualidade dos serviços;
· Identificação dos responsáveis pela solicitação, avaliação e ateste dos serviços realizados, garantindo que estes não possuam vínculo com a contratada.

5.8. **Garantias Contratuais e Legais**

É responsabilidade exclusiva da contratada substituir, sem custos adicionais para o contratante, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos de fabricação ou falhas operacionais ao longo da vigência do contrato.

Essa garantia inclui o compromisso de manutenção contínua, corretiva e preventiva, garantindo a qualidade e a eficiência na prestação do serviço.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. **Gestão e Fiscalização do Contrato**

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo **Técnico Fiscal**, designado pela Câmara Municipal de Caxias. O **Técnico Fiscal** será responsável pela verificação dos aspectos técnicos dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos, garantindo sua conformidade com as especificações contratuais.

6.2. **Mecanismos de Comunicação**

A comunicação entre o contratante e a contratada será formalizada preferencialmente por ferramentas digitais e registros escritos, incluindo:
· Relatórios periódicos elaborados pela contratada, apresentando o status das atividades e possíveis problemas identificados;
· Reuniões quinzenais para alinhamento operacional, realizadas presencialmente ou remotamente;
· Notificações oficiais via e-mail ou correspondência física, quando necessário.

6.3. **Etapas e Pagamentos Baseados em Resultados**

Os pagamentos serão realizados de acordo com a decisão das etapas previstas no cronograma de execução, observando os seguintes critérios:
· Apresentação de documentação comprobatória das atividades realizadas;
· Conformidade com os indicadores de desempenho definidos no contrato;
· Aceite formal do Fiscal Técnico, após análise técnica detalhada das entregas.

6.4.**Aferição e Medição dos Serviços**
A medição dos serviços para efeito de pagamento será realizada conforme:
· **Unidade de Medida:** Os serviços serão atendidos pelos resultados efetivamente entregues, evitando pagamentos baseados apenas em horas de serviço ou postos de trabalho.
· **Indicadores de Desempenho:** A execução será avaliada com base em indicadores específicos, como:
· Disponibilidade da plataforma, com no mínimo 99% de uptime mensal;
· Tempo de resposta para resolução de falhas (máximo de 48 horas);
· Nível de satisfação dos usuários, medido por pesquisas periódicas.
· **Glosas e Penalidades:**Não conformidades na execução resultarão em glosas fornecidas, conforme critérios definidos na seção **6.7**.
6.5. **Procedimentos para Aceite Provisório e Definitivo**
Os serviços e equipamentos fornecidos serão avaliados em duas etapas:
· **Recebimento Provisório:**Realizado após a entrega inicial, com verificação preliminar realizada pelo Técnico Fiscal, identificando eventuais pendências ou não conformidades a serem corrigidas.
· **Recebimento Definitivo:**Após a resolução de todas as pendências e comprovação de que os serviços atendem integralmente às especificações contratuais.
Será utilizada uma lista de verificação específica para os óleos provisórios e definitivos, incluindo critérios técnicos e operacionais.
6.6.**Sanções, Glosas e Rescisão Contratual**
Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às avaliações previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:
· **Multa por Atraso Injustificado:** Multa diária de **0,5% (meio por cento)**
sobre o valor do serviço ou equipamento impactado, limitada a **10% (dez por cento)**do valor total do contrato.
Glosas por Não Conformidade: Aplicação proporcional, variando entre **2% a 5% (dois a cinco por cento)**do valor da parcela correspondente, conforme a gravidade da não conformidade.
· **Rescisão Unilateral:**Em casos de reincidência ou prejuízos graves à contratante, mediante justificativa técnica e administrativa.
As multas serão calculadas com base nos seguintes critérios:
· Percentual proporcional ao impacto financeiro e operacional causado;
· Frequência e gravidade das ocorrências;
· Possibilidade de agravamento em casos de reincidência, com aplicação de multa de até **15% (quinze por cento)**sobre a etapa comprometida.
7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
7.1.**Pagamentos Vinculados ao Cumprimento de Etapas**
Os pagamentos serão realizados em conformidade com o cumprimento das etapas definidas no cronograma de execução, mediante apresentação de nota fiscal emitida emitida e em conformidade com a exigência contratual e o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021. O pagamento só será realizado após a validação dos serviços pelo contratante, por meio do **aceite provisório ou definitivo.**
7.2.**Condições para Efetivação dos Pagamentos**
Para que os pagamentos sejam efetuados, as seguintes condições deverão ser cumpridas:
· **Documentação Fiscal:**A nota fiscal apresentada deve atender aos requisitos legais, contendo informações completas sobre os serviços prestados ou equipamentos entregues, com destaque para eventuais retenções tributárias aplicáveis.
· **Relatório Técnico:**Apresentação de relatório detalhado, elaborado pela contratada, demonstrando as atividades realizadas e os resultados obtidos, conforme os indicadores de desempenho definidos no contrato.

· **Aceite Provisório ou Definitivo:**A realização do pagamento está condicionada ao **aceite provisório ou definitivo**dos serviços ou equipamentos pelo Fiscal Técnico.

7.3.**Medição dos Resultados**

Os serviços serão medidos e avaliados com base nos seguintes critérios:

· **Unidade de Medida:**Será imposta uma unidade de medida objetiva para cada etapa ou atividade contratada, conforme descrito no cronograma de execução.

· **Indicadores de Desempenho:**A avaliação será pautada em indicadores como:

· Tempo de resposta para correções ou ajustes;

· Qualidade do serviço prestado, medida por meio de verificações técnicas e índices de satisfação dos usuários;

· Cumprimento de prazos definidos no cronograma.

· **Instrumento de Medição de Resultados (IMR):**O IMR será utilizado para registrar e monitorar o desempenho da contratada, garantindo transparência e objetividade no controle das entregas.

7.4.**Periodicidade dos Pagamentos**

Os pagamentos serão realizados mensalmente ou conforme a conclusão de cada etapa do cronograma de execução, desde que:

· Todos os serviços ou entregas previstas no período foram validados pelo Fiscal Técnico;

· A documentação fiscal é regular e está em conformidade com as critérios contratuais.

7.5.**Proporcionalidade dos Pagamentos e Penalidades**

Os pagamentos serão proporcionais ao cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no contrato. Em caso de não conformidade parcial, o contratante poderá aplicar glosas no valor correspondente, conforme os critérios definidos na seção 6.7.

7.6.**Critérios de Ajustes Financeiros**

Se, após análise técnica, forem constatadas falhas ou desconformidades nos serviços prestados, o pagamento será ajustado conforme o grau de impacto identificado:

· **Glosas:**Aplicação de descontos proporcionais ao valor da não conformidade;

· **Penalidades:**Quando aplicáveis, as multas poderão ser deduzidas diretamente do valor devido à contratada, conforme descrito na seção 6.6.

7.7.**Previsão de Revisão de Pagamento em Casos Excepcionais**

Nos casos em que haja alterações no cronograma, seja por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas, o contratante poderá aprovar a reprogramação dos pagamentos, desde que sejam aplicados os limites legais e contratuais.

7.8.**Prazos para Liquidação de Pagamento**

Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após a acessibilidade definitiva dos serviços e a aprovação da nota fiscal, salvo prorrogação justificada. Em caso de atraso no pagamento por parte do contratante, os valores serão atualizados monetariamente, conforme previsto na legislação vigente.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/ empreendedor;
8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos
da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, ediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de

2021) ou de sociedade simples;
8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
8.22. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não
Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.
8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.
Qualificação Técnica
8.27. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente
emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .
8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0200.01.031.0065.2.131 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica33904020 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica33904019 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. PROVA DE CONCEITO (PoC)

CCL
FLS. 90

10.1. **Definição e Objetivos**
A **Prova de Conceito (PoC)** será utilizada como ferramenta para validar se o objeto oferecido pelo licitante vencedor atender às especificações técnicas solicitadas no edital. A PoC tem como principais objetivos:
· Resguardar o interesse público por meio da comprovação da técnica do objeto;
· Reduzir riscos associados à execução contratual;
· Aumentar a probabilidade de sucesso na entrega e operação do objeto licitado;
· Garantir que o licitante com maior expertise técnica seja eficaz para o vencedor do certo.
10.2. **Momento de Realização**
A PoC será aplicada **apenas ao licitante vencedor do certo**, antes da assinatura do contrato. **Não será utilizado como condição para habilitação**, em respeito às normativas legais e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA).
10.3. **Condições para Realização**
· O licitante vencedor deverá demonstrar, em ambiente controlado ou conforme as orientações do contratante, que o objeto oferecido atenda integralmente às especificações técnicas previstas no edital.
· Não será exigido o uso de ferramentas ou tecnologias específicas, como ferramentas de robotização, durante um PoC, evitando restrições indevidas à competitividade e garantindo a isonomia entre os licitantes.
10.4. **Resultados da PoC**
· Caso a PoC confirme a conformidade técnica do objeto oferecido, será emitido relatório técnico favorável, permitindo a continuidade do processo para a assinatura do contrato.
· Em caso de não conformidade, será oferecida ao licitante vencedor a oportunidade de realizar os ajustes necessários no objeto, dentro de um prazo definido pelo contratante.
· A persistência de não conformidades ou a impossibilidade de ajuste poderá resultar na desclassificação do licitante vencedor, sendo convocado o próximo colocado, conforme os critérios previstos na legislação e no edital.
10.5. **Garantias de Transparência e Isonomia**
A execução do PoC será conduzida de forma transparente, com igualdade de condições para todos os participantes, assegurando o cumprimento das normativas legais vigentes e a proteção do interesse público.

CCL
FLS. 91

ANEXO II — DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA/MA, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024-SRP**

....., ... DE ..... DE 2024.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

CCL
FLS. 92

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

....., ... DE ..... DE 2024.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS..

....., ... DE ..... DE 2024.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

CCL
FLS. 94

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº
XXXX/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) --E .....

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RICARDO RODRIGUES DE MATOS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no ....., sediado(a) na....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) ....., portador(a) do ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00002.20241111/0001-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. XXXX

CCL
FLS. 95

competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de ..... ( ).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes

encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento,

CCL
FLS. 97

quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá- lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os

materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres,

requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.9.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.11. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CCL
FLS. 101

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.531.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Caxias, na dotação:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CAXIAS/MA,XXXX DE XXXX DE 20XXX

--

CNPJ Nº --

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

CCL
FLS. 105

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA

Responsável legal da CONTRATADA

Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000
CNPJ: 05.699.210/0001-33 - Fone: (99) 3521 3308 / 3521 – 1632
E-mail: contabilidade@cmcaxias.ma.gov.br

CCL
FLS. 106

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

CCL
FLS. 104

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO E DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer, **autorizo a realização do procedimento de contratação e a publicação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico** com fundamento na Lei n.º 14.133/21.

Ao Pregoeiro para prosseguimento do certame.

Caxias/MA, 23 de Janeiro de 2025.

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

CCL
FLS. 108

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Caxias/MA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para para contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, interação parlamentar/cidadão, atividades da Mesa Diretora, votação eletrônica, gestão de informações ao cidadão (E-sic), ouvidoria e assinatura eletrônica (conforme Lei nº 14.063/2020), no dia 10 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, nº 07, Centro, Caxias - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Publicas – endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cmcaxias.ma.gov.br.

Caxias - MA, 23 de Janeiro de 2025.

JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO ARAÚJO
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE Caxias
• O legislativo mais perto de você! •

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
LEGISLATIVO

CAXIAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 5 - Nº 899 / 2025 :: SEXTA, 24 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Caxias/MA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para para contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, interação parlamentar/cidadão, atividades da Mesa Diretora, votação eletrônica, gestão de informações ao cidadão (E-sic), ouvidoria e assinatura eletrônica (conforme Lei nº 14.063/2020), no dia 10 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregociro desta Câmara Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, nº 07, Centro, Caxias - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Publicas – endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cmcaxias.ma.gov.br.

Caxias - MA, 23 de Janeiro de 2025.

JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO ARAÚJO

Agente de Contratação

CCL
FLS. 109

Carimbo de Tempo : 24/01/2025 17:14:50 Página 1 de 2

CCL
FLS. 110

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Caxias, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública:
Horário da sessão pública:
Critério de julgamento: Menor Preço por item
Disputa: Aberto
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, interação parlamentar/cidadão, atividades da Mesa Diretora, votação eletrônica, gestão de informações ao cidadão (E-sic), ouvidoria e assinatura eletrônica (conforme Lei nº 14.063/2020), suportada por infraestrutura tecnológica robusta com arquitetura em camadas (Banco de Dados PostgreSQL, Aplicação e Cliente), acessibilidade WCAG 2.0/eMAG 3.0, compatibilidade com navegadores e design responsivo. Inclui também o comodato de 20 tablets (ou similar 11", 64GB, 5G), 6 smart TVs (mínimo 60", 4K, HDMI, Wi-Fi/Ethernet) e sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K HDMI, sem as 9 telas, a cargo do Comodatário), para suportar o painel eletrônico. O fornecedor (Comodante) responsabiliza-se por migração de dados, customizações (até 120h), treinamento (até 100h), entrega, instalação, suporte e substituição de equipamentos, enquanto o recebedor (Comodatário) responde pela conservação, uso, comunicação de problemas, devolução dos equipamentos, provisão das telas do videowall e infraestrutura. A implementação prioriza descentralização da gestão de conteúdo, capacitação de servidores e acesso via internet, com estimativa total de 380 horas para migração, implantação, customizações e treinamento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

CCL
FLS. 111

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa

CCL
FLS. 112

condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7° da Constituição Federal;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

4.1.2. Marca, quando cabível;

4.1.3. Fabricante, quando cabível;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante,** não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do item.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (hum real)

5.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

CCL
FLS. 116

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. .**Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de

encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. ***Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.***

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei

CCL
FLS. 118

nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, da 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;? ordenarPor=nome&direcao=asc;
e
c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep? ordenarPor=nome&direcao=asc.

6.2. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força**

CCL
FLS. 119

da vedação de que trata o art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original

CCL
FLS. 121

ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Registro Cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento

CCL
FLS. 122

das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Após o término do período destinado ao envio de documentação (habilitação ou proposta) especificado nos itens 7.11.1, a inclusão de novos documentos pode ser permitida apenas por meio de diligência, nos seguintes casos:

I) Para atualizar documentos cuja validade expirou após a data de recebimento das propostas;

II) Para submeter documentos declaratórios emitidos exclusivamente pelo licitante;

III) Para verificar as condições de habilitação ou de classificação do licitante, levando em conta fatos ou condições que já existiam antes da abertura da licitação.

7.19. A decisão de realizar diligências é tomada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base em fundamentos claros e após consulta aos setores administrativos relacionados ao objeto da licitação. Esta decisão não estabelece um direito subjetivo ao licitante para a inclusão de documentos após o prazo definido nos itens 7.11.1.

CCL
FLS. 123

7.20. A submissão de documentos complementares, substitutivos ou esclarecedores, através de diligência, deve ser efetuada conforme descrito no item 7.11.1. Expirado o prazo sem o envio da nova documentação, a oportunidade de anexar novos documentos é encerrada de forma definitiva, resultando na inabilitação ou desclassificação do participante do processo licitatório.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, sob pena de preclusão.

8.4. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitaçãoOs recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

CCL
FLS. 124

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

CCL
FLS. 125

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens

CCL
FLS. 126

9.1.1 a 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica,

CCL
FLS. 127

pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se- á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: ANEXO I - Termo de Referência

CCL
FLS. 129

ANEXO I - Termo de Contrato;
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO.

Caxias/MA, 20, DE JANEIRO, 2025.

RICARDO RODRGUES DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMRA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

PREGÃO ELTRÔNICO Nº 001/2025
ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

1.1. A contratação tem como objeto a **implementação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS)**, destinada à modernização e otimização das atividades legislativas e da comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA), em conformidade com as condições e as disposições deste instrumento.
1.2. Itens abrangidos:
· Localização em comodato de equipamentos de tecnologia, incluindo tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall;
· Desenvolvimento, implantação, customização e treinamento para operação da plataforma;
· Suporte técnico e manutenção contínua.
1.3. Os elementos essenciais do objeto incluem:
· **Plataforma como Serviço (SaaS):**Solução tecnológica integrada para gestão legislativa, com funcionalidades de tramitação de proposições, painéis de votação, assinatura eletrônica, sistema eletrônico de informações ao cidadão (e-SIC), ouvidoria, aplicativos móveis e portal de transparência.
· **Localização de Equipamentos em Comodato:** Inclui entrega, instalação e manutenção de tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall, necessários para a operação da solução tecnológica.
· **Serviços de Implantação, Customização, Migração e Treinamento:** Envolve uma migração de dados existentes, customizações para atendimento das especificidades locais e capacitação dos servidores para utilização plena da plataforma.
2.3.**Indicação no Catálogo de Materiais e Serviços**
· **CATMAT:** Não aplicável, considerando que o objeto principal esteja caracterizado como serviço.
· **CATSERV:** Serviços de tecnologia da informação, na modalidade SaaS, classificados como serviços contínuos de suporte à gestão administrativa e legislativa.
2.4.**Quantitativos**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	**SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS** com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. A solução deverá abranger o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de uma plataforma web e aplicações móveis integradas, englobando as seguintes áreas funcionais: Plataforma Web e Aplicação Móvel de Gestão Legislativa: Compreende a gestão de processos legislativos, incluindo proposições, atas, pautas, votações, documentos, entre outros, com interface web para uso interno e aplicação móvel para acesso público. Aplicação Móvel Eletrônica Parlamentar/Cidadão: Destinada a facilitar a interação entre parlamentares e cidadãos, permitindo o acompanhamento das atividades legislativas, consulta de informações, participação em enquetes e envio de sugestões, através de dispositivos móveis. Aplicação Mesa Diretora: Ferramenta específica para otimizar as atividades da Mesa Diretora, como organização de pautas, controle de presença, gestão de votações e outras funções administrativas. Painel de Votação Eletrônica: Sistema para registro eletrônico de votos durante as sessões plenárias, com visualização em painel e integração com o sistema de gestão legislativa. Sistema Eletrônico do Serviço de	12,000	Mês	R$ 12.303,33	R$ 147.639,96

	Informações ao Cidadão – (E-sic): Plataforma para o recebimento, processamento e resposta de solicitações de informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Sistema de Ouvidoria: Canal de comunicação entre a Câmara Municipal e os cidadãos para o recebimento de reclamações, sugestões, elogios e denúncias, com acompanhamento e gestão das manifestações. Assinatura Eletrônica: Funcionalidade devidamente integrada à plataforma web e com disponibilização de aplicativo móvel para assinatura eletrônica, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. Esta funcionalidade permitirá a assinatura eletrônica de documentos por parte dos vereadores e em todos os processos legislativos no âmbito da Câmara Municipal, garantindo a validade jurídica dos atos. Plataforma Tecnológica: Infraestrutura tecnológica que suporta todas as aplicações e funcionalidades descritas, garantindo a segurança, a estabilidade e o desempenho do sistema. A implementação da plataforma deverá seguir as seguintes premissas básicas: Descentralização da Gestão de Conteúdo: A solução deverá contar com um sistema de segurança e controle de acesso robusto, permitindo a delegação de competências por grupos de usuários, a partir da senha do Administrador, garantindo a autonomia e a responsabilidade das diferentes áreas na gestão de seus conteúdos. Capacitação dos Servidores: Será fundamental a capacitação dos servidores de todas as áreas envolvidas na operação dos módulos, assegurando que os mesmos possam gerenciar as informações e realizar as publicações no site público de forma eficiente e autônoma. Acesso via Internet: A ferramenta de gestão de conteúdo deverá ser integralmente acessível e utilizada através da internet, permitindo o trabalho remoto e a descentralização das atividades. A Plataforma Tecnológica, base da solução para o Portal do Legislativo da Câmara Municipal de Caxias, será construída sobre uma arquitetura em camadas, hospedada em um datacenter, garantindo a separação e organização dos componentes. Abaixo um resumo conciso: Arquitetura em Camadas: A solução será estruturada em camadas distintas: Banco de Dados, Aplicação e Cliente, para melhor organização e manutenção. Banco de Dados (PostgreSQL): Utilizará o sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, armazenando dados e componentes de software como triggers e stored procedures. Camada de Aplicação: Servidores de aplicações executarão o software responsável pelo processamento das regras de negócio do Portal do Legislativo. Camada Cliente: A interface operacional do portal será acessada por meio de navegadores web (web browsers). Acessibilidade: O sistema deverá seguir os preceitos do Decreto 5.296/2004 e as normas de acessibilidade WCAG 2.0, sem erros conforme o eMAG 3.0, validados pelo ASES Desktop. Recursos de Acessibilidade: Além da compatibilidade com leitores de tela, o site deverá oferecer ferramentas para facilitar a navegação para pessoas com deficiência, seguindo as recomendações de acessibilidade de diversos sites como http://emag.governoeletronico.gov.br/cursoconteudista/desenvolvimento-web/recomendacoes-de-acessibilidade-wcag2.html, https://softwarepublico.gov.br/social/ases e www.serpro.gov.br/acessibilidade. Inclui o uso de atributos "alt" em imagens, legendas e transcrições para multimídia, links com texto significativo, organização semântica da página, alternativas para scripts e plugins, e contraste de cores adequado. Compatibilidade com Browsers: O portal deverá funcionar consistentemente nos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Chrome) e suas versões, garantindo a compatibilidade ao longo do contrato. Design Responsivo: O portal e todas as suas páginas internas deverão atender aos conceitos de design responsivo, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela e resoluções de dispositivos móveis (tablets, celulares, etc.) e desktops. Independência de Navegadores: Assegurar que todas as páginas funcionarão nos principais navegadores disponíveis no mercado; Controle do usuário: Todo o conteúdo do site deverá ser controlado pelo usuário, sem permitir que sejam feitas atualizações de conteúdo ("refresh") de forma automatizada, ou troca de informação sem a interação do usuário;				
2	**MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO:** Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de	1,000	Serviço	R$ 60.800,00	R$ 60.800,00

	migração de dados existentes (se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. Estimativa em Horas Trabalhadas (Cenário Otimizado - Máximo 380 Horas): 1. Migração de Dados (Máximo 80 horas): Análise e Planejamento da Migração: 10 horas. Foco em definir rapidamente os dados prioritários e a estratégia de migração. Execução da Migração: 40 horas. Utilização de ferramentas automatizadas e processos eficientes para agilizar a migração. Validação da Migração: 30 horas. Validação focada em amostras representativas dos dados migrados. 2. Implantação da Plataforma (Máximo 80 horas): Configuração do Ambiente: 20 horas. Configuração básica do ambiente e instalação da plataforma. Integração com Outros Sistemas (se houver e forem essenciais): 30 horas. Priorizar integrações simples e essenciais, deixando integrações complexas para uma fase posterior, se necessário. Testes de Implantação: 30 horas. Testes focados nas funcionalidades principais e uxos de trabalho críticos. 3. Customizações (Máximo 120 horas): Levantamento de Requisitos de Customização: 20 horas. Reuniões concisas e objetivas para identificar as customizações estritamente necessárias. Desenvolvimento das Customizações: 70 horas. Foco em customizações simples e rápidas, utilizando recursos já existentes na plataforma sempre que possível. Testes das Customizações: 30 horas. Testes direcionados para as customizações implementadas. 4. Treinamento (Máximo 100 horas): Preparação do Material de Treinamento: 20 horas. Desenvolvimento de materiais concisos e objetivos, com foco nas funcionalidades principais. Treinamento de Vereadores: 30 horas. Treinamento em turmas menores e com foco nas funcionalidades que impactam diretamente o trabalho dos vereadores. Treinamento de Servidores: 50 horas. Treinamentos segmentados por área e com foco nas funcionalidades relevantes para cada grupo de usuários. Total Estimado para Migração, Implantação, Customizações e Treinamento: 380 horas.				
3	**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO** Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal	12,00	meses	R$ 9.900,00	R$ 118.800,00

2.5.**Prazo e Possibilidade de Prorrogação**

O prazo inicial do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a continuidade da necessidade e o cumprimento das condições contratuais pelo fornecedor.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação da Contratação

A contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) é fundamentada em estudos técnicos preliminares detalhados, que demonstram uma necessidade urgente e estratégica de modernização das atividades legislativas e de comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA). Estes estudos foram realizados com rigor técnico e administrativo, analisando a defasagem tecnológica dos sistemas atuais, as lacunas na eficiência operacional e a

crescente demanda por transparência e acessibilidade, tanto pelos cidadãos quanto pelas normativas legais. Conforme evidenciado nos estudos, o ambiente legislativo atual enfrenta dificuldades sérias que comprometem a eficiência e a publicidade das atividades legislativas, além de limitar o acesso da sociedade às informações públicas. Os dados levantados apontam que a melhoria de uma plataforma integrada e

Tecnologicamente avançada permitirá:
· A automação de processos legislativos, como tramitação de projetos de lei e gestão de atas;
· A criação de canais mais eficientes de interação entre cidadãos e parlamentares;
· O fortalecimento da transparência pública e a promoção da inclusão digital.
O Estudo Técnico Preliminar (ETP) conclui que a proposta de solução atenderá integralmente às necessidades necessárias, garantindo o cumprimento das legislações vigentes, como a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo eficiência, economicidade e eficácia nas contratações públicas.

2.2.**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**
A presente contratação está prevista no **Plano de Contratação Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Caxias, evidenciando sua conformidade com os instrumentos de planejamento do órgão. Este alinhamento reafirma o compromisso da Administração Pública com a gestão responsável e planejada dos recursos, garantindo que todas as ações sejam integradas aos objetivos estratégicos
definidos para o exercício.
O PCA considera a modernização tecnológica como um dos fundamentos essenciais para o aprimoramento da gestão pública, e a solução SaaS foi priorizada por representar uma oportunidade de avanço significativamente na eficiência dos processos legislativos, obtendo ganhos operacionais e promovendo maior transparência à sociedade.

2.3.**Impacto Estratégico e Necessidade da Contratação**

Trata-se de uma iniciativa estratégica que busca transformar a maneira como a Câmara Municipal interage com os cidadãos e realiza suas atividades legislativas. Esta transformação é necessária para:
· Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços legislativos;
- Fortalecer a confiança pública na Administração;
· Estabelecer a Câmara como referência em inovação e transparência.
Dessa forma, a contratação não atende apenas a uma necessidade identificada, mas também se alinha às metas estratégicas e às expectativas da sociedade, reforçando o papel do poder legislativo municipal como agente de modernização e eficiência administrativa.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
3.1.**Ciclo de Vida do Objeto**
A solução contratada será inovadora como uma **Plataforma como Serviço (SaaS)**, abrangendo todo o ciclo de vida necessário para o pleno atendimento das demandas legislativas e de comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA). Este ciclo inclui as fases de planejamento, implantação, operação, manutenção, atualização e eventual desativação da solução. O modelo adotado prioritariamente
foi planejado, alinhado aos princípios de economia circular, minimizando desperdícios e maximizando o uso eficiente dos recursos tecnológicos e operacionais.
Além disso, os equipamentos localizados possuem certificação de eficiência energética e serão configurados para minimizar o consumo durante o uso. Os contratos também incluíram cláusulas para descarte sustentável e reciclagem ao final da vida útil dos equipamentos. Esses resultados garantem a conformidade com os princípios de economia circular e a redução dos impactos ambientais associados à operação da solução.
Os componentes integrados da solução garantem a continuidade operacional, a flexibilidade para adaptações futuras e a conformidade com as regulamentações vigentes, promovendo eficiência e sustentabilidade.

3.2.**Aglutinação de Tarefas e Funcionamento do Mercado**

A solução SaaS integra diversas tarefas essenciais em um arranjo único e consistente, garantindo a interoperabilidade e eficiência de suas funcionalidades:

· **Gestão legislativa:** Abrange desde a tramitação de proposições legislativas até o gerenciamento de atas, votações e documentos oficiais.

· **Interação cidadão-parlamentar:** Por meio de aplicativos móveis e portal da transparência, permite o acesso dinâmico às informações públicas e promove a participação cidadã.

· **Infraestrutura tecnológica:** Inclui locação de equipamentos (tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall) para suporte operacional à solução tecnológica.

· **Suporte técnico e treinamento:** Garante a capacitação dos servidores e a assistência contínua para manutenção da plataforma.

Os elementos descritos nesta seção foram extraídos e aprimorados do Estudo Técnico Preliminar, refletindo o amadurecimento da solução e as demandas orientadas pela Administração Pública.

A concentração dessas tarefas em um único contrato encontra respaldo na análise do mercado, que demonstra que a prestação de serviços SaaS já é uma prática consolidada, principalmente em organizações públicas que buscam eficiência administrativa e transparência. A fragmentação dessas tarefas, ao contrário, poderia comprometer a necessidade de integração entre os módulos da solução e aumentar os custos operacionais, inviabilizando a entrega do objeto pretendido.

3.3.Requisitos da Contratação

Os requisitos técnicos e operacionais para a contratação foram extraídos e atualizações do Estudo Técnico Preliminar e incluem:

Requisitos Técnicos

· Plataforma compatível com dispositivos móveis e navegadores, garantindo acessibilidade e responsividade.

· Integração com sistemas de segurança digital, incluindo assinatura eletrônica em conformidade com a Lei nº 14.063/2020.

· Cumprimento das normas de acessibilidade WCAG 2.0 e eMAG 3.0.

· Implementação de mecanismos de segurança robustos, como autenticação multifatorial e criptografia de dados.

Requisitos Operacionais

· Fornecimento de suporte técnico especializado, com prazos de resposta definidos no contrato (SLAs).

· Garantia de treinamento abrangente para servidores e servidores, incluindo materiais didáticos e sessões práticas.

· Obrigações do contratante:

· Disponibilizar infraestrutura mínima necessária para a implantação e operação da plataforma.

· Designar equipes responsáveis pela supervisão e supervisão do contrato.

· Obrigações da contratada:

· Prove a manutenção contínua da solução, com atualizações regulares.

· Garantir a disponibilidade operacional da plataforma, conforme indicadores de desempenho (KPIs).

3.4.Condições de Contratação e Competitividade

Para garantir que uma empresa contratada esteja apta a fornecer os serviços pretendidos, sem restrição indevida à concorrência, são estabelecidos os seguintes critérios:

· Declaração do licitante de pleno conhecimento das condições para a execução dos serviços.

· Comprovação de experiência na prestação de serviços SaaS similares, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por instituições públicas ou privadas.

CCL
FLS. 134

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos e Operacionais

Os requisitos da contratação foram detalhados no **Estudo Técnico Preliminar** e ajustados conforme o amadurecimento do projeto. Eles garantem a contratação da empresa apta a fornecer os serviços pretendidos, com o objetivo de atender às necessidades da Administração Pública de forma eficiente, eficaz e sustentável, sem incorreto em restrição indevida à concorrência. Estes requisitos incluem:

· Solução SaaS compatível com dispositivos móveis e navegadores de mercado, garantindo responsividade e acessibilidade;

· Implementação de segurança digital robusta, com autenticação multifatorial e criptografia de dados;

· Cumprimento das normas de acessibilidade WCAG 2.0 e eMAG 3.0;

· Infraestrutura tecnológica que garante alta disponibilidade, desempenho e escalabilidade para atender demandas futuras;

· Capacitação completa dos servidores, com treinamento presencial ou remoto, materiais didáticos e suporte técnico contínuo;

· SLA (Acordo de Nível de Serviço) com metas claras para resolução de problemas e suporte técnico.

4.2. Obrigações do Contratante

O contratante se compromete a:

· Disponibilizar os espaços e infraestrutura física necessários para a implantação e operação do serviço;

· Designar equipe técnica para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato;

· fornecer informações e documentação relevantes para a customização da solução tecnológica;

· Realizar reuniões periódicas de acompanhamento com a contratada para avaliação dos resultados.

4.3. Obrigações da Contratada

A contratada terá as seguintes obrigações:

Garantir a implementação, operação e manutenção da solução contratada, garantindo a integridade dos dados e a continuidade do serviço;

· Disponibilizar suporte técnico especializado com prazos de resposta definidos no contrato (SLAs);

· fornecer relatórios periódicos sobre o desempenho do sistema e as ações de manutenção realizadas;

· Garantir o sigilo e a proteção de informações sensíveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

· Capacitar os servidores do contratante para a operação completa da solução, adaptando o treinamento às necessidades específicas da equipe.

4.4. Declaração de Pleno Conhecimento

O licitante deverá declarar formalmente que possui pleno conhecimento das condições e especificidades da prestação dos serviços, comprometendo-se a executar o objeto do contrato de acordo com as exigências previstas neste Termo de Referência.

4.5. Deslocamentos e Hospedagem

Embora a execução dos serviços ocorra majoritariamente na sede da Câmara Municipal de Caxias (MA), poderão ser necessários deslocamentos pontuais para treinamentos ou suporte técnico. Nestes casos, as despesas de hospedagem e hospedagem serão previamente acordadas e calculadas com base em valores de mercado, considerando as necessidades do serviço.

4.6. Competitividade e Condições de Contratação

Os requisitos foram elaborados para garantir ampla participação de empresas, evitando restrições indevidas à concorrência. Além disso, o edital contemplará critérios objetivos e justos para avaliação das propostas, garantindo a escolha da solução mais vantajosa para a Administração.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1.**Início da Execução do Objeto**

A execução do contrato terá início no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** após a assinatura do contrato, período suficiente para que uma contratada organize sua equipe, realize o orçamento inicial e inicie a prestação dos serviços. Esse prazo considera a natureza, complexidade e as necessidades específicas do objeto contratado.

5.2.**Métodos e Rotinas de Execução**

A execução do contrato será dividida em etapas estruturadas para garantir uma entrega eficiente dos serviços:

1. **Planejamento Inicial:**

· Apresentação do plano de trabalho pela contratada, contendo atividades, prazos e responsáveis.

· Realização de reunião de alinhamento entre a contratada e o contratante para validação do plano e definição de detalhes operacionais.

1. **Implantação e Configuração:**

· Instalação e configuração dos equipamentos (tablets, smart TVs e sistema de vídeo wall).

· Ativação e parametrização inicial da plataforma SaaS.

· Testes de funcionalidade para validação do sistema.

1. **Capacitação e Treinamento:**

· Realização de treinamento para os servidores, com material didático completo.

· Capacitações presenciais ou remotas para uso pleno da plataforma.

1. **Operação e Suporte:**

· Início da operação regular da solução, com suporte técnico contínuo para resolução de problemas.

· Monitoramento de desempenho e apresentação de relatórios periódicos.

1. **Manutenção e Atualização:**

· Manutenção preventiva e corretiva da plataforma e dos equipamentos fornecidos.

· Implementação de melhorias e atualizações tecnológicas, conforme necessário.

1. **Encerramento do Contrato:**

· Desmobilização dos recursos utilizados.

· Entrega do relatório final com análise do desempenho da solução e possíveis recomendações.

5.3.**Localidade e Horário de Funcionamento**

Os serviços serão realizados na sede da Câmara Municipal de Caxias, localizada na **Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro, CEP: 65.602-000**, durante o horário de
funcionamento habitual, das **08h às 14h**, de segunda uma sexta-feira. Qualquer atividade fora desse horário deverá ser previamente autorizada pelo contratante.

5.4.**Cronograma de Realização dos Serviços**

O cronograma será detalhado no plano de trabalho a ser planejado pelo contratante e seguirá as seguintes diretrizes iniciais:

· **Instalação e configuração inicial:** Até **15 (quinze) dias úteis** após o início do contrato, respeitando o prazo máximo de 30 dias úteis previsto no item 5.1.

· **Customização e treinamento:** Até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do início da execução do objeto.

· **Suporte contínuo e atualizações:** Durante toda a vigência do contrato, conforme demanda operacional.

5.5.**Quantificação dos Volumes de Serviço**

A demanda por serviços será quantificada e registrada ao longo da vigência do contrato, com base nas necessidades do contratante. O controle será feito por meio de relatórios detalhados e acompanhados pela equipe designada para fiscalização.

5.6.**Materiais Específicos Não Previsíveis**

Nos casos em que haja necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não seja possível antes da

CCL
FLS. 136

contratação, a contratada deverá apresentar proposta com orçamento detalhado, que será submetida à aprovação do contratante, respeitando os limites contratuais.

5.7.**Modelo de Ordem de Serviço**

A execução de serviços pontuais será organizada por meio de Ordens de Serviço (OS), que deverá conter:

· Identificação do pedido e da contratada;
· Descrição detalhada dos serviços a serem realizados;
· Estimativa de horas ou volume de trabalho demandado, quando aplicável;
· Local de realização dos serviços;
· Recursos financeiros associados;
· Critérios de avaliação da qualidade dos serviços;
· Identificação dos responsáveis pela solicitação, avaliação e ateste dos serviços realizados, garantindo que estes não possuam vínculo com a contratada.

5.8.**Garantias Contratuais e Legais**

É responsabilidade exclusiva da contratada substituir, sem custos adicionais para o contratante, quaisquer equipamentos que apresentem defeitos de fabricação ou falhas operacionais ao longo da vigência do contrato.

Essa garantia inclui o compromisso de manutenção contínua, corretiva e preventiva, garantindo a qualidade e a eficiência na prestação do serviço.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1.**Gestão e Fiscalização do Contrato**

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo **Técnico Fiscal**, designado pela Câmara Municipal de Caxias. O **Técnico Fiscal** será responsável pela verificação dos aspectos técnicos dos serviços prestados e dos equipamentos fornecidos, garantindo sua conformidade com as especificações contratuais.

6.2.**Mecanismos de Comunicação**

A comunicação entre o contratante e a contratada será formalizada preferencialmente por ferramentas digitais e registros escritos, incluindo:

· Relatórios periódicos elaborados pela contratada, apresentando o status das atividades e possíveis problemas identificados;
· Reuniões quinzenais para alinhamento operacional, realizadas presencialmente ou remotamente;
· Notificações oficiais via e-mail ou correspondência física, quando necessário.

6.3.**Etapas e Pagamentos Baseados em Resultados**

Os pagamentos serão realizados de acordo com a decisão das etapas previstas no cronograma de execução, observando os seguintes critérios:

· Apresentação de documentação comprobatória das atividades realizadas;
· Conformidade com os indicadores de desempenho definidos no contrato;
· Aceite formal do Fiscal Técnico, após análise técnica detalhada das entregas.

6.4.**Aferição e Medição dos Serviços**

A medição dos serviços para efeito de pagamento será realizada conforme:

· **Unidade de Medida:** Os serviços serão atendidos pelos resultados efetivamente entregues, evitando pagamentos baseados apenas em horas de serviço ou postos de trabalho.
· **Indicadores de Desempenho:** A execução será avaliada com base em indicadores específicos, como:
· Disponibilidade da plataforma, com no mínimo 99% de uptime mensal;
· Tempo de resposta para resolução de falhas (máximo de 48 horas);
· Nível de satisfação dos usuários, medido por pesquisas periódicas.
· **Glosas e Penalidades:**Não conformidades na execução resultarão em glosas fornecidas, conforme critérios definidos na seção **6.7**.

6.5. **Procedimentos para Aceite Provisório e Definitivo**

Os serviços e equipamentos fornecidos serão avaliados em duas etapas:

· **Recebimento Provisório:**Realizado após a entrega inicial, com verificação preliminar realizada pelo Técnico Fiscal, identificando eventuais pendências ou não conformidades a serem corrigidas.

· **Recebimento Definitivo:**Após a resolução de todas as pendências e comprovação de que os serviços atendem integralmente às especificações contratuais.

Será utilizada uma lista de verificação específica para os óleos provisórios e definitivos, incluindo critérios técnicos e operacionais.

6.6.**Sanções, Glosas e Rescisão Contratual**

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às avaliações previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

· **Multa por Atraso Injustificado:** Multa diária de **0,5% (meio por cento)**
sobre o valor do serviço ou equipamento impactado, limitada a **10% (dez por cento)**do valor total do contrato.

Glosas por Não Conformidade: Aplicação proporcional, variando entre **2% a 5% (dois a cinco por cento)**do valor da parcela correspondente, conforme a gravidade da não conformidade.

· **Rescisão Unilateral:**Em casos de reincidência ou prejuízos graves à contratante, mediante justificativa técnica e administrativa.

As multas serão calculadas com base nos seguintes critérios:

· Percentual proporcional ao impacto financeiro e operacional causado;

· Frequência e gravidade das ocorrências;

· Possibilidade de agravamento em casos de reincidência, com aplicação de multa de até **15% (quinze por cento)**sobre a etapa comprometida.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1.**Pagamentos Vinculados ao Cumprimento de Etapas**

Os pagamentos serão realizados em conformidade com o cumprimento das etapas definidas no cronograma de execução, mediante apresentação de nota fiscal emitida emitida e em conformidade com a exigência contratual e o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021. O pagamento só será realizado após a validação dos serviços pelo contratante, por meio do **aceite provisório ou definitivo**.

7.2.**Condições para Efetivação dos Pagamentos**

Para que os pagamentos sejam efetuados, as seguintes condições deverão ser cumpridas:

· **Documentação Fiscal:**A nota fiscal apresentada deve atender aos requisitos legais, contendo informações completas sobre os serviços prestados ou equipamentos entregues, com destaque para eventuais retenções tributárias aplicáveis.

· **Relatório Técnico:**Apresentação de relatório detalhado, elaborado pela contratada, demonstrando as atividades realizadas e os resultados obtidos, conforme os indicadores de desempenho definidos no contrato.

· **Aceite Provisório ou Definitivo:**A realização do pagamento está condicionada ao **aceite provisório ou definitivo**dos serviços ou equipamentos pelo Fiscal Técnico.

7.3.**Medição dos Resultados**

Os serviços serão medidos e avaliados com base nos seguintes critérios:

· **Unidade de Medida:**Será imposta uma unidade de medida objetiva para cada etapa ou atividade contratada, conforme descrito no cronograma de execução.

· **Indicadores de Desempenho:**A avaliação será pautada em indicadores como:

· Tempo de resposta para correções ou ajustes;

· Qualidade do serviço prestado, medida por meio de verificações técnicas e índices de satisfação dos usuários;

· Cumprimento de prazos definidos no cronograma.
· **Instrumento de Medição de Resultados (IMR):**O IMR será utilizado para registrar e monitorar o desempenho da contratada, garantindo transparência e objetividade no controle das entregas.

7.4.**Periodicidade dos Pagamentos**

Os pagamentos serão realizados mensalmente ou conforme a conclusão de cada etapa do cronograma de execução, desde que:
· Todos os serviços ou entregas previstas no período foram validados pelo Fiscal Técnico;
· A documentação fiscal é regular e está em conformidade com as critérios contratuais.

7.5.**Proporcionalidade dos Pagamentos e Penalidades**

Os pagamentos serão proporcionais ao cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no contrato. Em caso de não conformidade parcial, o contratante poderá aplicar glosas no valor correspondente, conforme os critérios definidos na seção 6.7.

7.6.**Critérios de Ajustes Financeiros**

Se, após análise técnica, forem constatadas falhas ou desconformidades nos serviços prestados, o pagamento será ajustado conforme o grau de impacto identificado:
· **Glosas:**Aplicação de descontos proporcionais ao valor da não conformidade;
· **Penalidades:**Quando aplicáveis, as multas poderão ser deduzidas diretamente do valor devido à contratada, conforme descrito na seção 6.6.

7.7.**Previsão de Revisão de Pagamento em Casos Excepcionais**

Nos casos em que haja alterações no cronograma, seja por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas, o contratante poderá aprovar a reprogramação dos pagamentos, desde que sejam aplicados os limites legais e contratuais.

7.8.**Prazos para Liquidação de Pagamento**

Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após a acessibilidade definitiva dos serviços e a aprovação da nota fiscal, salvo prorrogação justificada. Em caso de atraso no pagamento por parte do contratante, os valores serão atualizados monetariamente, conforme previsto na legislação vigente.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/ empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua

sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos
da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
8.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, ediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Qualificação Econômico-Financeira
8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
8.22. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não
Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0200.01.031.0065.2.131 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica33904020 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica33904019 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. PROVA DE CONCEITO (PoC)

10.1.**Definição e Objetivos**

A**Prova de Conceito (PoC)**será utilizada como ferramenta para validar se o objeto oferecido pelo licitante vencedor atender às especificações técnicas solicitadas no edital. A PoC tem como principais objetivos:

· Resguardar o interesse público por meio da comprovação da técnica do objeto;
· Reduzir riscos associados à execução contratual;
· Aumentar a probabilidade de sucesso na entrega e operação do objeto licitado;
· Garantir que o licitante com maior expertise técnica seja eficaz para o vencedor do certo.

10.2.**Momento de Realização**

A PoC será aplicada **apenas ao licitante vencedor do certo**, antes da assinatura do contrato. **Não será utilizado como condição para habilitação**, em respeito às normativas legais e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA).

10.3.**Condições para Realização**

CCL
FLS. 141

· O licitante vencedor deverá demonstrar, em ambiente controlado ou conforme as orientações do contratante, que o objeto oferecido atenda integralmente às especificações técnicas previstas no edital.
· Não será exigido o uso de ferramentas ou tecnologias específicas, como ferramentas de robotização, durante um PoC, evitando restrições indevidas à competitividade e garantindo a isonomia entre os licitantes.

10.4.**Resultados da PoC**

· Caso a PoC confirme a conformidade técnica do objeto oferecido, será emitido relatório técnico favorável, permitindo a continuidade do processo para a assinatura do contrato.
· Em caso de não conformidade, será oferecida ao licitante vencedor a oportunidade de realizar os ajustes necessários no objeto, dentro de um prazo definido pelo contratante.
· A persistência de não conformidades ou a impossibilidade de ajuste poderá resultar na desclassificação do licitante vencedor, sendo convocado o próximo colocado, conforme os critérios previstos na legislação e no edital.

10.5.**Garantias de Transparência e Isonomia**

A execução do PoC será conduzida de forma transparente, com igualdade de condições para todos os participantes, assegurando o cumprimento das normativas legais vigentes e a proteção do interesse público.

CCL
FLS. 142

PREGÃO ELETRÔNICONº 001/2025

ANEXO II — DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA/MA, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024-SRP**

....., ... DE ..... DE 2024.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

CCL
FLS. 143

PREGÃO ELETRÔNICONº 001/2025

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

....., ... DE ..... DE 2024.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

REGÃO ELETRÔNICONº 001/2025

CCL
FLS. 144

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS..

....., ... DE ..... DE 2024.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

CCL
FLS. 145

PREGÃO ELETRÔNICONº 001/2025
ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) --E .....

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RICARDO RODRIGUES DE MATOS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no ....., sediado(a) na....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) ....., portador(a) do ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00002.20241111/0001-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. XXXX

de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de ..... ( ).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento,

quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá- lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

CCL
FLS. 149

acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem

como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD,

inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.9.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.11. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o

procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do

CCL
FLS. 154

cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 13.531..

Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Caxias, na dotação:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

CCL
FLS. 155

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CAXIAS/MA,XXXX DE XXXX DE 20XXX

– CNPJ Nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

FLS. 156

Inscrições do Prouni 2025 começam nesta sexta-feira

Inscrições são gratuitas e devem ser feitas pela internet até dia 28

As inscrições para o processo seletivo do Programa Universidade para Todos (Prouni), do primeiro semestre de 2025, começam nesta sexta-feira (24) e se estendem até 23 horas e 59 minutos do dia 28 de janeiro, no horário de Brasília.
O procedimento é gratuito e deve ser feito exclusivamente pelo Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.
Os interessados devem ter uma conta no portal de serviços digitais do governo federal, o Gov.br e realizar o login com Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha.

RAFA NEDDEMEYER/AGÊNCIA BRASIL

As inscrições começam hoje (24) e se estendem até 23 horas e 59 minutos do dia 28 de janeiro

CONDIÇÕES

Para se inscrever nesta primeira edição do ano do Prouni, o Ministério da Educação (MEC) explica que é necessário que o estudante tenha o ensino médio completo; tenha participado de edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2024 e/ou de 2023; tenha obtido, no mínimo, 450 pontos na média das cinco provas do exame; e não tenha zerado a prova da redação do Enem.
Os candidatos também precisam atender a pelo menos uma das seguintes condições:

- ter cursado o ensino médio integralmente em escola da rede pública ou em instituição privada, na condição de bolsista integral, de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista;
- ter cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral ou parcial, nesta respectiva instituição;
- ser uma pessoa com deficiência (PCD), conforme previsto na legislação brasileira;
- ser professor da rede pública de ensino, exclusivamente para os cursos de licenciatura e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica.

No caso da escolha das bolsas integrais, é necessário que a renda familiar bruta mensal por pessoa não exceda o valor de 1,5 salário mínimo. Já para escolher bolsas parciais, é preciso que a renda familiar bruta mensal por pessoa não exceda o valor de três salários mínimos. O salário mínimo em 2025 vale R$ 1.518.
Esses requisitos de renda não se aplicam aos professores da rede pública que vão concorrer às vagas de licenciatura e pedagogia.
No momento da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às bolsas destinadas à ampla concorrência ou àquelas destinadas à implementação de políticas afirmativas referentes às pessoas com deficiência (PCD) ou autodeclaradas pardas, pretas ou indígenas.
Conforme o edital do Prouni referente ao primeiro semestre de 2025, não poderá se inscrever o candidato que participou do Enem 2024 na condição de treineiro, ou seja, que participou do exame para se autoavaliar, sem concluir o ensino médio no ano passado.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação e eventual pré-seleção neste processo seletivo irá considerar a edição do Enem em que o estudante conquistou a melhor média.
A classificação ainda observará a modalidade de concorrência escolhida na inscrição pelo candidato, por curso, turno, local de oferta e instituição.
Em cada modalidade, será obedecida a ordem decrescente das notas e deverá ser priorizada a seguinte ordem:

- professor da rede pública de ensino, exclusivamente para os cursos de licenciatura e pedagogia destinados à formação do magistério da educação básica, se houver inscritos nessa situação;
- estudante que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola da rede pública;
- estudante que tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- estudante que tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista;
- estudante que tenha cursado o ensino médio integralmente em instituição privada na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- estudante que tenha cursado o ensino médio integralmente em instituição privada na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista.

CRONOGRAMA

O resultado da primeira chamada dos candidatos pré-selecionados será divulgado em 4 de fevereiro, no site do Prouni, no portal Acesso Único. Já a segunda chamada sairá no dia 28 fevereiro.
Após as duas divulgações, o candidato não contemplado pode participar da lista de espera do Prouni. A inscrição deverá ser feita também no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior em 26 e 27 de março.
Em 1º de abril, será disponibilizado o resultado da lista de espera no mesmo site para consulta pelas instituições de ensino superior e pelos candidatos.
O candidato pré-selecionado na primeira chamada deverá entregar – entre 4 a 17 de fevereiro – a documentação na instituição de ensino superior para a qual foi pré-selecionado, para comprovar as informações prestadas no momento da inscrição.

PROUNI

Criado em 2004, o Programa Universidade para Todos (Prouni) oferta bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica em instituições de educação superior privadas.
O Prouni ocorre duas vezes ao ano. O MEC aponta que o público-alvo a ser beneficiado é o estudante sem diploma de nível superior.
Para bolsas integrais, a renda familiar bruta mensal per capita do candidato inscrito não pode exceder o valor de um salário mínimo e meio (R$ 2.277, em 2025). No caso de bolsas parciais, a renda familiar bruta mensal por pessoa exigida é de até três salários mínimos (R$ 4.554, em 2025).
Para mais esclarecimento sobre o programa, o MEC disponibiliza o telefone 0800-616161. (AGÊNCIA BRASIL)

Chamadas de emergência usando Android terão localização compartilhada

Não é necessário instalar nenhum aplicativo adicional

As chamadas telefônicas para serviços de emergência, como da polícia, dos bombeiros e do Samu, terão sua localização compartilhada. O serviço vale para aparelhos celulares que utilizam o sistema operacional Android 5.0 e resulta de uma parceria entre a Agência Nacional e o Google.
Batizado de Serviço de Localização de Emergência (ELS), a iniciativa promete facilitar e agilizar o resgate em casos de emergência.
Não é necessário instalar nenhum aplicativo adicional para que a localização funcione, pois ele já está disponível em todos os dispositivos Android com a versão 5.0.
A Anatel informou ainda que, para manter a privacidade dos usuários, o recurso só compartilha informações caso sejam realizadas ligações de emergência e não acessa ou armazena os dados.
O serviço é oferecido via internet, e funciona mesmo em condições adversas, como conexão instável.
Segundo a Anatel, a nova tecnologia, lançada nessa quarta-feira (22) será essencial para aumentar a rapidez e a precisão no tempo de respostas nos resgates, para que mais vidas sejam salvas.
"O atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) começa a partir do chamado telefônico, quando são passadas as primeiras orientações para os primeiros cuidados da vítima", disse a agência reguladora. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA**, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, Processo Administrativo nº 01/2025, **do tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em marketing, gestão da comunicação, gestão de crise, e gestão de imagem para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA.**, com data de abertura **dia 06/02/2025, às 09h00min**. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido **GRATUITAMENTE** na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Avenida Lindolfo Fiório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br, sítio: https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br, SINC-Contrata/TCEMA e ainda https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/.

Capinzal do Norte/MA, 23 de janeiro de 2025.
Eliane Felix Almeida Paiva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **11 de fevereiro de 2025, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site **www.comprasloreto.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **Eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos, para atender o Transporte Escolar do Município de Loreto/MA, conforme descrito neste Edital e anexos**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 – 0175, e-mail: cplprefeitura loreto@gmail.com, Loreto - MA, 21 de janeiro de 2025. Jandira Neres da Silva - Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Caxias/MA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para para contratação de uma solução SaaS completa para modernização legislativa e comunicativa da Câmara Municipal de Caxias (MA), abrangendo plataforma web de gestão legislativa, implantação, treinamento, suporte e manutenção de plataforma web e aplicativos móveis integrados para gestão legislativa, interação parlamentar/cidadão, atividades da Mesa Diretora, votação eletrônica, gestão de informações ao cidadão (E-sic), ouvidoria e assinatura eletrônica (conforme Lei nº 14.063/2020), no dia 06 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, nº 07, Centro, Caxias - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Publicas – endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cmcaxias.ma.gov.br.

Caxias - MA, 23 de Janeiro de 2025.
JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO ARAUJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 130105/2025. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a **contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Próteses Dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Norte/MA**, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às **14:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2025.** A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonorte.com.br/ no dia e horario marcados. O Edital está disponibilizado, na integra no Portal de Transparência do Municipio no endereço: https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com, Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 21 de janeiro de 2025. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro.

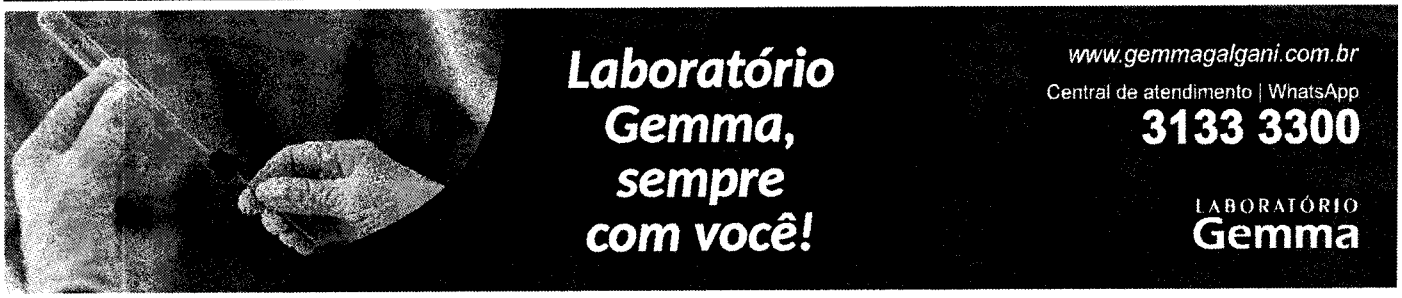

CCL FLS. 157

Crediamigo supera em 10% meta de R$ 500 milhões da primeira fase do Programa Acredita no Primeiro Passo

No Maranhão, foram aplicados R$ 17 milhões com o público prioritário, sendo 86% destinado a mulheres

FERNANDO CAVALCANTE

Paulo Câmara ressaltou que operações pelo Acredita possuem as menores taxas para estimular inscritos no CadÚnico a empreenderem

O Banco do Nordeste (BNB) superou em 10% a meta de R$ 500 milhões em financiamentos para microempreendedores beneficiários dos programas sociais do Governo Federal. A parceria entre Crediamigo do BNB e o Programa Acredita no Primeiro Passo, do Ministério do Desenvolvimento Social, resultou em R$ 550 milhões em contratações para impulsionar os negócios de 60 mil famílias na área de atuação do Banco e que são inscritas no CadÚnico. As operações foram realizadas entre julho e dezembro de 2024.

No Maranhão, as contratações somaram R$ 17 milhões, no segundo semestre do ano passado. Foram realizadas mais de 2 mil operações, sendo 86% delas com o público feminino, o total de 1.756 contratos de crédito. Para o primeiro semestre de 2025, estão sendo disponibilizados R$ 18 milhões no estado.

"A democratização do acesso ao crédito é um objetivo do presidente Lula. Essa união do Crediamigo com o Acredita no Primeiro Passo está dando oportunidade às pessoas inscritas no CadÚnico de tirarem suas ideias do papel com as menores taxas do mercado. Superamos a meta estabelecida para a primeira fase e estamos contribuindo com toda a experiência e capacidade de atendimento do nosso microcrédito para quem tem o sonho de empreender", afirmou o presidente do Banco do Nordeste, Paulo Câmara.

A segunda fase do programa, iniciada em janeiro de 2025, já tem R$ 540 milhões mobilizados. Os valores são do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e estão disponíveis até o mês de junho deste ano.

Pessoas de 16 aos 65 anos de idade com informações atualizadas no CadÚnico estão aptas a solicitar o crédito.

As contratações podem ser feitas em toda área de atuação do Banco, que compreende os estados nordestinos e parte de Minas Gerais e Espírito Santo. As operações abrangem desembolsos até R$ 21 mil e podem ser feitas com os agentes de crédito e nas mais de 500 unidades de atendimento do Crediamigo.

Os clientes também podem solicitar informações pelo whatsapp do programa: 85 9973-0700.

Para o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, é fundamental para as pessoas de baixa renda e os pequenos empreendedores ter apoio para o crescimento de seus negócios. Ele destaca que o trabalho do BNB tem feito a diferença na vida de muita gente. "É praticamente um sonho ver seu negócio próprio funcionando e crescendo. E muitos têm dificuldades para investir e colocar suas ideias em prática. É aí que entra o programa Acredita, disponibilizando recursos para o crescimento empresarial dessas pessoas. Ver a grande procura pelo programa e as metas de financiamento batendo recordes é sinal de que estamos no caminho certo. Vamos investir cada vez mais nas pessoas que acreditam no seu futuro, pois nós acreditamos no potencial de todas elas", declarou o ministro.

O PROGRAMA

Instituído pela Lei nº 14.995/2024, o Programa Acredita no Primeiro Passo representa um conjunto articulado de iniciativas do Governo Federal, desenvolvido em colaboração com os Estados, prefeituras, organizações públicas, setores empregadores e a sociedade civil. A ação visa superar a exclusão e promover a autonomia socioeconômica pelo aumento da renda, com valorização do trabalho e das capacidades empreendedoras dos participantes do CadÚnico. O Programa é operacionalizado com garantia concedida pelo Fundo Garantidor de Operações (FGO).

DIVULGAÇÃO

Coordenadora estadual de Transformação Digital e Produtividade do Sebrae Maranhão, Danielle Abreu

Startups maranhenses já podem se inscrever no Prêmio Sebrae Startups 2025

Premiação visa incentivar o desenvolvimento das startups e é marco no ecossistema de inovação maranhense

Estão abertas as inscrições para o Prêmio Sebrae Startups 2025, iniciativaque distribui uma premiação total de R$ 950 mil e visa reconhecer e incentivar startups de todo o Brasil. No Maranhão, a meta é ambiciosa: superar o sucesso em participação de empresas no Top 1000 do ano anterior.

A coordenadora estadual de Transformação Digital e Produtividade do Sebrae Maranhão, Danielle Abreu, destaca a relevância do prêmio para o ecossistema local. "O Prêmio Sebrae Startups é um marco para o ecossistema de inovação maranhense. Na edição de 2024, celebramos a conquista de 21 startups no Top 1.000, concorrendo com todo o Brasil, um reflexo do trabalho árduo e da criatividade do nosso estado. Para 2025, o objetivo é ainda mais ousado: ampliar esse número e alcançar posições de destaque nas etapas finais do Top 100, Top 30 e na final".

OPORTUNIDADE PARA STARTUPS MARANHENSES

As inscrições para o prêmio vão até o dia 28 de março de 2025 e são voltadas para startups com CNPJs ativos cadastrados na Plataforma Sebrae Startups. Além da chance de conquistar prêmios em dinheiro – o grande vencedor receberá R$ 300 mil –, os participantes têm acesso a benefícios como credenciais e oportunidade de exposição no maior evento do setor do país, o Startup Summit 2025, para as empresas selecionadas entre as que figurarem no Top 1000 da premiação.

"Com iniciativas como o Startup Nordeste, Inova Amazônia e Inova Cerrado, temos a certeza de que o Maranhão continuará se desenvolvendo, consolidando-se como referência em inovação e empreendedorismo no Brasil", ressalta Abreu.

FAÇA PARTE DESTE MOVIMENTO

Startups de todo o Maranhão podem se candidatar ao Prêmio Sebrae Startups 2025, desde que possuam CNPJ ativo, estejam cadastradas na Plataforma Sebrae Startups e concluam sua inscrição dentro do prazo estabelecido, até 28 de março.

No momento da inscrição, é essencial escolher a categoria que melhor representa o principal foco de atuação da empresa. Essa seleção é crucial, pois será um dos critérios avaliados nas etapas de classificação.

Para mais informações e para realizar sua inscrição, acesse o site oficial do Prêmio Sebrae Startups (https://programas.sebraestartups.com.br/in/premiosebraestartups2025). No mesmo portal, é possível acompanhar o andamento das etapas e conferir os vencedores de cada fase.

SERVIÇO:

- **Inscrições:** Até 28/03/2025
- **Onde:** https://programas.sebraestartups.com.br/in/premiosebraestartups2025
- **Premiação total:** R$ 950 mil

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE ERRATA

No EXTRATO DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 da Câmara Municipal de Caxias/MA, publicado no Jornal Pequeno, no dia 24 de Janeiro de 2025, pag. 7:

Onde se lê: no dia 06 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas.

Leia-se: no dia 10 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas.

Caxias, 24 de Janeiro de 2025. Publique – se

CCL
FLS. 158

ATA FINAL

Câmara Municipal de Vereadores de Caxias
Câmara Municipal de Vereadores de Caxias
Pregão Eletrônico - 001/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/01/2025 14:06	27/01/2025 08:30	05/02/2025 23:59	10/02/2025 08:30	10/02/2025 08:31

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS COM ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA EM FORMATO DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (SAAS) PARA MODERNIZAR E OTIMIZAR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS (MA) COM A SOCIEDADE. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	12.303,33	12	MÊS	Homologado
0002	MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO: ESPECIFICAÇÃO: ESTA ÁREA FUNCIONAL COMPREENDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS EXISTENTES (SE APLICÁVEL), A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA, AS CUSTOMIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER ÀS ESPECIFICIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, E O TREINAMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES PARA A UTILIZAÇÃO EFICAZ DA NOVA SOLUÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	60.800,00	1	SVÇ	Homologado
0003	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO 20 TABLETS SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 5G SM-X216 (OU SIMILAR COM TELA DE 11", 64GB E 5G), 06 SMART TVS DE NO MÍNIMO 60 POLEGADAS, 4K, COM HDMI E CONEXÃO WI-FI/ETHERNET, E UM SISTEMA DE VÍDEO WALL 3X3 (CONTROLADOR 4K COM HDMI, SEM INCLUIR AS 9 TELAS), COM O FORNECEDOR (COMODANTE) SENDO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, E O RECEBEDOR (COMODATÁRIO) PELA CONSERVAÇÃO, USO ADEQUADO, COMUNICAÇÃO DE PROBLEMAS E RESTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AO FINAL DO CONTRATO, ALÉM DE PROVER AS TELAS DO VIDEOWALL E A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER O PAINEL DE ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL.	9.900,00	12	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/01/2025 - 14:05	EDITAL PE 001.2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
11/02/2025 - 10:20:52	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2025 - 10:20:52	Negociação aberta para o processo001/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2025 - 13:11:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

CCL
FLS. 159

11/02/2025 - 13:11:17	Documentos solicitados para o processo 001/2025	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2025 - 13:13:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2025 - 13:14:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2025 - 13:24:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 15:06:16	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/02/2025 - 15:06:16	Documentos solicitados para o processo 001/2025	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2025 - 09:10:35	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2025 - 09:14:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2025 - 09:16:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2025 - 09:17:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2025 - 15:02:26	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2025 - 15:03:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2025 - 15:03:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2025 - 15:05:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	N/C	N/C	12.000,00	12	144.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

CCL
FLS. 180

0002	MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes (se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	N/C	N/C	60.000,00	1	60.000,00
0003	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de video wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal.	INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	N/C	N/C	9.000,00	12	108.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA MORONI LTDA	30.866.639/0001-15	02/02/2025 - 08:45:11	N/C	N/C	12	R$12.000,00	R$ 144.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	06/02/2025 - 12:10:42	N/C	N/C	12	R$12.303,33	R$ 147.639,96	Sim
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	07/02/2025 - 11:40:29	N/C	N/C	12	R$12.303,33	R$ 147.639,96	Sim
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	29.856.088/0001-20	07/02/2025 - 18:59:01	N/C	N/C	12	R$12.300,00	R$ 147.600,00	Sim
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.725.471/0001-60	10/02/2025 - 08:17:15	N/C	N/C	12	R$12.000,00	R$ 144.000,00	Sim

0002 - MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes (se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA MORONI LTDA	30.866.639/0001-15	02/02/2025 - 08:45:50	N/C	N/C	1	R$60.000,00	R$ 60.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	06/02/2025 - 12:10:40	N/C	N/C	1	R$60.800,00	R$ 60.800,00	Sim
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	07/02/2025 - 11:56:14	N/C	N/C	1	R$60.800,00	R$ 60.800,00	Sim
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	29.856.088/0001-20	07/02/2025 - 18:59:42	N/C	N/C	1	R$60.700,00	R$ 60.700,00	Sim
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.725.471/0001-60	10/02/2025 - 08:17:54	N/C	N/C	1	R$60.000,00	R$ 60.000,00	Sim

0003 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA MORONI LTDA	30.866.639/0001-15	02/02/2025 - 08:46:32	N/C	N/C	12	R$9.800,00	R$ 117.600,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	06/02/2025 - 12:11:03	N/C	N/C	12	R$9.900,00	R$ 118.800,00	Sim
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	07/02/2025 - 11:55:41	N/C	N/C	12	R$9.900,00	R$ 118.800,00	Sim
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	29.856.088/0001-20	07/02/2025 - 19:00:17	N/C	N/C	12	R$9.800,00	R$ 117.600,00	Sim
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.725.471/0001-60	10/02/2025 - 08:18:38	N/C	N/C	12	R$9.900,00	R$ 118.800,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	60 dias
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	29.856.088/0001-20	60 dias
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	60 dias
CONSTRUTORA MORONI LTDA	30.866.639/0001-15	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

CCL
FLS. 162

3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.725.471/0001-60	60 dias

Lances Enviados

0001 - SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2025 - 08:45:11	12.000,00 (proposta)	30.866.639/0001-15 - CONSTRUTORA MORONI LTDA	Válido
06/02/2025 - 12:10:42	12.303,33 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
07/02/2025 - 11:40:29	12.303,33 (proposta)	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
07/02/2025 - 18:59:01	12.300,00 (proposta)	29.856.088/0001-20 - INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	Válido
10/02/2025 - 08:17:15	12.000,00 (proposta)	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:33:15	12.000,00	29.856.088/0001-20 - INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:34:40	11.999,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58

0002 - MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes (se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2025 - 08:45:50	60.000,00 (proposta)	30.866.639/0001-15 - CONSTRUTORA MORONI LTDA	Válido
06/02/2025 - 12:10:40	60.800,00 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
07/02/2025 - 11:56:14	60.800,00 (proposta)	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
07/02/2025 - 18:59:42	60.700,00 (proposta)	29.856.088/0001-20 - INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	Válido
10/02/2025 - 08:17:54	60.000,00 (proposta)	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:33:21	60.000,00	29.856.088/0001-20 - INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:34:31	59.999,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58

0003 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal.

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/02/2025 - 08:46:32	9.800,00 (proposta)	30.866.639/0001-15 - CONSTRUTORA MORONI LTDA	Válido
06/02/2025 - 12:11:03	9.900,00 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

CCL
FLS. 163

07/02/2025 - 11:55:41	9.900,00 (proposta)	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
07/02/2025 - 19:00:17	9.800,00 (proposta)	29.856.088/0001-20 - INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	Válido
10/02/2025 - 08:18:38	9.900,00 (proposta)	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:33:26	9.000,00	29.856.088/0001-20 - INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	Válido
10/02/2025 - 09:33:55	8.999,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:37:53	8.998,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:40:08	8.995,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:40:26	8.994,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:41:46	8.990,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:42:12	8.989,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:42:31	8.900,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:42:52	8.899,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:43:05	8.880,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:43:22	8.879,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:43:44	8.870,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:43:52	8.869,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:44:10	8.860,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:44:29	8.859,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:44:41	8.850,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:44:49	8.849,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:44:58	8.840,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:45:23	8.839,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:45:36	8.830,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:45:57	8.829,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

10/02/2025 - 09:46:09	8.820,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:46:18	8.819,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:46:32	8.810,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:46:41	8.809,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:47:01	8.800,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:47:20	8.799,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:47:37	8.790,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:47:51	8.789,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:48:21	8.785,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:48:35	8.784,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:49:37	8.780,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:49:54	8.779,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:50:13	8.775,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:50:23	8.774,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:50:37	8.770,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:51:38	8.769,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:52:10	8.765,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:52:27	8.764,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:53:03	8.760,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:53:34	8.759,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:53:48	8.755,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:54:11	8.754,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:55:06	8.750,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:55:20	8.749,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

10/02/2025 - 09:56:14	8.745,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:56:30	8.744,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:57:09	8.743,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:57:27	8.742,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:58:51	8.740,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:58:56	8.739,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:59:18	8.735,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 09:59:28	8.734,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 09:59:42	8.733,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:00:04	8.732,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:00:54	8.730,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:01:14	8.729,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:01:46	8.725,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:01:56	8.724,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:02:28	8.720,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:02:44	8.719,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:03:36	8.715,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:04:19	8.714,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:04:52	8.710,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:05:03	8.709,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:05:58	8.708,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:06:07	8.707,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:07:00	8.706,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:07:20	8.705,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

10/02/2025 - 10:07:49	8.704,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:08:00	8.703,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:08:30	8.702,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:08:52	8.701,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:09:19	8.700,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:09:38	8.699,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:10:05	8.698,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:10:20	8.697,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:10:47	8.695,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:10:52	8.694,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:11:17	8.693,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:11:24	8.692,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:11:47	8.690,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:11:50	8.689,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:12:29	8.688,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:12:35	8.687,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:13:27	8.685,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:13:32	8.684,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:13:49	8.680,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:13:53	8.679,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:14:23	8.675,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:14:32	8.674,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:14:43	8.670,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:14:47	8.669,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

10/02/2025 - 10:15:04	8.665,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:15:27	8.664,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:15:49	8.660,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:15:55	8.659,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:16:23	8.650,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:16:28	8.649,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:16:50	8.645,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:17:00	8.644,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:17:35	8.643,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:17:39	8.642,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:18:08	8.640,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:18:12	8.639,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:18:39	8.635,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:18:43	8.634,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:19:03	8.633,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:19:07	8.632,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:19:48	8.630,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:19:59	8.629,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:20:17	8.625,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:20:28	8.624,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:20:48	8.620,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:20:51	8.619,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:21:45	8.619,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:21:49	8.618,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

CCL
FLS. 168

10/02/2025 - 10:22:19	8.618,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:22:22	8.617,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:22:50	8.617,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:22:58	8.616,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:23:08	8.616,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:23:11	8.615,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:23:27	8.615,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:23:31	8.614,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:23:44	8.614,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:24:13	8.613,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:24:28	8.613,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:24:37	8.612,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:24:47	8.612,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:24:50	8.611,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:25:05	8.611,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:25:11	8.610,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:25:41	8.610,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:25:44	8.609,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:26:10	8.609,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:26:18	8.604,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:26:50	8.604,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:26:56	8.599,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:27:30	8.599,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:27:35	8.594,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

CCL
FLS. 169

10/02/2025 - 10:28:03	8.594,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:28:06	8.589,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:28:31	8.589,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:28:45	8.588,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:29:43	8.588,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:29:51	8.587,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:30:03	8.587,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:30:09	8.586,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:30:23	8.586,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:30:26	8.585,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:30:42	8.585,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:30:45	8.584,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:31:03	8.580,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:31:10	8.579,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:31:23	8.579,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:31:27	8.578,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:32:01	8.570,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:32:11	8.569,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:32:42	8.565,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:32:46	8.564,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:32:58	8.564,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:33:04	8.563,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:33:17	8.563,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:33:29	8.562,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

CCL
FLS. 170

10/02/2025 - 10:33:34	8.562,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:33:52	8.561,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:34:32	8.560,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:34:46	8.559,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:35:13	8.555,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:35:24	8.554,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:36:25	8.500,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:36:50	8.499,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:37:05	8.450,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:37:27	8.449,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:37:37	8.400,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:38:02	8.399,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:38:11	8.300,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:38:25	8.299,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:38:56	8.250,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:39:00	8.249,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:40:07	8.200,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:40:10	8.199,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:41:27	8.100,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:41:34	8.099,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:41:51	8.000,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:41:56	7.999,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:42:28	7.900,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:42:35	7.899,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

10/02/2025 - 10:42:52	7.850,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:43:00	7.849,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:43:14	7.800,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:43:19	7.799,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:44:00	7.750,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:44:05	7.749,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:44:33	7.740,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:44:40	7.739,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:44:57	7.739,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:45:08	7.738,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:45:27	7.700,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:45:49	7.699,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:46:18	7.699,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:46:22	7.698,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:46:39	7.698,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:46:43	7.697,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:46:58	7.500,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:47:05	7.499,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:47:19	7.000,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:47:27	6.999,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:47:50	6.900,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:47:57	6.899,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:48:32	6.500,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:48:42	6.499,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

CCL
FLS. 172

10/02/2025 - 10:49:01	6.000,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:49:37	5.999,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:49:55	5.500,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:50:16	5.499,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41
10/02/2025 - 10:50:41	5.000,00	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia. 13/02/2025 17:11:58
10/02/2025 - 10:51:20	4.999,00	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia 13/02/2025 17:29:41

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	11/02/2025 - 13:13:54	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CAMARA CAXIAS.zip
0002	11/02/2025 - 13:14:27	52.725.471/0001-60 - 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CAMARA CAXIAS.zip
0003	11/02/2025 - 13:24:51	37.231.285/0001-81 - IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	IB SOLUÇÕES.zip
0001	14/02/2025 - 09:14:39	29.856.088/0001-20 - INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	documento (13)_merged (1).pdf
0002	14/02/2025 - 09:16:26	29.856.088/0001-20 - INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	documento (13)_merged (1).pdf
0003	14/02/2025 - 09:17:36	29.856.088/0001-20 - INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	documento (13)_merged (1).pdf
0001	14/02/2025 - 15:03:35	29.856.088/0001-20 - INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	proposta readequada caxias intgest.docx_assinado.pdf
0002	14/02/2025 - 15:03:57	29.856.088/0001-20 - INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	proposta readequada caxias intgest.docx_assinado.pdf
0003	14/02/2025 - 15:05:42	29.856.088/0001-20 - INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	proposta readequada caxias intgest.docx_assinado.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
13/02/2025 - 17:29:41	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	Item 0001 - SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia			
13/02/2025 - 17:11:58	3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.725.471/0001-60	Item 0001 - SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia.			
13/02/2025 - 17:29:41	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	Item 0002 - MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes (se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia			

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

CCL
FLS. 143

13/02/2025 - 17:11:58	3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.725.471/0001-60	Item 0002 - MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes (se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia.

13/02/2025 - 17:29:41	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	Item 0003 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal.

A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia

13/02/2025 - 17:11:58	3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.725.471/0001-60	Item 0003 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal.

A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/02/2025 - 17:30	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
10/02/2025 - 08:33:24	Pregoeiro	Bom dia a todos.
10/02/2025 - 08:33:49	Pregoeiro	Daremos inicio a analise de propostas.
10/02/2025 - 08:33:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/02/2025 - 09:30:10	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/02/2025 - 09:30:10	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/02/2025 - 09:30:10	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/02/2025 - 09:30:10	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/02/2025 - 09:30:32	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2025 - 09:30:32	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2025 - 09:30:33	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2025 - 09:30:33	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2025 - 09:30:36	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/02/2025 - 09:30:36	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/02/2025 - 09:40:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/02/2025 - 09:40:33	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/02/2025 - 10:53:21	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
10/02/2025 - 11:24:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11.999,00.
10/02/2025 - 11:24:57	Sistema	O item 0002 teve como arrematante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 59.999,00.
10/02/2025 - 11:24:57	Sistema	O item 0003 teve como arrematante IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 4.999,00.
10/02/2025 - 11:31:39	Pregoeiro	Atenção Licitantes, esta sessão será suspensa e reaberta dia 11/02/2025 as 09:00hs.
11/02/2025 - 09:01:26	Pregoeiro	Bom dia a todos.
11/02/2025 - 09:01:43	Pregoeiro	sessão reaberta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

11/02/2025 - 09:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 09:50.
11/02/2025 - 09:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 09:50.
11/02/2025 - 09:17:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 11/02/2025 às 09:50
11/02/2025 - 10:20:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:20 do dia 11/02/2025.
11/02/2025 - 10:20:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:20 do dia 11/02/2025.
11/02/2025 - 10:20:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:20 do dia 11/02/2025.
11/02/2025 - 13:11:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:11 do dia 11/02/2025.
11/02/2025 - 13:11:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:11 do dia 11/02/2025.
11/02/2025 - 13:11:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:11 do dia 11/02/2025.
11/02/2025 - 13:11:17	Sistema	Motivo: Atenção Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, solicitamos que seja enviado no sistema do Portal de Compras Publicas, documentos de Habilitação no prazo máximo de 02(duas) horas.
11/02/2025 - 13:13:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/02/2025 - 13:14:27	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
11/02/2025 - 13:24:51	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
11/02/2025 - 15:36:57	Pregoeiro	Atenção Licitantes, esta sessão será suspensa e reaberta dia 13/02/2025 as 09:00hs.
13/02/2025 - 09:05:56	Pregoeiro	Bom dia a todos.
13/02/2025 - 09:07:19	Pregoeiro	Sessão reaberta.
13/02/2025 - 09:07:52	Pregoeiro	Em analises dos documentos enviados.
13/02/2025 - 12:13:53	Pregoeiro	Sessão suspensa, retornará as 14:00hs de hoje.
13/02/2025 - 15:01:25	Pregoeiro	Boa Tarde.
13/02/2025 - 15:06:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 13/02/2025.
13/02/2025 - 15:06:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 13/02/2025.
13/02/2025 - 15:06:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 13/02/2025.
13/02/2025 - 15:06:15	Sistema	Motivo: Senhor Licitante 3J empreendimentos. solicito que seja enviado pelo sistema do Portal de Compras Publicas, Contratos firmados com a Prefeitura de Duque Bacelar nos anos de 2023 e 2024, de acordo com item 7.19 do Edital, no prazo de 60 minutos.
13/02/2025 - 15:08:29	F. IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Documentação Item 0003: Boa tarde Sr. Pregoeiro, para o Lote 03, qual foi a diligência solicitada?
13/02/2025 - 15:09:54	Pregoeiro	Atenção Licitante IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, não será necessario apresentação da diligencia solicitada.
13/02/2025 - 15:11:07	F. 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LT	Documentação Item 0001: Boa tarde sr. pregoeiro, qual a necessidade de anexo de contrato? se tem ja em anexo a nota fiscal!
13/02/2025 - 15:15:02	F. 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LT	Documentação Item 0001: eu nao vou conseguir anexar esse contrato em uma hora pois nao consigo o acesso ao meu computador no momento, e injusto ser desclassificado por isso. afim de comprovação de execução do serviço, tem a prova de conceito Poc
13/02/2025 - 17:11:58	Sistema	O fornecedor 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA foi inabilitado no processo.
13/02/2025 - 17:11:58	Sistema	Motivo: A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, está INABILITADA por não apresentou a diligência solicitada pelo Pregoeiro, e por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia.
13/02/2025 - 17:11:58	Sistema	O fornecedor 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:11:58	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:11:58	Sistema	O fornecedor 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:11:58	Sistema	O item 0002 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:15:34	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 17:25.
13/02/2025 - 17:15:34	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 12.000,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/02/2025 às 17:25.
13/02/2025 - 17:15:48	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 13/02/2025 às 17:25.
13/02/2025 - 17:15:48	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 60.000,00 para o item 0002 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/02/2025 às 17:25.
13/02/2025 - 17:25:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
13/02/2025 - 17:25:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0002.
13/02/2025 - 17:28:24	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 2
13/02/2025 - 17:28:33	Sistema	Desempate realizado para o item 0002 tem como vencedor o fornecedor com token 2
13/02/2025 - 17:29:41	Sistema	O fornecedor IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA foi inabilitado no processo.
13/02/2025 - 17:29:41	Sistema	Motivo: A Licitante 3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, por não apresentar Declaração do item 4.4 do Termo de Referencia
13/02/2025 - 17:29:41	Sistema	O fornecedor IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
13/02/2025 - 17:29:41	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA com lance de R$ 9.000,00.
13/02/2025 - 17:32:18	Pregoeiro	Atenção Licitantes, esta sessão será suspensa e reaberta dia 14/02/2025 as 09:00hs.
14/02/2025 - 09:07:07	Pregoeiro	Bom dia a todos.
14/02/2025 - 09:07:34	Pregoeiro	Sessão reiniciada.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

14/02/2025 - 09:10:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 14/02/2025.
14/02/2025 - 09:10:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 14/02/2025.
14/02/2025 - 09:10:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 14/02/2025.
14/02/2025 - 09:10:35	Sistema	Motivo: Atenção Licitante INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, solicitamos que seja enviado no sistema do Portal de Compras Publicas, documentos de Habilitação no prazo máximo de 02(duas) horas.
14/02/2025 - 09:14:39	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/02/2025 - 09:16:26	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
14/02/2025 - 09:17:36	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
14/02/2025 - 11:56:39	Pregoeiro	Sessão suspensa, retornará as 14:00hs de hoje.
14/02/2025 - 14:05:46	Pregoeiro	BOA TARDE.
14/02/2025 - 15:02:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:02 do dia 14/02/2025.
14/02/2025 - 15:02:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:02 do dia 14/02/2025.
14/02/2025 - 15:02:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:02 do dia 14/02/2025.
14/02/2025 - 15:02:26	Sistema	Motivo: Solicito que seja enviado via sistema do Portal de Compras Publicas, proposta readequada dos itens vencidos, no prazo máximo de 02(duas) horas.
14/02/2025 - 15:03:35	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/02/2025 - 15:03:57	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
14/02/2025 - 15:05:42	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
14/02/2025 - 17:20:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.
14/02/2025 - 17:20:03	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.
14/02/2025 - 17:20:03	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.
14/02/2025 - 17:20:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 17:30.
14/02/2025 - 17:20:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 17:30.
14/02/2025 - 17:20:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 17:30.
14/02/2025 - 17:35:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
17/02/2025 - 10:14:34	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por RICARDO RODRIGUES DE MATOS.
17/02/2025 - 10:14:34	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por RICARDO RODRIGUES DE MATOS.
17/02/2025 - 10:14:34	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por RICARDO RODRIGUES DE MATOS.
19/02/2025 - 11:41:24	Sistema	O item 0001 foi homologado por RICARDO RODRIGUES DE MATOS.
19/02/2025 - 11:41:24	Sistema	O item 0002 foi homologado por RICARDO RODRIGUES DE MATOS.
19/02/2025 - 11:41:24	Sistema	O item 0003 foi homologado por RICARDO RODRIGUES DE MATOS.

José Raimundo Conceição Araújo

Pregoeiro

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Autoridade Competente

Denilson Raniere Silva Ferro

Apoio

Vandeilsa da Silva Doudement

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:01.
Código verificador: BC6696

CCL
FLS. 146

ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de Vereadores de Caxias
Câmara Municipal de Vereadores de Caxias
Pregão Eletrônico - 001/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA MORONI LTDA	30.866.639/0001-15	02/02/2025 - 08:45:11	N/C	N/C	12	R$12.000,00	R$ 144.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	06/02/2025 - 12:10:42	N/C	N/C	12	R$12.303,33	R$ 147.639,96	Sim
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	07/02/2025 - 11:40:29	N/C	N/C	12	R$12.303,33	R$ 147.639,96	Sim
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	29.856.088/0001-20	07/02/2025 - 18:59:01	N/C	N/C	12	R$12.300,00	R$ 147.600,00	Sim
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.725.471/0001-60	10/02/2025 - 08:17:15	N/C	N/C	12	R$12.000,00	R$ 144.000,00	Sim

0002 - MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes (se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA MORONI LTDA	30.866.639/0001-15	02/02/2025 - 08:45:50	N/C	N/C	1	R$60.000,00	R$ 60.000,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	06/02/2025 - 12:10:40	N/C	N/C	1	R$60.800,00	R$ 60.800,00	Sim
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	07/02/2025 - 11:56:14	N/C	N/C	1	R$60.800,00	R$ 60.800,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:39.
Código verificador: BC6698

INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	29.856.088/0001-20	07/02/2025 - 18:59:42	N/C	N/C	1	R$60.700,00	R$ 60.700,00	Sim
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.725.471/0001-60	10/02/2025 - 08:17:54	N/C	N/C	1	R$60.000,00	R$ 60.000,00	Sim

0003 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA MORONI LTDA	30.866.639/0001-15	02/02/2025 - 08:46:32	N/C	N/C	12	R$9.800,00	R$ 117.600,00	Sim
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	06/02/2025 - 12:11:03	N/C	N/C	12	R$9.900,00	R$ 118.800,00	Sim
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.286/0001-81	07/02/2025 - 11:55:41	N/C	N/C	12	R$9.900,00	R$ 118.800,00	Sim
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	29.856.088/0001-20	07/02/2025 - 19:00:17	N/C	N/C	12	R$9.800,00	R$ 117.600,00	Sim
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.725.471/0001-60	10/02/2025 - 08:18:38	N/C	N/C	12	R$9.900,00	R$ 118.800,00	Sim

Critérios de desempate do processo

3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONSTRUTORA MORONI LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:39.
Código verificador: BC6698

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	60 dias
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	29.856.088/0001-20	60 dias
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	60 dias
CONSTRUTORA MORONI LTDA	30.866.639/0001-15	60 dias
3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.725.471/0001-60	60 dias

Fornecedores divulgados.

José Raimundo Conceição Araújo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:39.
Código verificador: BC6698

CCL
FLS. 179

Pregoeiro

Denilson Raniere Silva Ferro

Apoio

Vandeilsa da Silva Doudement

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:26:39.
Código verificador: BC6698

CCL
FLS. 190

VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Vereadores de Caxias
Câmara Municipal de Vereadores de Caxias
Pregão Eletrônico - 001/2025

INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.856.088/0001-20 - Endereço: Rua Joaquim Rodrigues de Paula - CEP: 63605000 - UF: CE - Município: Piquet Carneiro - Telefone: (85) 98722-4799

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS COM ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA EM FORMATO DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (SAAS) PARA MODERNIZAR E OTIMIZAR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS (MA) COM A SOCIEDADE. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	N/C	N/C	12 MÊS	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
0002	MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO: ESPECIFICAÇÃO: ESTA ÁREA FUNCIONAL COMPREENDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS EXISTENTES (SE APLICÁVEL), A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA, AS CUSTOMIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER ÀS ESPECIFICIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, E O TREINAMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES PARA A UTILIZAÇÃO EFICAZ DA NOVA SOLUÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	N/C	N/C	1 SVÇ	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
0003	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO 20 TABLETS SAMSUNG GALAXY TAB A9+ 5G SM-X216 (OU SIMILAR COM TELA DE 11", 64GB E 5G), 06 SMART TVS DE NO MÍNIMO 60 POLEGADAS, 4K, COM HDMI E CONEXÃO WI-FI/ETHERNET, E UM SISTEMA DE VÍDEO WALL 3X3 (CONTROLADOR 4K COM HDMI, SEM INCLUIR AS 9 TELAS), COM O FORNECEDOR (COMODANTE) SENDO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS, E O RECEBEDOR (COMODATÁRIO) PELA CONSERVAÇÃO, USO ADEQUADO, COMUNICAÇÃO DE PROBLEMAS E RESTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AO FINAL DO CONTRATO, ALÉM DE PROVER AS TELAS DO VIDEOWALL E A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER O PAINEL DE ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL.	N/C	N/C	12 MÊS	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 312.000,00

Valor Total: R$ 312.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:27:25.
Código verificador: BC669C

CCL
FLS. 181

IntGest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

A empresa **INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.856.088/0001-20, sediada na Rua Martinho Rodrigues, nº 251,– Fátima – CEP: 60.411-280 – Fortaleza, Estado do Ceará, endereço eletrônico:contato@intgest.com.br, telefone comercial (88) 9 9995-6013, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA, portador do CPF 022.705.663-94, abaixo assinado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT.(R$)	V. TOTAL (R$)
1	**SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS** com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. A solução deverá abranger o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de uma plataforma web e aplicações móveis integradas, englobando as seguintes áreas funcionais: Plataforma Web e Aplicação Móvel de Gestão Legislativa: Compreende a gestão de processos legislativos, incluindo proposições, atas, pautas, votações, documentos, entre outros, com interface web para uso interno e aplicação móvel para acesso público.	12	MÊS	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE E ADQ
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 383-239-2501
PÁGINA: 1 DE 9 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

contato@intgest.com.br
Rua Martinho Rodrigues, 251, sala 01
Bairro de Fátima - CEP: 60411-280,
Fortaleza - Ceará

	Aplicação Móvel Eletrônica Parlamentar/Cidadão: Destinada a facilitar a interação entre parlamentares e cidadãos, permitindo o acompanhamento das atividades legislativas, consulta de informações, participação em enquetes e envio de sugestões, através de dispositivos móveis. Aplicação Mesa Diretora: Ferramenta específica para otimizar as atividades da Mesa Diretora, como organização de pautas, controle de presença, gestão de votações e outras funções administrativas. Painel de Votação Eletrônica: Sistema para registro eletrônico de votos durante as sessões plenárias, com visualização em painel e integração com o sistema de gestão legislativa. Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – (E-sic): Plataforma para o recebimento, processamento e resposta de solicitações de informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Sistema de Ouvidoria: Canal de comunicação entre a Câmara Municipal e os cidadãos para o recebimento de reclamações, sugestões, elogios e denúncias, com acompanhamento e gestão das manifestações. Assinatura Eletrônica: Funcionalidade devidamente integrada à plataforma web e com disponibilização de aplicativo móvel para assinatura eletrônica, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. Esta funcionalidade permitirá a assinatura eletrônica de documentos por parte dos vereadores e em todos os processos legislativos no âmbito da Câmara			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE E ADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 383-239-2501
PÁGINA: 2 DE 9 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

IntGest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.
contato@intgest.com.br
Rua Martinho Rodrigues, 251, sala 01
Bairro de Fatima - CEP: 60411-280.
Fortaleza - Ceará

	Municipal, garantindo a validade jurídica dos atos. Plataforma Tecnológica: Infraestrutura tecnológica que suporta todas as aplicações e funcionalidades descritas, garantindo a segurança, a estabilidade e o desempenho do sistema. A implementação da plataforma deverá seguir as seguintes premissas básicas: Descentralização da Gestão de Conteúdo: A solução deverá contar com um sistema de segurança e controle de acesso robusto, permitindo a delegação de competências por grupos de usuários, a partir da senha do Administrador, garantindo a autonomia e a responsabilidade das diferentes áreas na gestão de seus conteúdos. Capacitação dos Servidores: Será fundamental a capacitação dos servidores de todas as áreas envolvidas na operação dos módulos, assegurando que os mesmos possam gerenciar as informações e realizar as publicações no site público de forma eficiente e autônoma. Acesso via Internet: A ferramenta de gestão de conteúdo deverá ser integralmente acessível e utilizada através da internet, permitindo o trabalho remoto e a descentralização das atividades. A Plataforma Tecnológica, base da solução para o Portal do Legislativo da Câmara Municipal de Caxias, será construída sobre uma arquitetura em camadas, hospedada em um datacenter, garantindo a separação e organização dos componentes. Abaixo um resumo conciso: Arquitetura em Camadas: A solução será estruturada em camadas distintas: Banco				

IntGest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.
contato@intgest.com.br
Rua Martinho Rodrigues, 251, sala 01
Bairro de Fátima - CEP: 60411-280.
Fortaleza - Ceará

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE E FAÇA O DOWNLOAD
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 383-239-2501
PÁGINA: 3 DE 9 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

IntGest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

de Dados, Aplicação e Cliente, para melhor organização e manutenção. Banco de Dados (PostgreSQL): Utilizará o sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, armazenando dados e componentes de software como triggers e stored procedures. Camada de Aplicação: Servidores de aplicações executarão o software responsável pelo processamento das regras de negócio do Portal do Legislativo. Camada Cliente: A interface operacional do portal será acessada por meio de navegadores web (web browsers). Acessibilidade: O sistema deverá seguir os preceitos do Decreto 5.296/2004 e as normas de acessibilidade WCAG 2.0, sem erros conforme o eMAG 3.0, validados pelo ASES Desktop. Recursos de Acessibilidade: Além da compatibilidade com leitores de tela, o site deverá oferecer ferramentas para facilitar

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000
CNPJ: 05.699.210/0001-33 - Fone: (99) 3521 3308 / 3521 – 1632
E-mail: contabilidade@cmcaxias.ma.gov.br

a navegação para pessoas com deficiência, seguindo as recomendações de acessibilidade de diversos sites como http://emag.governoeletronico.gov.br/curs oconteudista/desenvolvimento-web/recomendacoes-de-acessibilidade-wcag2.html, https://softwarepublico.gov.br/social/ases e www.serpro.gov.br/acessibilidade. Inclui o uso de atributos "alt" em imagens,

contato@intgest.com.br
Rua Martinho Rodrigues, 251, sala 01
Bairro de Fátima - CEP: 60411-280,
Fortaleza - Ceará

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE E ADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 383-239-2501
PÁGINA: 4 DE 9 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

IntGest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

	legendas e transcrições para multimídia, links com texto significativo, organização semântica da página, alternativas para scripts e plugins, e contraste de cores adequado. Compatibilidade com Browsers: O portal deverá funcionar consistentemente nos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Chrome) e suas versões, garantindo a compatibilidade ao longo do contrato. Design Responsivo: O portal e todas as suas páginas internas deverão atender aos conceitos de design responsivo, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela e resoluções de dispositivos móveis (tablets, celulares, etc.) e desktops. Independência de Navegadores: Assegurar que todas as páginas funcionarão nos principais navegadores disponíveis no mercado; Controle do usuário: Todo o conteúdo do site deverá ser controlado pelo usuário, sem permitir que sejam feitas atualizações de conteúdo ("refresh") de forma automatizada, ou troca de informação sem a interação do usuário;				
2	**MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO**: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes (se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. Estimativa em Horas	1	SERVIÇO	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE ABAIXO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 383-239-2501
PÁGINA 5 DE 9 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

contato@intgest.com.br
Rua Martinho Rodrigues, 251, sala 01
Bairro de Fátima - CEP: 60411-280,
Fortaleza - Ceará

CCL
FLS. 186

	Trabalhadas (Cenário Otimizado - Máximo 380 Horas): 1. Migração de Dados (Máximo 80 horas): Análise e Planejamento da Migração: 10 horas. Foco em definir rapidamente os dados prioritários e a estratégia de migração. Execução da Migração: 40 horas. Utilização de ferramentas automatizadas e processos eficientes para agilizar a migração. Validação da Migração: 30 horas. Validação focada em amostras representativas dos dados migrados. 2. Implantação da Plataforma (Máximo 80 horas): Configuração do Ambiente: 20 horas. Configuração básica do ambiente e instalação da plataforma. Integração com Outros Sistemas (se houver e forem essenciais): 30 horas. Priorizar integrações simples e essenciais, deixando integrações complexas para uma fase posterior, se necessário. Testes de Implantação: 30 horas. Testes focados nas funcionalidades principais e fluxos de trabalho críticos. 3. Customizações (Máximo 120 horas): Levantamento de Requisitos de Customização: 20 horas. Reuniões concisas e objetivas para identificar as customizações estritamente necessárias. Desenvolvimento das Customizações: 70 horas. Foco em customizações simples e rápidas, utilizando recursos já existentes na plataforma sempre que possível. Testes das Customizações: 30 horas. Testes direcionados para as customizações implementadas. 4. Treinamento (Máximo 100 horas): Preparação do Material de Treinamento: 20 horas. Desenvolvimento			

IntGest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.

contato@intgest.com.br
Rua Martinho Rodrigues, 251, sala 01
Bairro de Fátima - CEP: 60411-280,
Fortaleza - Ceará

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A SER VALIDADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 383-239-2501
PAGINA: 6 DE 9 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

	de materiais concisos e objetivos, com foco nas funcionalidades principais. Treinamento de Vereadores: 30 horas. Treinamento em turmas menores e com foco nas funcionalidades que impactam diretamente o trabalho dos vereadores. Treinamento de Servidores: 50 horas. Treinamentos segmentados por área e com foco nas funcionalidades relevantes para cada grupo de usuários. Total Estimado para Migração, Implantação, Customizações e Treinamento: 380 horas.				
3	**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO** Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal.	12	MÊS	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A SEGUIR PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 383-239-2501
PÁGINA 7 DE 9 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

IntGest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.
contato@intgest.com.br
Rua Martinho Rodrigues, 251, sala 01
Bairro de Fátima - CEP .: 60411-280,
Fortaleza - Ceará

CCL
FLS. 187

IntGest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

A presente proposta importa no valor total de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)

Declaro que na presente proposta de preço estão incluídos todos os impostos, taxas e despesas administrativas, incidentes sobre a execução do objeto desate certame.

Validade da proposta: 90 (noventa dias)

Fortaleza/CE, 14 de Fevereiro de 2025

INTGEST – Inteligência e Gestão Tecnológica

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A SER APRESENTADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 383-239-2501
PÁGINA: 8 DE 9 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

contato@intgest.com.br
Rua Martinho Rodrigues, 251, sala 01
Bairro de Fátima - CEP .: 60411-280,
Fortaleza - Ceará

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA

Em 14/02/2025, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
informando o código: 383-239-2501

CCL
FLS. 189

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 383-239-2501
PÁGINA: 9 DE 9 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

CCL
FLS. 190

Fortaleza
PREFEITURA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento	Data Emissão	Data de Validade
AF00134554/2024	30/07/2024	30/07/2025

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a	CNPJ/CPF
INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA	29856088000120
Natureza Jurídica	**Porte da Empresa**
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Empresa de Pequeno Porte - EPP

Dados do Empreendimento

Inscriçao IPTU	Endereço (Conforme IPTU indicado)
10185119	RUA MARTINHO RODRIGUES, Nº 251, Compl. SALA 01 , Bairro FÁTIMA, CEP 60411280

Área do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Área do Estabelecimento (m²)
652.69	45.00	45.00

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
6202300001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
6209100001	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
7733100001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
8599604001	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM

Responsável Legal

CPF	Nome
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA / CPF 621.093.163-49
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEP2400221158, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações,ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 453665;

CONDICIONANTES

Impresso em: 31/07/2024, às 18:25

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)
Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

CCL
FLS. 191

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os arts. 1º, III, a, 7º, inc. V e 9º, §1º e §2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 do art. XII da Lei Estadual 8.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9569110320165141057 7-1; Data: 11/03/2020 18:53:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42860-M2XS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Vilmar Azevêdo de Miranda Carneiro
Titular

CCL
FLS. 192

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA
18/037.475-3

sede for em outra UF)	Jurídica	Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: INTELLGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CE2201800018522

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CARTÓRIO NASCIMENTO

PIQUET CARNEIRO
Local

16 Fevereiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ALBENIZA FERNANDES DE ARAUJO.
Assinatura: Albeniza Fernandes de Araujo
Telefone de Contato: (88) 9-9609 7767.

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

6/3/2018 José Lourenço de A. M. Júnior
Orientador de Célula
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Reconheço a(s) Firma(s) autentica Presidente da _____ Turma
de Albeniza Fernandes de Araujo — Dou fé.
PCarneiro 19 de 02 de 2018.
Em testemunho da verdade

FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
Escrevente Autorizada

OBSERVAÇÕES

Av. Dr. Alfredo Fernandes Franco, 203 - CE
Piquet Carneiro - Tele-Fax (88) 3516-1150

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201848073 em 06/03/2018 da Empresa INTELLGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, Nire 23201848073 e protocolo 180374753 - 05/03/2018. Autenticação: F7DA2D2F8F25454319A8CADE9DF6A8AEE573AA52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/037.475-3 e o código de segurança 00Uo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 956911032016514105772; Data: 11/03/2020 18:53:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42959-2GE1; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INTELLGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

CONTRATO SOCIAL

ALBENOR FERNANDES DE ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, nascido aos 28 de Junho de 1961, portador da cédula de identidade nº 2008423026-0 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 041.166.678-97, residente e domiciliado na Rua Moreira Pinto, s/n - Centro - Cep 63.605-000 - Piquet Carneiro - Estado do Ceará. FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA, brasileiro, natural do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, divorciado, nascido aos 03 de julho de 1986, portador da cédula de identidade nº 2003010267641 - SSP-CE, portador do CPF nº 022.705.663-94, residente e domiciliado na Rua João Hipólito, nº 27 - Altos - Centro - CEP: 62.770-000 - Pacoti - Estado do Ceará, resolvem de pleno e comum acordo, **constituir** uma **SOCIEDADE LIMITADA** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – NOME DE FANTASIA – SUPLETIVIDADE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **INTELLGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.** A sociedade adotará o nome de fantasia de **INTELLGEST**, para uso no seu estabelecimento.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações, nº 6.404/76, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE – FORO JURÍDICO - FILIAL.

Sua sede será na **Rua Moreira Pinto, n.º 003 – Sala 01 – Centro – CEP 63.605-000** – Piquet Carneiro - Ceará. Fica eleito o foro da Cidade de Piquet Carneiro no **Estado do Ceará**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade terá **o início de suas atividades em 01 de Março de 2.018** e seu prazo de duração **é por tempo indeterminado.**

4

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201848073 em 06/03/2018 da Empresa INTELLGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, Nire 23201848073 e protocolo 180374753 - 05/03/2018. Autenticação: F7DA2D2F8F25454319A8CADE9DF6A8AEE573AA52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/037.475-3 e o código de segurança 00Uo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 95691103201651410577-3; Data: 11/03/2020 16:53:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42958-QPZB
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CCL
FLS. 194

A QUARTA: OBJETOS SOCIAIS.

A sociedade adotará os seguintes objetos sociais: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.

O capital social será de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma: O sócio ALBENOR FERNANDES DE ARAÚJO integraliza **R$ 10.000,00** (Dez mil reais), representados por 10.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, **em moeda corrente** e legal do País: O sócio FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA integraliza **R$ 10.000,00** (Dez mil reais), representados por 10.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, **em moeda corrente** e legal do País. Desta forma o **Capital Social** ficará assim distribuído:

ALBENOR FERNANDES DE ARAÚJO	**R$ 10.000,00**	=	**50,00 %**
FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA	**R$ 10.000,00**	=	**50,00 %**
TOTAIS	**R$ 20.000,00**	=	**100,00 %**

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE – ADMINISTRAÇÃO - IMPEDIMENTOS.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas de capital, porém os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei. **A administração da sociedade** será exercida **pelos sócios** ALBENOR FERNANDES DE ARAÚJO **e** FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA, ambos com poderes e atribuição de administrador, que assinarão suas operações comerciais **isoladamente ou/e em conjunto**, sendo vedado, entretanto, aos mesmos, o uso da sociedade em negócios estranhos aos interesses da empresa. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Os Administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

4

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201848073 em 06/03/2018 da Empresa INTELLGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, Nire 23201848073 e protocolo 180374753 - 05/03/2018. Autenticação: F7DA2D2F8F25454319A8CADE9DF6A8AEE573AA52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/037.475-3 e o código de segurança 00Uo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 675-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9569110320165141O577-4; Data: 11/03/2020 16:53:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42957-IV26;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CCL
FLS. 195

CLÁUSULA SETIMA: BALANÇO – DELIBERAÇÕES – PRÓ-LABORE.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de quaisquer sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

Caso não venha(m) o(s) herdeiros(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201848073 em 06/03/2018 da Empresa INTELLGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, Nire 23201848073 e protocolo 180374753 - 05/03/2018. Autenticação: F7DA2D2F8F25454319A8CADE9DF6A8AEE573AA52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/037.475-3 e o código de segurança 00Uo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 88.876-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 15.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 95691103201651410577-5; Data: 11/03/2020 16:53:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42956-TOOO; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjce.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcante
Tabelião

CCL
FLS. 196

se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS - OMISSÕES.

A sociedade reger-se-á pelo presente contrato e, os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor, que regula as sociedades limitadas e demais legislações que tratam da matéria, em espécie.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que surtam os mesmos efeitos legais.

PIQUET CARNEIRO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARTÓRIO NASCIMENTO

Albenor Fernandes de Araújo
ALBENOR FERNANDES DE ARAÚJO

Francisco Jucélio Moura Sousa
FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA

Reconheço a(s) Firma(s) Autêntica de Albenor Fernandes de Araújo Dou fé.
PCarneiro 19 de 02 de 2018.
Em testemunho da verdade
FRANCISCO ... Oficial de Notas e R. ...
MARIA ...
Jayane Andrade Rodrigues
Escrevente Autorizada
Av. Dr. ... Piquet Carneiro - CE Tele/Fax (88) 3516-1150

Reconheço POR SEMELHANÇA a (s) firma(s)
Francisco Jucélio M. Sousa
Dou fé.
Pacoti, 22 de 02 de 20
Em testemunho da verdade.
Tamiry Freitas da Silva
ESCREVENTE COMPROMISSADA
CARTÓRIO DE NOTAS E DE REGISTROS DE PACOTI-CE TEL: (85) 3628.1431

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320184807-3
EM 06/03/2018.
#INTELLGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA#
Protocolo: 18/037.475-3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201848073 em 06/03/2018 da Empresa INTELLGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, Nire 23201848073 e protocolo 180374753 - 05/03/2018. Autenticação: F7DA2D2F8F25454319A8CADE9DF6A8AEE573AA52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/037.475-3 e o código de segurança 00Uo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 12.212/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 956911032016514105 77-6; Data: 11/03/2020 16:53:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42955-O65C;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CCL
FLS. 197

RAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade INTELLGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, estabelecida na (o) RUA MOREIRA PINTO, 003, SALA 01, bairro CENTRO, PIQUET CARNEIRO, CE CEP: 63.605-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PIQUET CARNEIRO - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARTÓRIO NASCIMENTO

ALBENOR FERNANDES DE ARAUJO : Sócio/Administrador

FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA : Sócio/Administrador

Reconheço a(s) Firma(s) Albenor Fernandes de Araujo Dou fé.
P Carneiro 19 de 02 de 2018
Em testemunho da verdade
FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS
Oficial de Registro e R.
MARIA IEDA DE SOUSA
Substituta
Cartório (88) 3516-1150 Fax
Jayane Andrade Rodrigues
Escrevente Autorizada

MÓDULO INTEGRADOR: CE2201800018522 CE52097530

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201848073 em 06/03/2018 da Empresa INTELLGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, Nire 23201848073 e protocolo 180374753 - 05/03/2018. Autenticação: F7DA2D2F8F25454319A8CADE9DF6A8AEE573AA52. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/037.475-3 e o código de segurança 00Uo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CCL
FLS. 198

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201848073	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2400221158

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

24 Julho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☑ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878721 em 25/07/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 241259410 - 24/07/2024. Autenticação: 1CFB0AC92BCE3A3159BF198966A0FB214756B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.941-0 e o código de segurança WKx2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CCL
FLS. 199

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.941-0	CEP2400221158	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
022.705.663-94	FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878721 em 25/07/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 241259410 - 24/07/2024. Autenticação: 1CFB0AC92BCE3A3159BF198966A0FB214756B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.941-0 e o código de segurança WKx2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CCL
FLS. 200

INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA

5º Aditivo ao contrato

ALBANISA AMARO AIRES, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 18/09/1966, brasileira, portadora do RG 98002229839 SSPDS/CE e CPF 266.228.903-15, residente e domiciliada na Rua Jose Gonçalves Silva 56 – Centro – Piquet Carneiro – CE – CEP: 63.605-000 e FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA, brasileiro, natural do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, divorciado, nascido aos 03 de julho de 1986, portador da cédula de identidade nº 2003010267641 - SSP-CE, portador do CPF nº 022.705.663-94, residente e domiciliado na Rua João Hipólito, nº 27 - Altos - Centro - CEP: 62.770-000 - Pacoti - Estado do Ceará, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA**, com sede na Rua Campo Amor Rocha, n.° 38 Sala 201 - Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60415-080, inscrito no CNPJ sob o número 29.856.088/0001-20, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23201848073, por despacho em 06/03/2018, resolvem de pleno e comum acordo, alterar e adequar seus atos constitutivos e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA SEDE SOCIAL – DO FORO JURIDICO:

A Sede Social que é na Rua Campo Amor Rocha, n.° 38 Sala 201 - Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60415-080, passará a ser na Rua Martinho Rodrigues, n.° 251 Sala 01 - Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60411-280. Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste Aditivo ao contrato social.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO:

As demais cláusulas do contrato social não modificada por este instrumento, no todo ou em parte, permanecem em pleno vigor.

Em virtude das alterações ocorridas, resolve CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS do referido instrumento e, que passam a vigorar com a redação, cláusulas e condições a seguir convencionadas:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878721 em 25/07/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 241259410 - 24/07/2024. Autenticação: 1CFB0AC92BCE3A3159BF198966A0FB214756B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.941-0 e o código de segurança WKx2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO

ALBANISA AMARO AIRES, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 18/09/1966, brasileira, portadora do RG 98002229839 SSPDS/CE e CPF 266.228.903-15, residente e domiciliada na Rua Jose Gonçalves Silva 56 – Centro – Piquet Carneiro – CE – CEP: 63.605-000, e FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA, brasileiro, natural do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, divorciado, nascido aos 03 de julho de 1986, portador da cédula de identidade nº 2003010267641 - SSP-CE, portador do CPF nº 022.705.663-94, residente e domiciliado na Rua João Hipólito, nº 27 - Altos - Centro - CEP: 62.770-000 - Pacoti - Estado do Ceará, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA.**, com sede na Rua Martinho Rodrigues, n.° 251 Sala 01 - Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60411-280, inscrito no CNPJ sob o número 29.856.088/0001-20, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 2320184807-3, por despacho em 06/03/2018, resolve **CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS** do contrato social e, que passam a vigorar com a redação, cláusulas e condições a seguir convencionadas:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – NOME DE FANTASIA – SUPLETIVIDADE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA.** A sociedade adotou o nome de fantasia de **INTGEST**, para uso no seu estabelecimento.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações, nº 6.404/76, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE – FORO JURÍDICO - FILIAL.

Sua sede é na Rua Martinho Rodrigues, n.° 251 Sala 01 - Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60411-280 e foi eleito o foro da Cidade de Fortaleza no Estado do Ceara, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato. A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade teve **o início de suas atividades em 01 de Março de 2.018** e seu prazo de duração **é por tempo indeterminado.**

CLAUSULA QUARTA: OBJETOS SOCIAIS.

A sociedade adota os seguintes objetos sociais: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878721 em 25/07/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 241259410 - 24/07/2024. Autenticação: 1CFB0AC92BCE3A3159BF198966A0FB214756B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.941-0 e o código de segurança WKx2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CCL
FLS. 202

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma: A sócia ALBANISA AMARO AIRES tem integralizado o valor de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais), representados por 10.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, **em moeda corrente** e legal do País: O sócio FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA tem integralizado o valor de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais), representados por 10.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, **em moeda corrente** e legal do País. Desta forma o **Capital Social** é assim distribuído:

ALBANISA AMARO AIRES	**R$ 10.000,00 = 50,00 %**
FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA	**R$ 10.000,00 = 50,00 %**
TOTAIS	**R$ 20.000,00 = 100,00 %**

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE – ADMINISTRAÇÃO - IMPEDIMENTOS.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas de capital, porém os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei. **A administração da sociedade** é exercida **pelos sócios** ALBANISA AMARO AIRES **e** FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA, ambos com poderes e atribuição de administrador, que assinam suas operações comerciais **isoladamente ou/e em conjunto**, sendo vedado, entretanto, aos mesmos, o uso da sociedade em negócios estranhos aos interesses da empresa. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo único - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: BALANÇO – DELIBERAÇÕES – PRÓ-LABORE.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878721 em 25/07/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 241259410 - 24/07/2024. Autenticação: 1CFB0AC92BCE3A3159BF198966A0FB214756B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.941-0 e o código de segurança WKx2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CCL
FLS. 203

CLAUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de quaisquer sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – OMISSÕES:

A sociedade reger-se-á, doravante, pela presente Consolidação, ficando revogadas quaisquer cláusulas anteriores não contempladas pela mesma. Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela legislação em vigor que regula as sociedades limitadas, principalmente o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002) e demais legislações que tratam da matéria, em espécie.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que surtam os mesmos efeitos legais.

FORTALEZA-CE, 23 DE JULHO DE 2024.

ALBANISA AMARO AIRES

FRANCISCO JUCÉLIO MOURA SOUSA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878721 em 25/07/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 241259410 - 24/07/2024. Autenticação: 1CFB0AC92BCE3A3159BF198966A0FB214756B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.941-0 e o código de segurança WKx2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CCL
FLS. 204

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.941-0	CEP2400221158	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
022.705.663-94	FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878721 em 25/07/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 241259410 - 24/07/2024. Autenticação: 1CFB0AC92BCE3A3159BF198966A0FB214756B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.941-0 e o código de segurança WKx2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CCL
FLS. 205

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, de CNPJ 29.856.088/0001-20 e protocolado sob o número 24/125.941-0 em 24/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6878721, em 25/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.705.663-94	FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
022.705.663-94	FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/07/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2024, às 10:26.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/125.941-0.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CCL
FLS. 206

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 25 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878721 em 25/07/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 241259410 - 24/07/2024. Autenticação: 1CFB0AC92BCE3A3159BF198966A0FB214756B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.941-0 e o código de segurança WKx2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CCL
FLS. 207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.856.088/0001-20 MATRIZ		06/03/2018

NOME EMPRESARIAL
INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INTGEST	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARTINHO RODRIGUES	251	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.411-280	FATIMA	FORTALEZA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@INTGEST.COM.BR	(88) 9609-7767

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2025** às **19:45:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CCL
FLS. 208

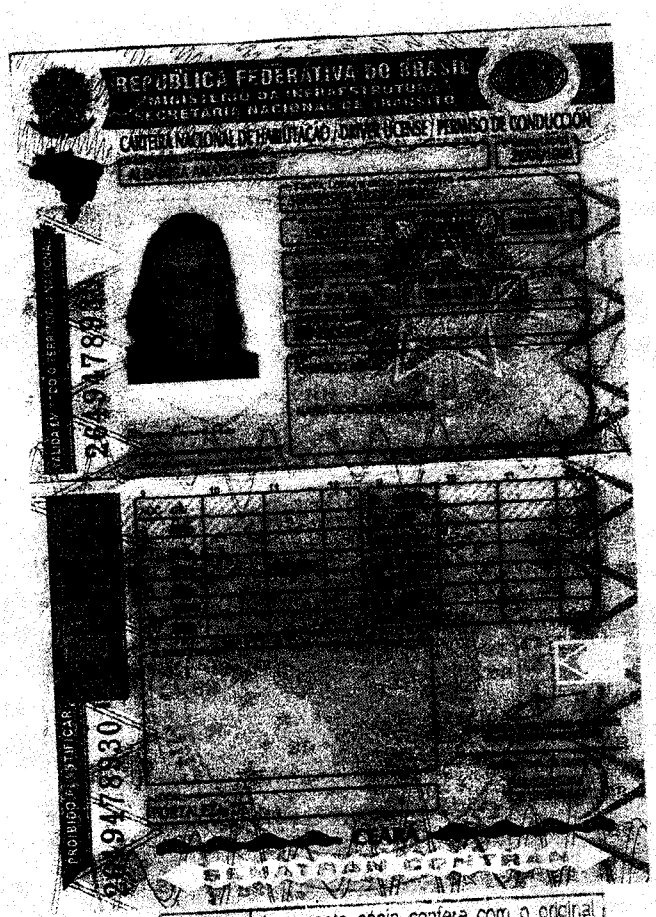

NASCIMENTO
NOTAS E REGISTROS
Av. Alfredo F. Franco, 203
Centro - Carneiro - Ceará
(88) 3516.1150

A presente cópia confere com o original exibido nestas notas. O referido é verdade
Dou fé. Em Test da verdade.

16 OUT. 2023

FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO - Tabelião
ROBERTA SILVA E NASCIMENTO - Substituta
CHRISTYELLEN M. S. NASCIMENTO - Escrevente

Roberta Silva e Nascimento
Escrevente Substituta

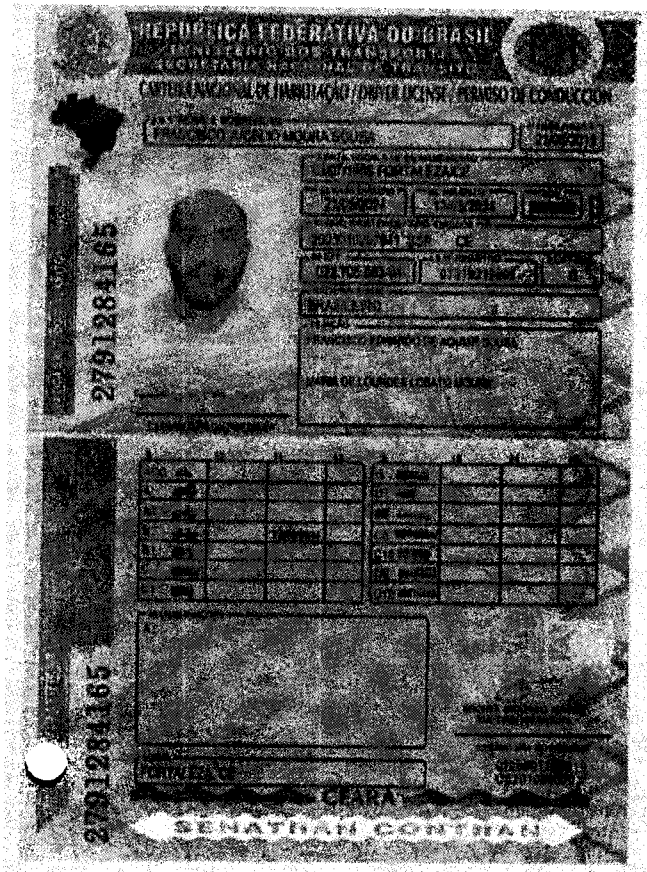
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / PERMIS DE CONDUIRE / PERMISO DE CONDUCCION
27912841165
CEARÁ
SENATRAN CONTRAN

CCL
FLS. 209

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
878938-0

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
29/12/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL
INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ
29.856.088/0001-20

NOME DE FANTASIA
INTGEST

CCL
FLS. 210

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
620910001 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
773310001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R MARTINHO RODRIGUES, 251

COMPLEMENTO
SALA 01

BAIRRO
FÁTIMA

CEP
60411-280

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI	*OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL*	*DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI*	*DATA DE CADASTRO NA SEFIN*
NÃO	**SIM**	**06/03/2018**	**29/12/2023**

EMITIDO VIA INTERNET EM 08/08/2024 ÀS 08:30:43
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

CCL
FLS. 211

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ: 29.856.088/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:54 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2025.
Código de controle da certidão: **9815.1842.0364.F14B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 212

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.856.088/0001-20
Certidão nº: 88622102/2024
Expedição: 26/12/2024, às 08:50:49
Validade: 24/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.856.088/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CCL
FLS. 213

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/415347

CPF/CNPJ: 29.856.088/0001-20

Nome ou Razão Social: INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA

Endereço: R MARTINHO RODRIGUES 251 SALA 01 FÁTIMA CEP 60411-280

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 23 de Dezembro de 2024 (11:34:44)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 23/03/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 214

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - EPP, CNPJ n° 29.856.088/0001-20.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025 às 11:01:39

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **158547723**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=158547723/**

CCL
FLS. 215

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.856.088/0001-20, prestou serviços de fornecimento de software, compilação e seleção de textos legais tendo como finalidade abreviar e facilitar as consultas às fontes de informações legislativas padronizando a apresentação dos textos compilados e disponibilizando textos atualizados das normas existentes, abrangendo o período de 1967 a 2021.

CONTRATO Nº 2021.12.15.02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-PP

A empresa executou satisfatoriamente os serviços contratados, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial, conforme atesta a unidade fiscalizadora.

Ubajara-CE, 09 de Agosto de 2023.

FILIPE DE ANDRADE COSTA
SERPRO

Filipe de Andrade Costa
PRESIDENTE - CMU

CCL
FLS. 016

PREFEITURA DE JOSÉ DA PENHA
CUIDANDO DE NOSSA GENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.856.088/0001-20. Prestou serviços de locação softwares gestão governamental de compras, pesquisa de preços e protocolo geral, através do processo licitatório Pregão Presencial 008/2019, contrato Nº 01040001/2019. Cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

José da Penha – RN, 24 de março de 2022

Cartório Único José da Penha

José Vicente de Moura Filho

José Vicente de Moura Filho
Secretária Municipal de Administração

José Vicente de Moura Filho
Secretário de Administração
Portaria 001/2021
José da Penha/RN

CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA
CNPJ: 08.382.177/0001-92 | CNS: 095133
Rua Manoel Fontes Fontes, nº 100 - Centro - José da Penha/RN | CEP: 59980-000 | Fone: 84 3385-2058 | 9 8805-4510
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: JOSÉ VICENTE DE MOURA FILHO.
Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjrn.jus.br/selo
Selo Digital: RN20220085133000188?XI
JOSÉ DA PENHA/RN, 28 de Março de 2022 15:17:57
Usuário: enva
Em testemunho da verdade
Jairo de Souza Mafaldo - Substituto
Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
CPF 023.719.154-75
AC179358

CCL
FLS. 217

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Avançando com Trabalho e Experiência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **INTGEST – INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.856.088/0001-20, fornece à Câmara Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, os serviços conforme especificações a seguir:

- **licenciamento de softwares de gestão legislativa;**
- **aplicação móbile eletrônica parlamentar/cidadão;**
- **aplicação para condução dos trabalhos da mesa diretora;**
- **software de protocolo;**
- **software de processo legislativo eletrônico;**
- **painel de votação;**
- **ata eletrônica;**
- **e-sic;**
- **ouvidoria;**
- **web site (portal);**
- **software de atos e comunicações oficiais;**
- **locação de equipamentos tipo tablets e tvs;**
- **software de compilação de atos normativos.**

Cumpre-nos informar que os softwares contratados pela Câmara Municipal de Jaguarbara, Estado do Ceará, podem ser consultados no endereço eletrônico https://camarajaguaribara.ce.gov.br/, bem como o aplicativo móbile "IntGest L" pode ser consultado/baixado no google play ou na app store.

A empresa vem executando satisfatoriamente o serviço referido, bem como realizou capacitação dos edis e demais servidores da casa legislativa, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial.

RECONHECIDA

Jaguaribara/ 14 de abril de 2021.

Maria José Martins
Presidente da Câmara Municipal

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/95692304210981236922
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95692304210981236922-1
Data: 23/04/2021 17:02:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82164-4FYS;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 17:02:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CCL
FLS. 218

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 19:04:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 95692304210981236922-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3cab4e27a1940ace072b0c616ca02baf9e8149b23b09d30816ab173090fb6f021911128556161f50fb34f27bd263e6be8ffcf8967ced0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CCL
FLS. 219

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201848073	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE2400113917

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

17 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6807542 em 17/04/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 240630106 - 16/04/2024. Autenticação: EE118C252CB8C7B9E47D6CFB48B8F56FC76E8BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/063.010-6 e o código de segurança u8z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CCL
FLS. 220

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/063.010-6	CEE2400113917	16/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6807542 em 17/04/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 240630106 - 16/04/2024. Autenticação: EE118C252CB8C7B9E47D6CFB48B8F56FC76E8BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/063.010-6 e o código de segurança u8z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CCL
FLS. 221

Balanço Patrimonial

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
NIRE: 23201848073 - Data: 06/03/2018

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.721.256,53D	935.542,07D
11	Ativo Circulante	1.223.700,13D	491.835,67D
111	Disponível	992.441,38D	415.309,63D
11101	Caixa Geral	562.834,44D	269.427,25D
11101.0001	Caixa	562.834,44D	269.427,25D
11102	Depósitos Bancários à Vista	319.093,39D	2.092,78D
11102.0001	Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	319.093,39D	2.092,78D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	110.513,55D	143.789,60D
11103.0001	APLICACAO CAIXA C/C1808-7	110.513,55D	143.789,60D
113	Clientes	231.258,75D	76.045,04D
11301	Duplicatas a Receber	231.258,75D	76.045,04D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	231.258,75D	76.045,04D
114	Outros Créditos	0,00	481,00D
11403	Créditos de Funcionários	0,00	481,00D
11403.0003	Adiantamento de 13o.Salário	0,00	481,00D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	300.000,00D	300.000,00D
121	Créditos e Valores	300.000,00D	300.000,00D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	300.000,00D	300.000,00D
12102.0002	Créditos de Diretores	300.000,00D	300.000,00D
13	Ativo Permanente	197.556,40D	143.706,40D
133	Imobilizado	197.556,40D	143.706,40D
13301	Bens Em Operação	197.556,40D	143.706,40D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	89.644,40D	35.794,40D
13301.0007	Veículos	58.250,00D	58.250,00D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	49.662,00D	49.662,00D
Total Ativo		1.721.256,53 D	935.542,07 D

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.721.256,53 (Hum Milhão Setecentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Cinqüenta e Seis Reais e Cinqüenta e Três Centavos) .
BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO N.º 06 AS FOLHAS 231 E 232.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6807542 em 17/04/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 240630106 - 16/04/2024. Autenticação: EE118C252CB8C7B9E47D6CFB48B8F56FC76E8BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/063.010-6 e o código de segurança u8z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CCL
FLS. 222

Balanço Patrimonial

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
NIRE: 23201848073 - Data: 06/03/2018

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.721.256,53C	935.542,07C
21	Passivo Circulante	58.099,83C	25.756,17C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	53.757,99C	21.414,33C
21301	Impostos e Contribuições	49.945,22C	18.485,04C
21301.0003	ISS a Recolher	25,66C	0,00
21301.0008	IRRF a Recolher	76,78C	76,78C
21301.0010	Simples a Recolher	49.842,78C	18.408,26C
21302	Obrigações Trabalhistas	3.812,77C	2.929,29C
21302.0001	INSS a Recolher	2.065,15C	1.232,94C
21302.0002	FGTS a Recolher	1.705,82C	1.654,55C
21302.0005	Taxa Assistencial	41,80C	41,80C
216	Outras Obrigações	4.341,84C	4.341,84C
21601	Outras Obrigações	4.341,84C	4.341,84C
21601.0001	Salários a Pagar	4.341,84C	4.341,84C
24	Patrimônio Liquido	1.663.156,70C	909.785,90C
241	Capital Social Integralizado	20.000,00C	20.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	20.000,00C	20.000,00C
24101.0002	Francisco Jucelio Moura Sousa	10.000,00C	10.000,00C
24101.0003	ALBANISA AMARO AIRES	10.000,00C	10.000,00C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.643.156,70C	889.785,90C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.643.156,70C	889.785,90C
24301.0001	Lucros Acumulados	1.643.156,70C	889.785,90C
Total Passivo		1.721.256,53 C	935.542,07 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.721.256,53 (Hum Milhão Setecentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Cinqüenta e Seis Reais e Cinqüenta e Três Centavos) .
BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO N.º 06 AS FOLHAS 231 E 232.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6807542 em 17/04/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 240630106 - 16/04/2024. Autenticação: EE118C252CB8C7B9E47D6CFB48B8F56FC76E8BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/063.010-6 e o código de segurança u8z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
NIRE: 23201848073 - Data: 06/03/2018

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.792.341,98	3.242.484,16
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.792.341,98	3.242.484,16
010.01.03	Vendas de Serviços	1.792.341,98	3.242.484,16
(-) 020	Deduções da Receita	200.300,72	420.317,19
020.01	Impostos Faturados	200.300,72	420.317,19
020.01.05	Simple	200.300,72	420.317,19
(=) 030	Receita Líquida	1.592.041,26	2.822.166,97
(=) 060	Lucro Bruto	1.592.041,26	2.822.166,97
(-) 070	Despesas Operacionais	1.053.241,08	1.568.796,17
070.02	Despesas Administrativas	1.051.423,78	1.567.448,07
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	1.817,30	1.348,10
070.03.01	Despesas Financeiras	1.817,30	1.348,10
(=) 110	Lucro Operacional	538.800,18	1.253.370,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	538.800,18	1.253.370,80
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	538.800,18	1.253.370,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	538.800,18	1.253.370,80

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6807542 em 17/04/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 240630106 - 16/04/2024. Autenticação: EE118C252CB8C7B9E47D6CFB48B8F56FC76E8BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/063.010-6 e o código de segurança u8z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
EG	ENDIVIDAMENTO GERAL (58.099,83 + 0,00)/ 1.721.256,53 Qual o percentual de obrigacoes a curto prazo em relacao as obrigacoes totais. Quanto menor, melhor.	(c21+c22)/c1	0,03
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 1.721.256,53 /(58.099,83 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	c1/(c21+c22)	29,63
LC	Liquidez Corrente 1.223.700,13 / 58.099,83 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	21,06
LG	Liquidez Geral (1.223.700,13 + 300.000,00)/(58.099,83 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	26,23
LI	Liquidez Imediata 992.441,38 / 58.099,83 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	17,08
LS	Liquidez Seca (1.223.700,13 - 0,00)/ 58.099,83 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c11-c116)/c21	21,06

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6807542 em 17/04/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 240630106 - 16/04/2024. Autenticação: EE118C252CB8C7B9E47D6CFB48B8F56FC76E8BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/063.010-6 e o código de segurança u8z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

DLPA 12/2023
Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
NIRE: 2320184807-3 - Data: 06/03/2018
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	889.785,90
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.253.370,80
Lucros Acumulados	1.253.370,80
Prejuizos Acumulados	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(500.000,00)
Transferência para Reservas	(500.000,00)
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	(500.000,00)
De Lucros para Expansão	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.643.156,70

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6807542 em 17/04/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 240630106 - 16/04/2024. Autenticação: EE118C252CB8C7B9E47D6CFB48B8F56FC76E8BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/063.010-6 e o código de segurança u8z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Nota 1 - Contexto Operacional
A INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA,é uma sociedade limitada, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARA, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVICOS e Desenvolvimento de sistemas e atua principalmente no segmente de LICITAÇÃO para atender demandas de órgãos publicos, como Prefeituras e Camaras Municipais, e iniciou SUAS ATIVADADES no ano de 2018. A empresa está enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n:750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades
Caixa e Equivalentes de Caixa: os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de terceiros.

3.2 - Imobilizado
Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

4.2 - Resultado do Exercício
O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Caixa, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade(PFC).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2023

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6807542 em 17/04/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 240630106 - 16/04/2024. Autenticação: EE118C252CB8C7B9E47D6CFB48B8F56FC76E8BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/063.010-6 e o código de segurança u8z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CCL
FLS. 227

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/063.010-6	CEE2400113917	16/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6807542 em 17/04/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 240630106 - 16/04/2024. Autenticação: EE118C252CB8C7B9E47D6CFB48B8F56FC76E8BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/063.010-6 e o código de segurança u8z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CCL
FLS. 228

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, de CNPJ 29.856.088/0001-20 e protocolado sob o número 24/063.010-6 em 16/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6807542, em 17/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	17/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/04/2024

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2024, às 11:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/063.010-6.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CCL
FLS. 029

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quarta-feira, 17 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6807542 em 17/04/2024 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 240630106 - 16/04/2024. Autenticação: EE118C252CB8C7B9E47D6CFB48B8F56FC76E8BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/063.010-6 e o código de segurança u8z4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CCL
FLS. 230

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA					
NIRE:	2320184807-3	CNPJ:	29.856.088/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:		878938-0
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/03/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Data assinatura:	16/04/2024
Quantidade de páginas:	248		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	Contador	CE 015301/O-5
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/063.478-1 no dia 16/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura

CCL
FLS. 231

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA					
NIRE:	2320184807-3	CNPJ:	29.856.088/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
INTELLGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:		878938-0
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/03/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	248
Data	16/04/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	Contador	CE 015301/O-5
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/063.478-1 no dia 16/04/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CCL
FLS. 232

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201848073	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE2300103227

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

PIQUET CARNEIRO
Local

11 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098474 em 12/04/2023 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 230561403 - 12/04/2023. Autenticação: B01EE892D6B7858B2C66A749F5BA2C13B8DE4B9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/056.140-3 e o código de segurança ueEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CCL
FLS. 233

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.140-3	CEE2300103227	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098474 em 12/04/2023 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 230561403 - 12/04/2023. Autenticação: B01EE892D6B7858B2C66A749F5BA2C13B8DE4B9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/056.140-3 e o código de segurança ueEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CCL
FLS. 284

Balanço Patrimonial

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
NIRE: 23201848073 - Data: 06/03/2018

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** Ativo ***	935.542,07D	591.116,52D
11	Ativo Circulante	491.835,67D	250.609,12D
111	Disponível	415.309,63D	204.080,20D
11101	Caixa Geral	269.427,25D	73.034,36D
11101.0001	Caixa	269.427,25D	73.034,36D
11102	Depósitos Bancários à Vista	2.092,78D	2.972,34D
11102.0001	Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	2.092,78D	2.972,34D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	143.789,60D	128.073,50D
11103.0001	APLICACAO CAIXA C/C1808-7	143.789,60D	128.073,50D
113	Clientes	76.045,04D	46.047,92D
11301	Duplicatas a Receber	76.045,04D	46.047,92D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	76.045,04D	46.047,92D
114	Outros Créditos	481,00D	481,00D
11403	Créditos de Funcionários	481,00D	481,00D
11403.0003	Adiantamento de 13o.Salário	481,00D	481,00D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	300.000,00D	200.000,00D
121	Créditos e Valores	300.000,00D	200.000,00D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	300.000,00D	200.000,00D
12102.0002	Créditos de Diretores	300.000,00D	200.000,00D
13	Ativo Permanente	143.706,40D	140.507,40D
133	Imobilizado	143.706,40D	140.507,40D
13301	Bens Em Operação	143.706,40D	140.507,40D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	35.794,40D	32.595,40D
13301.0007	Veículos	58.250,00D	58.250,00D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	49.662,00D	49.662,00D
Total Ativo		935.542,07 D	591.116,52 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 935.542,07 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Sete Centavos) .
BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO 05 AS FOLHAS 181 A 182.

Piquet Carneiro-CE, 31 de Dezembro de 2022

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098474 em 12/04/2023 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 230561403 - 12/04/2023. Autenticação: B01EE892D6B7858B2C66A749F5BA2C13B8DE4B9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/056.140-3 e o código de segurança ueEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanço Patrimonial

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
NIRE: 23201848073 - Data: 06/03/2018

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2	*** Passivo ***	935.542,07C	591.116,52C
21	Passivo Circulante	25.756,17C	20.130,80C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	21.414,33C	15.788,96C
21301	Impostos e Contribuições	18.485,04C	13.872,45C
21301.0008	IRRF a Recolher	76,78C	0,00
21301.0010	Simples a Recolher	18.408,26C	13.872,45C
21302	Obrigações Trabalhistas	2.929,29C	1.916,51C
21302.0001	INSS a Recolher	1.232,94C	822,93C
21302.0002	FGTS a Recolher	1.654,55C	1.051,78C
21302.0005	Taxa Assistencial	41,80C	41,80C
216	Outras Obrigações	4.341,84C	4.341,84C
21601	Outras Obrigações	4.341,84C	4.341,84C
21601.0001	Salários a Pagar	4.341,84C	4.341,84C
24	Patrimônio Liquido	909.785,90C	570.985,72C
241	Capital Social Integralizado	20.000,00C	20.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	20.000,00C	20.000,00C
24101.0001	Albenor Fernandes de Araujo	0,00	10.000,00C
24101.0002	Francisco Jucelio Moura Sousa	10.000,00C	10.000,00C
24101.0003	ALBANISA AMARO AIRES	10.000,00C	0,00
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	889.785,90C	550.985,72C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	889.785,90C	550.985,72C
24301.0001	Lucros Acumulados	889.785,90C	550.985,72C
Total Passivo		935.542,07 C	591.116,52 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 935.542,07 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Sete Centavos) .
BALANCO PATRIMONIAL TRANSCRITO NO LIVRO DIARIO 05 AS FOLHAS 181 A 182.

Piquet Carneiro-CE, 31 de Dezembro de 2022

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098474 em 12/04/2023 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 230561403 - 12/04/2023. Autenticação: B01EE892D6B7858B2C66A749F5BA2C13B8DE4B9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/056.140-3 e o código de segurança ueEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
NIRE: 23201848073 - Data: 06/03/2018

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.063.117,00	1.792.341,98
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.063.117,00	1.792.341,98
010.01.03	Vendas de Serviços	1.063.117,00	1.792.341,98
(-) 020	Deduções da Receita	150.920,66	200.300,72
020.01	Impostos Faturados	150.920,66	200.300,72
020.01.05	Simple	150.920,66	200.300,72
(=) 030	Receita Líquida	912.196,34	1.592.041,26
(=) 060	Lucro Bruto	912.196,34	1.592.041,26
(-) 070	Despesas Operacionais	830.990,49	1.053.241,08
070.02	Despesas Administrativas	826.851,52	1.051.423,78
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	4.138,97	1.817,30
070.03.01	Despesas Financeiras	4.138,97	1.817,30
(=) 110	Lucro Operacional	81.205,85	538.800,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	81.205,85	538.800,18
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	81.205,85	538.800,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	81.205,85	538.800,18

Piquet Carneiro-CE, 31 de Dezembro de 2022

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098474 em 12/04/2023 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 230561403 - 12/04/2023. Autenticação: B01EE892D6B7858B2C66A749F5BA2C13B8DE4B9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/056.140-3 e o código de segurança ueEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DLPA 12/2022
Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
NIRE: 2320184807-3 - Data: 06/03/2018
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	550.985,72
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
De Lucros para Expansão	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	538.800,18
Lucros Acumulados	538.800,18
Prejuizos Acumulados	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(200.000,00)
Transferência para Reservas	(200.000,00)
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	(200.000,00)
De Lucros para Expansão	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2022	889.785,90

Piquet Carneiro-CE, 31 de Dezembro de 2022

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098474 em 12/04/2023 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 230561403 - 12/04/2023. Autenticação: B01EE892D6B7858B2C66A749F5BA2C13B8DE4B9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/056.140-3 e o código de segurança ueEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	ENDIVIDAMENTO GERAL (25.756,17 + 0,00)/ 935.542,07 Qual o percentual de obrigacoes a curto prazo em relacao as obrigacoes totais. Quanto menor, melhor.	(c21+c22)/c1	0,03
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 935.542,07 /(25.756,17 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	c1/(c21+c22)	36,32
LC	Liquidez Corrente 491.835,67 / 25.756,17 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	19,10
LG	Liquidez Geral (491.835,67 + 300.000,00)/(25.756,17 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	30,74
LI	Liquidez Imediata 415.309,63 / 25.756,17 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	16,12
LS	Liquidez Seca (491.835,67 - 0,00)/ 25.756,17 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c11-c116)/c21	19,10

Piquet Carneiro-CE, 31 de Dezembro de 2022

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098474 em 12/04/2023 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 230561403 - 12/04/2023. Autenticação: B01EE892D6B7858B2C66A749F5BA2C13B8DE4B9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/056.140-3 e o código de segurança ueEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20

NIRE: 23201848073 - Data: 06/03/2018

Nota 1 - Contexto Operacional

A INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA,é uma sociedade limitada, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE PIQUET CARNEIRO NO ESTADO DO CEARA, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVICOS e Desenvolvimento de sistemas e atua principalmente no segmente de LICITAÇÃO para atender demandas de órgãos publicos, como Prefeituras e Camaras Municipais, e iniciou SUAS ATIVADADES no ano de 2018. A empresa está enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n:750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de terceiros.

3.2 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Caixa, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade(PFC).

Piquet Carneiro-CE, 31 de Dezembro de 2022

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098474 em 12/04/2023 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 230561403 - 12/04/2023. Autenticação: B01EE892D6B7858B2C66A749F5BA2C13B8DE4B9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/056.140-3 e o código de segurança ueEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CCL
FLS. 240

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.140-3	CEE2300103227	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098474 em 12/04/2023 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 230561403 - 12/04/2023. Autenticação: B01EE892D6B7858B2C66A749F5BA2C13B8DE4B9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/056.140-3 e o código de segurança ueEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

CCL
FLS. 241

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, de CNPJ 29.856.088/0001-20 e protocolado sob o número 23/056.140-3 em 12/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6098474, em 12/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/04/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2023, às 13:00.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/056.140-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

CCL
FLS. 242

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quarta-feira, 12 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6098474 em 12/04/2023 da Empresa INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 29856088000120 e protocolo 230561403 - 12/04/2023. Autenticação: B01EE892D6B7858B2C66A749F5BA2C13B8DE4B9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/056.140-3 e o código de segurança ueEf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CCL
FLS. 243

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032076 em 12/04/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/056.143-8	YAGk

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA
Nire:	
CNPJ:	29.856.088/0001-20
Município:	PIQUET CARNEIRO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	04/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	CE 015301/O-5	11/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES		12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2023, às 09:38.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

CCL
FLS. 244

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 12 de abril de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/056.143-8.

CCL
FLS. 245

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA					
NIRE:	2320184807-3	CNPJ:	29.856.088/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
INTELLGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA					
Município:	PIQUET CARNEIRO			UF:	CEARA
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:		758
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/03/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	198
Data	11/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	Contador	CE 015301/O-5
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 246

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2022	34201.0028 - Despesas Diversas	Pg.despesas ref.	0001	001	1609429329	99,99	
04/01/2022	11101.0001 - Caixa	Pg.despesas ref.	0001	001	1609429329		99,99
04/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	VR CRED CONTA	0001	001	1609429976	900,00	
04/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR CRED CONTA	0001	001	1609429976		900,00
					Totais do dia 04:	**999,99**	**999,99**
05/01/2022	34201.0011 - Alugueis	Pg.alugueis ref. Imobiliaria Torres de Melo Neto	0001	001	1609429979	755,50	
05/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.alugueis ref. Imobiliaria Torres de Melo Neto	0001	001	1609429979		755,50
05/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609429981	550,00	
05/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609429981		550,00
					Totais do dia 05:	**1.305,50**	**1.305,50**
06/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7	VR APLICACAO	0001	001	1609429983	2.500,00	
06/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	VR APLICACAO	0001	001	1609429983		2.500,00
					Totais do dia 06:	**2.500,00**	**2.500,00**
07/01/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	1609429991	4,88	
07/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.taxa ref.	0001	001	1609429991		4,88
07/01/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	1609429992	37,29	
07/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.taxa ref.	0001	001	1609429992		37,29
07/01/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Pg.taxa ref.	0001	001	1609429993	3,89	
07/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.taxa ref.	0001	001	1609429993		3,89
07/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609429994	298,85	
07/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609429994		298,85
07/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609429995	180,00	
07/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609429995		180,00
07/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609429996	100,00	
07/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609429996		100,00
07/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609429997	558,07	
07/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7	VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609429997		558,07
					Totais do dia 07:	**1.182,98**	**1.182,98**
10/01/2022	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref.	0001	001	1609430001	193,80	
10/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.internet ref.	0001	001	1609430001		193,80
10/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 247

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609430002	193,80	
10/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609430002		193,80
					Totais do dia 10:	**387,60**	**387,60**
12/01/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609430004	65,00	
12/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609430004		65,00
12/01/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609430005	56,00	
12/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609430005		56,00
12/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430007	445,15	
12/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430007		445,15
12/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430008	7.000,00	
12/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430008		7.000,00
12/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609430010	7.566,15	
12/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609430010		7.566,15
					Totais do dia 12:	**15.132,30**	**15.132,30**
13/01/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429326	16,62	
13/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429326		16,62
13/01/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429331	253,65	
13/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429331		253,65
					Totais do dia 13:	**270,27**	**270,27**
14/01/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429327	639,90	
14/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429327		639,90
					Totais do dia 14:	**639,90**	**639,90**
15/01/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429325	129,00	
15/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429325		129,00
15/01/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429328	4,00	
15/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429328		4,00
15/01/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Raynet	0001	001	1609591941	70,00	
15/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Raynet	0001	001	1609591941		70,00
					Totais do dia 15:	**203,00**	**203,00**
17/01/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429318	33,00	
17/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429318		33,00
17/01/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429330	42,00	
17/01/2022	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 248

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429330		42,00
17/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430011	185,12	
17/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430011		185,12
17/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430012	90,00	
17/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430012		90,00
17/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609430013	275,12	
17/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609430013		275,12
					Totais do dia 17:	**625,24**	**625,24**
19/01/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 12/2021	0001	001	1522116092	13.872,45	
19/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.simples ref. 12/2021	0001	001	1522116092		13.872,45
19/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430016	35.048,00	
19/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430016		35.048,00
19/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609430018	48.920,45	
19/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609430018		48.920,45
					Totais do dia 19:	**97.840,90**	**97.840,90**
20/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430019	3.000,00	
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430019		3.000,00
20/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430020	1.261,80	
20/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430020		1.261,80
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000808	0001	001	1609612549	3.000,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000808	0001	001	1609612549		3.000,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000810	0001	001	1609612550	3.400,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000810	0001	001	1609612550		3.400,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000811	0001	001	1609612551	4.700,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000811	0001	001	1609612551		4.700,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000813	0001	001	1609612552	5.356,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000813	0001	001	1609612552		5.356,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 249

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000814	0001	001	1609612553	5.500,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000814	0001	001	1609612553		5.500,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000815	0001	001	1609612554	3.400,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000815	0001	001	1609612554		3.400,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000816	0001	001	1609612555	4.400,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000816	0001	001	1609612555		4.400,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000817	0001	001	1609612556	3.000,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000817	0001	001	1609612556		3.000,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000818	0001	001	1609612557	3.000,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000818	0001	001	1609612557		3.000,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000819	0001	001	1609612558	3.500,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000819	0001	001	1609612558		3.500,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000820	0001	001	1609612559	1.400,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000820	0001	001	1609612559		1.400,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000821	0001	001	1609612560	3.200,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000821	0001	001	1609612560		3.200,00
20/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000823	0001	001	1609612561	2.100,00	
20/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000823	0001	001	1609612561		2.100,00
					Totais do dia 20:	**50.217,80**	**50.217,80**
21/01/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429332	441,11	
21/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429332		441,11
21/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609430022	585,19	
21/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 250

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR APLICACAO	0001	001	1609430022		585,19
21/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430023	433,00	
21/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430023		433,00
21/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430025	720,00	
21/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430025		720,00
21/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000824	0001	001	1609612562	3.200,00	
21/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000824	0001	001	1609612562		3.200,00
					Totais do dia 21:	**5.379,30**	**5.379,30**
24/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609430027	12.300,00	
24/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609430027		12.300,00
24/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430029	3.400,00	
24/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430029		3.400,00
24/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430030	3.400,00	
24/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430030		3.400,00
24/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430031	5.500,00	
24/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430031		5.500,00
24/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430034	74,56	
24/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430034		74,56
24/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430035	87,09	
24/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430035		87,09
24/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430036	133,05	
24/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430036		133,05
24/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430037	73,47	
24/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430037		73,47
24/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609430038	368,16	
24/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609430038		368,16
					Totais do dia 24:	**25.336,33**	**25.336,33**
25/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430039	1.090,00	
25/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430039		1.090,00
25/01/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609430040	99,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 251

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609430040		99,00
25/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000825	0001	001	1609612563	1.090,00	
25/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000825	0001	001	1609612563		1.090,00
25/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000826	0001	001	1609612564	6.300,00	
25/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000826	0001	001	1609612564		6.300,00
					Totais do dia 25:	**8.579,00**	**8.579,00**
26/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430041	3.000,00	
26/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430041		3.000,00
26/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430042	794,76	
26/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430042		794,76
26/01/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						
		Pg.alimentação nf	0001	001	1609430050	1.512,20	
26/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.alimentação nf	0001	001	1609430050		1.512,20
					Totais do dia 26:	**5.306,96**	**5.306,96**
27/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609430043	9.496,23	
27/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609430043		9.496,23
27/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430044	6.300,00	
27/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430044		6.300,00
27/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000827	0001	001	1609612565	4.150,00	
27/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000827	0001	001	1609612565		4.150,00
27/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000828	0001	001	1609612566	3.500,00	
27/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000828	0001	001	1609612566		3.500,00
27/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000829	0001	001	1609612567	3.210,00	
27/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000829	0001	001	1609612567		3.210,00
27/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000830	0001	001	1609612568	1.450,00	
27/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000830	0001	001	1609612568		1.450,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 252

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 27:	**28.106,23**	**28.106,23**
28/01/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429320	35,00	
28/01/2022	11101.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429320		35,00
28/01/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429333	35,00	
28/01/2022	11101.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429333		35,00
28/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7	VR APLICACAO	0001	001	1609430045	5.312,60	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	VR APLICACAO	0001	001	1609430045		5.312,60
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	VR CRED CONTA	0001	001	1609430046	3.765,00	
28/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR CRED CONTA	0001	001	1609430046		3.765,00
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	VR CRED CONTA	0001	001	1609430047	3.500,00	
28/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	VR CRED CONTA	0001	001	1609430047		3.500,00
28/01/2022	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref.	0001	001	1609430048	69,99	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.internet ref.	0001	001	1609430048		69,99
28/01/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	Pg.vale transporte ref.	0001	001	1609430049	312,00	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.vale transporte ref.	0001	001	1609430049		312,00
28/01/2022	34201.0048 - Combustivel	Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609430051	200,20	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609430051		200,20
28/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430052	1.440,20	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430052		1.440,20
28/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430053	1.973,53	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430053		1.973,53
28/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430054	1.179,40	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430054		1.179,40
28/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430055	1.978,26	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430055		1.978,26
28/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430056	3.273,69	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430056		3.273,69
28/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430057	1.784,59	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430057		1.784,59
28/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609430058	1.212,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 253

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430058		1.212,00
28/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430059	1.421,10	
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430059		1.421,10
28/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609430060	12.892,55	
28/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609430060		12.892,55
28/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000838	0001	001	1609612548	3.200,00	
28/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000838	0001	001	1609612548		3.200,00
28/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000831	0001	001	1609612569	1.400,00	
28/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000831	0001	001	1609612569		1.400,00
28/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000832	0001	001	1609612570	3.765,00	
28/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000832	0001	001	1609612570		3.765,00
28/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000833	0001	001	1609612571	3.360,00	
28/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000833	0001	001	1609612571		3.360,00
28/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000834	0001	001	1609612572	3.300,00	
28/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000834	0001	001	1609612572		3.300,00
28/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000835	0001	001	1609612573	3.000,00	
28/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000835	0001	001	1609612573		3.000,00
28/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000836	0001	001	1609612574	3.000,00	
28/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000836	0001	001	1609612574		3.000,00
28/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000837	0001	001	1609612575	5.050,00	
28/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000837	0001	001	1609612575		5.050,00
					Totais do dia 28:	**66.460,11**	**66.460,11**
31/01/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 01/2022	0001	001	1522118258	10.102,34	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 254

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856 088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 01/2022	0001	001	1522118258		10.102,34
31/01/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 01/2022	0001	001	1522118259	800,10	
31/01/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 01/2022	0001	001	1522118259		800,10
31/01/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 01/2022	0001	001	1522118260	9.302,24	
31/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 01/2022	0001	001	1522118260		9.302,24
31/01/2022	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2022	0001	001	1522118261	808,18	
31/01/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 01/2022	0001	001	1522118261		808,18
31/01/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 01/2022	0001	001	1609427583	8.724,44	
31/01/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 01/2022	0001	001	1609427583		8.724,44
31/01/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429316	19,00	
31/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429316		19,00
31/01/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429334	89,00	
31/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429334		89,00
31/01/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609430061	11.642,34	
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609430061		11.642,34
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430062	1.450,00	
31/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430062		1.450,00
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430063	3.210,00	
31/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430063		3.210,00
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430064	3.500,00	
31/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430064		3.500,00
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430065	5.356,00	
31/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430065		5.356,00
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430066	3.000,00	
31/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430066		3.000,00
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430067	3.200,00	
31/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430067		3.200,00
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430068	3.360,00	
31/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430068		3.360,00
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430069	1.400,00	
31/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430069		1.400,00
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430070	4.400,00	
31/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430070		4.400,00
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430071	4.150,00	
31/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430071		4.150,00
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430072	3.000,00	
31/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609430072		3.000,00
31/01/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609430073	5.000,00	
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609430073		5.000,00
31/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430074	3.068,29	
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430074		3.068,29
31/01/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609430075	4,88	
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609430075		4,88
31/01/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609430076	37,29	
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609430076		37,29
31/01/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609430077	3,89	
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609430077		3,89
31/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430078	10.000,00	
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430078		10.000,00
31/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430079	4.753,39	
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430079		4.753,39
31/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430080	1.149,07	
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430080		1.149,07
31/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430081	350,00	
31/01/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609430081		350,00
31/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000839	0001	001	1609612547	3.200,00	
31/01/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000839	0001	001	1609612547		3.200,00
					Totais do dia 31:	**105.080,45**	**105.080,45**
					Totais do mês de Janeiro:	**415.553,86**	**415.553,86**
01/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 256

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR APLICACAO	0001	001	1609499464	6.333,54	
01/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499464		6.333,54
01/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499465	3.200,00	
01/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499465		3.200,00
01/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499466	3.200,00	
01/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499466		3.200,00
01/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499467	3.000,00	
01/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499467		3.000,00
01/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499468	83,30	
01/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499468		83,30
01/02/2022	34201.0051 - Cartão Empresarial						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609499469	3.285,47	
01/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609499469		3.285,47
01/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499470	285,46	
01/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499470		285,46
					Totais do dia 01:	**19.387,77**	**19.387,77**
02/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429322	35,00	
02/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429322		35,00
02/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609499471	4.440,00	
02/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609499471		4.440,00
02/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499472	7.145,97	
02/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499472		7.145,97
02/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499473	3.500,00	
02/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499473		3.500,00
02/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499474	15.085,97	
02/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499474		15.085,97
02/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000840	0001	001	1609612576	1.220,00	
02/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000840	0001	001	1609612576		1.220,00
					Totais do dia 02:	**31.426,94**	**31.426,94**
03/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499475	1.400,00	
03/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499475		1.400,00
03/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 257

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499476	600,00	
03/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499476		600,00
03/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499477	50,00	
03/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499477		50,00
					Totais do dia 03:	**2.050,00**	**2.050,00**
04/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429374	291,00	
04/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429374		291,00
04/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499478	3.300,00	
04/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499478		3.300,00
04/02/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. Imob. Torres de Melo	0001	001	1609499479	755,50	
04/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.alugueis ref. Imob. Torres de Melo	0001	001	1609499479		755,50
					Totais do dia 04:	**4.346,50**	**4.346,50**
07/02/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 01/2022	0001	001	1609452353	808,18	
07/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.FGTS ref. 01/2022	0001	001	1609452353		808,18
07/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499480	3.500,00	
07/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499480		3.500,00
07/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000841	0001	001	1609612577	1.460,00	
07/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000841	0001	001	1609612577		1.460,00
					Totais do dia 07:	**5.768,18**	**5.768,18**
08/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499481	5.100,00	
08/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499481		5.100,00
08/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499482	5.050,00	
08/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499482		5.050,00
08/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499483	1.460,00	
08/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499483		1.460,00
08/02/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537474	320,02	
08/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537474		320,02
08/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000842	0001	001	1609612578	500,00	
08/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000842	0001	001	1609612578		500,00
					Totais do dia 08:	**12.430,02**	**12.430,02**
09/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429323	35,00	
09/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429323		35,00
09/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429335	90,65	
09/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429335		90,65
09/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499484	2.000,00	
09/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499484		2.000,00
09/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499485	500,00	
09/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499485		500,00
					Totais do dia 09:	**2.625,65**	**2.625,65**
10/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429324	35,00	
10/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429324		35,00
10/02/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503375	85,00	
10/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503375		85,00
					Totais do dia 10:	**120,00**	**120,00**
11/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499486	4.700,00	
11/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499486		4.700,00
11/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499487	41.360,00	
11/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499487		41.360,00
11/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499488	398,99	
11/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499488		398,99
11/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499489	4.000,00	
11/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499489		4.000,00
11/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499490	40.962,67	
11/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499490		40.962,67
					Totais do dia 11:	**91.421,66**	**91.421,66**
14/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429336	49,60	
14/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429336		49,60
14/02/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1609429372	412,00	
14/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1609429372		412,00
14/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499491	360,20	
14/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499491		360,20
14/02/2022	34201.0043 - Internet						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 259

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fontes Contábil 7.198.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609499492	74,84	
14/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609499492		74,84
14/02/2022	34201.0043 - Internet	Pg.despesas ref. Raynet	0001	001	1609499493	70,00	
14/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref. Raynet	0001	001	1609499493		70,00
14/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609499494	412,00	
14/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609499494		412,00
14/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609499495	1.000,00	
14/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609499495		1.000,00
14/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609499496	2.456,68	
14/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609499496		2.456,68
14/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609499497	173,00	
14/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609499497		173,00
14/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Pg.despesas ref.	0001	001	1609499498	291,00	
14/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609499498		291,00
14/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499499	4.837,72	
14/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7	VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499499		4.837,72
					Totais do dia 14:	**10.137,04**	**10.137,04**
15/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429337	59,55	
15/02/2022	11101.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429337		59,55
15/02/2022	34201.0043 - Internet	PGO Connect	0001	001	1609591927	80,00	
15/02/2022	11101.0001 - Caixa	PGO Connect	0001	001	1609591927		80,00
					Totais do dia 15:	**139,55**	**139,55**
16/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429386	350,08	
16/02/2022	11101.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429386		350,08
					Totais do dia 16:	**350,08**	**350,08**
17/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429378	77,00	
17/02/2022	11101.0001 - Caixa	Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429378		77,00
17/02/2022	34201.0028 - Despesas Diversas	Pg.despesas ref.	0001	001	1609499502	1.212,00	
17/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref.	0001	001	1609499502		1.212,00
17/02/2022	34201.0043 - Internet	Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609499503	197,93	
17/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609499503		197,93
17/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499504	1.409,93	
17/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499504		1.409,93
17/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000843	0001	001	1609612579	3.000,00	
17/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000843	0001	001	1609612579		3.000,00
					Totais do dia 17:	**5.896,86**	**5.896,86**
18/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429338	108,00	
18/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429338		108,00
18/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499505	2.199,89	
18/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499505		2.199,89
18/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499506	3.000,00	
18/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499506		3.000,00
18/02/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609499507	132,81	
18/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609499507		132,81
18/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499508	86,92	
18/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499508		86,92
18/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499509	82,55	
18/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499509		82,55
18/02/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 01/2022	0001	001	1609499510	800,10	
18/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 01/2022	0001	001	1609499510		800,10
18/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499511	606,00	
18/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499511		606,00
18/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499512	77,00	
18/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499512		77,00
18/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499513	77,00	
18/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499513		77,00
18/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499514	1.062,27	
18/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499514		1.062,27
18/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000844	0001	001	1609612580	3.400,00	
18/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000844	0001	001	1609612580		3.400,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 261

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 18:	**11.632,54**	**11.632,54**
19/02/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1609429371	60,00	
19/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1609429371		60,00
19/02/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1609429373	420,00	
19/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1609429373		420,00
19/02/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429377	440,66	
19/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429377		440,66
					Totais do dia 19:	**920,66**	**920,66**
20/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429339	72,21	
20/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429339		72,21
					Totais do dia 20:	**72,21**	**72,21**
21/02/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 01/2022	0001	001	1609427592	8.724,44	
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.simples ref. 01/2022	0001	001	1609427592		8.724,44
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499518	3.400,00	
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499518		3.400,00
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499519	1.220,00	
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499519		1.220,00
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499520	3.400,00	
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499520		3.400,00
21/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609499521	56,00	
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609499521		56,00
21/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609499522	3,89	
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609499522		3,89
21/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609499523	65,00	
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609499523		65,00
21/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609499524	4,88	
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609499524		4,88
21/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609499525	37,29	
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609499525		37,29
21/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499526	752,81	
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499526		752,81

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 262

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499527	1.624,31	
21/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499527		1.624,31
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000845	0001	001	1609612581	3.400,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000845	0001	001	1609612581		3.400,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000846	0001	001	1609612582	5.500,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000846	0001	001	1609612582		5.500,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000847	0001	001	1609612583	6.300,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000847	0001	001	1609612583		6.300,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000848	0001	001	1609612584	3.360,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000848	0001	001	1609612584		3.360,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000849	0001	001	1609612585	1.400,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000849	0001	001	1609612585		1.400,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000850	0001	001	1609612586	4.150,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000850	0001	001	1609612586		4.150,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000851	0001	001	1609612587	1.450,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000851	0001	001	1609612587		1.450,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000852	0001	001	1609612588	3.210,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000852	0001	001	1609612588		3.210,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000853	0001	001	1609612589	4.700,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000853	0001	001	1609612589		4.700,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000854	0001	001	1609612590	5.356,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000854	0001	001	1609612590		5.356,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000855	0001	001	1609612591	4.400,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000855	0001	001	1609612591		4.400,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000856	0001	001	1609612592	3.000,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000856	0001	001	1609612592		3.000,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000857	0001	001	1609612593	3.000,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000857	0001	001	1609612593		3.000,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000858	0001	001	1609612594	1.400,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000858	0001	001	1609612594		1.400,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000859	0001	001	1609612595	3.200,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000859	0001	001	1609612595		3.200,00
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000860	0001	001	1609612596	2.500,00	
21/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000860	0001	001	1609612596		2.500,00
					Totais do dia 21:	**75.614,62**	**75.614,62**
22/02/2022	34201.0027 - Manutenção de Veículos						
		Pg.manutenção ref. veiculo	0001	001	1609429376	1.692,20	
22/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção ref. veiculo	0001	001	1609429376		1.692,20
					Totais do dia 22:	**1.692,20**	**1.692,20**
23/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429379	444,30	
23/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429379		444,30
23/02/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429383	24,93	
23/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609429383		24,93
23/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499528	10.719,98	
23/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499528		10.719,98
23/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499529	6.300,00	
23/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499529		6.300,00
23/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 064

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499530	5.500,00	
23/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499530		5.500,00
23/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499531	576,00	
23/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499531		576,00
23/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499532	504,01	
23/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499532		504,01
					Totais do dia 23:	**24.069,22**	**24.069,22**
24/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499533	11.900,00	
24/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499533		11.900,00
24/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499534	4.150,00	
24/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499534		4.150,00
24/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499535	1.400,00	
24/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499535		1.400,00
24/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499536	3.360,00	
24/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499536		3.360,00
24/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499537	3.000,00	
24/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499537		3.000,00
24/02/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg.despesas ref. Combustivel	0001	001	1609503372	200,20	
24/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Combustivel	0001	001	1609503372		200,20
24/02/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						
		Pg.despesas ref. Alimentação	0001	001	1609503373	1.440,20	
24/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Alimentação	0001	001	1609503373		1.440,20
24/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000861	0001	001	1609612597	3.500,00	
24/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000861	0001	001	1609612597		3.500,00
24/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000862	0001	001	1609612598	3.765,00	
24/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000862	0001	001	1609612598		3.765,00
24/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000863	0001	001	1609612599	1.090,00	
24/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000863	0001	001	1609612599		1.090,00
24/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000864	0001	001	1609612600	3.000,00	
24/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000864	0001	001	1609612600		3.000,00
24/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000865	0001	001	1609612601	3.200,00	
24/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000865	0001	001	1609612601		3.200,00
					Totais do dia 24:	**40.005,40**	**40.005,40**
25/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429375	225,53	
25/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429375		225,53
25/02/2022	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		Pg.despesas ref. CARTORIO	0001	001	1609429382	9,03	
25/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. CARTORIO	0001	001	1609429382		9,03
25/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429384	465,20	
25/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429384		465,20
25/02/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429385	447,00	
25/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429385		447,00
25/02/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 12/2021	0001	001	1609499517	644,03	
25/02/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 12/2021	0001	001	1609499517	82,95	
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 12/2021	0001	001	1609499517		726,98
25/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499538	25.000,00	
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609499538		25.000,00
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499539	2.500,00	
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499539		2.500,00
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499540	3.000,00	
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499540		3.000,00
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499541	3.000,00	
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499541		3.000,00
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499542	3.500,00	
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499542		3.500,00
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499543	3.765,00	
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499543		3.765,00
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499544	2.100,00	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 266

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499544		2.100,00
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499545	3.200,00	
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499545		3.200,00
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499546	4.400,00	
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609499546		4.400,00
25/02/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609499547	69,99	
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609499547		69,99
25/02/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 02/2022	0001	001	1609499548	717,95	
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 02/2022	0001	001	1609499548		717,95
25/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499549	1.851,83	
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499549		1.851,83
25/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499550	444,30	
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499550		444,30
25/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499551	1.084,90	
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609499551		1.084,90
25/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609499552	99,00	
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609499552		99,00
25/02/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499553	4.519,94	
25/02/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609499553		4.519,94
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000866	0001	001	1609612602	3.000,00	
25/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000866	0001	001	1609612602		3.000,00
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000867	0001	001	1609612603	525,00	
25/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000867	0001	001	1609612603		525,00
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000868	0001	001	1609612604	4.025,00	
25/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000868	0001	001	1609612604		4.025,00
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000869	0001	001	1609612605	2.100,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 267

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000869	0001	001	1609612605		2.100,00
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000872	0001	001	1609612606	3.300,00	
25/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000872	0001	001	1609612606		3.300,00
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000873	0001	001	1609612607	5.050,00	
25/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000873	0001	001	1609612607		5.050,00
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000874	0001	001	1609612608	3.200,00	
25/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000874	0001	001	1609612608		3.200,00
25/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000875	0001	001	1609612609	1.460,00	
25/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000875	0001	001	1609612609		1.460,00
					Totais do dia 25:	**83.786,65**	**83.786,65**
26/02/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1609440762	400,00	
26/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1609440762		400,00
					Totais do dia 26:	**400,00**	**400,00**
28/02/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 02/2022	0001	001	1609429091	10.997,51	
28/02/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 02/2022	0001	001	1609429091		10.997,51
28/02/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 02/2022	0001	001	1609429102	9.189,43	
28/02/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 02/2022	0001	001	1609429102		9.189,43
28/02/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 02/2022	0001	001	1609429103	717,95	
28/02/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 02/2022	0001	001	1609429103		717,95
28/02/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 02/2022	0001	001	1609429104	8.471,48	
28/02/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 02/2022	0001	001	1609429104		8.471,48
28/02/2022	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2022	0001	001	1609429105	735,15	
28/02/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 02/2022	0001	001	1609429105		735,15
28/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000876	0001	001	1609612610	8.200,00	
28/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000876	0001	001	1609612610		8.200,00
28/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 068

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000877	0001	001	1609612611	3.200,00	
28/02/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000877	0001	001	1609612611		3.200,00
					Totais do dia 28:	**41.511,52**	**41.511,52**
					Totais do mês de Fevereiro:	**465.805,27**	**465.805,27**
02/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503391	10.015,99	
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503391		10.015,99
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503392	1.450,00	
02/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503392		1.450,00
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503393	5.356,00	
02/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503393		5.356,00
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503394	3.210,00	
02/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503394		3.210,00
02/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503396	7.025,35	
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503396		7.025,35
02/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503397	8.553,56	
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503397		8.553,56
02/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503398	10.211,89	
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503398		10.211,89
02/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503399	2.230,50	
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503399		2.230,50
02/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503400	1.630,50	
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503400		1.630,50
02/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503401	1.372,67	
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503401		1.372,67
02/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503402	2.908,50	
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503402		2.908,50
02/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503403	1.073,80	
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503403		1.073,80
02/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503404	1.355,48	
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503404		1.355,48
02/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 269

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503405	36.362,24	
02/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503405		36.362,24
					Totais do dia 02:	**92.756,48**	**92.756,48**
03/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429387	523,20	
03/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429387		523,20
03/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503406	13.509,99	
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503406		13.509,99
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503407	4.025,00	
03/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503407		4.025,00
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503408	525,00	
03/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503408		525,00
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503409	3.200,00	
03/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503409		3.200,00
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503410	3.200,00	
03/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503410		3.200,00
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503411	1.460,00	
03/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503411		1.460,00
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503412	3.300,00	
03/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503412		3.300,00
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503413	600,00	
03/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503413		600,00
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503414	500,00	
03/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503414		500,00
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503415	3.000,00	
03/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503415		3.000,00
03/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503416	1.500,00	
03/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503416		1.500,00
03/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000878	0001	001	1609612646	500,00	
03/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000878	0001	001	1609612646		500,00
					Totais do dia 03:	**35.843,19**	**35.843,19**
04/03/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 270

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.material de expediente	0001	001	1609429380	273,00	
04/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1609429380		273,00
04/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503417	608,50	
04/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503417		608,50
04/03/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. Torres de Melo Neto	0001	001	1609503418	755,50	
04/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.alugueis ref. Torres de Melo Neto	0001	001	1609503418		755,50
04/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503419	606,00	
04/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503419		606,00
04/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503542	2.406,00	
04/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503542		2.406,00
04/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503544	350,00	
04/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503544		350,00
04/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503545	34,00	
04/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503545		34,00
04/03/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537475	232,11	
04/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537475		232,11
04/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000879	0001	001	1609612647	1.220,00	
04/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000879	0001	001	1609612647		1.220,00
					Totais do dia 04:	**6.485,11**	**6.485,11**
06/03/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537480	295,04	
06/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537480		295,04
					Totais do dia 06:	**295,04**	**295,04**
07/03/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 02/2022	0001	001	1609452354	735,15	
07/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.FGTS ref. 02/2022	0001	001	1609452354		735,15
07/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503547	8.392,45	
07/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503547		8.392,45
07/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503555	8.200,00	
07/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503555		8.200,00
07/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503561	3.200,00	
07/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503561		3.200,00
07/03/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 271

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503568	1.800,20	
07/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503568		1.800,20
07/03/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503570	200,20	
07/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503570		200,20
07/03/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal						
		Pg.despesas ref. Transporte	0001	001	1609503571	312,00	
07/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Transporte	0001	001	1609503571		312,00
07/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000880	0001	001	1609612648	6.050,00	
07/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000880	0001	001	1609612648		6.050,00
					Totais do dia 07:	**28.890,00**	**28.890,00**
08/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503593	1.400,00	
08/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503593		1.400,00
08/03/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref. certificado digital	0001	001	1609503594	291,00	
08/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. certificado digital	0001	001	1609503594		291,00
08/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503595	4.900,00	
08/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503595		4.900,00
08/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503596	150,00	
08/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503596		150,00
08/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503597	777,18	
08/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503597		777,18
08/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503598	4.718,17	
08/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503598		4.718,17
					Totais do dia 08:	**12.236,35**	**12.236,35**
09/03/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609440761	30,00	
09/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609440761		30,00
09/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503599	1.220,00	
09/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503599		1.220,00
09/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503601	4.700,00	
09/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503601		4.700,00
09/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609503602	4.440,00	
09/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609503602		4.440,00
09/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 272

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503603	464,33	
09/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503603		464,33
09/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503604	600,00	
09/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503604		600,00
					Totais do dia 09:	**11.454,33**	**11.454,33**
10/03/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503694	85,00	
10/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503694		85,00
					Totais do dia 10:	**85,00**	**85,00**
11/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429388	574,50	
11/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429388		574,50
11/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429389	527,45	
11/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609429389		527,45
11/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Jaguaruana	0001	001	1609440752	440,00	
11/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Jaguaruana	0001	001	1609440752		440,00
					Totais do dia 11:	**1.541,95**	**1.541,95**
14/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503605	86,81	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503605		86,81
14/03/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503607	132,65	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503607		132,65
14/03/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503608	76,90	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503608		76,90
14/03/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503609	96,90	
14/03/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503609	1,93	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503609		98,83
14/03/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503610	96,90	
14/03/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503610	1,93	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503610		98,83
14/03/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503611	74,60	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503611		74,60
14/03/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503612	44,00	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503612		44,00
14/03/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 273

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503613	140,00	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503613		140,00
14/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503614	15.000,00	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503614		15.000,00
14/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503615	225,53	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503615		225,53
14/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503616	574,50	
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503616		574,50
14/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503617	16.136,98	
14/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503617		16.136,98
14/03/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg.despesas ref. Combustivel	0001	001	1609503695	360,20	
14/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Combustivel	0001	001	1609503695		360,20
					Totais do dia 14:	**33.049,83**	**33.049,83**
15/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609440763	550,13	
15/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609440763		550,13
15/03/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503618	80,00	
15/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503618		80,00
15/03/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Raynet	0001	001	1609503619	70,00	
15/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Raynet	0001	001	1609503619		70,00
15/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503620	15.972,00	
15/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503620		15.972,00
15/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503621	430,00	
15/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503621		430,00
15/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503622	16.552,00	
15/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503622		16.552,00
					Totais do dia 15:	**33.654,13**	**33.654,13**
16/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Ocara	0001	001	1609440759	145,00	
16/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Ocara	0001	001	1609440759		145,00
16/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503623	527,45	
16/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503623		527,45
16/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503624	527,45	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 274

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503624		527,45
16/03/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537478	307,02	
16/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537478		307,02
16/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000881	0001	001	1609612639	3.000,00	
16/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000881	0001	001	1609612639		3.000,00
					Totais do dia 16:	**4.506,92**	**4.506,92**
17/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503625	4.089,99	
17/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503625		4.089,99
17/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503626	1.090,00	
17/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503626		1.090,00
17/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503627	3.000,00	
17/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503627		3.000,00
17/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Carius	0001	001	1609506797	274,50	
17/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Carius	0001	001	1609506797		274,50
17/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000882	0001	001	1609612640	2.500,00	
17/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000882	0001	001	1609612640		2.500,00
					Totais do dia 17:	**10.954,49**	**10.954,49**
18/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Jaguaruana	0001	001	1609440760	233,95	
18/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Jaguaruana	0001	001	1609440760		233,95
18/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503628	6.050,00	
18/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503628		6.050,00
18/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503630	5.050,00	
18/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503630		5.050,00
18/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503631	2.100,00	
18/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503631		2.100,00
18/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503632	30.000,00	
18/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503632		30.000,00
18/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503633	16.799,99	
18/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503633		16.799,99

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 075

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000889	0001	001	1609612613	6.300,00	
18/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000889	0001	001	1609612613		6.300,00
18/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000883	0001	001	1609612641	3.400,00	
18/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000883	0001	001	1609612641		3.400,00
18/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000884	0001	001	1609612642	3.400,00	
18/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000884	0001	001	1609612642		3.400,00
18/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000885	0001	001	1609612643	5.500,00	
18/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000885	0001	001	1609612643		5.500,00
18/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000886	0001	001	1609612644	3.500,00	
18/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000886	0001	001	1609612644		3.500,00
18/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000887	0001	001	1609612645	3.200,00	
18/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000887	0001	001	1609612645		3.200,00
18/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000888	0001	001	1609612649	2.100,00	
18/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000888	0001	001	1609612649		2.100,00
					Totais do dia 18:	**87.633,94**	**87.633,94**
21/03/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 02/2022	0001	001	1609429092	10.997,51	
21/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.simples ref. 02/2022	0001	001	1609429092		10.997,51
21/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503634	3.400,00	
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503634		3.400,00
21/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503636	5.500,00	
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503636		5.500,00
21/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR.REF deposito em dinheiro	0001	001	1609503637	703,80	
21/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR.REF deposito em dinheiro	0001	001	1609503637		703,80
21/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503638	1.393,71	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 276

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503638		1.393,71
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000903	0001	001	1609612612	1.400,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000903	0001	001	1609612612		1.400,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000890	0001	001	1609612614	3.000,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000890	0001	001	1609612614		3.000,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000891	0001	001	1609612615	1.400,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000891	0001	001	1609612615		1.400,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000892	0001	001	1609612616	3.360,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000892	0001	001	1609612616		3.360,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000893	0001	001	1609612617	4.150,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000893	0001	001	1609612617		4.150,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000894	0001	001	1609612618	1.460,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000894	0001	001	1609612618		1.460,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000895	0001	001	1609612619	3.210,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000895	0001	001	1609612619		3.210,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000896	0001	001	1609612620	1.450,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000896	0001	001	1609612620		1.450,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000897	0001	001	1609612621	4.700,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000897	0001	001	1609612621		4.700,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000898	0001	001	1609612622	5.356,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000898	0001	001	1609612622		5.356,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 277

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000899	0001	001	1609612623	4.400,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000899	0001	001	1609612623		4.400,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000900	0001	001	1609612624	3.000,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000900	0001	001	1609612624		3.000,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000901	0001	001	1609612625	4.025,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000901	0001	001	1609612625		4.025,00
21/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000902	0001	001	1609612626	1.090,00	
21/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000902	0001	001	1609612626		1.090,00
					Totais do dia 21:	**63.996,02**	**63.996,02**
22/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503639	5.839,86	
22/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503639		5.839,86
22/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503640	3.400,00	
22/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503640		3.400,00
22/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503641	3.000,00	
22/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503641		3.000,00
22/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503642	560,13	
22/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503642		560,13
22/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Senador	0001	001	1609506798	16,40	
22/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Senador	0001	001	1609506798		16,40
22/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000904	0001	001	1609612636	3.200,00	
22/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000904	0001	001	1609612636		3.200,00
					Totais do dia 22:	**16.016,39**	**16.016,39**
23/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Dep. Irapuan Pinheiro	0001	001	1609440754	106,65	
23/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Dep. Irapuan Pinheiro	0001	001	1609440754		106,65
23/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503643	1.081,05	
23/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 278

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR APLICACAO	0001	001	1609503643		1.081,05
23/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503644	1.460,00	
23/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503644		1.460,00
23/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503645	378,95	
23/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503645		378,95
					Totais do dia 23:	**3.026,65**	**3.026,65**
24/03/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503646	56,00	
24/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503646		56,00
24/03/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503647	65,00	
24/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503647		65,00
24/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503648	120,99	
24/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503648		120,99
24/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Carius	0001	001	1609506799	146,15	
24/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Carius	0001	001	1609506799		146,15
24/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		PGO Passagem	0001	001	1609506800	52,45	
24/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Passagem	0001	001	1609506800		52,45
24/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000905	0001	001	1609612638	3.200,00	
24/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000905	0001	001	1609612638		3.200,00
					Totais do dia 24:	**3.640,59**	**3.640,59**
25/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Jaguaruana	0001	001	1609440756	186,01	
25/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Jaguaruana	0001	001	1609440756		186,01
25/03/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609503649	99,00	
25/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609503649		99,00
25/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503650	99,00	
25/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503650		99,00
					Totais do dia 25:	**384,01**	**384,01**
28/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503651	4.025,00	
28/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503651		4.025,00
28/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503652	3.000,00	
28/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 279

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503652		3.000,00
28/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503653	3.360,00	
28/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503653		3.360,00
28/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503654	1.400,00	
28/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503654		1.400,00
28/03/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537479	248,11	
28/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537479		248,11
28/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000906	0001	001	1609612627	4.000,00	
28/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000906	0001	001	1609612627		4.000,00
28/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000907	0001	001	1609612628	1.220,00	
28/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000907	0001	001	1609612628		1.220,00
					Totais do dia 28:	**17.253,11**	**17.253,11**
29/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503655	14.888,93	
29/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503655		14.888,93
29/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503656	3.200,00	
29/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503656		3.200,00
29/03/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503657	1.710,20	
29/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503657		1.710,20
29/03/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503658	200,20	
29/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503658		200,20
29/03/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503659	4,88	
29/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503659		4,88
29/03/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503660	37,29	
29/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503660		37,29
29/03/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503661	3,89	
29/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503661		3,89
29/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503662	43,00	
29/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503662		43,00
29/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 080

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503663	50,00	
29/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503663		50,00
29/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503664	1.953,39	
29/03/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503664		1.953,39
29/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000908	0001	001	1609612629	5.050,00	
29/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000908	0001	001	1609612629		5.050,00
29/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000909	0001	001	1609612630	500,00	
29/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000909	0001	001	1609612630		500,00
29/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000910	0001	001	1609612631	3.000,00	
29/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000910	0001	001	1609612631		3.000,00
29/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000911	0001	001	1609612632	3.300,00	
29/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000911	0001	001	1609612632		3.300,00
29/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000913	0001	001	1609612633	3.200,00	
29/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000913	0001	001	1609612633		3.200,00
29/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000914	0001	001	1609612634	3.360,00	
29/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000914	0001	001	1609612634		3.360,00
					Totais do dia 29:	**40.501,78**	**40.501,78**
30/03/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609440750	30,10	
30/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609440750		30,10
30/03/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Boa Viagem	0001	001	1609440758	401,75	
30/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Boa Viagem	0001	001	1609440758		401,75
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503665	3.210,00	
30/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503665		3.210,00
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503666	1.450,00	
30/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503666		1.450,00
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 281

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503667	3.360,00	
30/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503667		3.360,00
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503668	2.500,00	
30/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503668		2.500,00
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503669	3.500,00	
30/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503669		3.500,00
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503670	3.200,00	
30/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503670		3.200,00
30/03/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. VEEPNET	0001	001	1609503671	69,99	
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. VEEPNET	0001	001	1609503671		69,99
30/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503672	1.848,42	
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503672		1.848,42
30/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503673	1.904,06	
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503673		1.904,06
30/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503674	3.101,53	
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503674		3.101,53
30/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503675	1.040,20	
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503675		1.040,20
30/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503676	1.321,10	
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503676		1.321,10
30/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503677	2.489,21	
30/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503677		2.489,21
30/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000915	0001	001	1609612635	6.000,00	
30/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000915	0001	001	1609612635		6.000,00
					Totais do dia 30:	**35.426,36**	**35.426,36**
31/03/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 03/2022	0001	001	1609439363	9.778,38	
31/03/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 03/2022	0001	001	1609439363		9.778,38
31/03/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2022	0001	001	1609439364	770,96	
31/03/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2022	0001	001	1609439364		770,96
31/03/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 282

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funcionários ref. 03/2022	0001	001	1609439365	9.007,42	
31/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 03/2022	0001	001	1609439365		9.007,42
31/03/2022	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2022	0001	001	1609439366	782,27	
31/03/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 03/2022	0001	001	1609439366		782,27
31/03/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 03/2022	0001	001	1609439367	1.500,00	
31/03/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 03/2022	0001	001	1609439367		1.500,00
31/03/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. no pro labore 03/2022	0001	001	1609439368	165,00	
31/03/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. no pro labore 03/2022	0001	001	1609439368		165,00
31/03/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 03/2022	0001	001	1609439369	1.335,00	
31/03/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 03/2022	0001	001	1609439369		1.335,00
31/03/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 03/2022	0001	001	1609440612	18.790,04	
31/03/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 03/2022	0001	001	1609440612		18.790,04
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503678	6.300,00	
31/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503678		6.300,00
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503679	5.356,00	
31/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503679		5.356,00
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503680	4.700,00	
31/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503680		4.700,00
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503681	3.300,00	
31/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503681		3.300,00
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503682	4.000,00	
31/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503682		4.000,00
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503683	4.400,00	
31/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503683		4.400,00
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503684	600,00	
31/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503684		600,00
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503685	500,00	
31/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503685		500,00
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503686	3.000,00	
31/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 283

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503686		3.000,00
31/03/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal						
		Pg.despesas ref. Transporte	0001	001	1609503687	296,40	
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Transporte	0001	001	1609503687		296,40
31/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503688	8.553,56	
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503688		8.553,56
31/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503689	10.211,89	
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503689		10.211,89
31/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503690	600,00	
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503690		600,00
31/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503691	350,00	
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503691		350,00
31/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503692	929,50	
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503692		929,50
31/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503693	1.421,10	
31/03/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503693		1.421,10
31/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000916	0001	001	1609612637	5.200,00	
31/03/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000916	0001	001	1609612637		5.200,00
					Totais do dia 31:	**101.847,52**	**101.847,52**
					Totais do mês de Março:	**641.479,19**	**641.479,19**
01/04/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Pau dos Ferros	0001	001	1609440755	147,70	
01/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Pau dos Ferros	0001	001	1609440755		147,70
01/04/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503699	16.243,24	
01/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503699		16.243,24
01/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503700	3.200,00	
01/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503700		3.200,00
01/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503701	5.050,00	
01/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503701		5.050,00
01/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503702	3.200,00	
01/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503702		3.200,00
01/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503703	4.150,00	
01/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 284

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503703		4.150,00
01/04/2022	34201.0051 - Cartão Empresarial						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609503704	7.245,79	
01/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609503704		7.245,79
01/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503705	250,00	
01/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503705		250,00
01/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503706	5.000,00	
01/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503706		5.000,00
01/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503707	2.100,00	
01/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503707		2.100,00
					Totais do dia 01:	**46.586,73**	**46.586,73**
04/04/2022	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503698	24,95	
04/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503698		24,95
04/04/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503708	4.926,94	
04/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503708		4.926,94
04/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503709	1.400,00	
04/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503709		1.400,00
04/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503710	5.200,00	
04/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503710		5.200,00
04/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503711	606,00	
04/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503711		606,00
04/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503712	254,35	
04/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503712		254,35
04/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503713	224,95	
04/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503713		224,95
04/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503714	587,76	
04/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503714		587,76
04/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000917	0001	001	1609612650	6.000,00	
04/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000917	0001	001	1609612650		6.000,00
					Totais do dia 04:	**19.224,95**	**19.224,95**
05/04/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Tiangua	0001	001	1609440772	318,05	
05/04/2022	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 285

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref. Tiangua	0001	001	1609440772		318,05
05/04/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. Torres de Melo Neto	0001	001	1609503715	755,50	
05/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.alugueis ref. Torres de Melo Neto	0001	001	1609503715		755,50
05/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503716	755,49	
05/04/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503716		755,49
05/04/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537485	300,15	
05/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537485		300,15
					Totais do dia 05:	**2.129,19**	**2.129,19**
06/04/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537498	335,32	
06/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537498		335,32
					Totais do dia 06:	**335,32**	**335,32**
07/04/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 03/2022	0001	001	1609452355	782,27	
07/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.FGTS ref. 03/2022	0001	001	1609452355		782,27
07/04/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503717	5.217,72	
07/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503717		5.217,72
07/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503718	6.000,00	
07/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503718		6.000,00
07/04/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537487	334,77	
07/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537487		334,77
					Totais do dia 07:	**12.334,76**	**12.334,76**
08/04/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Ocara	0001	001	1609440768	375,87	
08/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Ocara	0001	001	1609440768		375,87
08/04/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Mossoro	0001	001	1609440773	263,20	
08/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Mossoro	0001	001	1609440773		263,20
08/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503719	576,00	
08/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503719		576,00
08/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503720	265,50	
08/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503720		265,50
					Totais do dia 08:	**1.480,57**	**1.480,57**
09/04/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Piquet Carneiro - Irapuan	0001	001	1609440770	148,35	
09/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Piquet Carneiro - Irapuan	0001	001	1609440770		148,35
					Totais do dia 09:	**148,35**	**148,35**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 286

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/04/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503696	10,79	
11/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503696		10,79
11/04/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503697	4,00	
11/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503697		4,00
11/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503721	1.220,00	
11/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503721		1.220,00
11/04/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537488	330,16	
11/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537488		330,16
					Totais do dia 11:	**1.564,95**	**1.564,95**
12/04/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503722	85,00	
12/04/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503722	1,72	
12/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503722		86,72
12/04/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503723	132,57	
12/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503723		132,57
12/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503724	263,20	
12/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503724		263,20
12/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503725	5.477,66	
12/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503725		5.477,66
12/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503726	37.232,00	
12/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503726		37.232,00
12/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503727	83,79	
12/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503727		83,79
12/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503728	318,05	
12/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503728		318,05
12/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503729	42.063,48	
12/04/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503729		42.063,48
					Totais do dia 12:	**85.657,47**	**85.657,47**
13/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000918	0001	001	1609612651	3.000,00	
13/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000918	0001	001	1609612651		3.000,00
					Totais do dia 13:	**3.000,00**	**3.000,00**
14/04/2022	13301.0004 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 287

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. equipamentos	0001	001	1609440771	3.199,00	
14/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. equipamentos	0001	001	1609440771		3.199,00
14/04/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Connect	0001	001	1609503730	80,00	
14/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Connect	0001	001	1609503730		80,00
14/04/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Raynet	0001	001	1609503731	70,00	
14/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Raynet	0001	001	1609503731		70,00
14/04/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Brisanet	0001	001	1609503732	74,59	
14/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Brisanet	0001	001	1609503732		74,59
14/04/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503733	76,90	
14/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503733		76,90
14/04/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503734	112,79	
14/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609503734		112,79
14/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503735	98,83	
14/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503735		98,83
14/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503736	98,83	
14/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503736		98,83
14/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503737	56,00	
14/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503737		56,00
14/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503738	65,00	
14/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503738		65,00
14/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503739	2.680,00	
14/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503739		2.680,00
14/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503740	3.412,94	
14/04/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503740		3.412,94
					Totais do dia 14:	**10.024,88**	**10.024,88**
18/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503741	3.000,00	
18/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503741		3.000,00
18/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503742	20.000,00	
18/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503742		20.000,00
18/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503743	17.000,00	
18/04/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 288

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503743		17.000,00
18/04/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537484	298,00	
18/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537484		298,00
					Totais do dia 18:	**40.298,00**	**40.298,00**
19/04/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537496	329,94	
19/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537496		329,94
19/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000919	0001	001	1609612652	2.500,00	
19/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000919	0001	001	1609612652		2.500,00
19/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000920	0001	001	1609612653	3.200,00	
19/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000920	0001	001	1609612653		3.200,00
19/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000921	0001	001	1609612654	3.400,00	
19/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000921	0001	001	1609612654		3.400,00
19/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000922	0001	001	1609612655	3.400,00	
19/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000922	0001	001	1609612655		3.400,00
19/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000923	0001	001	1609612656	5.500,00	
19/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000923	0001	001	1609612656		5.500,00
19/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000924	0001	001	1609612657	3.360,00	
19/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000924	0001	001	1609612657		3.360,00
19/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000925	0001	001	1609612658	1.400,00	
19/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000925	0001	001	1609612658		1.400,00
19/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000926	0001	001	1609612659	4.150,00	
19/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000926	0001	001	1609612659		4.150,00
19/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000927	0001	001	1609612660	2.100,00	
19/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 289

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000927	0001	001	1609612660		2.100,00
19/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000928	0001	001	1609612661	11.000,00	
19/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000928	0001	001	1609612661		11.000,00
19/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000929	0001	001	1609612662	4.000,00	
19/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000929	0001	001	1609612662		4.000,00
19/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000930	0001	001	1609612663	3.000,00	
19/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000930	0001	001	1609612663		3.000,00
					Totais do dia 19:	**47.339,94**	**47.339,94**
20/04/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 03/2022	0001	001	1609440613	18.790,04	
20/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.simples ref. 03/2022	0001	001	1609440613		18.790,04
20/04/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref. refeiçao	0001	001	1609440765	11,00	
20/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. refeiçao	0001	001	1609440765		11,00
20/04/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Tiangua	0001	001	1609440767	356,98	
20/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Tiangua	0001	001	1609440767		356,98
20/04/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 03/2022	0001	001	1609452351	935,96	
20/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 03/2022	0001	001	1609452351		935,96
20/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503744	5.500,00	
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503744		5.500,00
20/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503745	3.400,00	
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503745		3.400,00
20/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503746	2.100,00	
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503746		2.100,00
20/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503747	6.000,00	
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503747		6.000,00
20/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503748	2.726,00	
20/04/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503748		2.726,00
20/04/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537486	270,02	
20/04/2022	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 290

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGO Combustivel	0001	001	1609537486		270,02
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000931	0001	001	1609612664	1.450,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000931	0001	001	1609612664		1.450,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000932	0001	001	1609612665	3.210,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000932	0001	001	1609612665		3.210,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000933	0001	001	1609612666	1.460,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000933	0001	001	1609612666		1.460,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000934	0001	001	1609612667	4.700,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000934	0001	001	1609612667		4.700,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000935	0001	001	1609612668	6.300,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000935	0001	001	1609612668		6.300,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000936	0001	001	1609612669	5.356,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000936	0001	001	1609612669		5.356,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000937	0001	001	1609612670	4.400,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000937	0001	001	1609612670		4.400,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000938	0001	001	1609612671	3.000,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000938	0001	001	1609612671		3.000,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000939	0001	001	1609612672	3.200,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000939	0001	001	1609612672		3.200,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000940	0001	001	1609612673	4.025,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000940	0001	001	1609612673		4.025,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 291

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000941	0001	001	1609612674	1.400,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000941	0001	001	1609612674		1.400,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000942	0001	001	1609612675	500,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000942	0001	001	1609612675		500,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000943	0001	001	1609612676	3.200,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000943	0001	001	1609612676		3.200,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000944	0001	001	1609612677	3.500,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000944	0001	001	1609612677		3.500,00
20/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000945	0001	001	1609612678	1.090,00	
20/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000945	0001	001	1609612678		1.090,00
					Totais do dia 20:	**86.881,00**	**86.881,00**
22/04/2022	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	1609440764	18,06	
22/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	1609440764		18,06
22/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503749	500,00	
22/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503749		500,00
					Totais do dia 22:	**518,06**	**518,06**
25/04/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Pedra Branca	0001	001	1609452253	212,48	
25/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Pedra Branca	0001	001	1609452253		212,48
25/04/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503750	21.100,99	
25/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503750		21.100,99
25/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503751	11.000,00	
25/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503751		11.000,00
25/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503752	3.400,00	
25/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503752		3.400,00
25/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503753	6.300,00	
25/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503753		6.300,00
25/04/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 294

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503791		4,88
28/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503792	37,29	
28/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503792		37,29
28/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503793	3,89	
28/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609503793		3,89
28/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000951	0001	001	1609612684	3.200,00	
28/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000951	0001	001	1609612684		3.200,00
					Totais do dia 28:	**23.246,06**	**23.246,06**
29/04/2022	34201.0038 - Fardamento						
		Pg.fardamento nf	0001	001	1609440766	73,80	
29/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.fardamento nf	0001	001	1609440766		73,80
29/04/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503773	3.681,17	
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503773		3.681,17
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503774	1.400,00	
29/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503774		1.400,00
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503775	4.700,00	
29/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503775		4.700,00
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503776	4.000,00	
29/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503776		4.000,00
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503777	4.150,00	
29/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503777		4.150,00
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503778	4.400,00	
29/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503778		4.400,00
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503779	3.300,00	
29/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503779		3.300,00
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503780	3.000,00	
29/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503780		3.000,00
29/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503781	2.376,20	
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503781		2.376,20
29/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503782	400,20	
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 295

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503782		400,20
29/04/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal						
		Pg.despesas ref. Transporte	0001	001	1609503783	343,20	
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Transporte	0001	001	1609503783		343,20
29/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503784	1.898,16	
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503784		1.898,16
29/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503785	125,00	
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503785		125,00
29/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503786	1.250,27	
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503786		1.250,27
29/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503787	3.036,90	
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503787		3.036,90
29/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503788	1.321,10	
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503788		1.321,10
29/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503789	2.358,90	
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503789		2.358,90
29/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503790	1.858,90	
29/04/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503790		1.858,90
29/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000952	0001	001	1609612685	6.000,00	
29/04/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000952	0001	001	1609612685		6.000,00
					Totais do dia 29:	**49.673,80**	**49.673,80**
30/04/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 04/2022	0001	001	1609444475	10.780,06	
30/04/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 04/2022	0001	001	1609444475		10.780,06
30/04/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 04/2022	0001	001	1609444476	842,93	
30/04/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 04/2022	0001	001	1609444476		842,93
30/04/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 04/2022	0001	001	1609444477	9.937,13	
30/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 04/2022	0001	001	1609444477		9.937,13
30/04/2022	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 04/2022	0001	001	1609444478	862,40	
30/04/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 04/2022	0001	001	1609444478		862,40
30/04/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 04/2022	0001	001	1609444479	1.500,00	
30/04/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 296

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.pró-labore ref. 04/2022	0001	001	1609444479		1.500,00
30/04/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. no pro labore 04/2022	0001	001	1609444480	165,00	
30/04/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. no pro labore 04/2022	0001	001	1609444480		165,00
30/04/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 04/2022	0001	001	1609444481	1.335,00	
30/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 04/2022	0001	001	1609444481		1.335,00
30/04/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 04/2022	0001	001	1609444790	16.707,18	
30/04/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 04/2022	0001	001	1609444790		16.707,18
					Totais do dia 30:	**42.129,70**	**42.129,70**
					Totais do mês de Abril:	**581.757,69**	**581.757,69**
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503831	3.210,00	
02/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503831		3.210,00
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503832	1.450,00	
02/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503832		1.450,00
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503833	5.356,00	
02/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503833		5.356,00
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503834	3.200,00	
02/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503834		3.200,00
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503835	3.360,00	
02/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503835		3.360,00
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503836	3.200,00	
02/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503836		3.200,00
02/05/2022	34201.0051 - Cartão Empresarial						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609503838	8.341,43	
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609503838		8.341,43
02/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503839	350,00	
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503839		350,00
02/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503841	888,80	
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503841		888,80
02/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503842	600,00	
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503842		600,00
02/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503843	1.421,10	
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 297

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503843		1.421,10
02/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503844	1.640,00	
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503844		1.640,00
02/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503845	10.211,89	
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503845		10.211,89
02/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503846	8.553,56	
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503846		8.553,56
02/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503847	5.930,77	
02/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503847		5.930,77
02/05/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref. ASO	0001	001	1609506793	18,00	
02/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. ASO	0001	001	1609506793		18,00
					Totais do dia 02:	**57.731,55**	**57.731,55**
03/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503848	5.049,99	
03/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503848		5.049,99
03/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503850	5.050,00	
03/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503850		5.050,00
03/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000953	0001	001	1609612686	2.000,00	
03/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000953	0001	001	1609612686		2.000,00
					Totais do dia 03:	**12.099,99**	**12.099,99**
04/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503853	5.394,00	
04/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609503853		5.394,00
04/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503854	6.000,00	
04/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503854		6.000,00
04/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503855	606,00	
04/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503855		606,00
04/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503856	2.100,00	
04/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503856		2.100,00
04/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503857	2.099,99	
04/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609503857		2.099,99
					Totais do dia 04:	**16.199,99**	**16.199,99**
05/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 298

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503858	600,00	
05/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609503858		600,00
					Totais do dia 05:	**600,00**	**600,00**
06/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503859	2.000,00	
06/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609503859		2.000,00
06/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506699	1.400,00	
06/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506699		1.400,00
					Totais do dia 06:	**3.400,00**	**3.400,00**
08/05/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Piquet Carneiro - Ipueiras	0001	001	1609452263	528,95	
08/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Piquet Carneiro - Ipueiras	0001	001	1609452263		528,95
					Totais do dia 08:	**528,95**	**528,95**
10/05/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. Imobiliaria Torres de M.N.	0001	001	1609452273	761,50	
10/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. Imobiliaria Torres de M.N.	0001	001	1609452273		761,50
10/05/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. Mob	0001	001	1609452274	96,90	
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. Mob	0001	001	1609452274		96,90
10/05/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. Mob	0001	001	1609452275	96,90	
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. Mob	0001	001	1609452275		96,90
10/05/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. Brisanet	0001	001	1609452278	74,59	
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. Brisanet	0001	001	1609452278		74,59
10/05/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. RM Telecom	0001	001	1609452279	85,00	
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. RM Telecom	0001	001	1609452279		85,00
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506700	1.220,00	
10/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506700		1.220,00
10/05/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. Torres de Melo Neto	0001	001	1609506701	761,50	
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.alugueis ref. Torres de Melo Neto	0001	001	1609506701		761,50
10/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506705	71,45	
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506705		71,45
10/05/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506706	69,90	
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506706		69,90
10/05/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 899

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref. 04/2022	0001	001	1609506708	862,40	
10/05/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.FGTS ref. 04/2022	0001	001	1609506708	47,55	
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.FGTS ref. 04/2022	0001	001	1609506708		909,95
10/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506709	453,63	
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506709		453,63
10/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506710	32.992,00	
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506710		32.992,00
10/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506711	34.391,82	
10/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506711		34.391,82
					Totais do dia 10:	**71.985,14**	**71.985,14**
11/05/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609452267	30,00	
11/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609452267		30,00
11/05/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref. Sodine	0001	001	1609452268	55,12	
11/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Sodine	0001	001	1609452268		55,12
11/05/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609452269	53,95	
11/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609452269		53,95
11/05/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609452270	478,53	
11/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609452270		478,53
11/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609506712	37,29	
11/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609506712		37,29
11/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. 05/2022	0001	001	1609506713	56,00	
11/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref. 05/2022	0001	001	1609506713		56,00
11/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. 05/2022	0001	001	1609506714	65,00	
11/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref. 05/2022	0001	001	1609506714		65,00
11/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609506715	3,89	
11/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609506715		3,89
11/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609506716	4,88	
11/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609506716		4,88
11/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506717	23.000,00	
11/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506717		23.000,00
11/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 300

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506718	385,11	
11/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506718		385,11
11/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506719	23.552,17	
11/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506719		23.552,17
11/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000954	0001	001	1609612687	1.090,00	
11/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000954	0001	001	1609612687		1.090,00
					Totais do dia 11:	**48.811,94**	**48.811,94**
12/05/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Parnamirim	0001	001	1609452257	699,45	
12/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Parnamirim	0001	001	1609452257		699,45
12/05/2022	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	1609452260	27,09	
12/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	1609452260		27,09
12/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506720	179,00	
12/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506720		179,00
12/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506721	6.000,00	
12/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506721		6.000,00
12/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506722	6.179,00	
12/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506722		6.179,00
					Totais do dia 12:	**13.084,54**	**13.084,54**
13/05/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Connect	0001	001	1609506723	80,00	
13/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Connect	0001	001	1609506723		80,00
13/05/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Raynet	0001	001	1609506724	70,00	
13/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Raynet	0001	001	1609506724		70,00
13/05/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. Mob	0001	001	1609506725	76,90	
13/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. Mob	0001	001	1609506725		76,90
13/05/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. Mob	0001	001	1609506726	76,90	
13/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. Mob	0001	001	1609506726		76,90
13/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506727	303,80	
13/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506727		303,80
					Totais do dia 13:	**607,60**	**607,60**
16/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000955	0001	001	1609612688	3.000,00	
16/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 301

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000955	0001	001	1609612688		3.000,00
					Totais do dia 16:	**3.000,00**	**3.000,00**
18/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506728	3.000,00	
18/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506728		3.000,00
18/05/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref. Certificado Digital	0001	001	1609506729	235,00	
18/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Certificado Digital	0001	001	1609506729		235,00
					Totais do dia 18:	**3.235,00**	**3.235,00**
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000956	0001	001	1609612689	2.500,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000956	0001	001	1609612689		2.500,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000957	0001	001	1609612690	3.200,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000957	0001	001	1609612690		3.200,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000958	0001	001	1609612691	3.400,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000958	0001	001	1609612691		3.400,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000959	0001	001	1609612692	3.400,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000959	0001	001	1609612692		3.400,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000960	0001	001	1609612693	5.500,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000960	0001	001	1609612693		5.500,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000962	0001	001	1609612694	3.360,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000962	0001	001	1609612694		3.360,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000963	0001	001	1609612695	4.150,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000963	0001	001	1609612695		4.150,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000964	0001	001	1609612696	2.100,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000964	0001	001	1609612696		2.100,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 302

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000965	0001	001	1609612697	4.000,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000965	0001	001	1609612697		4.000,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000966	0001	001	1609612698	3.210,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000966	0001	001	1609612698		3.210,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000967	0001	001	1609612699	1.450,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000967	0001	001	1609612699		1.450,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000968	0001	001	1609612700	3.000,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000968	0001	001	1609612700		3.000,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000969	0001	001	1609612701	12.000,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000969	0001	001	1609612701		12.000,00
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000961	0001	001	1609612726	1.400,00	
19/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000961	0001	001	1609612726		1.400,00
					Totais do dia 19:	**52.670,00**	**52.670,00**
20/05/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 04/2022	0001	001	1609444791	16.707,18	
20/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.simples ref. 04/2022	0001	001	1609444791		16.707,18
20/05/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Pedra Branca	0001	001	1609452256	162,00	
20/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Pedra Branca	0001	001	1609452256		162,00
20/05/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Pedra Branca	0001	001	1609452264	576,82	
20/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Pedra Branca	0001	001	1609452264		576,82
20/05/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 04/2022	0001	001	1609452272	1.007,93	
20/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 04/2022	0001	001	1609452272		1.007,93
20/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506730	21.357,06	
20/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506730		21.357,06
20/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506731	2.100,00	
20/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506731		2.100,00
20/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 303

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506732	5.500,00	
20/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506732		5.500,00
20/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506733	12.000,00	
20/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506733		12.000,00
20/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506734	16.707,17	
20/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506734		16.707,17
20/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000970	0001	001	1609612702	5.500,00	
20/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000970	0001	001	1609612702		5.500,00
20/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000971	0001	001	1609612703	1.400,00	
20/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000971	0001	001	1609612703		1.400,00
20/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000972	0001	001	1609612704	1.400,00	
20/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000972	0001	001	1609612704		1.400,00
					Totais do dia 20:	**84.418,16**	**84.418,16**
23/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506735	10.468,99	
23/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506735		10.468,99
23/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506736	5.500,00	
23/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506736		5.500,00
23/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506737	3.400,00	
23/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506737		3.400,00
23/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506738	3.400,00	
23/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506738		3.400,00
23/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506739	1.831,00	
23/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506739		1.831,00
23/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000973	0001	001	1609612705	1.460,00	
23/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000973	0001	001	1609612705		1.460,00
					Totais do dia 23:	**26.059,99**	**26.059,99**
24/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506740	1.460,00	
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 304

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506740		1.460,00
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000974	0001	001	1609612706	3.200,00	
24/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000974	0001	001	1609612706		3.200,00
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000975	0001	001	1609612707	6.300,00	
24/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000975	0001	001	1609612707		6.300,00
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000976	0001	001	1609612708	3.000,00	
24/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000976	0001	001	1609612708		3.000,00
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000977	0001	001	1609612709	4.025,00	
24/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000977	0001	001	1609612709		4.025,00
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000978	0001	001	1609612710	3.500,00	
24/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000978	0001	001	1609612710		3.500,00
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000979	0001	001	1609612711	500,00	
24/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000979	0001	001	1609612711		500,00
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000980	0001	001	1609612712	3.200,00	
24/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000980	0001	001	1609612712		3.200,00
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000981	0001	001	1609612713	4.400,00	
24/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000981	0001	001	1609612713		4.400,00
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000982	0001	001	1609612714	4.700,00	
24/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000982	0001	001	1609612714		4.700,00
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000983	0001	001	1609612715	4.000,00	
24/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000983	0001	001	1609612715		4.000,00
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000984	0001	001	1609612716	5.356,00	
24/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000984	0001	001	1609612716		5.356,00
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000985	0001	001	1609612717	1.400,00	
24/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000985	0001	001	1609612717		1.400,00
					Totais do dia 24:	**45.041,00**	**45.041,00**
25/05/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609452254	193,65	
25/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609452254		193,65
25/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506741	18.261,00	
25/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506741		18.261,00
25/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506742	6.300,00	
25/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506742		6.300,00
25/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506743	3.000,00	
25/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506743		3.000,00
25/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506744	3.200,00	
25/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506744		3.200,00
25/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506745	3.000,00	
25/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506745		3.000,00
25/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506746	1.400,00	
25/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506746		1.400,00
25/05/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609506747	99,00	
25/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609506747		99,00
					Totais do dia 25:	**35.453,65**	**35.453,65**
26/05/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Juazeiro	0001	001	1609452266	989,13	
26/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Juazeiro	0001	001	1609452266		989,13
26/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506748	9.260,00	
26/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506748		9.260,00
26/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506749	4.000,00	
26/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506749		4.000,00
26/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 306

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506750	1.400,00	
26/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506750		1.400,00
26/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506751	3.360,00	
26/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506751		3.360,00
26/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506752	500,00	
26/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506752		500,00
26/05/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						
		Pg.despesas ref. Alimenticia	0001	001	1609506768	2.376,20	
26/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Alimenticia	0001	001	1609506768		2.376,20
26/05/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Juazeiro	0001	001	1609506796	791,82	
26/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Juazeiro	0001	001	1609506796		791,82
					Totais do dia 26:	**22.677,15**	**22.677,15**
27/05/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Ipueiras	0001	001	1609452265	310,68	
27/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Ipueiras	0001	001	1609452265		310,68
27/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506753	528,95	
27/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506753		528,95
27/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506754	576,82	
27/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506754		576,82
27/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506755	1.105,76	
27/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506755		1.105,76
27/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000986	0001	001	1609612718	5.050,00	
27/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000986	0001	001	1609612718		5.050,00
27/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000987	0001	001	1609612719	3.360,00	
27/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000987	0001	001	1609612719		3.360,00
27/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000988	0001	001	1609612720	3.000,00	
27/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000988	0001	001	1609612720		3.000,00
27/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000989	0001	001	1609612721	12.000,00	
27/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000989	0001	001	1609612721		12.000,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 307

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000990	0001	001	1609612722	4.500,00	
27/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000990	0001	001	1609612722		4.500,00
					Totais do dia 27:	**30.432,21**	**30.432,21**
30/05/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. VEEPNET	0001	001	1609452255	69,99	
30/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. VEEPNET	0001	001	1609452255		69,99
30/05/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506756	35.101,59	
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506756		35.101,59
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506757	1.450,00	
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506757		1.450,00
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506758	3.210,00	
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506758		3.210,00
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506759	3.500,00	
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506759		3.500,00
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506760	2.500,00	
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506760		2.500,00
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506761	3.360,00	
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506761		3.360,00
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506762	12.000,00	
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506762		12.000,00
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506763	4.150,00	
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506763		4.150,00
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506764	4.400,00	
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506764		4.400,00
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506765	3.200,00	
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506765		3.200,00
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506766	4.500,00	
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506766		4.500,00
30/05/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506767	2.268,20	
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506767		2.268,20
30/05/2022	34201.0048 - Combustivel						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 308

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. combustivel	0001	001	1609506769	400,20	
30/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. combustivel	0001	001	1609506769		400,20
30/05/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609506794	69,99	
30/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Internet	0001	001	1609506794		69,99
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000991	0001	001	1609612723	3.200,00	
30/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000991	0001	001	1609612723		3.200,00
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000992	0001	001	1609612724	3.300,00	
30/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000992	0001	001	1609612724		3.300,00
30/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000993	0001	001	1609612725	6.000,00	
30/05/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000993	0001	001	1609612725		6.000,00
					Totais do dia 30:	**92.679,97**	**92.679,97**
31/05/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 05/2022	0001	001	1609450420	10.446,08	
31/05/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 05/2022	0001	001	1609450420		10.446,08
31/05/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 05/2022	0001	001	1609450421	812,88	
31/05/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 05/2022	0001	001	1609450421		812,88
31/05/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 05/2022	0001	001	1609450422	9.633,20	
31/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 05/2022	0001	001	1609450422		9.633,20
31/05/2022	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2022	0001	001	1609450423	835,68	
31/05/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 05/2022	0001	001	1609450423		835,68
31/05/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 05/2022	0001	001	1609450424	1.500,00	
31/05/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 05/2022	0001	001	1609450424		1.500,00
31/05/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 05/2022	0001	001	1609450425	165,00	
31/05/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 05/2022	0001	001	1609450425		165,00
31/05/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 05/2022	0001	001	1609450426	1.335,00	
31/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 05/2022	0001	001	1609450426		1.335,00
31/05/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 052022	0001	001	1609492184	20.979,38	
31/05/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 052022	0001	001	1609492184		20.979,38
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 309

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506770	5.356,00	
31/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506770		5.356,00
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506774	1.400,00	
31/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506774		1.400,00
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506775	4.025,00	
31/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506775		4.025,00
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506776	4.700,00	
31/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506776		4.700,00
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506777	4.000,00	
31/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506777		4.000,00
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506778	3.000,00	
31/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506778		3.000,00
31/05/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609506779	5.000,00	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609506779		5.000,00
31/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506780	1.771,10	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506780		1.771,10
31/05/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. Imobiliaria Torres de M.N.	0001	001	1609506781	932,60	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.alugueis ref. Imobiliaria Torres de M.N.	0001	001	1609506781		932,60
31/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506782	1.212,00	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506782		1.212,00
31/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506783	1.876,00	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506783		1.876,00
31/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506784	1.850,34	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506784		1.850,34
31/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506785	250,00	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506785		250,00
31/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506786	1.157,32	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506786		1.157,32
31/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506787	3.908,50	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 310

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506787		3.908,50
31/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506788	1.321,10	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506788		1.321,10
31/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506789	2.322,34	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506789		2.322,34
31/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506790	2.230,50	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506790		2.230,50
31/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506791	699,45	
31/05/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506791		699,45
					Totais do dia 31:	**92.719,47**	**92.719,47**
					Totais do mês de Maio:	**713.436,30**	**713.436,30**
01/06/2022	34201.0051 - Cartão Empresarial						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609452288	8.308,78	
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609452288		8.308,78
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506801	3.200,00	
01/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506801		3.200,00
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506802	1.400,00	
01/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506802		1.400,00
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR.REF DEP. EM DINHEIRO	0001	001	1609506803	2.416,00	
01/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR.REF DEP. EM DINHEIRO	0001	001	1609506803		2.416,00
01/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506804	9.803,56	
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506804		9.803,56
01/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506805	12.211,89	
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506805		12.211,89
01/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506806	20.858,47	
01/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506806		20.858,47
01/06/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537502	387,03	
01/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537502		387,03
					Totais do dia 01:	**58.585,73**	**58.585,73**
02/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506807	3.200,00	
02/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506807		3.200,00
02/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506808	313,00	
02/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 311

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506808		313,00
02/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506809	5.000,00	
02/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506809		5.000,00
02/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506810	600,00	
02/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506810		600,00
02/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506811	162,00	
02/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506811		162,00
02/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506812	21.919,00	
02/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506812		21.919,00
02/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506813	24.794,00	
02/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506813		24.794,00
02/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000994	0001	001	1609612734	2.000,00	
02/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000994	0001	001	1609612734		2.000,00
					Totais do dia 02:	**57.988,00**	**57.988,00**
03/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506814	5.050,00	
03/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506814		5.050,00
03/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506815	600,00	
03/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506815		600,00
03/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. 06/2022	0001	001	1609506816	65,00	
03/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref. 06/2022	0001	001	1609506816		65,00
03/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. 06/2022	0001	001	1609506817	56,00	
03/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref. 06/2022	0001	001	1609506817		56,00
03/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506818	20.000,00	
03/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506818		20.000,00
03/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506819	14.471,00	
03/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506819		14.471,00
					Totais do dia 03:	**40.242,00**	**40.242,00**
06/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506820	3.300,00	
06/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506820		3.300,00
06/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506821	606,00	
06/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 312

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506821		606,00
06/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506822	310,68	
06/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506822		310,68
06/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506823	889,13	
06/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506823		889,13
06/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506824	1.824,00	
06/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506824		1.824,00
06/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506825	329,81	
06/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506825		329,81
					Totais do dia 06:	**7.259,62**	**7.259,62**
07/06/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 05/2022	0001	001	1609452283	835,68	
07/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.FGTS ref. 05/2022	0001	001	1609452283		835,68
07/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506826	835,68	
07/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506826		835,68
07/06/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Varjota	0001	001	1609506916	401,60	
07/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Varjota	0001	001	1609506916		401,60
					Totais do dia 07:	**2.072,96**	**2.072,96**
08/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000995	0001	001	1609612737	8.200,00	
08/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000995	0001	001	1609612737		8.200,00
08/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000996	0001	001	1609612769	3.200,00	
08/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000996	0001	001	1609612769		3.200,00
					Totais do dia 08:	**11.400,00**	**11.400,00**
09/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506827	11.399,99	
09/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506827		11.399,99
09/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506828	3.200,00	
09/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506828		3.200,00
09/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506829	8.200,00	
09/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506829		8.200,00
09/06/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Uruburetama/Sao Luis do Curu	0001	001	1609506911	512,00	
09/06/2022	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 313

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref. Uruburetama/Sao Luis do Curu	0001	001	1609506911		512,00
					Totais do dia 09:	**23.311,99**	**23.311,99**
10/06/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609452280	96,90	
10/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609452280		96,90
10/06/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609452281	96,90	
10/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609452281		96,90
10/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. 05/2022	0001	001	1609452290	4,88	
10/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. 05/2022	0001	001	1609452290		4,88
10/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. 05/2022	0001	001	1609452291	3,89	
10/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. 05/2022	0001	001	1609452291		3,89
10/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. 05/2022	0001	001	1609452292	37,29	
10/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. 05/2022	0001	001	1609452292		37,29
10/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506830	5.806,20	
10/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506830		5.806,20
10/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506831	6.000,00	
10/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506831		6.000,00
10/06/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Brisanet	0001	001	1609506832	73,00	
10/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Brisanet	0001	001	1609506832		73,00
10/06/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506834	69,90	
10/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506834		69,90
10/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506835	85,00	
10/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506835		85,00
10/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506836	512,00	
10/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506836		512,00
10/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506837	739,89	
10/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506837		739,89
					Totais do dia 10:	**13.525,85**	**13.525,85**
12/06/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Paramoti	0001	001	1609506908	381,25	
12/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Paramoti	0001	001	1609506908		381,25
12/06/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Paramoti	0001	001	1609506914	367,39	
12/06/2022	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 314

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref. Paramoti	0001	001	1609506914		367,39
12/06/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537472	295,86	
12/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537472		295,86
					Totais do dia 12:	**1.044,50**	**1.044,50**
13/06/2022	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	1609452298	6,02	
13/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.cartório ref.	0001	001	1609452298		6,02
13/06/2022	34201.0047 - Fretes						
		Pg.frete ref. Soares	0001	001	1609452299	60,00	
13/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.frete ref. Soares	0001	001	1609452299		60,00
13/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506838	1.220,00	
13/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506838		1.220,00
13/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506839	1.600,00	
13/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506839		1.600,00
13/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506840	17.200,00	
13/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506840		17.200,00
13/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506841	3.640,00	
13/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506841		3.640,00
13/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506842	4.580,00	
13/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506842		4.580,00
13/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506843	179,00	
13/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506843		179,00
13/06/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609506844	10,45	
13/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609506844		10,45
13/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506845	28.429,45	
13/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506845		28.429,45
13/06/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537471	258,43	
13/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537471		258,43
13/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000997	0001	001	1609612738	1.220,00	
13/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000997	0001	001	1609612738		1.220,00
					Totais do dia 13:	**58.403,35**	**58.403,35**
14/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 315

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506846	71,49	
14/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506846		71,49
14/06/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal						
		Pg.despesas ref. Transporte	0001	001	1609506847	163,80	
14/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Transporte	0001	001	1609506847		163,80
14/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506848	6.500,00	
14/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506848		6.500,00
14/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506849	6.735,29	
14/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506849		6.735,29
14/06/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537470	4,00	
14/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537470		4,00
14/06/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537481	369,96	
14/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537481		369,96
					Totais do dia 14:	**13.844,54**	**13.844,54**
15/06/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609452282	76,90	
15/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609452282		76,90
15/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506850	2.000,00	
15/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506850		2.000,00
15/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506851	1.220,00	
15/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506851		1.220,00
15/06/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Connect	0001	001	1609506852	80,00	
15/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Connect	0001	001	1609506852		80,00
15/06/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Raynet	0001	001	1609506853	70,00	
15/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Raynet	0001	001	1609506853		70,00
15/06/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. MOB	0001	001	1609506918	76,90	
15/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. MOB	0001	001	1609506918		76,90
15/06/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537465	30,00	
15/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537465		30,00
15/06/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537483	330,66	
15/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537483		330,66
15/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000998	0001	001	1609612740	3.000,00	
15/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 316

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 7.198.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000998	0001	001	1609612740		3.000,00
					Totais do dia 15:	**6.884,46**	**6.884,46**
16/06/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537463	94,80	
16/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537463		94,80
16/06/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537464	78,70	
16/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537464		78,70
16/06/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537466	316,35	
16/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537466		316,35
16/06/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537469	43,00	
16/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537469		43,00
16/06/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Refeição	0001	001	1609537497	100,00	
16/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Refeição	0001	001	1609537497		100,00
16/06/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537499	136,09	
16/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537499		136,09
					Totais do dia 16:	**768,94**	**768,94**
17/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506854	9.000,00	
17/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506854		9.000,00
17/06/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		Pg.despesas ref. HTM	0001	001	1609506855	70,75	
17/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. HTM	0001	001	1609506855		70,75
17/06/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537462	89,80	
17/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537462		89,80
17/06/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537468	61,70	
17/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537468		61,70
17/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001000	0001	001	1609612727	3.400,00	
17/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001000	0001	001	1609612727		3.400,00
17/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000999	0001	001	1609612739	2.500,00	
17/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000000999	0001	001	1609612739		2.500,00
					Totais do dia 17:	**15.122,25**	**15.122,25**
18/06/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537467	56,70	
18/06/2022	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGO Despesas	0001	001	1609537467		56,70
					Totais do dia 18:	**56,70**	**56,70**
20/06/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 05/2022	0001	001	1609452284	977,88	
20/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 05/2022	0001	001	1609452284		977,88
20/06/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 052022	0001	001	1609492185	20.979,38	
20/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.simples ref. 052022	0001	001	1609492185		20.979,38
20/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506856	2.100,00	
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506856		2.100,00
20/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506857	3.000,00	
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506857		3.000,00
20/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506859	4.934,91	
20/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506859		4.934,91
20/06/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537473	327,01	
20/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537473		327,01
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001001	0001	001	1609612728	5.500,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001001	0001	001	1609612728		5.500,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001002	0001	001	1609612729	3.360,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001002	0001	001	1609612729		3.360,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001003	0001	001	1609612730	1.400,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001003	0001	001	1609612730		1.400,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001004	0001	001	1609612731	5.500,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001004	0001	001	1609612731		5.500,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001007	0001	001	1609612732	3.000,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001007	0001	001	1609612732		3.000,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001008	0001	001	1609612733	1.460,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 318

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001008	0001	001	1609612733		1.460,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001006	0001	001	1609612735	4.150,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001006	0001	001	1609612735		4.150,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001005	0001	001	1609612736	3.400,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001005	0001	001	1609612736		3.400,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001015	0001	001	1609612741	3.000,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001015	0001	001	1609612741		3.000,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001017	0001	001	1609612742	1.400,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001017	0001	001	1609612742		1.400,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001016	0001	001	1609612743	4.025,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001016	0001	001	1609612743		4.025,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001020	0001	001	1609612744	3.200,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001020	0001	001	1609612744		3.200,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001021	0001	001	1609612745	3.200,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001021	0001	001	1609612745		3.200,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001019	0001	001	1609612746	3.500,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001019	0001	001	1609612746		3.500,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001022	0001	001	1609612747	2.100,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001022	0001	001	1609612747		2.100,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001018	0001	001	1609612748	500,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001018	0001	001	1609612748		500,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 819

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001009	0001	001	1609612749	1.450,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001009	0001	001	1609612749		1.450,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001012	0001	001	1609612750	6.300,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001012	0001	001	1609612750		6.300,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001013	0001	001	1609612751	5.356,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001013	0001	001	1609612751		5.356,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001010	0001	001	1609612752	3.210,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001010	0001	001	1609612752		3.210,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001011	0001	001	1609612753	4.700,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001011	0001	001	1609612753		4.700,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001014	0001	001	1609612754	4.400,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001014	0001	001	1609612754		4.400,00
20/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001023	0001	001	1609612764	4.000,00	
20/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001023	0001	001	1609612764		4.000,00
					Totais do dia 20:	**110.430,18**	**110.430,18**
21/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506860	3.400,00	
21/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506860		3.400,00
21/06/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Quixeramobim	0001	001	1609506910	369,50	
21/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Quixeramobim	0001	001	1609506910		369,50
21/06/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537477	69,66	
21/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537477		69,66
21/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001025	0001	001	1609612766	3.200,00	
21/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001025	0001	001	1609612766		3.200,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001024	0001	001	1609612767	4.000,00	
21/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001024	0001	001	1609612767		4.000,00
					Totais do dia 21:	**11.039,16**	**11.039,16**
22/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506861	14.259,99	
22/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506861		14.259,99
22/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506862	3.400,00	
22/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506862		3.400,00
22/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506863	5.500,00	
22/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506863		5.500,00
22/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506864	500,00	
22/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506864		500,00
22/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506865	1.460,00	
22/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506865		1.460,00
22/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506866	300,00	
22/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506866		300,00
22/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506867	299,99	
22/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609506867		299,99
22/06/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Parnamirim	0001	001	1609506912	795,87	
22/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Parnamirim	0001	001	1609506912		795,87
22/06/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Sao Luis do Curu	0001	001	1609506915	159,07	
22/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Sao Luis do Curu	0001	001	1609506915		159,07
22/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001026	0001	001	1609612768	1.400,00	
22/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001026	0001	001	1609612768		1.400,00
					Totais do dia 22:	**28.074,92**	**28.074,92**
23/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506868	4.168,99	
23/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506868		4.168,99
23/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506869	3.000,00	
23/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 301

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506869		3.000,00
23/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506870	3.000,00	
23/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506870		3.000,00
23/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506871	1.831,00	
23/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506871		1.831,00
23/06/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537482	308,33	
23/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537482		308,33
					Totais do dia 23:	**12.308,32**	**12.308,32**
24/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506872	3.200,00	
24/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506872		3.200,00
24/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506873	1.400,00	
24/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506873		1.400,00
24/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506874	3.360,00	
24/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506874		3.360,00
					Totais do dia 24:	**7.960,00**	**7.960,00**
27/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506875	7.861,00	
27/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506875		7.861,00
27/06/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609506876	99,00	
27/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609506876		99,00
					Totais do dia 27:	**7.960,00**	**7.960,00**
28/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506877	4.500,00	
28/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506877		4.500,00
28/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506878	78,43	
28/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506878		78,43
28/06/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609506879	400,20	
28/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609506879		400,20
28/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506880	795,87	
28/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506880		795,87
28/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001027	0001	001	1609612755	4.500,00	
28/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001027	0001	001	1609612755		4.500,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 322

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001028	0001	001	1609612756	3.300,00	
28/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001028	0001	001	1609612756		3.300,00
28/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001029	0001	001	1609612757	3.200,00	
28/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001029	0001	001	1609612757		3.200,00
28/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001032	0001	001	1609612758	3.000,00	
28/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001032	0001	001	1609612758		3.000,00
28/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001031	0001	001	1609612760	5.050,00	
28/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001031	0001	001	1609612760		5.050,00
28/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001033	0001	001	1609612761	2.000,00	
28/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001033	0001	001	1609612761		2.000,00
28/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001030	0001	001	1609612762	3.360,00	
28/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001030	0001	001	1609612762		3.360,00
28/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001035	0001	001	1609612763	3.200,00	
28/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001035	0001	001	1609612763		3.200,00
28/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001034	0001	001	1609612765	1.090,00	
28/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001034	0001	001	1609612765		1.090,00
					Totais do dia 28:	**34.474,50**	**34.474,50**
29/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506881	16.242,30	
29/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506881		16.242,30
29/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506882	4.025,00	
29/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506882		4.025,00
29/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506883	3.360,00	
29/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506883		3.360,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 323

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506884	3.200,00	
29/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506884		3.200,00
29/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506885	4.700,00	
29/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506885		4.700,00
29/06/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						
		Pg.despesas ref. Alimenticia	0001	001	1609506886	2.268,20	
29/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Alimenticia	0001	001	1609506886		2.268,20
29/06/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537501	342,09	
29/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537501		342,09
29/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001036	0001	001	1609612759	6.000,00	
29/06/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001036	0001	001	1609612759		6.000,00
					Totais do dia 29:	**40.137,59**	**40.137,59**
30/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. 06/2022	0001	001	1609452295	37,29	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. 06/2022	0001	001	1609452295		37,29
30/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. 06/2022	0001	001	1609452296	3,89	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. 06/2022	0001	001	1609452296		3,89
30/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref. 06/2022	0001	001	1609452297	4,88	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.taxa ref. 06/2022	0001	001	1609452297		4,88
30/06/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 062022	0001	001	1609468472	10.918,63	
30/06/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 062022	0001	001	1609468472		10.918,63
30/06/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 062022	0001	001	1609468473	855,41	
30/06/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 062022	0001	001	1609468473		855,41
30/06/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 062022	0001	001	1609468474	14,04	
30/06/2022	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 062022	0001	001	1609468474		14,04
30/06/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 062022	0001	001	1609468475	10.049,18	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 062022	0001	001	1609468475		10.049,18
30/06/2022	11403.0003 - Adiantamento de 13o.Salário						
		Pg.adiantamento 13o.salario	0001	001	1609468476	5.152,34	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.adiantamento 13o.salario	0001	001	1609468476		5.152,34
30/06/2022	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 062022	0001	001	1609468477	1.285,67	
30/06/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 062022	0001	001	1609468477		1.285,67
30/06/2022	34201.0008 - Pró-labores						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 324

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.pró-labore ref. 062022	0001	001	1609468478	1.500,00	
30/06/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 062022	0001	001	1609468478		1.500,00
30/06/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 062022	0001	001	1609468479	165,00	
30/06/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 062022	0001	001	1609468479		165,00
30/06/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 062022	0001	001	1609468480	1.335,00	
30/06/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 062022	0001	001	1609468480		1.335,00
30/06/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 062022	0001	001	1609492186	17.214,20	
30/06/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 062022	0001	001	1609492186		17.214,20
30/06/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506888	9.471,18	
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609506888		9.471,18
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506889	2.500,00	
30/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506889		2.500,00
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506890	3.210,00	
30/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506890		3.210,00
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506891	1.450,00	
30/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506891		1.450,00
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506892	4.000,00	
30/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506892		4.000,00
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506893	6.300,00	
30/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506893		6.300,00
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506894	1.400,00	
30/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506894		1.400,00
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506895	3.500,00	
30/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506895		3.500,00
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506896	5.356,00	
30/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506896		5.356,00
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506897	4.400,00	
30/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506897		4.400,00
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506898	4.150,00	
30/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506898		4.150,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 325

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506899	3.200,00	
30/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609506899		3.200,00
30/06/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506900	327,60	
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506900		327,60
30/06/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.despesas ref. Veepnet	0001	001	1609506901	69,99	
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Veepnet	0001	001	1609506901		69,99
30/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506902	3.957,04	
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506902		3.957,04
30/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506903	4.715,26	
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506903		4.715,26
30/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506904	1.609,80	
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506904		1.609,80
30/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506905	3.673,51	
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506905		3.673,51
30/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506906	2.032,06	
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506906		2.032,06
30/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506907	8.253,56	
30/06/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609506907		8.253,56
					Totais do dia 30:	**122.111,53**	**122.111,53**
					Totais do mês de Junho:	**685.007,09**	**685.007,09**
01/07/2022	34201.0051 - Cartão Empresarial						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609511279	12.637,65	
01/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609511279		12.637,65
01/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606762	3.200,00	
01/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606762		3.200,00
01/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606763	4.000,00	
01/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606763		4.000,00
01/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606764	3.200,00	
01/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606764		3.200,00
01/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606765	7.750,00	
01/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606765		7.750,00
01/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 326

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606766	3.000,00	
01/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606766		3.000,00
01/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606767	2.420,39	
01/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606767		2.420,39
01/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606768	350,00	
01/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606768		350,00
01/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606769	3.028,93	
01/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606769		3.028,93
01/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606770	250,00	
01/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606770		250,00
01/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001038	0001	001	1609612781	7.750,00	
01/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001038	0001	001	1609612781		7.750,00
					Totais do dia 01:	**47.586,97**	**47.586,97**
02/07/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511296	16,15	
02/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511296		16,15
02/07/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511297	66,69	
02/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511297		66,69
					Totais do dia 02:	**82,84**	**82,84**
03/07/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511294	88,50	
03/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511294		88,50
03/07/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511298	681,17	
03/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511298		681,17
					Totais do dia 03:	**769,67**	**769,67**
04/07/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511295	19,99	
04/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511295		19,99
04/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606771	600,00	
04/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606771		600,00
04/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606772	8.000,00	
04/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606772		8.000,00
04/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606773	606,00	
04/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606773		606,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 324

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606774	4.211,89	
04/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606774		4.211,89
04/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606775	4.398,85	
04/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606775		4.398,85
					Totais do dia 04:	**17.836,73**	**17.836,73**
05/07/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. Torre de Melo Neto	0001	001	1609511299	768,90	
05/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.alugueis ref. Torre de Melo Neto	0001	001	1609511299		768,90
05/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606776	5.050,00	
05/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606776		5.050,00
					Totais do dia 05:	**5.818,90**	**5.818,90**
06/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606777	3.300,00	
06/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606777		3.300,00
					Totais do dia 06:	**3.300,00**	**3.300,00**
07/07/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511293	27,99	
07/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref.	0001	001	1609511293		27,99
07/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606778	7.581,09	
07/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606778		7.581,09
07/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606779	400,00	
07/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606779		400,00
07/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606780	399,99	
07/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606780		399,99
					Totais do dia 07:	**8.409,07**	**8.409,07**
08/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606781	25.000,00	
08/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606781		25.000,00
08/07/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 062022	0001	001	1609606782	1.285,67	
08/07/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.FGTS ref. 062022	0001	001	1609606782	70,82	
08/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.FGTS ref. 062022	0001	001	1609606782		1.356,49
08/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606783	22.628,00	
08/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606783		22.628,00
08/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606784	48.984,49	
08/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606784		48.984,49
					Totais do dia 08:	**97.968,98**	**97.968,98**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 328

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/07/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	1609511283	85,00	
10/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0001	001	1609511283		85,00
10/07/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO G E M	0001	001	1609591921	69,90	
10/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO G E M	0001	001	1609591921		69,90
					Totais do dia 10:	**154,90**	**154,90**
11/07/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609606785	96,90	
11/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609606785		96,90
11/07/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609606786	96,90	
11/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609606786		96,90
11/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606787	600,00	
11/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606787		600,00
11/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606788	793,80	
11/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606788		793,80
					Totais do dia 11:	**1.587,60**	**1.587,60**
12/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606789	2.000,00	
12/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606789		2.000,00
12/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001039	0001	001	1609612782	6.000,00	
12/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001039	0001	001	1609612782		6.000,00
					Totais do dia 12:	**8.000,00**	**8.000,00**
13/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606791	3.000,00	
13/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606791		3.000,00
13/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606792	1.000,00	
13/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606792		1.000,00
13/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001041	0001	001	1609612770	3.000,00	
13/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001041	0001	001	1609612770		3.000,00
13/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001040	0001	001	1609612783	5.500,00	
13/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001040	0001	001	1609612783		5.500,00
					Totais do dia 13:	**12.500,00**	**12.500,00**
14/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606793	5.999,99	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 329

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606793		5.999,99
14/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606794	6.000,00	
14/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606794		6.000,00
14/07/2022	24101.0001 - Albenor Fernandes de Araujo						
		VR.REF CAPITAL SOCIAL	0001	001	1609633454	10.000,00	
14/07/2022	24101.0003 - ALBANISA AMARO AIRES						
		VR.REF CAPITAL SOCIAL	0001	001	1609633454		10.000,00
					Totais do dia 14:	**21.999,99**	**21.999,99**
15/07/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609511289	76,90	
15/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609511289		76,90
15/07/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Connect	0001	001	1609591928	80,00	
15/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Connect	0001	001	1609591928		80,00
15/07/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Raynet	0001	001	1609591934	70,00	
15/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Raynet	0001	001	1609591934		70,00
15/07/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO HTM	0001	001	1609606795	84,90	
15/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO HTM	0001	001	1609606795		84,90
15/07/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. Brisanet	0001	001	1609606796	73,00	
15/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. Brisanet	0001	001	1609606796		73,00
15/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Boleto	0001	001	1609606797	71,40	
15/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Boleto	0001	001	1609606797		71,40
15/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606798	456,19	
15/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606798		456,19
					Totais do dia 15:	**912,39**	**912,39**
18/07/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Sao Luis do Curu	0001	001	1609511288	74,44	
18/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Sao Luis do Curu	0001	001	1609511288		74,44
18/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Boleto	0001	001	1609606799	86,89	
18/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Boleto	0001	001	1609606799		86,89
18/07/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609606800	56,00	
18/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609606800		56,00
18/07/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609606801	65,00	
18/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609606801		65,00
18/07/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.despesas ref. taxas	0001	001	1609606802	4,88	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 330

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. taxas	0001	001	1609606802		4,88
18/07/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.despesas ref. taxas	0001	001	1609606803	3,89	
18/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. taxas	0001	001	1609606803		3,89
18/07/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.despesas ref. taxas	0001	001	1609606804	37,29	
18/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. taxas	0001	001	1609606804		37,29
18/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606805	200,00	
18/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606805		200,00
18/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606806	813,90	
18/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606806		813,90
18/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606807	526,46	
18/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606807		526,46
18/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606808	1.794,31	
18/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606808		1.794,31
18/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001042	0001	001	1609612771	3.400,00	
18/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001042	0001	001	1609612771		3.400,00
18/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001043	0001	001	1609612772	2.500,00	
18/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001043	0001	001	1609612772		2.500,00
18/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001044	0001	001	1609612773	9.200,00	
18/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001044	0001	001	1609612773		9.200,00
18/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001045	0001	001	1609612775	4.300,00	
18/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001045	0001	001	1609612775		4.300,00
					Totais do dia 18:	**23.063,06**	**23.063,06**
20/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 062022	0001	001	1609492187	17.214,20	
20/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.simples ref. 062022	0001	001	1609492187		17.214,20
20/07/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 062022	0001	001	1609511284	1.020,41	
20/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 062022	0001	001	1609511284		1.020,41
20/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 331

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606809	2.100,00	
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606809		2.100,00
20/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606810	3.000,00	
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606810		3.000,00
20/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606811	13.134,61	
20/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606811		13.134,61
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001047	0001	001	1609612774	3.400,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001047	0001	001	1609612774		3.400,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001046	0001	001	1609612776	5.500,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001046	0001	001	1609612776		5.500,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001048	0001	001	1609612777	4.500,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001048	0001	001	1609612777		4.500,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001049	0001	001	1609612778	4.000,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001049	0001	001	1609612778		4.000,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001050	0001	001	1609612779	3.200,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001050	0001	001	1609612779		3.200,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001051	0001	001	1609612780	2.100,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001051	0001	001	1609612780		2.100,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001052	0001	001	1609612784	1.400,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001052	0001	001	1609612784		1.400,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001053	0001	001	1609612785	3.360,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001053	0001	001	1609612785		3.360,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001054	0001	001	1609612786	4.150,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 392

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001054	0001	001	1609612786		4.150,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001057	0001	001	1609612787	5.356,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001057	0001	001	1609612787		5.356,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001058	0001	001	1609612788	1.460,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001058	0001	001	1609612788		1.460,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001059	0001	001	1609612789	4.400,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001059	0001	001	1609612789		4.400,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001056	0001	001	1609612790	6.300,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001056	0001	001	1609612790		6.300,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001055	0001	001	1609612791	4.700,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001055	0001	001	1609612791		4.700,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001060	0001	001	1609612792	3.000,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001060	0001	001	1609612792		3.000,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001061	0001	001	1609612793	3.000,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001061	0001	001	1609612793		3.000,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001062	0001	001	1609612794	4.025,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001062	0001	001	1609612794		4.025,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001063	0001	001	1609612795	1.400,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001063	0001	001	1609612795		1.400,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001064	0001	001	1609612796	500,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 333

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001064	0001	001	1609612796		500,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001065	0001	001	1609612797	3.200,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001065	0001	001	1609612797		3.200,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001066	0001	001	1609612798	3.500,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001066	0001	001	1609612798		3.500,00
20/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001067	0001	001	1609612811	3.200,00	
20/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001067	0001	001	1609612811		3.200,00
					Totais do dia 20:	**112.120,22**	**112.120,22**
21/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606812	16.999,99	
21/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606812		16.999,99
21/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606813	5.500,00	
21/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606813		5.500,00
21/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606814	5.500,00	
21/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606814		5.500,00
21/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606815	5.500,00	
21/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606815		5.500,00
21/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606816	500,00	
21/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606816		500,00
21/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001070	0001	001	1609612799	3.200,00	
21/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001070	0001	001	1609612799		3.200,00
21/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001071	0001	001	1609612800	1.400,00	
21/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001071	0001	001	1609612800		1.400,00
21/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001068	0001	001	1609612812	3.210,00	
21/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001068	0001	001	1609612812		3.210,00
21/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 334

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001069	0001	001	1609612813	1.450,00	
21/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001069	0001	001	1609612813		1.450,00
					Totais do dia 21:	**43.259,99**	**43.259,99**
22/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606817	1.460,00	
22/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606817		1.460,00
					Totais do dia 22:	**1.460,00**	**1.460,00**
25/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606818	23.590,00	
25/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606818		23.590,00
25/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606819	3.400,00	
25/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606819		3.400,00
25/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606820	6.300,00	
25/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606820		6.300,00
25/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606821	3.400,00	
25/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606821		3.400,00
25/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606822	3.200,00	
25/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606822		3.200,00
25/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606823	1.400,00	
25/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606823		1.400,00
25/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606824	3.360,00	
25/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606824		3.360,00
25/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606825	3.000,00	
25/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606825		3.000,00
25/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606826	1.831,00	
25/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606826		1.831,00
25/07/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606828	99,00	
25/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606828		99,00
					Totais do dia 25:	**49.580,00**	**49.580,00**
26/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606829	7.025,00	
26/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606829		7.025,00
26/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 335

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606830	4.025,00	
26/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606830		4.025,00
26/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606831	3.000,00	
26/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606831		3.000,00
26/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001072	0001	001	1609612801	2.000,00	
26/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001072	0001	001	1609612801		2.000,00
26/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001073	0001	001	1609612802	3.360,00	
26/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001073	0001	001	1609612802		3.360,00
					Totais do dia 26:	**19.410,00**	**19.410,00**
27/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606832	4.500,00	
27/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606832		4.500,00
27/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001075	0001	001	1609612803	4.000,00	
27/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001075	0001	001	1609612803		4.000,00
27/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001074	0001	001	1609612804	250,00	
27/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001074	0001	001	1609612804		250,00
27/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001076	0001	001	1609612805	3.300,00	
27/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001076	0001	001	1609612805		3.300,00
27/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001077	0001	001	1609612806	5.050,00	
27/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001077	0001	001	1609612806		5.050,00
27/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001078	0001	001	1609612807	3.000,00	
27/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001078	0001	001	1609612807		3.000,00
27/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001079	0001	001	1609612808	1.090,00	
27/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001079	0001	001	1609612808		1.090,00
					Totais do dia 27:	**21.190,00**	**21.190,00**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 336

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/07/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609511290	76,90	
28/07/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609511290	1,53	
28/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609511290		78,43
28/07/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537500	300,50	
28/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Combustivel	0001	001	1609537500		300,50
28/07/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606833	20.040,00	
28/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606833		20.040,00
28/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606834	2.500,00	
28/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606834		2.500,00
28/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606835	4.000,00	
28/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606835		4.000,00
28/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606836	3.360,00	
28/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606836		3.360,00
28/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606837	3.500,00	
28/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606837		3.500,00
28/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606838	2.180,00	
28/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606838		2.180,00
28/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001080	0001	001	1609612809	2.180,00	
28/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001080	0001	001	1609612809		2.180,00
28/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001081	0001	001	1609612810	2.150,00	
28/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001081	0001	001	1609612810		2.150,00
					Totais do dia 28:	**40.288,93**	**40.288,93**
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606839	2.150,00	
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606839		2.150,00
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606840	3.210,00	
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606840		3.210,00
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606841	1.450,00	
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606841		1.450,00
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 337

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606842	3.200,00	
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606842		3.200,00
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606843	5.356,00	
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606843		5.356,00
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606844	4.000,00	
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606844		4.000,00
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606845	4.150,00	
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606845		4.150,00
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606846	4.400,00	
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606846		4.400,00
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606847	3.200,00	
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606847		3.200,00
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606848	3.300,00	
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606848		3.300,00
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606849	3.000,00	
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606849		3.000,00
29/07/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO VeepNet	0001	001	1609606850	69,99	
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO VeepNet	0001	001	1609606850		69,99
29/07/2022	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref.	0001	001	1609606851	14,04	
29/07/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.IRRF ref.	0001	001	1609606851	0,41	
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.IRRF ref.	0001	001	1609606851		14,45
29/07/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						
		Pg.alimentação nf	0001	001	1609606852	3.036,20	
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.alimentação nf	0001	001	1609606852		3.036,20
29/07/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609606853	400,20	
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609606853		400,20
29/07/2022	34201.0051 - Cartão Empresarial						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609606854	9.329,92	
29/07/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609606854		9.329,92
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001084	0001	001	1609612814	3.200,00	
29/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001084	0001	001	1609612814		3.200,00
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 338

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001083	0001	001	1609612815	6.800,00	
29/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001083	0001	001	1609612815		6.800,00
29/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001085	0001	001	1609612816	6.000,00	
29/07/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001085	0001	001	1609612816		6.000,00
					Totais do dia 29:	**66.266,76**	**66.266,76**
30/07/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	1609511282	358,80	
30/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	1609511282		358,80
					Totais do dia 30:	**358,80**	**358,80**
31/07/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 072022	0001	001	1609491997	14.138,33	
31/07/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 072022	0001	001	1609491997		14.138,33
31/07/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 072022	0001	001	1609491998	1.145,15	
31/07/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 072022	0001	001	1609491998		1.145,15
31/07/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 072022	0001	001	1609491999	71,57	
31/07/2022	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 072022	0001	001	1609491999		71,57
31/07/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		VR.REF Taxa Assistencial 072022	0001	001	1609492000	209,78	
31/07/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VR.REF Taxa Assistencial 072022	0001	001	1609492000		209,78
31/07/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 072022	0001	001	1609492001	12.711,83	
31/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 072022	0001	001	1609492001		12.711,83
31/07/2022	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 072022	0001	001	1609492002	1.131,06	
31/07/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 072022	0001	001	1609492002		1.131,06
31/07/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 072022	0001	001	1609492003	1.500,00	
31/07/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 072022	0001	001	1609492003		1.500,00
31/07/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 072022	0001	001	1609492004	165,00	
31/07/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 072022	0001	001	1609492004		165,00
31/07/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 072022	0001	001	1609492005	1.335,00	
31/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 072022	0001	001	1609492005		1.335,00
31/07/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 072022	0001	001	1609492188	20.086,71	
31/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 072022	0001	001	1609492188		20.086,71
31/07/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Varjota	0001	001	1609511287	659,09	
31/07/2022	11101.0001 - Caixa						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 339

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.desp.viagens ref. Varjota	0001	001	1609511287		659,09
31/07/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609511292	220,95	
31/07/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609511292		220,95
					Totais do dia 31:	**53.374,47**	**53.374,47**
					Totais do mês de Julho:	**657.300,27**	**657.300,27**
01/08/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Crato	0001	001	1609511302	919,74	
01/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Crato	0001	001	1609511302		919,74
01/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606855	36.452,25	
01/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606855		36.452,25
01/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606856	1.400,00	
01/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606856		1.400,00
01/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606857	3.200,00	
01/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606857		3.200,00
01/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606858	3.200,00	
01/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606858		3.200,00
01/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606859	250,00	
01/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606859		250,00
01/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606860	3.837,00	
01/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606860		3.837,00
					Totais do dia 01:	**49.258,99**	**49.258,99**
02/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606861	52.677,11	
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606861		52.677,11
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606862	4.700,00	
02/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606862		4.700,00
02/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Doc elet e	0001	001	1609606863	1.890,12	
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Doc elet e	0001	001	1609606863		1.890,12
02/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606864	1.601,77	
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606864		1.601,77
02/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606865	5.392,15	
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606865		5.392,15
02/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606866	1.551,89	
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606866		1.551,89
02/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606867	4.576,73	
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606867		4.576,73
02/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606868	3.758,16	
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606868		3.758,16
02/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606869	250,00	
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606869		250,00
02/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606870	300,00	
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606870		300,00
02/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606871	2.031,60	
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606871		2.031,60
02/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606872	7.000,00	
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606872		7.000,00
02/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606873	76.329,53	
02/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606873		76.329,53
					Totais do dia 02:	**162.059,06**	**162.059,06**
03/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606874	10.404,31	
03/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606874		10.404,31
03/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606875	9.200,00	
03/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606875		9.200,00
03/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606876	4.300,00	
03/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606876		4.300,00
03/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606877	600,00	
03/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606877		600,00
03/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606878	1.890,12	
03/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606878		1.890,12
03/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606879	2.011,89	
03/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606879		2.011,89
03/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606880	1.683,79	
03/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606880		1.683,79
					Totais do dia 03:	**30.090,11**	**30.090,11**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 341

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/08/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Carius	0001	001	1609511301	532,62	
04/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Carius	0001	001	1609511301		532,62
04/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606881	6.000,00	
04/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606881		6.000,00
04/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606882	350,00	
04/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606882		350,00
04/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606883	74,44	
04/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606883		74,44
04/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606884	606,00	
04/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606884		606,00
04/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606885	7.000,00	
04/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606885		7.000,00
04/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606886	1.890,12	
04/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606886		1.890,12
04/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606887	2.030,43	
04/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606887		2.030,43
					Totais do dia 04:	**18.483,61**	**18.483,61**
05/08/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. Torres de Melo Neto	0001	001	1609511317	835,90	
05/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.alugueis ref. Torres de Melo Neto	0001	001	1609511317		835,90
05/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606888	5.050,00	
05/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606888		5.050,00
05/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606889	2.000,00	
05/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606889		2.000,00
05/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606890	3.000,00	
05/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606890		3.000,00
05/08/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 072022	0001	001	1609606891	1.131,06	
05/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.FGTS ref. 072022	0001	001	1609606891		1.131,06
05/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606892	5.211,89	
05/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606892		5.211,89
05/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606893	179,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 342

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606893		179,00
05/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606894	7.307,85	
05/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606894		7.307,85
					Totais do dia 05:	**24.715,70**	**24.715,70**
08/08/2022	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		Pg.despesas ref. Cartorio	0001	001	1609511300	14,33	
08/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Cartorio	0001	001	1609511300		14,33
08/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606895	5.000,00	
08/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606895		5.000,00
08/08/2022	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		Pg.despesas ref. Cartorio	0001	001	1609606896	14,99	
08/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Cartorio	0001	001	1609606896		14,99
08/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606897	5.029,32	
08/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606897		5.029,32
					Totais do dia 08:	**10.058,64**	**10.058,64**
09/08/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 12/2021	0001	001	1609511322	790,26	
09/08/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.FGTS ref. 12/2021	0001	001	1609511322	116,88	
09/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.FGTS ref. 12/2021	0001	001	1609511322		907,14
09/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606899	200,00	
09/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606899		200,00
09/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606900	1.107,14	
09/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606900		1.107,14
					Totais do dia 09:	**2.214,28**	**2.214,28**
10/08/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609511325	272,03	
10/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609511325		272,03
10/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606901	6.799,99	
10/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606901		6.799,99
10/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606902	6.800,00	
10/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606902		6.800,00
					Totais do dia 10:	**13.872,02**	**13.872,02**
11/08/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609511327	219,85	
11/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609511327		219,85
11/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606903	2.000,00	
11/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606903		2.000,00
					Totais do dia 11:	**2.219,85**	**2.219,85**
12/08/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609511326	288,20	
12/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609511326		288,20
					Totais do dia 12:	**288,20**	**288,20**
13/08/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609511328	254,10	
13/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609511328		254,10
					Totais do dia 13:	**254,10**	**254,10**
15/08/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609511310	76,90	
15/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609511310		76,90
15/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001086	0001	001	1609612817	5.500,00	
15/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001086	0001	001	1609612817		5.500,00
15/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001087	0001	001	1609612818	3.000,00	
15/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001087	0001	001	1609612818		3.000,00
					Totais do dia 15:	**8.576,90**	**8.576,90**
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606904	5.000,00	
16/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606904		5.000,00
16/08/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. Brisanet	0001	001	1609606905	74,58	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. Brisanet	0001	001	1609606905		74,58
16/08/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Mob Telecom	0001	001	1609606906	76,90	
16/08/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PGO Mob Telecom	0001	001	1609606906	1,53	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Mob Telecom	0001	001	1609606906		78,43
16/08/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO HTM	0001	001	1609606907	84,90	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO HTM	0001	001	1609606907		84,90
16/08/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609606909	98,83	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609606909		98,83
16/08/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609606910	98,83	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609606910		98,83
16/08/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	1609606911	86,86	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref.	0001	001	1609606911		86,86
16/08/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 844

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGO G E M	0001	001	1609606912	71,63	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO G E M	0001	001	1609606912		71,63
16/08/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Raynet	0001	001	1609606913	71,42	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Raynet	0001	001	1609606913		71,42
16/08/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Connect	0001	001	1609606914	81,04	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Connect	0001	001	1609606914		81,04
16/08/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609606915	82,45	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609606915		82,45
16/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609606916	5.000,00	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609606916		5.000,00
16/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609606917	5.000,00	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609606917		5.000,00
16/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609606918	1.027,11	
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609606918		1.027,11
16/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606919	4.856,07	
16/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606919		4.856,07
16/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001088	0001	001	1609612819	3.400,00	
16/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001088	0001	001	1609612819		3.400,00
					Totais do dia 16:	**25.112,15**	**25.112,15**
17/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606920	671,00	
17/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606920		671,00
17/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606921	3.000,00	
17/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606921		3.000,00
17/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606922	2.000,00	
17/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606922		2.000,00
17/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606923	671,00	
17/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606923		671,00
17/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606924	5.000,00	
17/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606924		5.000,00
					Totais do dia 17:	**11.342,00**	**11.342,00**
18/08/2022	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 345

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606925	5.000,00	
18/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606925		5.000,00
18/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606926	5.000,00	
18/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606926		5.000,00
					Totais do dia 18:	**10.000,00**	**10.000,00**
19/08/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Cruz	0001	001	1609511304	567,96	
19/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Cruz	0001	001	1609511304		567,96
19/08/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	1609511324	78,00	
19/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0001	001	1609511324		78,00
19/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606927	2.100,00	
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606927		2.100,00
19/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606928	3.000,00	
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606928		3.000,00
19/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606929	3.000,00	
19/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606929		3.000,00
19/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606930	2.000,00	
19/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606930		2.000,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001089	0001	001	1609612820	2.180,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001089	0001	001	1609612820		2.180,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001090	0001	001	1609612821	3.360,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001090	0001	001	1609612821		3.360,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001091	0001	001	1609612822	1.400,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001091	0001	001	1609612822		1.400,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001092	0001	001	1609612823	4.150,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001092	0001	001	1609612823		4.150,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001094	0001	001	1609612824	6.300,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 346

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001094	0001	001	1609612824		6.300,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001096	0001	001	1609612825	1.450,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001096	0001	001	1609612825		1.450,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001095	0001	001	1609612826	2.150,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001095	0001	001	1609612826		2.150,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001097	0001	001	1609612827	3.210,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001097	0001	001	1609612827		3.210,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001099	0001	001	1609612828	5.356,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001099	0001	001	1609612828		5.356,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001100	0001	001	1609612829	5.500,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001100	0001	001	1609612829		5.500,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001102	0001	001	1609612830	2.100,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001102	0001	001	1609612830		2.100,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001103	0001	001	1609612831	4.400,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001103	0001	001	1609612831		4.400,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001104	0001	001	1609612832	3.000,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001104	0001	001	1609612832		3.000,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001106	0001	001	1609612833	3.000,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001106	0001	001	1609612833		3.000,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001107	0001	001	1609612834	4.025,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001107	0001	001	1609612834		4.025,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 347

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001108	0001	001	1609612835	2.500,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001108	0001	001	1609612835		2.500,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001109	0001	001	1609612836	3.500,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001109	0001	001	1609612836		3.500,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001110	0001	001	1609612837	500,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001110	0001	001	1609612837		500,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001111	0001	001	1609612838	1.400,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001111	0001	001	1609612838		1.400,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001112	0001	001	1609612839	3.200,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001112	0001	001	1609612839		3.200,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001113	0001	001	1609612840	3.200,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001113	0001	001	1609612840		3.200,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001114	0001	001	1609612841	1.400,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001114	0001	001	1609612841		1.400,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001115	0001	001	1609612842	4.000,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001115	0001	001	1609612842		4.000,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001101	0001	001	1609612843	3.400,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001101	0001	001	1609612843		3.400,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001117	0001	001	1609612844	4.300,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001117	0001	001	1609612844		4.300,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 348

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001116	0001	001	1609612845	3.200,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001116	0001	001	1609612845		3.200,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001119	0001	001	1609612846	250,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001119	0001	001	1609612846		250,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001118	0001	001	1609612847	4.500,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001118	0001	001	1609612847		4.500,00
19/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001093	0001	001	1609612860	1.460,00	
19/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001093	0001	001	1609612860		1.460,00
					Totais do dia 19:	**99.136,96**	**99.136,96**
22/08/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 072022	0001	001	1609492189	20.086,71	
22/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.simples ref. 072022	0001	001	1609492189		20.086,71
22/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606931	3.400,00	
22/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606931		3.400,00
22/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606932	500,00	
22/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606932		500,00
22/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606933	5.000,00	
22/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606933		5.000,00
22/08/2022	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		Pg.despesas ref. Cartorio	0001	001	1609606934	11,88	
22/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Cartorio	0001	001	1609606934		11,88
22/08/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609606942	4,88	
22/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609606942		4,88
22/08/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609606943	37,29	
22/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609606943		37,29
22/08/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609606945	3,89	
22/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609606945		3,89
22/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606946	21.144,65	
22/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606946		21.144,65

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 349

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001120	0001	001	1609612848	6.800,00	
22/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001120	0001	001	1609612848		6.800,00
					Totais do dia 22:	**56.989,30**	**56.989,30**
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606948	3.400,00	
23/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606948		3.400,00
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606949	5.500,00	
23/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606949		5.500,00
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606950	1.460,00	
23/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606950		1.460,00
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606952	1.400,00	
23/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606952		1.400,00
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606953	1.400,00	
23/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606953		1.400,00
23/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606954	2.600,00	
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606954		2.600,00
23/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609606956	27.862,60	
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609606956		27.862,60
23/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606958	1.831,00	
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609606958		1.831,00
23/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606959	500,00	
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609606959		500,00
23/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606960	2,00	
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606960		2,00
23/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606961	19.635,60	
23/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606961		19.635,60
23/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001121	0001	001	1609612849	3.200,00	
23/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001121	0001	001	1609612849		3.200,00
					Totais do dia 23:	**68.791,20**	**68.791,20**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 350

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/08/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Guaiuba	0001	001	1609511307	45,55	
24/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Guaiuba	0001	001	1609511307		45,55
24/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606962	2.000,00	
24/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606962		2.000,00
24/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606964	3.000,00	
24/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606964		3.000,00
24/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606965	2,00	
24/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606965		2,00
24/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606967	5.002,00	
24/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606967		5.002,00
24/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001122	0001	001	1609612850	2.000,00	
24/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001122	0001	001	1609612850		2.000,00
					Totais do dia 24:	**12.049,55**	**12.049,55**
25/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606968	15.140,99	
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609606968		15.140,99
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606970	4.000,00	
25/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606970		4.000,00
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606972	6.300,00	
25/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606972		6.300,00
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606973	1.400,00	
25/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606973		1.400,00
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606974	3.360,00	
25/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606974		3.360,00
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606975	2.180,00	
25/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606975		2.180,00
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606976	3.000,00	
25/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606976		3.000,00
25/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606978	2.000,00	
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 351

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606978		2.000,00
25/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606979	3.000,00	
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606979		3.000,00
25/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606981	99,00	
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606981		99,00
25/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606984	2,00	
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606984		2,00
25/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606985	1,99	
25/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609606985		1,99
					Totais do dia 25:	**40.483,98**	**40.483,98**
26/08/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Camara de Cruz	0001	001	1609511305	219,10	
26/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Camara de Cruz	0001	001	1609511305		219,10
26/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606987	3.000,00	
26/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606987		3.000,00
26/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606988	3.200,00	
26/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606988		3.200,00
26/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606989	2.000,00	
26/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606989		2.000,00
26/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606992	3.000,00	
26/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606992		3.000,00
26/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606993	2,00	
26/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606993		2,00
26/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606994	2,00	
26/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609606994		2,00
26/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001123	0001	001	1609612851	4.700,00	
26/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001123	0001	001	1609612851		4.700,00
26/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 352

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001124	0001	001	1609612852	4.000,00	
26/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001124	0001	001	1609612852		4.000,00
26/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001125	0001	001	1609612853	1.090,00	
26/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001125	0001	001	1609612853		1.090,00
					Totais do dia 26:	**21.213,10**	**21.213,10**
29/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606995	4.700,00	
29/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606995		4.700,00
29/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606997	4.500,00	
29/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609606997		4.500,00
29/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606998	5.000,00	
29/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609606998		5.000,00
29/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607000	2,00	
29/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607000		2,00
					Totais do dia 29:	**14.202,00**	**14.202,00**
30/08/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO VeepNet	0001	001	1609591951	69,99	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO VeepNet	0001	001	1609591951		69,99
30/08/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607001	24.902,63	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607001		24.902,63
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607004	4.025,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607004		4.025,00
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607006	1.450,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607006		1.450,00
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607007	3.210,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607007		3.210,00
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607008	2.150,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607008		2.150,00
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607009	2.500,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607009		2.500,00
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 353

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607010	3.300,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607010		3.300,00
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607011	4.300,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607011		4.300,00
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607022	3.500,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607022		3.500,00
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607024	3.200,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607024		3.200,00
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607026	4.400,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607026		4.400,00
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607028	3.200,00	
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607028		3.200,00
30/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607033	2.000,00	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607033		2.000,00
30/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607036	2.000,00	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607036		2.000,00
30/08/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						
		Pg.alimentação nf	0001	001	1609607038	2.772,20	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.alimentação nf	0001	001	1609607038		2.772,20
30/08/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	1609607039	163,80	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.vale transporte ref.	0001	001	1609607039		163,80
30/08/2022	34201.0048 - Combustivel						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609607041	400,20	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg. combustivel conf recibo/nota	0001	001	1609607041		400,20
30/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607042	1.377,93	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607042		1.377,93
30/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607044	302,50	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607044		302,50
30/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607046	250,00	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607046		250,00
30/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607047	1.393,90	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607047		1.393,90

 Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 354

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607049	1.795,84	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607049		1.795,84
30/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607050	2,00	
30/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607050		2,00
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001126	0001	001	1609612854	3.300,00	
30/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001126	0001	001	1609612854		3.300,00
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001127	0001	001	1609612855	3.360,00	
30/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001127	0001	001	1609612855		3.360,00
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001128	0001	001	1609612856	3.000,00	
30/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001128	0001	001	1609612856		3.000,00
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001129	0001	001	1609612857	6.000,00	
30/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001129	0001	001	1609612857		6.000,00
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001130	0001	001	1609612858	3.200,00	
30/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001130	0001	001	1609612858		3.200,00
30/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001131	0001	001	1609612859	5.050,00	
30/08/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001131	0001	001	1609612859		5.050,00
					Totais do dia 30:	**96.575,99**	**96.575,99**
31/08/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 082022	0001	001	1609503795	11.982,98	
31/08/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 082022	0001	001	1609503795		11.982,98
31/08/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 082022	0001	001	1609503796	951,19	
31/08/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 082022	0001	001	1609503796		951,19
31/08/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 082022	0001	001	1609503797	1,93	
31/08/2022	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 082022	0001	001	1609503797		1,93
31/08/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 082022	0001	001	1609503798	11.029,86	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 082022	0001	001	1609503798		11.029,86
31/08/2022	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 082022	0001	001	1609503799	958,63	
31/08/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 082022	0001	001	1609503799		958,63
31/08/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 082022	0001	001	1609503800	1.500,00	
31/08/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 082022	0001	001	1609503800		1.500,00
31/08/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 082022	0001	001	1609503801	165,00	
31/08/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 082022	0001	001	1609503801		165,00
31/08/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 082022	0001	001	1609503802	1.335,00	
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 082022	0001	001	1609503802		1.335,00
31/08/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref. Paramoti/Parnamirim	0001	001	1609511303	1.267,13	
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref. Paramoti/Parnamirim	0001	001	1609511303		1.267,13
31/08/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 082022	0001	001	1609525844	21.745,60	
31/08/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 082022	0001	001	1609525844		21.745,60
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607051	1.400,00	
31/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607051		1.400,00
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607053	5.356,00	
31/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607053		5.356,00
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607054	3.360,00	
31/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607054		3.360,00
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607055	4.000,00	
31/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607055		4.000,00
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607057	250,00	
31/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607057		250,00
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607059	4.150,00	
31/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607059		4.150,00
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607060	3.000,00	
31/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607060		3.000,00
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607062	2.600,00	
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607062		2.600,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 356

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607063	1.500,00	
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607063		1.500,00
31/08/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607064	400,00	
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607064		400,00
31/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607065	3.344,59	
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607065		3.344,59
31/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607066	2.545,32	
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607066		2.545,32
31/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607067	4.192,81	
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607067		4.192,81
31/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607071	8.711,89	
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607071		8.711,89
31/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607072	350,00	
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607072		350,00
31/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607073	2,00	
31/08/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607073		2,00
					Totais do dia 31:	**96.099,93**	**96.099,93**
					Totais do mês de Agosto:	**874.087,62**	**874.087,62**
01/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607075	3.200,00	
01/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607075		3.200,00
01/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607076	5.050,00	
01/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607076		5.050,00
01/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607077	3.200,00	
01/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607077		3.200,00
01/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607078	500,00	
01/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607078		500,00
01/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607079	2.000,00	
01/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607079		2.000,00
01/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607080	2.500,00	
01/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607080		2.500,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 357

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607081	4.000,00	
01/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607081		4.000,00
01/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607082	3.625,59	
01/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607082		3.625,59
01/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607084	2.225,54	
01/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607084		2.225,54
01/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607085	2.333,73	
01/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607085		2.333,73
01/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001132	0001	001	1609612861	2.500,00	
01/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001132	0001	001	1609612861		2.500,00
01/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001133	0001	001	1609612862	12.000,00	
01/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001133	0001	001	1609612862		12.000,00
					Totais do dia 01:	**43.134,86**	**43.134,86**
02/09/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609511346	1.198,63	
02/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp.viagens ref.	0001	001	1609511346		1.198,63
02/09/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		PGO Viagem À Paramoti	0001	001	1609537514	182,99	
02/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Viagem À Paramoti	0001	001	1609537514		182,99
02/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607086	600,00	
02/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607086		600,00
02/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607087	2.000,00	
02/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607087		2.000,00
02/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607088	2.000,00	
02/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607088		2.000,00
02/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607089	8.211,89	
02/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607089		8.211,89
02/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607090	410,00	
02/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607090		410,00
02/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607091	12.021,89	
02/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 358

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607091		12.021,89
					Totais do dia 02:	**26.625,40**	**26.625,40**
05/09/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Pg.alugueis ref. Torres de Melo Neto	0001	001	1609511337	835,90	
05/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.alugueis ref. Torres de Melo Neto	0001	001	1609511337		835,90
05/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607093	6.000,00	
05/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607093		6.000,00
05/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607095	2.000,00	
05/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607095		2.000,00
05/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607097	20.000,00	
05/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607097		20.000,00
05/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607100	606,00	
05/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607100		606,00
05/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607102	1.267,13	
05/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607102		1.267,13
05/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607104	1.706,80	
05/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607104		1.706,80
05/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607105	532,62	
05/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607105		532,62
05/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607106	119,20	
05/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607106		119,20
05/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607107	21.067,65	
05/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607107		21.067,65
					Totais do dia 05:	**54.135,30**	**54.135,30**
06/09/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 082022	0001	001	1609607111	958,63	
06/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.FGTS ref. 082022	0001	001	1609607111		958,63
06/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607113	958,63	
06/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607113		958,63
					Totais do dia 06:	**1.917,26**	**1.917,26**
12/09/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609511333	96,90	
12/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609511333		96,90
12/09/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO MOB Telecom	0001	001	1609537510	96,90	
12/09/2022	11101.0001 - Caixa						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 359

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGO MOB Telecom	0001	001	1609537510		96,90
12/09/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		PGO Viagem À Paramoti	0001	001	1609537516	260,63	
12/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Viagem À Paramoti	0001	001	1609537516		260,63
12/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607115	156,00	
12/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607115		156,00
12/09/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. Brisanet	0001	001	1609607116	81,63	
12/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. Brisanet	0001	001	1609607116		81,63
12/09/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref.	0001	001	1609607118	85,00	
12/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref.	0001	001	1609607118		85,00
12/09/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609607120	96,90	
12/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609607120		96,90
12/09/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO G E M	0001	001	1609607122	69,90	
12/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO G E M	0001	001	1609607122		69,90
12/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607126	586,33	
12/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607126		586,33
					Totais do dia 12:	**1.530,19**	**1.530,19**
13/09/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 072022	0001	001	1609511335	1.310,15	
13/09/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.INSS ref. 072022	0001	001	1609511335	112,53	
13/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 072022	0001	001	1609511335		1.422,68
13/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607127	2.000,00	
13/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607127		2.000,00
13/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607129	2.500,00	
13/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607129		2.500,00
					Totais do dia 13:	**5.922,68**	**5.922,68**
14/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607130	4.728,31	
14/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607130		4.728,31
14/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607131	6.800,00	
14/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607131		6.800,00
14/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607133	1.500,00	
14/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607133		1.500,00
14/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607134	500,00	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 360

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607134		500,00
14/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607144	149,00	
14/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607144		149,00
14/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607145	3.000,00	
14/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607145		3.000,00
					Totais do dia 14:	**16.677,31**	**16.677,31**
15/09/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		PGO viagem à Ubajara	0001	001	1609537506	349,95	
15/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO viagem à Ubajara	0001	001	1609537506		349,95
15/09/2022	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		PGO Despesa c/ cartorio	0001	001	1609537507	37,10	
15/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesa c/ cartorio	0001	001	1609537507		37,10
15/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607146	12.000,00	
15/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607146		12.000,00
					Totais do dia 15:	**12.387,05**	**12.387,05**
16/09/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537512	4.390,00	
16/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537512		4.390,00
16/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607148	2.000,00	
16/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607148		2.000,00
16/09/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Connect	0001	001	1609607150	80,00	
16/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Connect	0001	001	1609607150		80,00
16/09/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Raynet	0001	001	1609607152	70,00	
16/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Raynet	0001	001	1609607152		70,00
16/09/2022	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609607154	76,90	
16/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.internet ref. MOB	0001	001	1609607154		76,90
16/09/2022	34201.0051 - Cartão Empresarial						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609607155	9.337,57	
16/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg. Cartao Empresarial	0001	001	1609607155		9.337,57
16/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001134	0001	001	1609612863	5.500,00	
16/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001134	0001	001	1609612863		5.500,00
16/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001135	0001	001	1609612864	3.000,00	
16/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001135	0001	001	1609612864		3.000,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 361

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001136	0001	001	1609612865	22.500,00	
16/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001136	0001	001	1609612865		22.500,00
					Totais do dia 16:	**46.954,47**	**46.954,47**
17/09/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537511	75,92	
17/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537511		75,92
17/09/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537513	375,00	
17/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537513		375,00
					Totais do dia 17:	**450,92**	**450,92**
19/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607158	22.850,63	
19/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607158		22.850,63
19/09/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO HTM	0001	001	1609607161	84,90	
19/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO HTM	0001	001	1609607161		84,90
19/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607162	149,00	
19/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607162		149,00
19/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607163	149,00	
19/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607163		149,00
19/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607164	297,99	
19/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607164		297,99
19/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607169	22.500,00	
19/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607169		22.500,00
19/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001137	0001	001	1609612866	3.400,00	
19/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001137	0001	001	1609612866		3.400,00
19/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001138	0001	001	1609612867	2.500,00	
19/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001138	0001	001	1609612867		2.500,00
19/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001139	0001	001	1609612868	5.500,00	
19/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001139	0001	001	1609612868		5.500,00
19/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001140	0001	001	1609612869	3.400,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 362

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001140	0001	001	1609612869		3.400,00
19/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001141	0001	001	1609612870	1.460,00	
19/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001141	0001	001	1609612870		1.460,00
					Totais do dia 19:	**62.291,52**	**62.291,52**
20/09/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 082022	0001	001	1609511342	1.116,19	
20/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 082022	0001	001	1609511342		1.116,19
20/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 082022	0001	001	1609525845	21.745,60	
20/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.simples ref. 082022	0001	001	1609525845		21.745,60
20/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607165	3.000,00	
20/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607165		3.000,00
20/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607166	4.400,00	
20/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607166		4.400,00
20/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607167	24.261,79	
20/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607167		24.261,79
20/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001142	0001	001	1609612871	3.000,00	
20/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001142	0001	001	1609612871		3.000,00
					Totais do dia 20:	**57.523,58**	**57.523,58**
21/09/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537509	40,00	
21/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537509		40,00
21/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607170	9.399,99	
21/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607170		9.399,99
21/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607171	5.500,00	
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607171		5.500,00
21/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607172	3.400,00	
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607172		3.400,00
21/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607173	5.500,00	
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607173		5.500,00
21/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607174	5.000,00	
21/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 363

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607174		5.000,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001143	0001	001	1609612872	4.150,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001143	0001	001	1609612872		4.150,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001144	0001	001	1609612873	1.400,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001144	0001	001	1609612873		1.400,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001145	0001	001	1609612874	3.360,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001145	0001	001	1609612874		3.360,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001146	0001	001	1609612875	2.180,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001146	0001	001	1609612875		2.180,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001147	0001	001	1609612876	3.210,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001147	0001	001	1609612876		3.210,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001148	0001	001	1609612877	1.450,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001148	0001	001	1609612877		1.450,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001149	0001	001	1609612878	2.150,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001149	0001	001	1609612878		2.150,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001150	0001	001	1609612879	6.300,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001150	0001	001	1609612879		6.300,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001151	0001	001	1609612880	5.356,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001151	0001	001	1609612880		5.356,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001152	0001	001	1609612881	4.400,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001152	0001	001	1609612881		4.400,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 364

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001153	0001	001	1609612882	3.000,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001153	0001	001	1609612882		3.000,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001154	0001	001	1609612883	4.025,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001154	0001	001	1609612883		4.025,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001155	0001	001	1609612884	1.400,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001155	0001	001	1609612884		1.400,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001156	0001	001	1609612885	500,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001156	0001	001	1609612885		500,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001157	0001	001	1609612886	3.500,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001157	0001	001	1609612886		3.500,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001158	0001	001	1609612887	4.000,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001158	0001	001	1609612887		4.000,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001159	0001	001	1609612888	4.300,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001159	0001	001	1609612888		4.300,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001160	0001	001	1609612889	4.500,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001160	0001	001	1609612889		4.500,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001161	0001	001	1609612890	3.200,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001161	0001	001	1609612890		3.200,00
21/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001162	0001	001	1609612891	3.200,00	
21/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001162	0001	001	1609612891		3.200,00
					Totais do dia 21:	**94.420,99**	**94.420,99**
22/09/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 365

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGO Despesas	0001	001	1609537508	100,00	
22/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537508		100,00
22/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607175	7.060,00	
22/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607175		7.060,00
22/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607176	2.100,00	
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607176		2.100,00
22/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607177	3.000,00	
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607177		3.000,00
22/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607178	1.460,00	
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607178		1.460,00
22/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607179	500,00	
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607179		500,00
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001163	0001	001	1609612892	2.100,00	
22/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001163	0001	001	1609612892		2.100,00
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001164	0001	001	1609612893	3.200,00	
22/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001164	0001	001	1609612893		3.200,00
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001165	0001	001	1609612894	250,00	
22/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001165	0001	001	1609612894		250,00
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001166	0001	001	1609612895	3.300,00	
22/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001166	0001	001	1609612895		3.300,00
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001167	0001	001	1609612896	1.400,00	
22/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001167	0001	001	1609612896		1.400,00
22/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001168	0001	001	1609612897	4.000,00	
22/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001168	0001	001	1609612897		4.000,00
					Totais do dia 22:	**28.470,00**	**28.470,00**
23/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 366

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607180	2.180,00	
23/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607180		2.180,00
23/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607181	3.360,00	
23/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607181		3.360,00
23/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607182	1.400,00	
23/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607182		1.400,00
23/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607183	1.831,00	
23/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607183		1.831,00
					Totais do dia 23:	**8.771,00**	**8.771,00**
26/09/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Refeição e Transporte	0001	001	1609537503	149,00	
26/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Refeição e Transporte	0001	001	1609537503		149,00
26/09/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Refeição e Transporte	0001	001	1609537504	149,00	
26/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Refeição e Transporte	0001	001	1609537504		149,00
26/09/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537519	39,67	
26/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Despesas	0001	001	1609537519		39,67
26/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607184	12.875,33	
26/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607184		12.875,33
26/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607185	3.400,00	
26/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607185		3.400,00
26/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607186	6.300,00	
26/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607186		6.300,00
26/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607187	3.000,00	
26/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607187		3.000,00
26/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607188	3.200,00	
26/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607188		3.200,00
26/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607189	1.995,00	
26/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607189		1.995,00
26/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607190	3.000,00	
26/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607190		3.000,00
26/09/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607191	99,00	
26/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 367

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607191		99,00
26/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001169	0001	001	1609612898	4.700,00	
26/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001169	0001	001	1609612898		4.700,00
26/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001170	0001	001	1609612899	3.360,00	
26/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001170	0001	001	1609612899		3.360,00
26/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001171	0001	001	1609612900	4.000,00	
26/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001171	0001	001	1609612900		4.000,00
26/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001172	0001	001	1609612901	3.300,00	
26/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001172	0001	001	1609612901		3.300,00
26/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001173	0001	001	1609612902	3.200,00	
26/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001173	0001	001	1609612902		3.200,00
26/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001174	0001	001	1609612903	2.000,00	
26/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001174	0001	001	1609612903		2.000,00
					Totais do dia 26:	**54.767,00**	**54.767,00**
27/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607192	5.000,00	
27/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607192		5.000,00
27/09/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607193	2,00	
27/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607193		2,00
27/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607194	2.001,99	
27/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607194		2.001,99
27/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001175	0001	001	1609612904	5.050,00	
27/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001175	0001	001	1609612904		5.050,00
27/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001176	0001	001	1609612905	3.000,00	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 368

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001176	0001	001	1609612905		3.000,00
					Totais do dia 27:	**15.053,99**	**15.053,99**
28/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607195	2.500,00	
28/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607195		2.500,00
28/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607196	250,00	
28/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607196		250,00
28/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607197	3.300,00	
28/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607197		3.300,00
28/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607198	3.000,00	
28/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607198		3.000,00
28/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607199	2.000,00	
28/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607199		2.000,00
28/09/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609607200	4,88	
28/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609607200		4,88
28/09/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609607201	37,29	
28/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609607201		37,29
28/09/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609607202	3,89	
28/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609607202		3,89
28/09/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607203	2,00	
28/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607203		2,00
					Totais do dia 28:	**11.098,06**	**11.098,06**
29/09/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537518	20,61	
29/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537518		20,61
29/09/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607204	17.620,52	
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607204		17.620,52
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607205	4.025,00	
29/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607205		4.025,00
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607206	3.500,00	
29/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607206		3.500,00
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 369

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607207	4.000,00	
29/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607207		4.000,00
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607208	4.000,00	
29/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607208		4.000,00
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607209	4.700,00	
29/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607209		4.700,00
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607210	4.150,00	
29/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607210		4.150,00
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607211	4.500,00	
29/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607211		4.500,00
29/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607212	2.000,00	
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607212		2.000,00
29/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607213	3.000,00	
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607213		3.000,00
29/09/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						
		PGO Alimentação	0001	001	1609607214	2.200,21	
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Alimentação	0001	001	1609607214		2.200,21
29/09/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609607215	400,20	
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Combustivel	0001	001	1609607215		400,20
29/09/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal						
		PGO Transporte	0001	001	1609607216	156,00	
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Transporte	0001	001	1609607216		156,00
29/09/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607217	2,00	
29/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607217		2,00
29/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001177	0001	001	1609612906	3.200,00	
29/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001177	0001	001	1609612906		3.200,00
29/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001179	0001	001	1609612907	1.090,00	
29/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001179	0001	001	1609612907		1.090,00
29/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001180	0001	001	1609612908	6.800,00	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 370

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001180	0001	001	1609612908		6.800,00
					Totais do dia 29:	**65.364,54**	**65.364,54**
30/09/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 092022	0001	001	1609531079	9.829,24	
30/09/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 092022	0001	001	1609531079		9.829,24
30/09/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 092022	0001	001	1609531080	775,54	
30/09/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 092022	0001	001	1609531080		775,54
30/09/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 092022	0001	001	1609531081	9.053,70	
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 092022	0001	001	1609531081		9.053,70
30/09/2022	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 092022	0001	001	1609531082	924,15	
30/09/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 092022	0001	001	1609531082		924,15
30/09/2022	34201.0002 - Férias						
		Vr.prov.férias ref. 092022	0001	001	1609531083	1.722,67	
30/09/2022	21601.0010 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.férias ref. 092022	0001	001	1609531083		1.722,67
30/09/2022	21601.0010 - Férias a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. s/ferias 092022	0001	001	1609531084	136,86	
30/09/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. s/ferias 092022	0001	001	1609531084		136,86
30/09/2022	21601.0010 - Férias a Pagar						
		Pg.férias ref. 092022	0001	001	1609531085	1.585,81	
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.férias ref. 092022	0001	001	1609531085		1.585,81
30/09/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 092022	0001	001	1609531086	1.500,00	
30/09/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 092022	0001	001	1609531086		1.500,00
30/09/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 092022	0001	001	1609531087	165,00	
30/09/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 092022	0001	001	1609531087		165,00
30/09/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 092022	0001	001	1609531088	1.335,00	
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 092022	0001	001	1609531088		1.335,00
30/09/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 092022	0001	001	1609536071	17.308,86	
30/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 092022	0001	001	1609536071		17.308,86
30/09/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		PGO Viagem À Quixelo	0001	001	1609537515	122,10	
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Viagem À Quixelo	0001	001	1609537515		122,10
30/09/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO VeepNet	0001	001	1609591952	69,99	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO VeepNet	0001	001	1609591952		69,99
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607218	3.210,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 371

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607218		3.210,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607219	2.150,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607219		2.150,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607220	1.450,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607220		1.450,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607221	780,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607221		780,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607222	3.300,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607222		3.300,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607223	3.360,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607223		3.360,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607224	4.300,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607224		4.300,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607225	5.356,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607225		5.356,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607226	1.400,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607226		1.400,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607227	3.200,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607227		3.200,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607228	4.000,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607228		4.000,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607229	4.400,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607229		4.400,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607230	3.200,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607230		3.200,00
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607231	3.000,00	
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607231		3.000,00
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607232	1.500,00	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607232		1.500,00
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607233	500,00	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 372

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607233		500,00
30/09/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607234	3.000,00	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607234		3.000,00
30/09/2022	34201.0051 - Cartão Empresarial						
		PGO Cartao Empresarial	0001	001	1609607235	10.792,35	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Cartao Empresarial	0001	001	1609607235		10.792,35
30/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Boleto	0001	001	1609607237	3.120,05	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Boleto	0001	001	1609607237		3.120,05
30/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607239	4.055,04	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607239		4.055,04
30/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607240	2.667,03	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607240		2.667,03
30/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607241	8.211,89	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607241		8.211,89
30/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607243	250,00	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Ted	0001	001	1609607243		250,00
30/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607246	3.734,93	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607246		3.734,93
30/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607247	350,00	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607247		350,00
30/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607248	349,95	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607248		349,95
30/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607249	37,10	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607249		37,10
30/09/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607250	2,00	
30/09/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607250		2,00
30/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001181	0001	001	1609612909	780,00	
30/09/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001181	0001	001	1609612909		780,00
					Totais do dia 30:	**126.985,26**	**126.985,26**
					Totais do mês de Setembro:	**734.481,38**	**734.481,38**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 373

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/10/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537534	7,99	
03/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537534		7,99
03/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607252	5.050,00	
03/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607252		5.050,00
03/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607253	3.200,00	
03/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607253		3.200,00
03/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607254	1.998,00	
03/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607254		1.998,00
03/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607256	3.002,00	
03/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607256		3.002,00
03/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607259	2.218,85	
03/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607259		2.218,85
03/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607261	1.385,43	
03/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607261		1.385,43
03/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607264	1.145,96	
03/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607264		1.145,96
03/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607265	1.393,90	
03/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607265		1.393,90
03/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001182	0001	001	1609612910	6.000,00	
03/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001182	0001	001	1609612910		6.000,00
					Totais do dia 03:	**25.402,13**	**25.402,13**
04/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607266	600,00	
04/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607266		600,00
04/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607270	5.000,00	
04/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607270		5.000,00
04/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607271	606,00	
04/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607271		606,00
04/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607272	1.268,59	
04/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607272		1.268,59
04/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 374

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607273	4.000,00	
04/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607273		4.000,00
04/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607274	1.893,90	
04/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607274		1.893,90
04/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607275	1.971,00	
04/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607275		1.971,00
04/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607276	8.069,95	
04/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607276		8.069,95
04/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001183	0001	001	1609612911	2.500,00	
04/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001183	0001	001	1609612911		2.500,00
					Totais do dia 04:	**25.909,44**	**25.909,44**
05/10/2022	34201.0011 - Alugueis						
		PGO Aluguel	0001	001	1609537544	835,90	
05/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Aluguel	0001	001	1609537544		835,90
05/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607278	2.500,00	
05/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607278		2.500,00
05/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607279	3.000,00	
05/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607279		3.000,00
05/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607280	8.211,89	
05/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607280		8.211,89
05/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607281	2.163,73	
05/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607281		2.163,73
05/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607282	11.711,52	
05/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607282		11.711,52
					Totais do dia 05:	**28.423,04**	**28.423,04**
06/10/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537540	11,61	
06/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Despesas	0001	001	1609537540		11,61
06/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607283	3.200,00	
06/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607283		3.200,00
06/10/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609607287	440,20	
06/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Combustivel	0001	001	1609607287		440,20
06/10/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 375

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.FGTS ref. 092022	0001	001	1609607288	924,15	
06/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.FGTS ref. 092022	0001	001	1609607288		924,15
06/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607289	31.000,00	
06/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607289		31.000,00
06/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607290	29.175,96	
06/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607290		29.175,96
					Totais do dia 06:	**64.751,92**	**64.751,92**
07/10/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		PGO Viagem à Quixelô	0001	001	1609537523	628,03	
07/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Viagem à Quixelô	0001	001	1609537523		628,03
07/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607293	5.999,99	
07/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607293		5.999,99
07/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607294	6.000,00	
07/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607294		6.000,00
07/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607295	4.405,80	
07/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607295		4.405,80
07/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607296	4.405,79	
07/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607296		4.405,79
					Totais do dia 07:	**21.439,61**	**21.439,61**
08/10/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537541	22,97	
08/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537541		22,97
					Totais do dia 08:	**22,97**	**22,97**
10/10/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537535	380,00	
10/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537535		380,00
10/10/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537536	175,98	
10/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537536		175,98
10/10/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Internet	0001	001	1609537538	85,00	
10/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Internet	0001	001	1609537538		85,00
10/10/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO MOB Telecom	0001	001	1609537542	96,90	
10/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO MOB Telecom	0001	001	1609537542		96,90
10/10/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO MOB Telecom	0001	001	1609537543	96,90	
10/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO MOB Telecom	0001	001	1609537543		96,90
10/10/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 376

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGO G E M	0001	001	1609591924	69,90	
10/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO G E M	0001	001	1609591924		69,90
10/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607297	1.400,00	
10/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607297		1.400,00
					Totais do dia 10:	**2.304,68**	**2.304,68**
11/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607298	3.136,29	
11/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607298		3.136,29
11/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607299	2.000,00	
11/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607299		2.000,00
11/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001184	0001	001	1609612912	12.716,28	
11/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001184	0001	001	1609612912		12.716,28
11/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001185	0001	001	1609612913	9.134,16	
11/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001185	0001	001	1609612913		9.134,16
					Totais do dia 11:	**26.986,73**	**26.986,73**
13/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607300	21.763,66	
13/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607300		21.763,66
13/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607301	12.716,28	
13/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607301		12.716,28
13/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607302	9.134,16	
13/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607302		9.134,16
13/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Boleto	0001	001	1609607303	86,78	
13/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Boleto	0001	001	1609607303		86,78
					Totais do dia 13:	**43.700,88**	**43.700,88**
14/10/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		PGO Viagem à Quixelô	0001	001	1609537522	126,06	
14/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Viagem à Quixelô	0001	001	1609537522		126,06
14/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607304	5.000,00	
14/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607304		5.000,00
14/10/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Mob Telecom	0001	001	1609607305	76,90	
14/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Mob Telecom	0001	001	1609607305		76,90
14/10/2022	34201.0043 - Internet						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 377

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGO Raynet	0001	001	1609607307	70,00	
14/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Raynet	0001	001	1609607307		70,00
14/10/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Connect	0001	001	1609607308	80,00	
14/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Connect	0001	001	1609607308		80,00
14/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607309	628,03	
14/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607309		628,03
14/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607310	305,00	
14/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607310		305,00
14/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607311	260,63	
14/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607311		260,63
14/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607312	555,98	
14/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607312		555,98
14/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607313	120,00	
14/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607313		120,00
14/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607314	7.096,53	
14/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607314		7.096,53
					Totais do dia 14:	**14.319,13**	**14.319,13**
17/10/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		PGO Viagem à Tiangua	0001	001	1609537520	473,20	
17/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Viagem à Tiangua	0001	001	1609537520		473,20
17/10/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO HTM	0001	001	1609591965	84,90	
17/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO HTM	0001	001	1609591965		84,90
17/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607315	5.000,00	
17/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607315		5.000,00
17/10/2022	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		Pg.despesas ref. Cartorio	0001	001	1609607316	9,00	
17/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Cartorio	0001	001	1609607316		9,00
17/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607317	1.000,00	
17/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607317		1.000,00
17/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607318	476,50	
17/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607318		476,50
17/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607319	6.570,40	
17/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 378

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607319		6.570,40
17/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001186	0001	001	1609612914	3.000,00	
17/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001186	0001	001	1609612914		3.000,00
					Totais do dia 17:	**16.614,00**	**16.614,00**
18/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607320	5.000,00	
18/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607320		5.000,00
18/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607321	5.000,00	
18/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607321		5.000,00
18/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001187	0001	001	1609612915	5.500,00	
18/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001187	0001	001	1609612915		5.500,00
					Totais do dia 18:	**15.500,00**	**15.500,00**
19/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607322	250,00	
19/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607322		250,00
19/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607323	250,00	
19/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607323		250,00
19/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001188	0001	001	1609612916	2.500,00	
19/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001188	0001	001	1609612916		2.500,00
					Totais do dia 19:	**3.000,00**	**3.000,00**
20/10/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 092022	0001	001	1609531649	1.077,40	
20/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 092022	0001	001	1609531649		1.077,40
20/10/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 092022	0001	001	1609536072	17.308,86	
20/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.simples ref. 092022	0001	001	1609536072		17.308,86
20/10/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		PGO Viagem à Sao Luis do Curu	0001	001	1609537521	61,35	
20/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Viagem à Sao Luis do Curu	0001	001	1609537521		61,35
20/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607324	3.000,00	
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607324		3.000,00
20/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607325	5.000,00	
20/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607325		5.000,00
20/10/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 379

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607326	2,85	
20/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607326		2,85
20/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607327	20.389,11	
20/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607327		20.389,11
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001189	0001	001	1609612917	5.500,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001189	0001	001	1609612917		5.500,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001190	0001	001	1609612918	4.161,18	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001190	0001	001	1609612918		4.161,18
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001191	0001	001	1609612919	1.460,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001191	0001	001	1609612919		1.460,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001192	0001	001	1609612920	3.400,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001192	0001	001	1609612920		3.400,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001194	0001	001	1609612921	3.000,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001194	0001	001	1609612921		3.000,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001195	0001	001	1609612922	500,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001195	0001	001	1609612922		500,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001196	0001	001	1609612923	6.300,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001196	0001	001	1609612923		6.300,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001198	0001	001	1609612924	4.000,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001198	0001	001	1609612924		4.000,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001197	0001	001	1609612925	4.732,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 380

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001197	0001	001	1609612925		4.732,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001199	0001	001	1609612926	3.200,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001199	0001	001	1609612926		3.200,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001200	0001	001	1609612927	4.500,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001200	0001	001	1609612927		4.500,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001201	0001	001	1609612928	4.300,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001201	0001	001	1609612928		4.300,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001202	0001	001	1609612929	3.000,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001202	0001	001	1609612929		3.000,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001203	0001	001	1609612930	2.180,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001203	0001	001	1609612930		2.180,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001204	0001	001	1609612931	3.360,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001204	0001	001	1609612931		3.360,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001205	0001	001	1609612932	1.400,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001205	0001	001	1609612932		1.400,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001206	0001	001	1609612933	4.000,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001206	0001	001	1609612933		4.000,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001207	0001	001	1609612934	4.150,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001207	0001	001	1609612934		4.150,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001208	0001	001	1609612935	3.200,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001208	0001	001	1609612935		3.200,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 381

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001209	0001	001	1609612936	1.400,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001209	0001	001	1609612936		1.400,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001210	0001	001	1609612937	4.025,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001210	0001	001	1609612937		4.025,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001211	0001	001	1609612938	250,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001211	0001	001	1609612938		250,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001212	0001	001	1609612939	3.300,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001212	0001	001	1609612939		3.300,00
20/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001213	0001	001	1609612940	3.500,00	
20/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001213	0001	001	1609612940		3.500,00
					Totais do dia 20:	**125.657,75**	**125.657,75**
21/10/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Mob Telecom	0001	001	1609537525	76,90	
21/10/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PGO Mob Telecom	0001	001	1609537525	1,53	
21/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Mob Telecom	0001	001	1609537525		78,43
21/10/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609537526	70,50	
21/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609537526		70,50
21/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607328	5.214,24	
21/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607328		5.214,24
21/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607329	4.161,18	
21/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607329		4.161,18
21/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607330	5.500,00	
21/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607330		5.500,00
21/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607331	500,00	
21/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607331		500,00
21/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607332	148,93	
21/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 382

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607332		148,93
21/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607333	4.500,00	
21/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607333		4.500,00
21/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Boleto	0001	001	1609607334	298,00	
21/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Boleto	0001	001	1609607334		298,00
21/10/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607335	2,85	
21/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607335		2,85
21/10/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607336	2,85	
21/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607336		2,85
21/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607337	5,69	
21/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607337		5,69
21/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001214	0001	001	1609612941	3.200,00	
21/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001214	0001	001	1609612941		3.200,00
21/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001215	0001	001	1609612942	5.356,00	
21/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001215	0001	001	1609612942		5.356,00
21/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001216	0001	001	1609612943	3.200,00	
21/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001216	0001	001	1609612943		3.200,00
21/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001217	0001	001	1609612944	2.150,00	
21/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001217	0001	001	1609612944		2.150,00
21/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001218	0001	001	1609612945	1.450,00	
21/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001218	0001	001	1609612945		1.450,00
21/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001219	0001	001	1609612946	3.210,00	
21/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001219	0001	001	1609612946		3.210,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 383

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001220	0001	001	1609612947	1.400,00	
21/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001220	0001	001	1609612947		1.400,00
					Totais do dia 21:	**40.448,67**	**40.448,67**
24/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607338	5.000,00	
24/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607338		5.000,00
24/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607339	1.831,00	
24/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607339		1.831,00
24/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607340	660,61	
24/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607340		660,61
24/10/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607341	2,85	
24/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607341		2,85
24/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607342	7.494,46	
24/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607342		7.494,46
					Totais do dia 24:	**14.988,92**	**14.988,92**
25/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607343	24.000,99	
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607343		24.000,99
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607344	3.400,00	
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607344		3.400,00
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607345	6.300,00	
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607345		6.300,00
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607346	3.000,00	
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607346		3.000,00
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607347	1.400,00	
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607347		1.400,00
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607348	2.180,00	
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607348		2.180,00
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607349	3.360,00	
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607349		3.360,00
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 384

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607350	3.000,00	
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607350		3.000,00
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607351	1.460,00	
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607351		1.460,00
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607353	3.200,00	
25/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607353		3.200,00
25/10/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607354	99,00	
25/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607354		99,00
					Totais do dia 25:	**51.399,99**	**51.399,99**
26/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607360	3.200,00	
26/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607360		3.200,00
26/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001221	0001	001	1609612948	3.300,00	
26/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001221	0001	001	1609612948		3.300,00
26/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001222	0001	001	1609612949	4.700,00	
26/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001222	0001	001	1609612949		4.700,00
26/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001223	0001	001	1609612950	5.050,00	
26/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001223	0001	001	1609612950		5.050,00
26/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001224	0001	001	1609612951	3.360,00	
26/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001224	0001	001	1609612951		3.360,00
26/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001225	0001	001	1609612952	3.000,00	
26/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001225	0001	001	1609612952		3.000,00
26/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001226	0001	001	1609612953	780,00	
26/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001226	0001	001	1609612953		780,00
					Totais do dia 26:	**23.390,00**	**23.390,00**
27/10/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 385

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGO Viagem à Graça	0001	001	1609537524	404,50	
27/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Viagem à Graça	0001	001	1609537524		404,50
27/10/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		PGO Taxas	0001	001	1609537530	4,88	
27/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Taxas	0001	001	1609537530		4,88
27/10/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		PGO Taxas	0001	001	1609537531	37,29	
27/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Taxas	0001	001	1609537531		37,29
27/10/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		PGO Taxas	0001	001	1609537532	3,89	
27/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Taxas	0001	001	1609537532		3,89
27/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607361	32.270,60	
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607361		32.270,60
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607363	2.500,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607363		2.500,00
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607365	4.025,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607365		4.025,00
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607366	3.360,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607366		3.360,00
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607367	4.300,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607367		4.300,00
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607368	4.000,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607368		4.000,00
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607369	4.500,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607369		4.500,00
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607371	4.700,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607371		4.700,00
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607372	4.732,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607372		4.732,00
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607374	250,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607374		250,00
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607375	3.300,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607375		3.300,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 386

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607376	780,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607376		780,00
27/10/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						
		PGO Alimentação	0001	001	1609607378	2.640,20	
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Alimentação	0001	001	1609607378		2.640,20
27/10/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609607381	600,20	
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Combustivel	0001	001	1609607381		600,20
27/10/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal						
		PGO Transporte	0001	001	1609607383	156,00	
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Transporte	0001	001	1609607383		156,00
27/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607384	160,00	
27/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607384		160,00
					Totais do dia 27:	**72.724,56**	**72.724,56**
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607385	3.500,00	
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607385		3.500,00
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607386	2.150,00	
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607386		2.150,00
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607387	1.450,00	
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607387		1.450,00
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607390	3.210,00	
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607390		3.210,00
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607391	5.356,00	
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607391		5.356,00
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607392	4.000,00	
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607392		4.000,00
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607393	3.200,00	
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607393		3.200,00
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607395	4.000,00	
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607395		4.000,00
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607397	4.150,00	
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607397		4.150,00
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607398	3.200,00	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 387

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607398		3.200,00
28/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Doc elet e	0001	001	1609607399	4.055,04	
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Doc elet e	0001	001	1609607399		4.055,04
28/10/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO VeepNet	0001	001	1609607400	69,99	
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO VeepNet	0001	001	1609607400		69,99
28/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. envio tev	0001	001	1609607401	8.211,89	
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. envio tev	0001	001	1609607401		8.211,89
28/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. envio tev	0001	001	1609607402	250,00	
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. envio tev	0001	001	1609607402		250,00
28/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. envio pix	0001	001	1609607403	1.693,90	
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. envio pix	0001	001	1609607403		1.693,90
28/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. envio pix	0001	001	1609607404	1.375,00	
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. envio pix	0001	001	1609607404		1.375,00
28/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. envio pix	0001	001	1609607405	1.393,90	
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. envio pix	0001	001	1609607405		1.393,90
28/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. envio pix	0001	001	1609607406	350,00	
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. envio pix	0001	001	1609607406		350,00
28/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. envio tev	0001	001	1609607407	12.211,89	
28/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. envio tev	0001	001	1609607407		12.211,89
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001227	0001	001	1609612954	4.000,00	
28/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001227	0001	001	1609612954		4.000,00
28/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001228	0001	001	1609612955	2.000,00	
28/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001228	0001	001	1609612955		2.000,00
					Totais do dia 28:	**69.827,61**	**69.827,61**
31/10/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 102022	0001	001	1609536073	14.903,04	
31/10/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 102022	0001	001	1609536073		14.903,04
31/10/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 102022	0001	001	1609536912	11.514,03	
31/10/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 102022	0001	001	1609536912		11.514,03
31/10/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 388

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.prov.INSS ref. 102022	0001	001	1609536913	908,99	
31/10/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 102022	0001	001	1609536913		908,99
31/10/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 102022	0001	001	1609536914	1,72	
31/10/2022	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 102022	0001	001	1609536914		1,72
31/10/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 102022	0001	001	1609536915	10.603,32	
31/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 102022	0001	001	1609536915		10.603,32
31/10/2022	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 102022	0001	001	1609536916	921,12	
31/10/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 102022	0001	001	1609536916		921,12
31/10/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 102022	0001	001	1609536917	1.500,00	
31/10/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 102022	0001	001	1609536917		1.500,00
31/10/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 102022	0001	001	1609536918	165,00	
31/10/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 102022	0001	001	1609536918		165,00
31/10/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 102022	0001	001	1609536919	1.335,00	
31/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 102022	0001	001	1609536919		1.335,00
31/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607408	1.400,00	
31/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607408		1.400,00
31/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607409	3.000,00	
31/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607409		3.000,00
31/10/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607410	5.000,00	
31/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607410		5.000,00
31/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607411	1.925,27	
31/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607411		1.925,27
31/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607412	3.455,81	
31/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607412		3.455,81
31/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607413	1.465,35	
31/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607413		1.465,35
31/10/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607414	2,85	
31/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607414		2,85
31/10/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607415	2.224,88	
31/10/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 389

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607415		2.224,88
31/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001229	0001	001	1609612956	3.200,00	
31/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001229	0001	001	1609612956		3.200,00
31/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001231	0001	001	1609612957	2.500,00	
31/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001231	0001	001	1609612957		2.500,00
31/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001232	0001	001	1609612958	6.800,00	
31/10/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001232	0001	001	1609612958		6.800,00
					Totais do dia 31:	**72.826,38**	**72.826,38**
					Totais do mês de Outubro:	**759.638,41**	**759.638,41**
01/11/2022	34201.0051 - Cartão Empresarial						
		PGO cartao empresarial	0001	001	1609537551	11.788,35	
01/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO cartao empresarial	0001	001	1609537551		11.788,35
01/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607417	5.050,00	
01/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607417		5.050,00
01/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607418	3.200,00	
01/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607418		3.200,00
01/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607419	5.000,00	
01/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607419		5.000,00
01/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607420	2.596,78	
01/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607420		2.596,78
01/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607422	1.971,00	
01/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607422		1.971,00
01/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607423	13.106,13	
01/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607423		13.106,13
01/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001233	0001	001	1609612959	6.000,00	
01/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001233	0001	001	1609612959		6.000,00
					Totais do dia 01:	**48.712,26**	**48.712,26**
03/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607424	2.500,00	
03/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607424		2.500,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 390

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607425	5.000,00	
03/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607425		5.000,00
03/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607427	596,00	
03/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607427		596,00
03/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607430	465,00	
03/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607430		465,00
03/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607431	3.561,00	
03/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607431		3.561,00
					Totais do dia 03:	**12.122,00**	**12.122,00**
04/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607432	2.558,09	
04/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607432		2.558,09
04/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607433	6.000,00	
04/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607433		6.000,00
04/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607434	2.000,00	
04/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607434		2.000,00
04/11/2022	34201.0011 - Alugueis						
		PGO Aluguel	0001	001	1609607435	835,90	
04/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Aluguel	0001	001	1609607435		835,90
04/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607436	606,00	
04/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607436		606,00
					Totais do dia 04:	**11.999,99**	**11.999,99**
07/11/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 102022	0001	001	1609537549	921,12	
07/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.FGTS ref. 102022	0001	001	1609537549		921,12
07/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607437	23.772,00	
07/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607437		23.772,00
07/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607438	24.693,11	
07/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607438		24.693,11
					Totais do dia 07:	**49.386,23**	**49.386,23**
08/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607439	600,00	
08/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607439		600,00
08/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607440	3.300,00	
08/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607440		3.300,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 391

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607441	36,50	
08/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607441		36,50
					Totais do dia 08:	**3.936,50**	**3.936,50**
10/11/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO MOB Telecom	0001	001	1609537552	96,90	
10/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO MOB Telecom	0001	001	1609537552		96,90
10/11/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO MOB Telecom	0001	001	1609537553	96,90	
10/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO MOB Telecom	0001	001	1609537553		96,90
10/11/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Brisanet	0001	001	1609537554	81,99	
10/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Brisanet	0001	001	1609537554		81,99
10/11/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Internet	0001	001	1609537555	85,00	
10/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Internet	0001	001	1609537555		85,00
10/11/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO G E M	0001	001	1609591925	69,90	
10/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO G E M	0001	001	1609591925		69,90
10/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607443	3.863,49	
10/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607443		3.863,49
10/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607445	430,68	
10/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607445		430,68
					Totais do dia 10:	**4.724,86**	**4.724,86**
11/11/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO MOB	0001	001	1609591911	76,90	
11/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO MOB	0001	001	1609591911		76,90
11/11/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Brisanet	0001	001	1609591912	81,83	
11/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Brisanet	0001	001	1609591912		81,83
11/11/2022	34201.0011 - Alugueis						
		PGO Aluguel	0001	001	1609591913	835,90	
11/11/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		PGO Aluguel	0001	001	1609591913	85,27	
11/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Aluguel	0001	001	1609591913		921,17
11/11/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO MOB	0001	001	1609591914	76,90	
11/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO MOB	0001	001	1609591914		76,90
11/11/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO Acesso Simples	0001	001	1609591915	93,48	
11/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Acesso Simples	0001	001	1609591915		93,48
11/11/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO Acesso Simples	0001	001	1609591916	84,90	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 392

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Acesso Simples	0001	001	1609591916		84,90
11/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607446	2.000,00	
11/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607446		2.000,00
					Totais do dia 11:	**3.335,18**	**3.335,18**
14/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607447	3.200,00	
14/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607447		3.200,00
14/11/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Raynet	0001	001	1609607448	70,00	
14/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Raynet	0001	001	1609607448		70,00
14/11/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO MOB Telecom	0001	001	1609607451	76,90	
14/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO MOB Telecom	0001	001	1609607451		76,90
14/11/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO Acesso Simples	0001	001	1609607454	84,90	
14/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Acesso Simples	0001	001	1609607454		84,90
14/11/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Connect	0001	001	1609607457	80,00	
14/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Connect	0001	001	1609607457		80,00
14/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607458	6.000,00	
14/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607458		6.000,00
14/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607459	404,50	
14/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607459		404,50
14/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607460	392,03	
14/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607460		392,03
14/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607462	1.908,33	
14/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607462		1.908,33
					Totais do dia 14:	**12.216,66**	**12.216,66**
16/11/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591983	222,98	
16/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591983		222,98
16/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607464	812,22	
16/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607464		812,22
16/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607467	812,22	
16/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607467		812,22
16/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001234	0001	001	1609612960	5.500,00	
16/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 393

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001234	0001	001	1609612960		5.500,00
16/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001235	0001	001	1609612961	3.000,00	
16/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001235	0001	001	1609612961		3.000,00
					Totais do dia 16:	**10.347,42**	**10.347,42**
17/11/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO HTM	0001	001	1609591966	84,90	
17/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO HTM	0001	001	1609591966		84,90
17/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607469	476,50	
17/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607469		476,50
17/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607470	561,40	
17/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607470		561,40
					Totais do dia 17:	**1.122,80**	**1.122,80**
18/11/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 102022	0001	001	1609537550	1.073,99	
18/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 102022	0001	001	1609537550		1.073,99
18/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607471	3.000,00	
18/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607471		3.000,00
18/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001236	0001	001	1609612962	2.500,00	
18/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001236	0001	001	1609612962		2.500,00
18/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001237	0001	001	1609612963	3.400,00	
18/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001237	0001	001	1609612963		3.400,00
18/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001238	0001	001	1609612964	780,00	
18/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001238	0001	001	1609612964		780,00
18/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001239	0001	001	1609612965	5.500,00	
18/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001239	0001	001	1609612965		5.500,00
18/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001241	0001	001	1609612966	4.161,18	
18/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001241	0001	001	1609612966		4.161,18
18/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 394

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001242	0001	001	1609612967	3.000,00	
18/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001242	0001	001	1609612967		3.000,00
18/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001243	0001	001	1609612968	1.400,00	
18/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001243	0001	001	1609612968		1.400,00
18/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001244	0001	001	1609612969	3.360,00	
18/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001244	0001	001	1609612969		3.360,00
18/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001245	0001	001	1609612970	2.180,00	
18/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001245	0001	001	1609612970		2.180,00
					Totais do dia 18:	**30.355,17**	**30.355,17**
21/11/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 102022	0001	001	1609536074	14.903,04	
21/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.simples ref. 102022	0001	001	1609536074		14.903,04
21/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607474	1.090,00	
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607474		1.090,00
21/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607475	1.090,00	
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607475		1.090,00
21/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607481	1.090,00	
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607481		1.090,00
21/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607483	1.090,00	
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607483		1.090,00
21/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607484	6.800,00	
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607484		6.800,00
21/11/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609607486	3,89	
21/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609607486		3,89
21/11/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609607488	4,88	
21/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609607488		4,88
21/11/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609607490	37,29	
21/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.taxa ref.	0001	001	1609607490		37,29

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 395

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607492	1.863,09	
21/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607492		1.863,09
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001246	0001	001	1609612971	4.150,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001246	0001	001	1609612971		4.150,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001247	0001	001	1609612972	1.460,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001247	0001	001	1609612972		1.460,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001248	0001	001	1609612973	6.300,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001248	0001	001	1609612973		6.300,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001249	0001	001	1609612974	5.356,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001249	0001	001	1609612974		5.356,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001250	0001	001	1609612975	4.732,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001250	0001	001	1609612975		4.732,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001251	0001	001	1609612976	3.000,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001251	0001	001	1609612976		3.000,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001252	0001	001	1609612977	4.025,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001252	0001	001	1609612977		4.025,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001253	0001	001	1609612978	1.400,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001253	0001	001	1609612978		1.400,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001254	0001	001	1609612979	1.090,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001254	0001	001	1609612979		1.090,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001255	0001	001	1609612980	500,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 396

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001255	0001	001	1609612980		500,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001256	0001	001	1609612981	3.200,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001256	0001	001	1609612981		3.200,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001257	0001	001	1609612982	3.500,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001257	0001	001	1609612982		3.500,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001258	0001	001	1609612983	3.200,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001258	0001	001	1609612983		3.200,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001259	0001	001	1609612984	2.500,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001259	0001	001	1609612984		2.500,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001261	0001	001	1609612985	4.000,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001261	0001	001	1609612985		4.000,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001262	0001	001	1609612986	3.200,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001262	0001	001	1609612986		3.200,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001263	0001	001	1609612987	4.500,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001263	0001	001	1609612987		4.500,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001264	0001	001	1609612988	3.300,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001264	0001	001	1609612988		3.300,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001265	0001	001	1609612989	250,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001265	0001	001	1609612989		250,00
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001266	0001	001	1609612990	4.300,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001266	0001	001	1609612990		4.300,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 397

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001267	0001	001	1609612991	4.000,00	
21/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001267	0001	001	1609612991		4.000,00
					Totais do dia 21:	**95.935,19**	**95.935,19**
22/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607494	18.000,00	
22/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607494		18.000,00
22/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607500	5.500,00	
22/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607500		5.500,00
22/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607504	6.800,00	
22/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607504		6.800,00
22/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607506	6.300,00	
22/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607506		6.300,00
22/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001268	0001	001	1609612992	3.200,00	
22/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001268	0001	001	1609612992		3.200,00
22/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001269	0001	001	1609612993	3.210,00	
22/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001269	0001	001	1609612993		3.210,00
22/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001270	0001	001	1609612994	1.450,00	
22/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001270	0001	001	1609612994		1.450,00
22/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001271	0001	001	1609612995	2.150,00	
22/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001271	0001	001	1609612995		2.150,00
22/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001272	0001	001	1609612996	2.000,00	
22/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001272	0001	001	1609612996		2.000,00
					Totais do dia 22:	**48.610,00**	**48.610,00**
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607508	4.161,18	
23/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607508		4.161,18
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607509	3.400,00	
23/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 398

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607509		3.400,00
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607510	1.400,00	
23/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607510		1.400,00
23/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607511	2.000,00	
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607511		2.000,00
23/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607512	3.000,00	
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607512		3.000,00
23/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607513	1.831,00	
23/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607513		1.831,00
					Totais do dia 23:	**15.792,18**	**15.792,18**
24/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607514	21.870,17	
24/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607514		21.870,17
24/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607515	4.300,00	
24/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607515		4.300,00
24/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607516	4.000,00	
24/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607516		4.000,00
24/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607517	2.500,00	
24/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607517		2.500,00
24/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607518	2.180,00	
24/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607518		2.180,00
24/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607519	3.360,00	
24/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607519		3.360,00
24/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607520	1.400,00	
24/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607520		1.400,00
24/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607521	1.400,00	
24/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607521		1.400,00
					Totais do dia 24:	**41.010,17**	**41.010,17**
25/11/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO MOB	0001	001	1609591910	76,90	
25/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO MOB	0001	001	1609591910		76,90
25/11/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						
		PGO alimentação	0001	001	1609591959	56,48	
25/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO alimentação	0001	001	1609591959		56,48

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 399

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607522	3.801,00	
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607522		3.801,00
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607523	3.200,00	
25/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607523		3.200,00
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607524	3.000,00	
25/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607524		3.000,00
25/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607525	2.000,00	
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607525		2.000,00
25/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607526	300,00	
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607526		300,00
25/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607527	2.700,00	
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607527		2.700,00
25/11/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607528	99,00	
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607528		99,00
25/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607529	2.699,99	
25/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607529		2.699,99
25/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001273	0001	001	1609612997	4.700,00	
25/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001273	0001	001	1609612997		4.700,00
					Totais do dia 25:	**22.633,37**	**22.633,37**
28/11/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591981	228,82	
28/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591981		228,82
28/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607530	780,00	
28/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607530		780,00
					Totais do dia 28:	**1.008,82**	**1.008,82**
29/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607531	21.327,00	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607531		21.327,00
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607532	3.210,00	
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607532		3.210,00
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607533	1.450,00	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 400

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607533		1.450,00
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607534	2.150,00	
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607534		2.150,00
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607535	3.500,00	
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607535		3.500,00
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607536	4.025,00	
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607536		4.025,00
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607537	4.700,00	
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607537		4.700,00
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607538	4.732,00	
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607538		4.732,00
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607539	3.300,00	
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607539		3.300,00
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607540	250,00	
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607540		250,00
29/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607541	2.000,00	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607541		2.000,00
29/11/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO VeepNet	0001	001	1609607542	69,99	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO VeepNet	0001	001	1609607542		69,99
29/11/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal						
		PGO Transporte	0001	001	1609607543	171,60	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Transporte	0001	001	1609607543		171,60
29/11/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO Combustivel	0001	001	1609607544	600,20	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Combustivel	0001	001	1609607544		600,20
29/11/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia						
		PGO Alimentação	0001	001	1609607545	2.904,20	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Alimentação	0001	001	1609607545		2.904,20
29/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Boleto	0001	001	1609607546	78,43	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Boleto	0001	001	1609607546		78,43
29/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607547	179,00	
29/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607547		179,00
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 401

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001274	0001	001	1609612998	3.300,00	
29/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001274	0001	001	1609612998		3.300,00
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001275	0001	001	1609612999	3.360,00	
29/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001275	0001	001	1609612999		3.360,00
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001276	0001	001	1609613000	5.050,00	
29/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001276	0001	001	1609613000		5.050,00
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001277	0001	001	1609613001	1.090,00	
29/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001277	0001	001	1609613001		1.090,00
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001278	0001	001	1609613002	3.000,00	
29/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001278	0001	001	1609613002		3.000,00
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001279	0001	001	1609613003	4.000,00	
29/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001279	0001	001	1609613003		4.000,00
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001280	0001	001	1609613004	3.200,00	
29/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001280	0001	001	1609613004		3.200,00
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001281	0001	001	1609613005	13.960,00	
29/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001281	0001	001	1609613005		13.960,00
29/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001282	0001	001	1609613006	5.200,00	
29/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001282	0001	001	1609613006		5.200,00
					Totais do dia 29:	**96.807,42**	**96.807,42**
30/11/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 112022	0001	001	1609566539	14.435,50	
30/11/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 112022	0001	001	1609566539		14.435,50
30/11/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 112022	0001	001	1609566601	12.049,33	
30/11/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 112022	0001	001	1609566601		12.049,33

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 402

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 112022	0001	001	1609566602	957,16	
30/11/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 112022	0001	001	1609566602		957,16
30/11/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 112022	0001	001	1609566603	9,18	
30/11/2022	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 112022	0001	001	1609566603		9,18
30/11/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 112022	0001	001	1609566604	11.082,99	
30/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 112022	0001	001	1609566604		11.082,99
30/11/2022	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 112022	0001	001	1609566605	963,94	
30/11/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 112022	0001	001	1609566605		963,94
30/11/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 112022	0001	001	1609566606	1.500,00	
30/11/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 112022	0001	001	1609566606		1.500,00
30/11/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 112022	0001	001	1609566607	165,00	
30/11/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 112022	0001	001	1609566607		165,00
30/11/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Pg.pró-labore ref. 112022	0001	001	1609566608	1.335,00	
30/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 112022	0001	001	1609566608		1.335,00
30/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607548	20.561,57	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607548		20.561,57
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607549	2.500,00	
30/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607549		2.500,00
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607550	5.356,00	
30/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607550		5.356,00
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607551	3.200,00	
30/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607551		3.200,00
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607552	3.360,00	
30/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607552		3.360,00
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607553	3.300,00	
30/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607553		3.300,00
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607554	4.000,00	
30/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607554		4.000,00
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607555	4.000,00	
30/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 402

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607555		4.000,00
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607556	4.150,00	
30/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607556		4.150,00
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607557	3.200,00	
30/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607557		3.200,00
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607558	3.000,00	
30/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607558		3.000,00
30/11/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607559	5.000,00	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607559		5.000,00
30/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Doc elet e	0001	001	1609607560	4.055,04	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Doc elet e	0001	001	1609607560		4.055,04
30/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Doc elet e	0001	001	1609607561	2.030,60	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Doc elet e	0001	001	1609607561		2.030,60
30/11/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		PGO Taxas	0001	001	1609607562	65,00	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Taxas	0001	001	1609607562		65,00
30/11/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		PGO Taxas	0001	001	1609607563	56,00	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Taxas	0001	001	1609607563		56,00
30/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607564	1.487,50	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607564		1.487,50
30/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607565	2.327,30	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607565		2.327,30
30/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607566	250,00	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607566		250,00
30/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607567	6.211,89	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607567		6.211,89
30/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607568	1.397,40	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607568		1.397,40
30/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607569	1.393,90	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607569		1.393,90
30/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607570	350,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 403

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607570		350,00
30/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607571	6.211,89	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607571		6.211,89
30/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607572	6.000,00	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607572		6.000,00
30/11/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607573	11,00	
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607573		11,00
30/11/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607574	20.576,51	
30/11/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607574		20.576,51
30/11/2022	21601.0009 - 13o.Salário a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 13º2022	0001	001	1609607615	889,19	
30/11/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 13º2022	0001	001	1609607615		889,19
30/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001283	0001	001	1609613007	6.800,00	
30/11/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001283	0001	001	1609613007		6.800,00
					Totais do dia 30:	**164.238,89**	**164.238,89**
					Totais do mês de Novembro:	**674.295,11**	**674.295,11**
01/12/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		PGO desp. com viagens	0001	001	1609591898	249,00	
01/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO desp. com viagens	0001	001	1609591898		249,00
01/12/2022	34201.0051 - Cartão Empresarial						
		PGO Cartao Empresarial	0001	001	1609591960	23.310,81	
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Cartao Empresarial	0001	001	1609591960		23.310,81
01/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591973	230,42	
01/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591973		230,42
01/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591975	237,90	
01/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591975		237,90
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607575	3.200,00	
01/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607575		3.200,00
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607576	4.500,00	
01/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607576		4.500,00
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607577	3.000,00	
01/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607577		3.000,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 404

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607578	3.200,00	
01/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607578		3.200,00
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607579	500,00	
01/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607579		500,00
01/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607580	5.000,00	
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607580		5.000,00
01/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607581	6.000,00	
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607581		6.000,00
01/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607582	1.693,90	
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607582		1.693,90
01/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607583	21.604,71	
01/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607583		21.604,71
01/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001284	0001	001	1609613008	6.000,00	
01/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001284	0001	001	1609613008		6.000,00
					Totais do dia 01:	**78.726,74**	**78.726,74**
02/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607584	5.050,00	
02/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607584		5.050,00
02/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607585	2.000,00	
02/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607585		2.000,00
02/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607586	3.000,00	
02/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607586		3.000,00
02/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607587	3.369,53	
02/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607587		3.369,53
02/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607588	3.319,53	
02/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607588		3.319,53
					Totais do dia 02:	**16.739,06**	**16.739,06**
05/12/2022	34201.0011 - Alugueis						
		PGO Aluguel	0001	001	1609591986	835,90	
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Aluguel	0001	001	1609591986		835,90
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607589	1.400,00	
05/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607589		1.400,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 405

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607590	6.000,00	
05/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607590		6.000,00
05/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607591	2.000,00	
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607591		2.000,00
05/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607592	3.000,00	
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607592		3.000,00
05/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607593	2.224,13	
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607593		2.224,13
05/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607594	606,00	
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607594		606,00
05/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607595	3.204,30	
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607595		3.204,30
05/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607596	4.470,33	
05/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607596		4.470,33
					Totais do dia 05:	**23.740,66**	**23.740,66**
06/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591969	217,86	
06/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591969		217,86
06/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591974	215,27	
06/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591974		215,27
					Totais do dia 06:	**433,13**	**433,13**
07/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591972	215,03	
07/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591972		215,03
07/12/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 112022	0001	001	1609591984	963,94	
07/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.FGTS ref. 112022	0001	001	1609591984		963,94
07/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607597	2.000,00	
07/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607597		2.000,00
07/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607598	600,00	
07/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607598		600,00
07/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607599	1.400,00	
07/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607599		1.400,00
07/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 406

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607600	963,94	
07/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607600		963,94
					Totais do dia 07:	**6.142,91**	**6.142,91**
09/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591979	245,03	
09/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591979		245,03
09/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607601	5.199,99	
09/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607601		5.199,99
09/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607602	5.200,00	
09/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607602		5.200,00
					Totais do dia 09:	**10.645,02**	**10.645,02**
10/12/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO G E M	0001	001	1609591926	69,90	
10/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO G E M	0001	001	1609591926		69,90
10/12/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO MOB	0001	001	1609591942	96,90	
10/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO MOB	0001	001	1609591942		96,90
10/12/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Internet	0001	001	1609591946	85,00	
10/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Internet	0001	001	1609591946		85,00
					Totais do dia 10:	**251,80**	**251,80**
12/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607603	3.500,00	
12/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607603		3.500,00
12/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607605	3.499,99	
12/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607605		3.499,99
12/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001286	0001	001	1609613009	3.200,00	
12/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001286	0001	001	1609613009		3.200,00
					Totais do dia 12:	**10.199,99**	**10.199,99**
13/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607606	1.999,99	
13/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607606		1.999,99
13/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607607	2.000,00	
13/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607607		2.000,00
					Totais do dia 13:	**3.999,99**	**3.999,99**
14/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591982	235,00	
14/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591982		235,00
					Totais do dia 14:	**235,00**	**235,00**
15/12/2022	34201.0043 - Internet						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 407

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGO Connect	0001	001	1609591933	80,00	
15/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Connect	0001	001	1609591933		80,00
15/12/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Raynet	0001	001	1609591938	70,00	
15/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Raynet	0001	001	1609591938		70,00
15/12/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO MOB	0001	001	1609591943	69,23	
15/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO MOB	0001	001	1609591943		69,23
15/12/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO MOB	0001	001	1609591989	76,90	
15/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO MOB	0001	001	1609591989		76,90
15/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607608	300,00	
15/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607608		300,00
15/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607609	299,99	
15/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607609		299,99
15/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001287	0001	001	1609613010	3.000,00	
15/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001287	0001	001	1609613010		3.000,00
15/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001288	0001	001	1609613011	2.500,00	
15/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001288	0001	001	1609613011		2.500,00
15/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001289	0001	001	1609613012	3.200,00	
15/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001289	0001	001	1609613012		3.200,00
15/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001291	0001	001	1609613013	2.950,00	
15/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001291	0001	001	1609613013		2.950,00
15/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001290	0001	001	1609613014	3.200,00	
15/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001290	0001	001	1609613014		3.200,00
15/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001292	0001	001	1609613015	2.950,00	
15/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001292	0001	001	1609613015		2.950,00
					Totais do dia 15:	**18.696,12**	**18.696,12**
16/12/2022	34201.0048 - Combustivel						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 408

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGO combustivel	0001	001	1609591971	215,99	
16/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591971		215,99
					Totais do dia 16:	**215,99**	**215,99**
17/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591977	215,17	
17/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591977		215,17
					Totais do dia 17:	**215,17**	**215,17**
18/12/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Despesas	0001	001	1609591958	75,00	
18/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Despesas	0001	001	1609591958		75,00
18/12/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		PGO Estacionamento	0001	001	1609591991	10,00	
18/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Estacionamento	0001	001	1609591991		10,00
					Totais do dia 18:	**85,00**	**85,00**
19/12/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO Brisanet	0001	001	1609591947	79,99	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Brisanet	0001	001	1609591947		79,99
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607610	4.161,18	
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607610		4.161,18
19/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607611	2.000,00	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607611		2.000,00
19/12/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		PGO HTM	0001	001	1609607612	84,90	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO HTM	0001	001	1609607612		84,90
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. boleto	0001	001	1609607613	86,89	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. boleto	0001	001	1609607613		86,89
19/12/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 132022	0001	001	1609607616	889,19	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 132022	0001	001	1609607616		889,19
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. boleto	0001	001	1609607617	70,61	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. boleto	0001	001	1609607617		70,61
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. boleto	0001	001	1609607618	98,83	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. boleto	0001	001	1609607618		98,83
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. boleto	0001	001	1609607619	82,61	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. boleto	0001	001	1609607619		82,61
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. boleto	0001	001	1609607620	71,49	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. boleto	0001	001	1609607620		71,49
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 409

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. boleto	0001	001	1609607621	72,32	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. boleto	0001	001	1609607621		72,32
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607622	523,90	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607622		523,90
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607623	901,47	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Pix	0001	001	1609607623		901,47
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607624	250,00	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607624		250,00
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607625	2.077,09	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607625		2.077,09
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607626	653,00	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607626		653,00
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607627	476,50	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607627		476,50
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607628	7.900,00	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607628		7.900,00
19/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607629	500,00	
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio tev	0001	001	1609607629		500,00
19/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607630	12.657,61	
19/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607630		12.657,61
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001293	0001	001	1609613016	3.400,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001293	0001	001	1609613016		3.400,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001294	0001	001	1609613017	2.180,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001294	0001	001	1609613017		2.180,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001295	0001	001	1609613018	3.360,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001295	0001	001	1609613018		3.360,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001296	0001	001	1609613019	1.400,00	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 410

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001296	0001	001	1609613019		1.400,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001297	0001	001	1609613020	4.150,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001297	0001	001	1609613020		4.150,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001298	0001	001	1609613021	1.460,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001298	0001	001	1609613021		1.460,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001299	0001	001	1609613022	6.300,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001299	0001	001	1609613022		6.300,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001300	0001	001	1609613023	5.336,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001300	0001	001	1609613023		5.336,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001301	0001	001	1609613024	5.500,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001301	0001	001	1609613024		5.500,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001302	0001	001	1609613025	4.161,18	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001302	0001	001	1609613025		4.161,18
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001303	0001	001	1609613026	4.732,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001303	0001	001	1609613026		4.732,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001304	0001	001	1609613027	3.000,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001304	0001	001	1609613027		3.000,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001305	0001	001	1609613028	3.000,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001305	0001	001	1609613028		3.000,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001306	0001	001	1609613029	4.025,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 411

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001306	0001	001	1609613029		4.025,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001307	0001	001	1609613030	3.360,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001307	0001	001	1609613030		3.360,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001308	0001	001	1609613031	3.000,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001308	0001	001	1609613031		3.000,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001309	0001	001	1609613032	1.400,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001309	0001	001	1609613032		1.400,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001310	0001	001	1609613033	500,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001310	0001	001	1609613033		500,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001312	0001	001	1609613034	4.000,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001312	0001	001	1609613034		4.000,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001313	0001	001	1609613035	2.500,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001313	0001	001	1609613035		2.500,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001314	0001	001	1609613036	3.200,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001314	0001	001	1609613036		3.200,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001315	0001	001	1609613037	4.500,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001315	0001	001	1609613037		4.500,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001316	0001	001	1609613038	780,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001316	0001	001	1609613038		780,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001317	0001	001	1609613039	250,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001317	0001	001	1609613039		250,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 412

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001318	0001	001	1609613040	3.300,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001318	0001	001	1609613040		3.300,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001319	0001	001	1609613041	4.300,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001319	0001	001	1609613041		4.300,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001320	0001	001	1609613042	4.000,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001320	0001	001	1609613042		4.000,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001321	0001	001	1609613043	2.150,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001321	0001	001	1609613043		2.150,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001322	0001	001	1609613044	1.450,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001322	0001	001	1609613044		1.450,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001323	0001	001	1609613045	3.210,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001323	0001	001	1609613045		3.210,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001324	0001	001	1609613046	2.000,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001324	0001	001	1609613046		2.000,00
19/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001325	0001	001	1609613047	3.300,00	
19/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001325	0001	001	1609613047		3.300,00
					Totais do dia 19:	**132.841,76**	**132.841,76**
20/12/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 112022	0001	001	1609566540	14.435,50	
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.simples ref. 112022	0001	001	1609566540		14.435,50
20/12/2022	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg.IRRF ref.	0001	001	1609591944	9,18	
20/12/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.IRRF ref.	0001	001	1609591944	0,82	
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.IRRF ref.	0001	001	1609591944		10,00
20/12/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 112022	0001	001	1609591945	1.122,16	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 413

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.INSS ref. 112022	0001	001	1609591945		1.122,16
20/12/2022	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.prov.13 salário ref. 2022	0001	001	1609592215	11.273,06	
20/12/2022	21601.0009 - 13o.Salário a Pagar						
		Vr.prov.13 salário ref. 2022	0001	001	1609592215		11.273,06
20/12/2022	21601.0009 - 13o.Salário a Pagar						
		VR.REF comp. de adiant de 13°	0001	001	1609592217	5.152,34	
20/12/2022	11403.0003 - Adiantamento de 13o.Salário						
		VR.REF comp. de adiant de 13°	0001	001	1609592217		5.152,34
20/12/2022	21601.0009 - 13o.Salário a Pagar						
		Pg.13o.Salário ref. 2022	0001	001	1609592218	5.231,53	
20/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.13o.Salário ref. 2022	0001	001	1609592218		5.231,53
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607631	2.500,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607631		2.500,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607632	5.500,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607632		5.500,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607633	3.200,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607633		3.200,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607634	3.210,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607634		3.210,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607635	2.150,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607635		2.150,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607636	1.450,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607636		1.450,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607637	4.500,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607637		4.500,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607638	3.360,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607638		3.360,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607639	3.000,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607639		3.000,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607640	1.460,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607640		1.460,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607641	500,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607641		500,00
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 414

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607642	780,00	
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607642		780,00
20/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607643	2.000,00	
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607643		2.000,00
20/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607644	12.000,00	
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607644		12.000,00
20/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607645	850,76	
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607645		850,76
20/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607646	788,32	
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607646		788,32
20/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607647	690,23	
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607647		690,23
20/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607648	911,26	
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio Tev	0001	001	1609607648		911,26
20/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607649	1.198,23	
20/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607649		1.198,23
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001326	0001	001	1609613048	4.000,00	
20/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001326	0001	001	1609613048		4.000,00
20/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001327	0001	001	1609613049	2.950,00	
20/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001327	0001	001	1609613049		2.950,00
					Totais do dia 20:	**94.223,39**	**94.223,39**
21/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591978	245,05	
21/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591978		245,05
21/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607650	43.944,99	
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607650		43.944,99
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607651	2.500,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607651		2.500,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607652	4.000,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607652		4.000,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 415

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607653	3.400,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607653		3.400,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607654	6.300,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607654		6.300,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607655	1.090,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607655		1.090,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607656	1.090,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607656		1.090,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607657	4.300,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607657		4.300,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607658	1.400,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607658		1.400,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607659	4.150,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607659		4.150,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607660	1.400,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607660		1.400,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607661	3.360,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607661		3.360,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607662	2.180,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607662		2.180,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607663	3.000,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607663		3.000,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607664	3.200,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607664		3.200,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607665	4.025,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607665		4.025,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607666	250,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607666		250,00
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607667	3.300,00	
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 416

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607667		3.300,00
21/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607668	2.000,00	
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607668		2.000,00
21/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607669	3.000,00	
21/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607669		3.000,00
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001328	0001	001	1609613050	5.050,00	
21/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001328	0001	001	1609613050		5.050,00
21/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001330	0001	001	1609613051	3.200,00	
21/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001330	0001	001	1609613051		3.200,00
					Totais do dia 21:	**106.385,04**	**106.385,04**
22/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591976	200,17	
22/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591976		200,17
22/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607671	4.432,00	
22/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607671		4.432,00
22/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607672	4.700,00	
22/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607672		4.700,00
22/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607673	4.732,00	
22/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607673		4.732,00
22/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607674	2.000,00	
22/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607674		2.000,00
22/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607675	3.000,00	
22/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607675		3.000,00
22/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001329	0001	001	1609613052	4.700,00	
22/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001329	0001	001	1609613052		4.700,00
					Totais do dia 22:	**23.764,17**	**23.764,17**
23/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591968	215,23	
23/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591968		215,23
23/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607676	12.050,00	
23/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 417

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR APLICACAO	0001	001	1609607676		12.050,00
23/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607677	3.000,00	
23/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607677		3.000,00
23/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607678	5.050,00	
23/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607678		5.050,00
23/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607679	4.000,00	
23/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607679		4.000,00
					Totais do dia 23:	**24.315,23**	**24.315,23**
26/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607680	3.101,00	
26/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607680		3.101,00
26/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607681	3.200,00	
26/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607681		3.200,00
26/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607682	3.000,00	
26/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607682		3.000,00
26/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607683	99,00	
26/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607683		99,00
26/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001331	0001	001	1609613053	6.000,00	
26/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001331	0001	001	1609613053		6.000,00
26/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001332	0001	001	1609613054	1.090,00	
26/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001332	0001	001	1609613054		1.090,00
					Totais do dia 26:	**16.490,00**	**16.490,00**
27/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607684	5.200,00	
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607684		5.200,00
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607685	4.000,00	
27/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607685		4.000,00
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607686	2.950,00	
27/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607686		2.950,00
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607687	3.300,00	
27/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 418

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607687		3.300,00
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607688	2.950,00	
27/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607688		2.950,00
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607689	2.950,00	
27/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607689		2.950,00
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607690	6.000,00	
27/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607690		6.000,00
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607691	14.400,00	
27/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607691		14.400,00
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607692	3.200,00	
27/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607692		3.200,00
27/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607693	2.000,00	
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607693		2.000,00
27/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607694	3.000,00	
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607694		3.000,00
27/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		PGO Taxas	0001	001	1609607695	65,00	
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Taxas	0001	001	1609607695		65,00
27/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		PGO Taxas	0001	001	1609607696	56,00	
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Taxas	0001	001	1609607696		56,00
27/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		PGO Taxas	0001	001	1609607697	37,29	
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Taxas	0001	001	1609607697		37,29
27/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		PGO Taxas	0001	001	1609607698	4,88	
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Taxas	0001	001	1609607698		4,88
27/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		PGO Taxas	0001	001	1609607699	3,89	
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO Taxas	0001	001	1609607699		3,89
27/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607700	2,85	
27/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607700		2,85
27/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001333	0001	001	1609613055	6.800,00	
27/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 419

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001333	0001	001	1609613055		6.800,00
27/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001334	0001	001	1609613056	14.400,00	
27/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		VR REC SERVICOS A PRAZO CONF NFS 000000000001334	0001	001	1609613056		14.400,00
					Totais do dia 27:	**71.319,91**	**71.319,91**
28/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607701	27.380,09	
28/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607701		27.380,09
28/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607702	2.000,00	
28/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607702		2.000,00
28/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607703	3.000,00	
28/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607703		3.000,00
28/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607704	2,85	
28/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	0001	001	1609607704		2,85
28/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607705	2,84	
28/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR RESGATE APLICACAO	0001	001	1609607705		2,84
					Totais do dia 28:	**32.385,78**	**32.385,78**
29/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591980	188,38	
29/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591980		188,38
29/12/2022	11103.0001 - APLICACAO CAIXA C/C1808-7						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607706	6.486,00	
29/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR APLICACAO	0001	001	1609607706		6.486,00
29/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607707	5.356,00	
29/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607707		5.356,00
29/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607708	6.800,00	
29/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607708		6.800,00
29/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607709	3.200,00	
29/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		VR CRED CONTA	0001	001	1609607709		3.200,00
29/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607710	2.000,00	
29/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		VR SUPRIMENTO DE CAIXA	0001	001	1609607710		2.000,00
29/12/2022	34201.0043 - Internet						
		PGO VeepNet	0001	001	1609607712	69,99	
29/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		PGO VeepNet	0001	001	1609607712		69,99

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 420

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 29:	**24.100,37**	**24.100,37**
30/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		PGO combustivel	0001	001	1609591970	210,04	
30/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO combustivel	0001	001	1609591970		210,04
30/12/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal						
		PGO Transporte	0001	001	1609591990	171,60	
30/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		PGO Transporte	0001	001	1609591990		171,60
30/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607711	1.693,90	
30/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607711		1.693,90
30/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607713	1.269,43	
30/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607713		1.269,43
30/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607714	1.393,90	
30/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607714		1.393,90
30/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607715	350,00	
30/12/2022	11102.0001 - Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808						
		Pg.despesas ref. Envio pix	0001	001	1609607715		350,00
30/12/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores						
		VR.REF DIST LUCROS	0001	001	1609633452	300.000,00	
30/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		VR.REF DIST LUCROS	0001	001	1609633452		300.000,00
					Totais do dia 30:	**305.088,87**	**305.088,87**
31/12/2022	31101.0005 - Simples						
		Vr.simples ref. 122022	0001	001	1609591997	18.408,26	
31/12/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 122022	0001	001	1609591997		18.408,26
31/12/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref. 122022	0001	001	1609592208	11.292,23	
31/12/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref. 122022	0001	001	1609592208		11.292,23
31/12/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. 122022	0001	001	1609592209	889,04	
31/12/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 122022	0001	001	1609592209		889,04
31/12/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Vr.IRRF ref. 122022	0001	001	1609592210	1,56	
31/12/2022	21301.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr.IRRF ref. 122022	0001	001	1609592210		1,56
31/12/2022	21601.0001 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 122022	0001	001	1609592211	10.401,63	
31/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref. 122022	0001	001	1609592211		10.401,63
31/12/2022	34201.0008 - Pró-labores						
		Vr.pró-labore ref. 122022	0001	001	1609592212	1.500,00	
31/12/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.pró-labore ref. 122022	0001	001	1609592212		1.500,00
31/12/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 122022	0001	001	1609592213	165,00	
31/12/2022	21302.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. pro labore 122022	0001	001	1609592213		165,00
31/12/2022	21601.0003 - Pró-labores a Pagar						

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 421

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref. 122022	0001	001	1609592214	1.335,00	
31/12/2022	11101.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 122022	0001	001	1609592214		1.335,00
31/12/2022	34201.0005 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 122022	0001	001	1609592219	1.393,03	
31/12/2022	21302.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 122022	0001	001	1609592219		1.393,03
31/12/2022	24301.0001 - Lucros Acumulados						
		VR.REF DIST LUCROS	0001	001	1609633453	200.000,00	
31/12/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores						
		VR.REF DIST LUCROS	0001	001	1609633453		200.000,00
31/12/2022	41105.0002 - Vendas a Prazo						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	1.792.341,98	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	60,00	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	73,80	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	172,45	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	527,40	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	1.289,90	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	1.404,36	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	1.565,00	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	1.692,20	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	1.722,67	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	1.917,84	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	2.932,80	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	8.523,33	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	11.261,90	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	11.273,06	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	11.601,28	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	11.619,34	

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 422

Livro Diário Nº. 5

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20 Fortes Contábil 7.198.0
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	15.000,00	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	16.599,04	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	25.487,36	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	26.984,89	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	104.378,12	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	131.811,28	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	200.300,72	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	538.800,18	
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455	665.343,06	
31/12/2022	24301.0001 - Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		538.800,18
31/12/2022	31101.0005 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		200.300,72
31/12/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		131.811,28
31/12/2022	34201.0002 - Férias	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		1.722,67
31/12/2022	34201.0003 - Décimo Terceiro Salário	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		11.273,06
31/12/2022	34201.0005 - FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		11.601,28
31/12/2022	34201.0008 - Pró-labores	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		15.000,00
31/12/2022	34201.0009 - Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		2.932,80
31/12/2022	34201.0010 - Despesa Alimentícia	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		26.984,89
31/12/2022	34201.0011 - Alugueis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		11.261,90
31/12/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		1.565,00
31/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 423

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		665.343,06
31/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		1.917,84
31/12/2022	34201.0027 - Manutenção de Veículos						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		1.692,20
31/12/2022	34201.0028 - Despesas Diversas						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		11.619,34
31/12/2022	34201.0038 - Fardamento						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		73,80
31/12/2022	34201.0043 - Internet						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		8.523,33
31/12/2022	34201.0044 - Despesas C/Cartório						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		172,45
31/12/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		25.487,36
31/12/2022	34201.0047 - Fretes						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		60,00
31/12/2022	34201.0048 - Combustivel						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		16.599,04
31/12/2022	34201.0050 - Servicos Prestados - PJ						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		1.404,36
31/12/2022	34201.0051 - Cartão Empresarial						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		104.378,12
31/12/2022	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		527,40
31/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		1.289,90
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	0001	001	1609633455		1.792.341,98
					Totais do dia 31:	**3.830.069,71**	**3.830.069,71**
					Totais do mês de Dezembro:	**4.831.310,81**	**4.831.310,81**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 424

Balanço Patrimonial

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
NIRE: 23201848073 - Data: 06/03/2018

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	591.116,52 D	935.542,07 D
11	Ativo Circulante	250.609,12 D	491.835,67 D
111	Disponível	204.080,20 D	415.309,63 D
11101	Caixa Geral	73.034,36 D	269.427,25 D
11101.0001	Caixa	73.034,36 D	269.427,25 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	2.972,34 D	2.092,78 D
11102.0001	Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	2.972,34 D	2.092,78 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	128.073,50 D	143.789,60 D
11103.0001	APLICACAO CAIXA C/C1808-7	128.073,50 D	143.789,60 D
113	Clientes	46.047,92 D	76.045,04 D
11301	Duplicatas a Receber	46.047,92 D	76.045,04 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	46.047,92 D	76.045,04 D
114	Outros Créditos	481,00 D	481,00 D
11403	Créditos de Funcionários	481,00 D	481,00 D
11403.0003	Adiantamento de 13o.Salário	481,00 D	481,00 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	200.000,00 D	300.000,00 D
121	Créditos e Valores	200.000,00 D	300.000,00 D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	200.000,00 D	300.000,00 D
12102.0002	Créditos de Diretores	200.000,00 D	300.000,00 D
13	Ativo Permanente	140.507,40 D	143.706,40 D
133	Imobilizado	140.507,40 D	143.706,40 D
13301	Bens Em Operação	140.507,40 D	143.706,40 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	32.595,40 D	35.794,40 D
13301.0007	Veículos	58.250,00 D	58.250,00 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	49.662,00 D	49.662,00 D
Total Ativo		591.116,52 D	935.542,07 D

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 591.116,52 (Quinhentos e Noventa e Um Mil Cento e Dezesseis Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) .

Piquet Carneiro-CE, 31 de Dezembro de 2022

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 425

Balanço Patrimonial

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
NIRE: 23201848073 - Data: 06/03/2018

Fortes Contábil 7.198.0

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2	*** Passivo ***	591.116,52 C	935.542,07 C
21	Passivo Circulante	20.130,80 C	25.756,17 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	15.788,96 C	21.414,33 C
21501	Impostos e Contribuições	13.872,45 C	18.485,04 C
21301.0008	IRRF a Recolher	0,00	76,78 C
21301.0010	Simples a Recolher	13.872,45 C	18.408,26 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.916,51 C	2.929,29 C
21302.0001	INSS a Recolher	822,93 C	1.232,94 C
21302.0002	FGTS a Recolher	1.051,78 C	1.654,55 C
21302.0005	Taxa Assistencial	41,80 C	41,80 C
216	Outras Obrigações	4.341,84 C	4.341,84 C
21601	Outras Obrigações	4.341,84 C	4.341,84 C
21601.0001	Salários a Pagar	4.341,84 C	4.341,84 C
24	Patrimônio Líquido	570.985,72 C	909.785,90 C
241	Capital Social Integralizado	20.000,00 C	20.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	20.000,00 C	20.000,00 C
24101.0001	Albenor Fernandes de Araujo	10.000,00 C	0,00
24101.0002	Francisco Jucelio Moura Sousa	10.000,00 C	10.000,00 C
24101.0003	ALBANISA AMARO AIRES	0,00	10.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	550.985,72 C	889.785,90 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	550.985,72 C	889.785,90 C
24301.0001	Lucros Acumulados	550.985,72 C	889.785,90 C
Total Passivo		591.116,52 C	935.542,07 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 591.116,52 (Quinhentos e Noventa e Um Mil Cento e Dezesseis Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) .

Piquet Carneiro-CE, 31 de Dezembro de 2022

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 426

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
NIRE: 23201848073 - Data: 06/03/2018
(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.063.117,00	1.792.341,98
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.063.117,00	1.792.341,98
010.01.03	Vendas de Serviços	1.063.117,00	1.792.341,98
(-) 020	Deduções da Receita	150.920,66	200.300,72
020.01	Impostos Faturados	150.920,66	200.300,72
020.01.05	Simples	150.920,66	200.300,72
(=) 030	Receita Líquida	912.196,34	1.592.041,26
(=) 060	Lucro Bruto	912.196,34	1.592.041,26
(-) 070	Despesas Operacionais	830.990,49	1.053.241,08
070.02	Despesas Administrativas	826.851,52	1.051.423,78
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	4.138,97	1.817,30
070.03.01	Despesas Financeiras	4.138,97	1.817,30
(=) 110	Lucro Operacional	81.205,85	538.800,18
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	81.205,85	538.800,18
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	81.205,85	538.800,18
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	81.205,85	538.800,18

Piquet Carneiro-CE, 31 de Dezembro de 2022

ALBANISA AMARO AIRES
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 266.228.903-15

PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 621.093.163-49
CRC-CE 015301/O-5

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 427

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
11	Ativo Circulante			X		Devedora
111	Disponível			X		Devedora
11101	Caixa Geral			X		Devedora
11101.0001-6	Caixa	1	X	X		Devedora
11102	Depósitos Bancários à Vista			X		Devedora
11102.0001-0	Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	328	X	X		Devedora
11103	Aplicação de Liquidez Imediata			X		Devedora
11103.0001-5	APLICACAO CAIXA C/C1808-7	329	X	X		Devedora
112	Títulos e Valores Mobiliários			X		Devedora
11201	Depósitos a Prazo Fixo			X		Devedora
113	Clientes			X		Devedora
11301	Duplicatas a Receber			X		Devedora
11301.0001-1	Dupl.Receber de Clientes	2	X	X		Devedora
11301.0002-0	Dupl.Rec.Colig./Controladas Trans.Operac	3	X	X		Devedora
11302	Duplicatas Descontadas			X		Credora
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos			X		Credora
11303.0001-0	Provisão P/Devedores Duvidosos	4	X	X		Credora
114	Outros Créditos ,			X		Devedora
11401	Títulos a Receber			X		Devedora
11401.0001-4	Clientes-Renegociacao Contas a Receber	5	X	X		Devedora
11402	Cheques Em Cobranca			X		Devedora
11403	Créditos de Funcionários			X		Devedora
11403.0001-3	Adiantamento de Salários	6	X	X		Devedora
11403.0002-1	Adiantamento de Férias	7	X	X		Devedora
11403.0003-0	Adiantamento de 13o.Salário	8	X	X		Devedora
11403.0004-8	Empréstimos a Funcionários	9	X	X		Devedora
11403.0005-6	Adiantamentos Para Despesas	10	X	X		Devedora
11409	Impostos a Recuperar			X		Devedora
11409.0001-0	ICMS a Compensar	11	X	X		Devedora
11409.0002-9	IPI a Compensar	12	X	X		Devedora
11409.0003-7	IRRF a Compensar	13	X	X		Devedora
11409.0004-5	IRPJ - Estimativa	14	X	X		Devedora
11409.0005-3	CSL - Estimativa	15	X	X		Devedora
11409.0006-1	IRPJ a Compensar	16	X	X		Devedora
11409.0007-0	CSL a Compensar	17	X	X		Devedora
11409.0008-8	ISS a Compensar	18	X	X		Devedora
11410	Antecipacoes a Recuperar			X		Devedora
11410.0001-3	Salário Família	19	X	X		Devedora
11410.0002-1	Salário Maternidade	20	X	X		Devedora
116	Estoques			X		Devedora
11601	Estoques de Materiais			X		Devedora
11601.0001-0	Matérias Primas	21	X	X		Devedora
11601.0002-8	Material Secundário	22	X	X		Devedora
11601.0003-6	Material de Embalagem	23	X	X		Devedora
11601.0004-4	Combustíveis	24	X	X		Devedora
11601.0005-2	Importações Em Andamento	25	X	X		Devedora
11601.0098-2	Prov.P/Redução Ao Vr de Mercado	26	X	X		Devedora
11601.0099-0	Prov.P/Perdas Em Estoques	27	X	X		Devedora
11602	Estoque de Produtos			X		Devedora
11602.0001-4	Estoque de Produtos Elaborados	28	X	X		Devedora
11602.0002-2	Estoque de Produtos Semi-Elaborados	29	X	X		Devedora
11602.0098-7	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercado	30	X	X		Devedora
11602.0099-5	Provisão P/Perdas Em Estoque	31	X	X		-
11603	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
11603.0001-9	Mercadorias	32	X	X		Devedora
11603.0002-7	Importação Em Andamento	33	X	X		Devedora
11603.0098-1	Provisão P/Redução Ao Valor de Mercadori	34	X	X		Devedora
11603.0099-0	Provisão P/Perdas Em Estoques	35	X	X		Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 4128

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
11608	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
11608.0001-1	Materiais Diversos Almoxarifado	36	X	X		Devedora
11609	Adiantamento a Fornecedores			X		Devedora
119	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901	Despesas Antecipadas			X		Devedora
11901.0001-8	Prêmios de Seguros a Apropriar	37	X	X		Devedora
11901.0002-6	Encargos Financeiros a Apropriar	38	X	X		Devedora
11901.0003-4	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	39	X	X		Devedora
11901.0004-2	Outros Custos e Despesas	40	X	X		Devedora
12	Ativo Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
121	Créditos e Valores			X		Devedora
12101	Clientes			X		Devedora
12101.0001-8	Duplicatas a Receber	41	X	X		Devedora
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas			X		Devedora
12102.0001-2	Créditos de Acionistas	42	X	X		Devedora
12102.0002-0	Créditos de Diretores	43	X	X		Devedora
12102.0003-9	Créditos de Coligadas e Controladas	44	X	X		Devedora
12105	Depósitos Judiciais			X		Devedora
13	Ativo Permanente			X		Devedora
131	Investimentos			X		Devedora
13101	Partic.Avaliadas P/Equiv.Patrimonial			X		Devedora
13108	Partic.Avaliadas Pelo Custo de Aquisição			X		Devedora
132	Outros Investimentos Permanentes			X		Devedora
13201	Imóveis			X		Devedora
13201.0001-2	Terrenos	45	X	X		Devedora
13201.0002-0	Prédios	46	X	X		Devedora
13204	Consórcio e Leasing			X		Devedora
133	Imobilizado			X		Devedora
13301	Bens Em Operação			X		Devedora
13301.0001-5	Terrenos	47	X	X		Devedora
13301.0002-3	Prédios	48	X	X		Devedora
13301.0003-1	Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
13301.0004-0	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	50	X	X		Devedora
13301.0005-8	Móveis e Utensílios	51	X	X		Devedora
13301.0006-6	Instalações Diversas	52	X	X		Devedora
13301.0007-4	Veículos	53	X	X		Devedora
13301.0008-2	Marcas e Patentes	54	X	X		Devedora
13301.0009-0	Direitos Sobre Recursos Naturais	55	X	X		Devedora
13301.0010-4	Benf. Em Propriedades de Terceiros	56	X	X		Devedora
13301.0011-2	Equipamentos de Proc.De Dados	57	X	X		Devedora
13301.0012-0	Imobilizações Em Andamento	58	X	X		Devedora
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada			X		Credora
13302.0001-0	Prédios	59	X	X		Credora
13302.0002-8	Instalações Industriais	60	X	X		Credora
13302.0003-6	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	61	X	X		Credora
13302.0004-4	Móveis e Utensílios	62	X	X		Credora
13302.0005-2	Instalações Diversas	63	X	X		Credora
13302.0006-0	Veículos	64	X	X		Credora
13302.0007-9	Marcas e Patentes	65	X	X		Credora
13302.0008-7	Direitos S/Recursos Naturais	66	X	X		Credora
13302.0009-5	Benf. Em Propriedades de Terceiros	67	X	X		Credora
13302.0010-9	Equipamentos Proc.De Dados	68	X	X		Devedora
134	Ativo Diferido			X		Devedora
13401	Gastos Implantação Pre-Operacionais			X		Devedora
13401.0001-8	Gastos de Organização/Administração	69	X	X		Devedora
13401.0002-6	Estudos Projetos e Detalhamentos	70	X	X		Devedora
2	*** Passivo ***			X		Credora
21	Passivo Circulante			X		Credora
211	Fornecedores			X		Credora

Continua ...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 409

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21101	Fornecedores Nacionais			X		Credora
21101.0001-4	Fornecedores Diversos	71	X	X		Credora
21101.0002-2	FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS	333	X	X		Credora
212	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
21201	Financiamentos Bancários			X		Credora
21202	Adiantamentos de Contratos de Câmbio			X		Credora
21203	Adiantamento de Clientes			X		Credora
21203.0001-6	Adiantamento de Clientes Nacionais	330	X	X		Credora
21205	Encargos Financeiros a Transcorrer			X		Devedora
21205.0001-5	Encargos Financeiros a Transcorrer	72	X	X		Devedora
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios			X		Credora
21208.0001-9	Antonio Carlos Costa Aires	326	X	X		Credora
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas			X		Credora
21301	Impostos e Contribuições			X		Credora
21301.0001-0	ICMS a Recolher	73	X	X		Credora
21301.0002-8	IPI a Recolher	74	X	X		Credora
21301.0003-6	ISS a Recolher	75	X	X		Credora
21301.0004-4	IRPJ a Recolher	76	X	X		Credora
21301.0005-2	PIS a Recolher	77	X	X		Credora
21301.0006-0	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
21301.0007-9	CSL a Recolher	79	X	X		Credora
21301.0008-7	IRRF a Recolher	80	X	X		Credora
21301.0009-5	Adicional S/IRPJ a Recolher	81	X	X		Credora
21301.0010-9	Simples a Recolher	82	X	X		Credora
21301.0011-7	Outros Impostos e Taxas a Recolher	83	X	X		Credora
21302	Obrigações Trabalhistas			X		Credora
21302.0001-4	INSS a Recolher	84	X	X		Credora
21302.0002-2	FGTS a Recolher	85	X	X		Credora
21302.0003-0	Contribuição Sindical a Recolher	86	X	X		Credora
21302.0004-9	Mensalidade Sindical a Recolher	87	X	X		Credora
21302.0005-7	Taxa Assistencial	88	X	X		Credora
21302.0006-5	Contribuição Confederativa	89	X	X		Credora
214	Debêntures			X		Credora
21401	Debêntures			X		Credora
216	Outras Obrigações			X		Credora
21601	Outras Obrigações			X		Credora
21601.0001-8	Salários a Pagar	90	X	X		Credora
21601.0002-6	Comissões a Pagar	91	X	X		Credora
21601.0003-4	Pró-labores a Pagar	92	X	X		Credora
21601.0004-2	Salário Família a Pagar	93	X	X		Credora
21601.0005-0	Pensão Alimentícia a Pagar	94	X	X		Credora
21601.0006-9	Seguros a Pagar	95	X	X		Credora
21601.0007-7	Assinaturas a Pagar	96	X	X		Credora
21601.0008-5	Contrib.Sindical Patronal a Pagar	97	X	X		Credora
21601.0009-3	13o.Salário a Pagar	98	X	X		Credora
21601.0010-7	Férias a Pagar	99	X	X		Credora
21601.0011-5	Telefone a Pagar	100	X	X		Credora
21601.0012-3	Energia a Pagar	101	X	X		Credora
21601.0013-1	Consumo Água a Pagar	102	X	X		Credora
21601.0014-0	Rescisoes a Pagar	103	X	X		Credora
21601.0015-8	Alugueis a Pagar	104	X	X		Credora
21601.0016-6	Condomínio a Pagar	105	X	X		Credora
218	Provisões			X		Credora
21801	Provisões			X		Credora
21801.0001-3	Décimo Terceiro Salário	106	X	X		Credora
21801.0002-1	Férias	107	X	X		Credora
21801.0003-0	Gratificações e Part.Empregados	108	X	X		Credora
21801.0004-8	Gratificações e Part.Administradores	109	X	X		Credora
21801.0005-6	Dividendos Propostos	110	X	X		Credora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 430

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21801.0006-4	INSS S/13o.Salário	111	X	X		Credora
21801.0007-2	FGTS S/13o.Salário	112	X	X		Credora
21801.0008-0	INSS S/Férias	113	X	X		Credora
21801.0009-9	FGTS S/Férias	114	X	X		Credora
22	Passivo Exigível a Longo Prazo			X		Credora
221	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
22101	Financiamentos Bancários			X		Credora
23	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
231	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101	Resultados de Exercícios Futuros			X		Credora
23101.0001-8	Receitas de Exercícios Futuros	115	X	X		Credora
23101.0002-6	Custos/Despesas Corresp.As Receitas	116	X	X		Devedora
24	Patrimônio Liquido			X		Credora
241	Capital Social Integralizado			X		Credora
24101	Capital Social Subscrito			X		Credora
24101.0001-0	Albenor Fernandes de Araujo	117	X	X		Credora
24101.0002-8	Francisco Jucelio Moura Sousa	324	X	X		Credora
24101.0003-6	ALBANISA AMARO AIRES	335	X	X		Credora
24102	Capital Social a Integralizar			X		Devedora
24102.0001-4	Capital Social a Integralizar	118	X	X		Devedora
242	Reservas			X		Credora
24201	Reservas de Capital			X		Credora
24202	Reserva de Lucros			X		Credora
24202.0001-7	Reserva Legal	119	X	X		Credora
24202.0002-5	Reserva Estatutária	120	X	X		Credora
24202.0003-3	Reserva para Contingências	121	X	X		Credora
24202.0004-1	Reserva de Lucros a Realizar	122	X	X		Credora
24202.0005-0	Reservas de Lucros para Expansão	123	X	X		Credora
24203	Reserva de Reavaliação			X		Credora
24203.0001-1	Reserva de Reavaliação	124	X	X		Credora
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados			X		-
24301.0001-5	Lucros Acumulados	125	X	X		-
24301.0002-3	Prejuizos Acumulados	331	X	X		Devedora
24305	Resultados Parciais			X		-
24305.0001-3	Trimestre I	126	X	X		-
24305.0002-1	Trimestre Ii	127	X	X		-
24305.0003-0	Trimestre Iii	128	X	X		-
24305.0004-8	Trimestre Iv	129	X	X		-
3	*** Despesas e Custos ***					Devedora
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços					Devedora
31101	Impostos Incidentes S/Receitas					Devedora
31101.0001-2	ICMS	130	X			Devedora
31101.0002-0	ISS	131	X			Devedora
31101.0003-9	COFINS	132	X			Devedora
31101.0004-7	PIS	133	X			Devedora
31101.0005-5	Simples	134	X			Devedora
31102	Outras Deduções					Devedora
31102.0001-7	Devolucão de Vendas	135	X			Devedora
31102.0002-5	Descontos/Abatimentos Incondicionais	136	X			Devedora
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos					Devedora
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos					Devedora
32101.0001-4	Custos dos Produtos Vendidos	137	X			Devedora
32101.0002-2	Custos das Mercadorias Vendidas	138	X			Devedora
32101.0003-0	Custos dos Serviços Prestados	139	X			Devedora
33	Custos de Produção e/ou Serviços					Devedora
331	Custos Diretos					Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 431

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33101	Materiais Diretos					Devedora
33101.0001-6	Matérias Primas	140	X			Devedora
33101.0002-4	Materiais Secundários	141	X			Devedora
33101.0003-2	Materiais de Embalagens	142	X			Devedora
33101.0004-0	Combustíveis	143	X			Devedora
33101.0005-9	Outros Materiais Diretos	144	X			Devedora
33102	Mão de Obra Direta					Devedora
33102.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	145	X			Devedora
33102.0002-9	Férias	146	X			Devedora
33102.0003-7	Décimo Terceiro Salário	147	X			Devedora
33102.0004-5	INSS	148	X			Devedora
33102.0005-3	FGTS	149	X			Devedora
33102.0006-1	Resc. Contrato de Trabalho	150	X			Devedora
33102.0007-0	Outros Encargos	151	X			Devedora
33102.0008-8	Plano de Saúde	152	X			Devedora
33102.0009-6	Salário Educação	153	X			Devedora
33102.0010-0	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	154	X			Devedora
33102.0011-8	Benefícios Concedidos	155	X			Devedora
33102.0012-6	Bolsa de Estudo	156	X			Devedora
33102.0013-4	Estagiários	157	X			Devedora
33102.0014-2	Despesa Alimentícia	158	X			Devedora
33102.0015-0	Fardamento	159	X			Devedora
33102.0016-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	160	X			Devedora
33103	Outros Custos Diretos					Devedora
33103.0001-5	Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	161	X			Devedora
33103.0003-1	Serviços Terceiros/Pessoa Física	162	X			Devedora
332	Custos Indiretos					Devedora
33201	Material Indireto					Devedora
33201.0001-9	Material Indireto	163	X			Devedora
33202	Mão de Obra Indireta					Devedora
33202.0001-3	Ordenados, Salários e Gratificações	164	X			Devedora
33202.0002-1	Férias	165	X			Devedora
33202.0003-0	Décimo Terceiro Salário	166	X			Devedora
33202.0004-8	INSS	167	X			Devedora
33202.0005-6	FGTS	168	X			Devedora
33202.0006-4	Resc. Contrato de Trabalho	169	X			Devedora
33202.0007-2	Outros Encargos	170	X			Devedora
33202.0008-0	Plano de Saúde	171	X			Devedora
33202.0009-9	Salário Educação	172	X			Devedora
33202.0010-2	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	173	X			Devedora
33202.0011-0	Benefícios Concedidos	174	X			Devedora
33202.0012-9	Bolsa de Estudo	175	X			Devedora
33202.0013-7	Estagiários	176	X			Devedora
33202.0014-5	Despesa Alimentícia	177	X			Devedora
33202.0015-3	Fardamento	178	X			Devedora
33202.0016-1	Pró-labores	179	X			Devedora
33202.0017-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	180	X			Devedora
33203	Gastos Gerais de Fabricação/Serviços					Devedora
33203.0001-8	Alugueis	181	X			Devedora
33203.0002-6	Condomínios	182	X			Devedora
33203.0003-4	Manut. Repar.Acess. e Pecas Reposição	183	X			Devedora
33203.0004-2	Energia Elétrica	184	X			Devedora
33203.0005-0	Água - Cagece	185	X			Devedora
33203.0006-9	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	186	X			Devedora
33203.0007-7	Despesa Alimentícia	187	X			Devedora
33203.0008-5	Fardamento	188	X			Devedora
33203.0009-3	Ferramentas Pereciveis	189	X			Devedora
33203.0010-7	Materiais de Consumo	190	X			Devedora
33203.0011-5	Seguros Diversos	191	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 432

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
33203.0012-3	Desp.Diversas Fabricação e Serviços	192	X			Devedora
33203.0013-1	Aluguel de Equipamentos	193	X			Devedora
33203.0014-0	Bens Reduzido Valor	194	X			Devedora
33203.0015-8	Leasing	195	X			Devedora
33203.0016-6	Manutenção de Veículos	196	X			Devedora
33203.0017-4	Depreciações,Amort./Exaustões	197	X			Devedora
33203.0018-2	Despesas Com Treinamento de Pessoal	198	X			Devedora
33203.0019-0	Despesa de Viagens	199	X			Devedora
33203.0020-4	Fretes	200	X			Devedora
33203.0021-2	Manut.Conservação e Limpeza	201	X			Devedora
339	Apuracao de Estoque					Credora
33901	Apuracao de Estoque					Credora
33901.0001-8	Apuracao de Estoque	202	X			Credora
34	Despesas Operacionais					Devedora
341	Despesas de Vendas					Devedora
34101	Despesas de Vendas					Devedora
34101.0001-8	Comissões Sobre Vendas	203	X			Devedora
34101.0002-6	Despesa de Viagens	204	X			Devedora
34101.0003-4	Publicidades e Propagandas	205	X			Devedora
34101.0004-2	Devedores Duvidosos	206	X			Devedora
34101.0005-0	Fretes Sobre Vendas	207	X			Devedora
34101.0006-9	Manutenção de Veículos	208	X			Devedora
34101.0007-7	Outras Despesas Com Vendas	209	X			Devedora
34101.0008-5	Brindes	210	X			Devedora
34101.0009-3	Ordenados e Salários	211	X			Devedora
34101.0010-7	INSS	212	X			Devedora
34101.0011-5	FGTS	213	X			Devedora
34101.0012-3	Décimo Terceiro Salário	214	X			Devedora
34101.0013-1	Férias	215	X			Devedora
34101.0014-0	Pró-labores	216	X			Devedora
34101.0015-8	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	217	X			Devedora
34101.0016-6	Resc.De Contrato de Trabalho	218	X			Devedora
34101.0017-4	Benefícios Concedidos	219	X			Devedora
34101.0018-2	Bolsa de Estudo	220	X			Devedora
34101.0019-0	Plano de Saúde	221	X			Devedora
34101.0020-4	Estagiários	222	X			Devedora
34101.0021-2	Despesa Alimentícia	223	X			Devedora
34101.0022-0	Fardamento	224	X			Devedora
34101.0023-9	Despesas Com Treinamento de Pessoal	225	X			Devedora
34101.0024-7	Leasing	226	X			Devedora
34101.0025-5	Seguros Diversos	227	X			Devedora
342	Despesas Administrativas					Devedora
34201	Despesas Administrativas					Devedora
34201.0001-0	Ordenados, Salários e Gratificações	228	X			Devedora
34201.0002-9	Férias	229	X			Devedora
34201.0003-7	Décimo Terceiro Salário	230	X			Devedora
34201.0004-5	INSS	231	X			Devedora
34201.0005-3	FGTS	232	X			Devedora
34201.0006-1	Resc. de Contrato de Trabalho	233	X			Devedora
34201.0007-0	Outros Encargos	234	X			Devedora
34201.0008-8	Pró-labores	235	X			Devedora
34201.0009-6	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	236	X			Devedora
34201.0010-0	Despesa Alimentícia	237	X			Devedora
34201.0011-8	Alugueis	238	X			Devedora
34201.0012-6	Depreciações, Amort./Exaustões	239	X			Devedora
34201.0013-4	Energia Elétrica	240	X			Devedora
34201.0014-2	Água - Cagece	241	X			Devedora
34201.0015-0	Telefones	242	X			Devedora
34201.0016-9	Telex	243	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 4133

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34201.0017-7	Correios e Malotes	244	X			Devedora
34201.0018-5	Manut.Conservação e Limpeza	245	X			Devedora
34201.0019-3	Seguros Diversos	246	X			Devedora
34201.0020-7	Assessoria Contabil	247	X			Devedora
34201.0021-5	Assinatura de Jornais e Revistas	248	X			Devedora
34201.0022-3	Donativos e Contribuições	249	X			Devedora
34201.0023-1	Materiais de Expediente	250	X			Devedora
34201.0024-0	Despesas Legais e Judiciais	251	X			Devedora
34201.0025-8	Materiais Auxiliares e de Consumo	252	X			Devedora
34201.0026-6	Taxas e Emolumentos	253	X			Devedora
34201.0027-4	Manutenção de Veículos	254	X			Devedora
34201.0028-2	Despesas Diversas	255	X			Devedora
34201.0029-0	Aluguel de Equipamentos	256	X			Devedora
34201.0030-4	Feiras,Congressos e Exposições	257	X			Devedora
34201.0031-2	Bens Reduzido Valor	258	X			Devedora
34201.0032-0	Leasing	259	X			Devedora
34201.0033-9	Benefícios Concedidos a Empregados	260	X			Devedora
34201.0034-7	Bolsa de Estudo	261	X			Devedora
34201.0035-5	Plano de Saúde	262	X			Devedora
34201.0036-3	Estagiários	263	X			Devedora
34201.0037-1	Despesas C/Festas e Comemorações	264	X			Devedora
34201.0038-0	Fardamento	265	X			Devedora
34201.0039-8	Assessoria Jurídica	266	X			Devedora
34201.0040-1	Softwares	267	X			Devedora
34201.0041-0	Despesas Com Treinamento de Pessoal	268	X			Devedora
34201.0042-8	Copias e Encadernações	269	X			Devedora
34201.0043-6	Internet	270	X			Devedora
34201.0044-4	Despesas C/Cartório	271	X			Devedora
34201.0045-2	Condomínio	272	X			Devedora
34201.0046-0	Despesas de Viagens	273	X			Devedora
34201.0047-9	Fretes	274	X			Devedora
34201.0048-7	Combustivel	325	X			Devedora
34201.0049-5	Ressarcimento Despesas	327	X			Devedora
34201.0050-9	Servicos Prestados - PJ	332	X			Devedora
34201.0051-7	Cartão Empresarial	334	X			Devedora
343	Despesas Financeiras					Devedora
34301	Despesas Financeiras					Devedora
34301.0001-3	Juros Pagos e/ou Incorridos	275	X			Devedora
34301.0002-1	Descontos Concedidos	276	X			Devedora
34301.0003-0	Juros,Comiss. e Outras Desp. Bancárias	277	X			Devedora
34301.0004-8	CPMF	278	X			Devedora
34301.0005-6	Outras Despesas Financeiras	279	X			Devedora
34301.0006-4	IOF	280	X			Devedora
344	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401	Variações Monetárias Passivas					Devedora
34401.0001-6	Variação Monetária	281	X			Devedora
34401.0002-4	Variação Cambial	282	X			Devedora
345	Despesas Tributarias					Devedora
34501	Impostos, Taxas e Contribuições					Devedora
34501.0001-9	IRPJ - Lucro Presumido	283	X			Devedora
34501.0002-7	CSL - Lucro Presumido	284	X			Devedora
34501.0003-5	ICMS - Substituição Tributaria	285	X			Devedora
34501.0004-3	ICMS - Diferenca de Alíquota	286	X			Devedora
34501.0005-1	PIS S/Outras Receitas	287	X			Devedora
34501.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	288	X			Devedora
34501.0007-8	PIS S/Folha de Pagamento	289	X			Devedora
34501.0008-6	IPTU	290	X			Devedora
34501.0009-4	IPVA	291	X			Devedora
34501.0010-8	Contribuição Sindical Patronal	292	X			Devedora

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 434

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
34501.0011-6	Impostos e Taxas Diversas	293	X			Devedora
348	Outras Despesas Operacionais					Devedora
34801	Outras Despesas Operacionais					Devedora
35	Despesas Não Operacionais					Devedora
351	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101	Despesas Não Operacionais					Devedora
35101.0001-0	Multas Fiscais (Dedutíveis)	294	X			Devedora
35101.0002-8	Perdas Na Alien. de Investimentos	295	X			Devedora
35101.0003-6	Perdas Na Alien. de Imobilizado	296	X			Devedora
35101.0004-4	Pagamentos Por Liberdade da Empresa	297	X			Devedora
35101.0005-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)	298	X			Devedora
35101.0006-0	Manut.De Imóveis P/Aluguel	299	X			Devedora
4	*** Receitas ***					Credora
41	Receita Bruta Operacional					Credora
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços					Credora
41101	Faturamento de Produtos					Credora
41101.0001-0	Faturamento à Vista	300	X			Credora
41101.0002-9	Faturamento a Prazo	301	X			Credora
41102	IPI - Imposto S/Produtos Industrializado					Devedora
41102.0001-5	(-) IPI	302	X			Devedora
41103	Vendas de Mercadorias					Credora
41103.0001-0	Vendas à Vista	303	X			Credora
41103.0002-8	Vendas a Prazo	304	X			Credora
41105	Vendas de Serviços					Credora
41105.0001-9	Vendas à Vista	305	X			Credora
41105.0002-7	Vendas a Prazo	306	X			Credora
412	Receitas Financeiras					Credora
41201	Receitas Financeiras					Credora
41201.0001-3	Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	307	X			Credora
41201.0002-1	Rendimentos Aplicações Financeiras	308	X			Credora
413	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301	Variações Monetárias Ativas					Credora
41301.0001-6	Variações Monetárias	309	X			Credora
41301.0002-4	Variações Cambiais	310	X			Credora
414	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401	Outras Receitas Operacionais					Credora
41401.0001-9	Div. e Rend. de Part. Societárias	311	X			Credora
41401.0002-7	Vendas Diversas Sucatas e Resíduos	312	X			Credora
41401.0003-5	Outras Receitas Diversas	313	X			Credora
42	Receitas Não Operacionais					Credora
421	Receitas Não Operacionais					Credora
42101	Receitas Não Operacionais					Credora
42101.0001-2	Ganhos Na Alienação de Imobilizado	314	X			Credora
42101.0002-0	Ganhos Na Alienação Investimento	315	X			Credora
42101.0003-9	Alugueis	316	X			Credora
42101.0004-7	Receitas Eventuais	317	X			Credora
5	*** Resultado do Exercício ***					-
51	Resultado do Exercício					-
511	Resultado do Exercício					-
51101	Resultado do Exercício					-
51101.0001-9	Resultado do Exercício	318	X			-
51102	Encerramentos Parciais					-
51102.0001-3	Trimestre I	319	X			-
51102.0002-1	Trimestre II	320	X			-
51102.0003-0	Trimestre III	321	X			-
51102.0004-8	Trimestre IV	322	X			-
6	*** Sistema Auxiliar de Contas ***					-
61	Sistema Auxiliar de Contas					-
611	Sistema Auxiliar de Contas					-

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
61101	Sistema Auxiliar de Contas					-
61101.0001-7	Balanco de Abertura	323	X			-

CCL
FLS. 435

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.cheque n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Rec.desconto ref.
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
20	Pg.depósito n/data
21	Pg.duplicata no.
22	Pg.IRPJ ref.
23	Pg.CSL ref.
24	Pg.COFINS ref.
25	Pg.PIS ref.
26	Pg.ISS ref.
27	Pg.IRRF ref.
28	Pg.funcionários ref.
29	Pg.INSS ref.
30	Pg.FGTS ref.
31	Pg.Contrib.Sindical ref.
32	Pg.13o.Salário ref.
33	Pg.férias ref.
34	Pg.vale transporte ref.
35	Pg.rescisão ref.
36	Pg.bolsa de estudo
37	Pg.plano de saude ref
38	Pg.estagiários ref.
39	Pg.alimentação nf
40	Pg.desp.festas e comemorações ref.
41	Pg.fardamento nf
42	Pg.consumo telefone ref.
43	Pg.correios cf. comprovante
44	Pg.assessoria juridica ref.
45	Pg.desp.com softwares nf
46	Pg.desp.com leasing ref.
47	Pg.publicações e assinaturas nf
48	Pg.manutenção ref.
49	Pg.consórcio ref.
50	Pg.cursos e treinamento ref.
51	Pg.desp.com veículos ref.
52	Pg.alugueis ref.
53	Pg.consumo de energia ref.
54	Pg.mensalidade sindical
55	Pg.cópias e encadernações
56	Pg.devolução ref.
57	Pg.material de expediente
58	Pg.taxa ref.
59	Pg.assessoria contabil ref.
60	Pg.despesas ref.
61	Pg.desp.cobrança ref.
62	Pg.juros ref.
63	Pg.salário familia ref.
64	Pg.desp.cartório ref.
65	Pg.pró-labore ref.
66	Pg.seguro ref.

CCL
FLS. 436

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 437

Código	Descrição
67	Pg.multa ref.
68	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
69	Pg.desp.viagens ref.
70	Pg.salario maternidade ref.
71	Pg.IPTU ref.
72	Pg.IPI ref.
73	Pg.CAGECE consumo mes
74	Pg.comissões s/vendas ref.
75	Pg.frete ref.
76	Pg.ICMS ref.
77	Pg.aquisição de materiais
85	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
86	Pg.adiantamento salário ref.
87	Pg.adiantamento férias ref.
89	Pg.simples ref.
90	Pg.taxa assistencial
91	Pg.condomínio ref.
100	Vr.aquisição de materiais
101	Vr.consumo de materiais
102	Vr.desconto concedido ref.
103	Vr.despesa bancária ref.
104	Vr.faturamento
105	Vr.ICMS s/compras
106	Vr.ICMS s/vendas
107	Vr.apuração de ICMS ref.
108	Vr.IPI s/compras
109	Vr.IPI s/vendas
110	Vr.debitado ref.
111	Vr.resgate de duplicata ref.
112	Vr.aplicação n/data
113	Vr.comissão s/vendas ref.
114	Vr.débito CPMF
115	Vr.débito IOF
116	Vr.devolução de mercadorias
117	Vr.duplicata debitada no.
118	Vr.ICMS ref.devolução
119	Vr.compra de mercadorias
120	Vr.depreciação ref.
121	Vr.apropriação ref.
122	Vr.pró-labore ref.
123	Vr.variação cambial ref.
124	Vr.variação monetaria ref.
125	Vr.baixa imobilizado nf
126	Vr.rendimento aplic.financeira
127	Vr.aquisição de mercadorias
128	Vr.ISS ref.
129	Vr.salário ref.
130	Vr.prov.INSS ref.
131	Vr.prov.FGTS ref.
132	Vr.prov.13 salário ref.
133	Vr.prov.férias ref.
134	Vr.pis ref.
135	Vr.cofins ref.
136	Vr.IRPJ ref.
137	Vr.CSL ref.
138	Vr.simples ref.
140	Vr.consumo telefone ref.
141	Vr.consumo energia ref.
142	Vr.consumo água ref.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição
143	Pg.adiantamento 13o.salario
144	Vr.desconto de adiantamento ref.
145	Vr.apuracao IPI ref.
146	Pg.leasing vr. residual ref.
147	Vr.rescisão ref.
148	Vr.salário família
200	Vr.saldo de implantacao
201	Vr.saldo tranf.p/res.exercício
202	Vr.resultado transf.p/LPA
203	Vr.resgate de aplicação financeira
204	Vr.IRRF s/aplic.financeira
205	Rec.aluguel ref.
206	Vr.IRRF ref.
207	Pg.IPVA ref.
208	Vr.manutenção ref.
209	Pg.serviços terceiros ref.
210	Vr.servicos terceiros ref.
211	Vr.condomínio ref.
212	Vr.ICMS diferencial de alíquota
213	Vr.ICMS substituição tributária ref.
214	Vr.frete ref.
215	Pg.publicidade e propaganda ref.
216	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
217	Pg.despesas judiciais ref.
218	Rec.dividendos ref.
219	Rec.empréstimo ref.
220	Vr.IPI s/mercadorias devolvidas
221	Pg.empréstimo ref.
222	Vr.apropriação da provisão ref.
223	Pg.internet ref.
224	Vr.despesa internet ref.
225	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
226	Rec.venda a prazo nf.
227	Vr.vendas ref.
228	Pg.aquisição de mercadorias
229	PGO
230	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL
231	Pg. despesas refeicao conf recibo
232	Pg hospedagem conf recibo
233	Pg nota fiscal
234	Pg. combustivel conf recibo/nota
235	Pgo despesa antonio carlos
236	VR CRED CONTA
237	VR DEB TARIFAS E TAXAS BANCARIAS
238	VR SUPRIMENTO DE CAIXA
239	VR APLICACAO
240	VR RESGATE APLICACAO
241	VR.REF
242	Pg. Cartao Empresarial

CCL
FLS. 438

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 439

Balancete Contábil

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	591.116,52 D	6.606.220,69	6.261.795,14	935.542,07 D
11	Ativo Circulante	250.609,12 D	6.303.021,69	6.061.795,14	491.835,67 D
111	Disponível	204.080,20 D	4.505.527,37	4.294.297,94	415.309,63 D
11101	Caixa Geral	73.034,36 D	710.509,53	514.116,64	269.427,25 D
11101.0001	Caixa	73.034,36 D	710.509,53	514.116,64	269.427,25 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	2.972,34 D	2.772.383,20	2.773.262,76	2.092,78 D
11102.0001	Caixa Economica Federal AG 0754 C/C 1808	2.972,34 D	2.772.383,20	2.773.262,76	2.092,78 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	128.073,50 D	1.022.634,64	1.006.918,54	143.789,60 D
11103.0001	APLICACAO CAIXA C/C1808-7	128.073,50 D	1.022.634,64	1.006.918,54	143.789,60 D
113	Clientes	46.047,92 D	1.792.341,98	1.762.344,86	76.045,04 D
11301	Duplicatas a Receber	46.047,92 D	1.792.341,98	1.762.344,86	76.045,04 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	46.047,92 D	1.792.341,98	1.762.344,86	76.045,04 D
114	Outros Créditos	481,00 D	5.152,34	5.152,34	481,00 D
11403	Créditos de Funcionários	481,00 D	5.152,34	5.152,34	481,00 D
11403.0003	Adiantamento de 13o.Salário	481,00 D	5.152,34	5.152,34	481,00 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	200.000,00 D	300.000,00	200.000,00	300.000,00 D
121	Créditos e Valores	200.000,00 D	300.000,00	200.000,00	300.000,00 D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	200.000,00 D	300.000,00	200.000,00	300.000,00 D
12102.0002	Créditos de Diretores	200.000,00 D	300.000,00	200.000,00	300.000,00 D
13	Ativo Permanente	140.507,40 D	3.199,00	0,00	143.706,40 D
133	Imobilizado	140.507,40 D	3.199,00	0,00	143.706,40 D
13301	Bens Em Operação	140.507,40 D	3.199,00	0,00	143.706,40 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	32.595,40 D	3.199,00	0,00	35.794,40 D
13301.0007	Veículos	58.250,00 D	0,00	0,00	58.250,00 D
13301.0011	Equipamentos de Proc.De Dados	49.662,00 D	0,00	0,00	49.662,00 D
2	*** Passivo ***	591.116,52 C	589.496,77	395.122,14	396.741,89 C
21	Passivo Circulante	20.130,60 C	379.496,77	385.122,14	25.756,17 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	15.788,96 C	219.479,98	225.105,35	21.414,33 C
21301	Impostos e Contribuições	13.872,45 C	195.788,13	200.400,72	18.485,04 C
21301.0008	IRRF a Recolher	0,00	23,22	100,00	76,78 C
21301.0010	Simples a Recolher	13.872,45 C	195.764,91	200.300,72	18.408,26 C
21302	Obrigações Trabalhistas	1.916,51 C	23.691,85	24.704,63	2.929,29 C
21302.0001	INSS a Recolher	822,93 C	12.693,34	13.103,35	1.232,94 C
21302.0002	FGTS a Recolher	1.051,78 C	10.998,51	11.601,28	1.654,55 C
21302.0005	Taxa Assistencial	41,80 C	0,00	0,00	41,80 C
216	Outras Obrigações	4.341,84 C	160.016,79	160.016,79	4.341,84 C
21601	Outras Obrigações	4.341,84 C	160.016,79	160.016,79	4.341,84 C
21601.0001	Salários a Pagar	4.341,84 C	132.021,06	132.021,06	4.341,84 C
21601.0003	Pró-labores a Pagar	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
21601.0009	13o.Salário a Pagar	0,00	11.273,06	11.273,06	0,00
21601.0010	Férias a Pagar	0,00	1.722,67	1.722,67	0,00
24	Patrimônio Líquido	570.985,72 C	210.000,00	10.000,00	370.985,72 C
241	Capital Social Integralizado	20.000,00 C	10.000,00	10.000,00	20.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	20.000,00 C	10.000,00	10.000,00	20.000,00 C
24101.0001	Albenor Fernandes de Araujo	10.000,00 C	10.000,00	0,00	0,00
24101.0002	Francisco Jucelio Moura Sousa	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 440

Balancete Contábil

Empresa: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 29.856.088/0001-20
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
24101.0003	ALBANISA AMARO AIRES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	550.985,72 C	200.000,00	0,00	350.985,72 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	550.985,72 C	200.000,00	0,00	350.985,72 C
24301.0001	Lucros Acumulados	550.985,72 C	200.000,00	0,00	350.985,72 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	1.253.751,58	209,78	1.253.541,80 D
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	200.300,72	0,00	200.300,72 D
311	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	200.300,72	0,00	200.300,72 D
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	200.300,72	0,00	200.300,72 D
31101.0005	Simples	0,00	200.300,72	0,00	200.300,72 D
34	Despesas Operacionais	0,00	1.053.450,86	209,78	1.053.241,08 D
342	Despesas Administrativas	0,00	1.051.633,56	209,78	1.051.423,78 D
34201	Despesas Administrativas	0,00	1.051.633,56	209,78	1.051.423,78 D
34201.0001	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	132.021,06	209,78	131.811,28 D
34201.0002	Férias	0,00	1.722,67	0,00	1.722,67 D
34201.0003	Décimo Terceiro Salário	0,00	11.273,06	0,00	11.273,06 D
34201.0005	FGTS	0,00	11.601,28	0,00	11.601,28 D
34201.0008	Pró-labores	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00 D
34201.0009	Vale Transp.E Desp.Cond.Pessoal	0,00	2.932,80	0,00	2.932,80 D
34201.0010	Despesa Alimentícia	0,00	26.984,89	0,00	26.984,89 D
34201.0011	Alugueis	0,00	11.261,90	0,00	11.261,90 D
34201.0023	Materiais de Expediente	0,00	1.565,00	0,00	1.565,00 D
34201.0025	Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	665.343,06	0,00	665.343,06 D
34201.0026	Taxas e Emolumentos	0,00	1.917,84	0,00	1.917,84 D
34201.0027	Manutenção de Veículos	0,00	1.692,20	0,00	1.692,20 D
34201.0028	Despesas Diversas	0,00	11.619,34	0,00	11.619,34 D
34201.0038	Fardamento	0,00	73,80	0,00	73,80 D
34201.0043	Internet	0,00	8.523,33	0,00	8.523,33 D
34201.0044	Despesas C/Cartório	0,00	172,45	0,00	172,45 D
34201.0046	Despesas de Viagens	0,00	25.487,36	0,00	25.487,36 D
34201.0047	Fretes	0,00	60,00	0,00	60,00 D
34201.0048	Combustivel	0,00	16.599,04	0,00	16.599,04 D
34201.0050	Servicos Prestados - PJ	0,00	1.404,36	0,00	1.404,36 D
34201.0051	Cartão Empresarial	0,00	104.378,12	0,00	104.378,12 D
343	Despesas Financeiras	0,00	1.817,30	0,00	1.817,30 D
34301	Despesas Financeiras	0,00	1.817,30	0,00	1.817,30 D
34301.0001	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	527,40	0,00	527,40 D
34301.0005	Outras Despesas Financeiras	0,00	1.289,90	0,00	1.289,90 D
4	*** Receitas ***	0,00	0,00	1.792.341,98	1.792.341,98 C
41	Receita Bruta Operacional	0,00	0,00	1.792.341,98	1.792.341,98 C
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	0,00	1.792.341,98	1.792.341,98 C
41105	Vendas de Serviços	0,00	0,00	1.792.341,98	1.792.341,98 C
41105.0002	Vendas a Prazo	0,00	0,00	1.792.341,98	1.792.341,98 C
		0,00	8.449.469,04	8.449.469,04	0,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 4141

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA					
NIRE:	2320184807-3	CNPJ:	29.856.088/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PIQUET CARNEIRO			UF:	CEARA
Inscrição	ISENTO		Inscrição Municipal:		758
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/03/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	11/04/2023
Quantidade de páginas:	198		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
621.093.163-49	PAULO CESAR SANTIAGO DE SOUSA	Contador	CE 015301/O-5
266.228.903-15	ALBANISA AMARO AIRES	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/056.143-8 no dia 11/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CCL
FLS. 442

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.856.088/0001-20
Razão Social: INTGEST INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA
Endereço: - R MARTINHO RODRIGUES 251 SALA 01 - / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60411-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020410264998788406

Informação obtida em 14/02/2025 07:40:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CCL
FLS. 443

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202502127038

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 29856088000120
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2025 ÀS 07:42:27
VÁLIDA ATÉ 15/04/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CCL
FLS. 444

IntGest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

A empresa **INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.856.088/0001-20, sediada na Rua Martinho Rodrigues, nº 251,– Fátima – CEP: 60.411-280 – Fortaleza, Estado do Ceará, endereço eletrônico:contato@intgest.com.br, telefone comercial (88) 9 9995-6013, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA, portador do CPF 022.705.663-94, abaixo assinado:

Declara, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamentos de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Fortaleza/CE, 14 de Fevereiro de 2025

Intgest – Inteligência e Gestão Tecnológica

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A SEGUIR
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 663-951-252
PÁGINA 1 DE 2 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

contato@intgest.com.br
Rua Martinho Rodrigues, 251, sala 01
Bairro de Fátima - CEP .: 60411-280,
Fortaleza - Ceará

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA

Em 14/02/2025, conforme horario oficial de Brasilia
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
Informando o código: **663-951-252**

CCL
FLS. 445

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 663-951-252
PÁGINA: 2 DE 2 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

CCL
FLS. 446

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

IntGest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

A empresa **INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.856.088/0001-20, sediada na Rua Martinho Rodrigues, nº 251,– Fátima – CEP: 60.411-280 – Fortaleza, Estado do Ceará, endereço eletrônico:contato@intgest.com.br, telefone comercial (88) 9 9995-6013, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA, portador do CPF 022.705.663-94, abaixo assinado:

Declara, que possui pleno conhecimento das condições e especificidades da prestação dos serviços, comprometendo-se a executar o objeto do contrato de acordo com as exigências previstas neste Termo de Referência.

Fortaleza/CE, 14 de Fevereiro de 2025

Intgest – Inteligência e Gestão Tecnológica

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE E ADQ
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 299-231-4308
PÁGINA 1 DE 2 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

contato@intgest.com.br
Rua Martinho Rodrigues, 251, sala 01
Bairro de Fátima - CEP .: 60411-280,
Fortaleza - Ceará

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA

Em 14/02/2025, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
informando o código: 299-231-4308

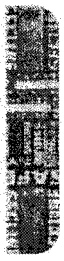

CCL
FLS. 447

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE A SEGUIR
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 299-231-4308
PÁGINA: 2 DE 2 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

CCL
FLS. 448

IntGest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

A empresa **INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.856.088/0001-20, sediada na Rua Martinho Rodrigues, nº 251,– Fátima – CEP: 60.411-280 – Fortaleza, Estado do Ceará, endereço eletrônico:contato@intgest.com.br, telefone comercial (88) 9 9995-6013, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA, portador do CPF 022.705.663-94, abaixo assinado:

Declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

Fortaleza/CE, 14 de Fevereiro de 2025

Intgest – Inteligência e Gestão Tecnológica

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 261-681-3733
PÁGINA: 1 DE 2 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

contato@intgest.com.br
Rua Martinho Rodrigues, 251, sala 01
Bairro de Fátima - CEP .: 60411-280,
Fortaleza - Ceará

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA

Em 14/02/2025, conforme horario oficial de Brasilia
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
Informando o código: 261-681-3733

CCL
FLS. 449

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 261-681-3733
PAGINA: 2 DE 2 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

CCL
FLS. 450

IntGest
INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

A empresa **INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.856.088/0001-20, sediada na Rua Martinho Rodrigues, nº 251,– Fátima – CEP: 60.411-280 – Fortaleza, Estado do Ceará, endereço eletrônico:contato@intgest.com.br, telefone comercial (88) 9 9995-6013, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA, portador do CPF 022.705.663-94, abaixo assinado:

Declara, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Caxias/MA, referente ao Pregão Eletrônico n°001/2025.

Fortaleza/CE, 14 de Fevereiro de 2025

Intgest – Inteligência e Gestão Tecnológica

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2/2001
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 153-366-394
PÁGINA: 1 DE 2 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

contato@intgest.com.br
Rua Martinho Rodrigues, 251, sala 01
Bairro de Fátima - CEP .: 60411-280,
Fortaleza - Ceará

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA

Em 14/02/2025, conforme horario oficial de Brasilia
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
informando o código: 153-366-3941

CCL
FLS. 451

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE E ADQ
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 153-366-3941
PÁGINA: 2 DE 2 - FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA - CPF: 022.705.663-94

CCL
FLS. 452

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Vereadores de Caxias
Câmara Municipal de Vereadores de Caxias
Pregão Eletrônico - 001/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. - Valor Referência: 12.303,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA (29.856.088/0001-20)	Adjudicado em: 17/02/2025 - 10:14:34 - Por: RICARDO RODRIGUES DE MATOS	144.000,00

Item: 0002 - MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes (se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. - Valor Referência: 60.800,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA (29.856.088/0001-20)	Adjudicado em: 17/02/2025 - 10:14:34 - Por: RICARDO RODRIGUES DE MATOS	60.000,00

Item: 0003 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal. - Valor Referência: 9.900,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA (29.856.088/0001-20)	Adjudicado em: 17/02/2025 - 10:14:34 - Por: RICARDO RODRIGUES DE MATOS	108.000,00

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:27:01.
Código verificador: BC669A

CCL
FLS. 453

PROCESSO: Nº 001/2025-CMC - **DATA:** 18.02.2025
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025
PARECER Nº 001-2025/CGC

OBJETO: A implementação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS), destinada à modernização e otimização das atividades legislativas e da comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA).

A CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA, no cumprimento das suas atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, emite o presente parecer.

RELATÓRIO

Oriundo da Diretoria Administrativa, aportou nesta Controladoria Municipal, o Processo Licitatório na **Modalidade - Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço por item,** registrado sob o nº 001/2025, na qual por meio de Processo nº 001/2025, solicita análise e parecer dos seus atos realizados, que versa sobre **contratação de empresa para A implementação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS), destinada à modernização e otimização das atividades legislativas e da comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA),** conforme documentos acostados nos autos.

É o necessário a relatar.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei complementar nº 101/2000, estabelece as finalidades do Controle Interno, atribuindo a este, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos a atividades administrativas, com vista a verificar a legalidade e legitimidade de atos

de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária financeira e patrimonial e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação sub examine, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do controle interno para análise e manifestação.

Neste sentido, cabe ressalva à responsabilidade solidária do Controle Interno, que só haverá responsabilização quando conhecendo a ilegalidade ou irregularidade não as informar ao Tribunal de Contas ao qual está vinculado, ferindo assim a atribuição constitucional de apoiar o Controle Externo.

Destaca-se que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, sendo esta atribuição restrita ao gestor.

Assim, em razão do processo licitatório, em análise, implicar em realização de despesas, segue manifestação da Controladoria Interna.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A Constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública deverão ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na Lei Federal 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações.

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, conforme o artigo 5º e 11º da Lei Federal nº 14.133/21, verbis:

> ***Art.** 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da*

CCL
FLS. 455

vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 11. *O processo licitatório tem por objetivos:*

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação

mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Parágrafo único. *A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.*

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A Lei nº 14.133/2021 a modalidade de Licitação denominada Pregão nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, para aquisição de bens e serviços comuns".

O artigo 6º, incisos XLI e XLV da lei supra mencionada, assim preleciona:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão

ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

O artigo 18º da 14.133/2021 discorre sobre os requisitos a serem observados na fase preparatória do Processo Licitatório, quais sejam, *verbis:*

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

CCL
FLS. 457

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Com relação ao Estudo Técnico Preliminar, a referida lei ainda em seu art. 18, § 1º preceitua:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros

recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com relação a escolha da autoridade competente, pelo pregão eletrônico, este está amparado na Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, **na forma eletrônica**.

Desta forma, constatamos que o presente processo preencheu seus requisitos legais mínimos, podendo assim, ser contratado o objeto pretendido.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou que o processo encontra-se instruído com as seguintes peças:

CCL
FLS. 459

1. Consta nos autos o Documento de Formalização de Demanda - DFD instrumento em atendimento à Lei Federal 14.133/2021, encaminhado à Autoridade Competente para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação;

2. Satisfazendo o Art. 6º, XX da Lei nº 14.133/21, consta o Estudo Técnico Preliminar, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

3. Consta, o Termo de Referência e anexo I-A com Planilha Orçamentária com os itens a serem adquiridos, bem como sua aprovação e autorização do Diretor Administrativo para abertura do Processo Administrativo nº 001/2025;

4. Consta, a solicitação de pesquisa de preços de mercados do Processo Administrativo, e suas respectivas propostas solicitada pela Câmara Municipal de Caxias-MA;

5. Consta, o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado do Processo Administrativo 001/2025, cujo valor estimado é de **R$ 327.239,96 (trezentos e vinte sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**;

6. Consta a solicitação e informação da Divisão de Contabilidade, com emissão de Certidão declarando que após verificação no sistema contábil, existe Dotação Orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no Processo Administrativo 001/2025 e que a despesa do referido processo tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021;

7. Consta Declaração do Ordenador de Despesa, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e certidão de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para A implementação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS), destinada à modernização e otimização das atividades legislativas e da comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA),** tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021,está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA,

conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

8. Satisfazendo o que dispõe o artigo 53, § 1º, inciso I e II da lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Despacho, o Agente de Contratação encaminhou à Procuradoria da Câmara Municipal de Caxias/MA o processo administrativo, onde na oportunidade a mesma juntou Parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas a minuta do Edital, seus Anexos e Minuta do Contrato, quanto às suas legalidades, verificando que o presente Edital, precisa de alguns ajustes, cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 em seus artigos 82 e 92, concluindo desta forma, que o processo licitatório em questão **poderá seguir seu andamento após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer**;

9. A Câmara Municipal de Caxias-MA, ordenadora de despesas, juntou autorização para a fase externa do certame;

10. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pela consultoria jurídica, integrando o Edital;

17. Consta a Minuta do Contrato, vinculado ao instrumento convocatório apresentado. Ficou constatado que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo Lei Federal nº 14.133/2021, contendo todas suas cláusulas pertinentes a esta contratação;

Observo neste, que a Comissão de Licitação adotou as seguintes Leis:

Constituição da República do Brasil de 1988; Lei Federal nº 14.133/2021 - Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155/2006; Lei Federal 12.527/2011; Decreto Federal 3.555/2000; Decreto Federal 7.892/2013; Decreto Federal 8.538/2015; IN 005/2014-SLTI/MPOG, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições, em especial a Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas pertinentes à espécie;

DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

CCL
FLS. 461

Foi publicado o Aviso da Licitação na Imprensa Oficial da Câmara Municipal, e demais órgãos de imprensa exigidos por lei quanto a este tipo de contratação. Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi sim cumprida.

DO JULGAMENTO

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foram observadas, os preços estão dentro da média dos valores orçados, os documentos de habilitação/credenciamento estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a autorização, Contrato e suas devidas publicações, e adjudicação.

CONCLUSÃO

A Controladoria Municipal da Câmara Municipal de Caxias/MA, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão Permanente de Licitação, nos limites da análise do controle interno e excluidos os aspectos técnicos e juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, considerando as recomendações mencionados pela procuradoria jurídica, opino pela possibilidade do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados abaixo:

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

Retornem-se os autos à Autoridade Competente de Licitações e Contratos Administrativos desta Casa Legislativa, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento.
É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Caxias/MA, 19 de Fevereiro de 2025.

CCL
FLS. 462

Jorge Luis Brito da Silva

Jorge Luis Brito da Silva
Controlador Geral da Câmara Municipal de Caxias-MA

CCL
FLS. 463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Vereadores de Caxias
Câmara Municipal de Vereadores de Caxias
Pregão Eletrônico - 001/2025

Resultado da Homologação

0001 - SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. - N/C - Valor Referência: 12.303,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	12.000,00	144.000,00	Homologado em 19/02/2025 11:41:24 Por: RICARDO RODRIGUES DE MATOS

0002 - MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes (se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. - N/C - Valor Referência: 60.800,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	60.000,00	60.000,00	Homologado em 19/02/2025 11:41:24 Por: RICARDO RODRIGUES DE MATOS

0003 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal. - N/C - Valor Referência: 9.900,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
INTGEST - INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	9.000,00	108.000,00	Homologado em 19/02/2025 11:41:24 Por: RICARDO RODRIGUES DE MATOS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2025 às 21:27:25.
Código verificador: BC669D

CCL
FLS. 464

CONTRATO nº 005/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 05.699.210/0001-33, SITUADA NA SITUADA À PRAÇA DIAS CARNEIRO, 07, CENTRO, CAXIAS-MA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE SR. RICARDO RODRIGUES DE MATOS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0309291120060 EXPEDIDA PELA SSP/MA E DO CPF Nº 040.178.303-07;
CONTRATADA: INTEGEST – INTELIGENCIA E GESTÃO TECNOLOGOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.856.088/0001-20, SEDIADA NA RUA MARTINHO RODRIGUES, Nº 251, BAIROR FATIMA, CEP. 60.411-280, FORTALEZA-CE, endereço eletrônico:contato@intgest.com.br, telefone comercial (88) 9 9995-6013, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA, portador do CPF 022.705.663-94,
em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. A contratação tem como objeto a implementação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS), destinada à modernização e otimização das atividades legislativas e da comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	SOFTWARE COMO SERVICO – SAAS com Especificação: contratação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS) para modernizar e otimizar as atividades legislativas e a comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA) com a sociedade. A solução deverá abranger o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de uma plataforma web e aplicações móveis integradas, englobando as seguintes áreas funcionais: Plataforma Web e Aplicação Móvel de Gestão Legislativa: Compreende a gestão de processos legislativos, incluindo proposições, atas, pautas, votações, documentos, entre outros, com interface web para uso interno e aplicação móvel para acesso público. Aplicação Móvel Eletrônica	12,000	Mês	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00

	Parlamentar/Cidadão: Destinada a facilitar a interação entre parlamentares e cidadãos, permitindo o acompanhamento das atividades legislativas, consulta de informações, participação em enquetes e envio de sugestões, através de dispositivos móveis. Aplicação Mesa Diretora: Ferramenta específica para otimizar as atividades da Mesa Diretora, como organização de pautas, controle de presença, gestão de votações e outras funções administrativas. Painel de Votação Eletrônica: Sistema para registro eletrônico de votos durante as sessões plenárias, com visualização em painel e integração com o sistema de gestão legislativa. Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – (E-sic): Plataforma para o recebimento, processamento e resposta de solicitações de informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Sistema de Ouvidoria: Canal de comunicação entre a Câmara Municipal e os cidadãos para o recebimento de reclamações, sugestões, elogios e denúncias, com acompanhamento e gestão das manifestações. Assinatura Eletrônica: Funcionalidade devidamente integrada à plataforma web e com disponibilização de aplicativo móvel para assinatura eletrônica, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. Esta funcionalidade permitirá a assinatura eletrônica de documentos por parte dos vereadores e em todos os processos legislativos no âmbito da Câmara Municipal, garantindo a validade jurídica dos atos. Plataforma Tecnológica: Infraestrutura tecnológica que suporta todas as aplicações e funcionalidades descritas, garantindo a segurança, a estabilidade e o desempenho do sistema. A implementação da plataforma deverá seguir as seguintes premissas básicas: Descentralização da Gestão de Conteúdo: A solução deverá contar com um sistema de segurança e controle de acesso robusto, permitindo a delegação de competências por grupos de usuários, a partir da senha do Administrador, garantindo a autonomia e a responsabilidade das diferentes áreas na gestão de seus conteúdos. Capacitação dos Servidores: Será fundamental a capacitação dos servidores de todas as áreas envolvidas na operação dos módulos, assegurando que os mesmos possam gerenciar as informações e realizar as publicações no site público de forma eficiente e autônoma. Acesso via Internet: A ferramenta de gestão de conteúdo deverá ser integralmente acessível e utilizada através da internet, permitindo o trabalho remoto e a descentralização das atividades. A Plataforma Tecnológica, base da solução para o Portal do Legislativo da Câmara Municipal de Caxias, será construída sobre uma arquitetura em camadas, hospedada em um datacenter, garantindo a separação e organização dos componentes. Abaixo um resumo conciso: Arquitetura em Camadas: A solução será estruturada em camadas distintas: Banco de Dados, Aplicação e Cliente, para melhor organização e manutenção. Banco de Dados (PostgreSQL): Utilizará o sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL, armazenando dados e componentes de software como triggers e stored procedures. Camada de Aplicação: Servidores de aplicações executarão o software responsável pelo processamento das regras de negócio do Portal do Legislativo. Camada Cliente: A interface operacional do portal será acessada por meio de navegadores web (web browsers). Acessibilidade: O sistema deverá seguir os preceitos do Decreto 5.296/2004 e as normas de acessibilidade WCAG 2.0, sem erros conforme o eMAG 3.0, validados pelo ASES Desktop. Recursos de Acessibilidade: Além da compatibilidade com leitores de tela, o site deverá oferecer ferramentas para facilitar a navegação para pessoas com deficiência, seguindo as recomendações de acessibilidade de diversos sites como http://emag.governoeletronico.gov.br/cursoconteudista/desenvolvimento-web/recomendacoes-de-acessibilidade-wcag2.html, https://softwarepublico.gov.br/social/ases e www.serpro.gov.br/acessibilidade. Inclui o uso de atributos "alt" em imagens, legendas e transcrições para multimídia, links com				

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

	texto significativo, organização semântica da página, alternativas para scripts e plugins, e contraste de cores adequado. Compatibilidade com Browsers: O portal deverá funcionar consistentemente nos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Chrome) e suas versões, garantindo a compatibilidade ao longo do contrato. Design Responsivo: O portal e todas as suas páginas internas deverão atender aos conceitos de design responsivo, adaptando-se a diferentes tamanhos de tela e resoluções de dispositivos móveis (tablets, celulares, etc.) e desktops. Independência de Navegadores: Assegurar que todas as páginas funcionarão nos principais navegadores disponíveis no mercado; Controle do usuário: Todo o conteúdo do site deverá ser controlado pelo usuário, sem permitir que sejam feitas atualizações de conteúdo ("refresh") de forma automatizada, ou troca de informação sem a interação do usuário;				
2	MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTO: Especificação: Esta área funcional compreende a prestação de serviços de migração de dados existentes (se aplicável), a implantação da plataforma, as customizações necessárias para atender às especificidades da Câmara Municipal de Caxias, e o treinamento de vereadores e servidores para a utilização eficaz da nova solução. Estimativa em Horas Trabalhadas (Cenário Otimizado - Máximo 380 Horas): 1. Migração de Dados (Máximo 80 horas): Análise e Planejamento da Migração: 10 horas. Foco em definir rapidamente os dados prioritários e a estratégia de migração. Execução da Migração: 40 horas. Utilização de ferramentas automatizadas e processos eficientes para agilizar a migração. Validação da Migração: 30 horas. Validação focada em amostras representativas dos dados migrados. 2. Implantação da Plataforma (Máximo 80 horas): Configuração do Ambiente: 20 horas. Configuração básica do ambiente e instalação da plataforma. Integração com Outros Sistemas (se houver e forem essenciais): 30 horas. Priorizar integrações simples e essenciais, deixando integrações complexas para uma fase posterior, se necessário. Testes de Implantação: 30 horas. Testes focados nas funcionalidades principais e □uxos de trabalho críticos. 3. Customizações (Máximo 120 horas): Levantamento de Requisitos de Customização: 20 horas. Reuniões concisas e objetivas para identificar as customizações estritamente necessárias. Desenvolvimento das Customizações: 70 horas. Foco em customizações simples e rápidas, utilizando recursos já existentes na plataforma sempre que possível. Testes das Customizações: 30 horas. Testes direcionados para as customizações implementadas. 4. Treinamento (Máximo 100 horas): Preparação do Material de Treinamento: 20 horas. Desenvolvimento de materiais concisos e objetivos, com foco nas funcionalidades principais. Treinamento de Vereadores: 30 horas. Treinamento em turmas menores e com foco nas funcionalidades que impactam diretamente o trabalho dos vereadores. Treinamento de Servidores: 50 horas. Treinamentos segmentados por área e com foco nas funcionalidades relevantes para cada grupo de usuários. Total Estimado para Migração, Implantação, Customizações e Treinamento: 380 horas.	1,000	Serviço	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO Especificação: locação em comodato de equipamentos, compreendendo 20 tablets Samsung Galaxy Tab A9+ 5G SM-X216 (ou similar com tela de 11", 64GB e 5G), 06 smart TVs de no mínimo 60 polegadas, 4K, com HDMI e conexão Wi-Fi/Ethernet, e um sistema de vídeo wall 3x3 (controlador 4K com HDMI, sem incluir as 9 telas), com o fornecedor (Comodante) sendo responsável pela entrega, instalação, suporte técnico e substituição de equipamentos defeituosos, e o recebedor (Comodatário) pela conservação, uso adequado, comunicação de problemas e restituição dos equipamentos ao final do contrato, além de prover as telas do videowall e a infraestrutura	12,00	meses	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

	necessária, com o objetivo de atender o painel de eletrônico da Câmara Municipal				
VALOR TOTAL (trezentos e doze mil reais)					**R$ 312.000,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de .de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

(art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento,

quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá- lo na

execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou

bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.9.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.11. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o

procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.531.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14,

CCL
FLS. 476

inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Caxias, na dotação:

PODER - 01 – PODER LEGISLATIVO
ORGÃO – 01 – CAMARA
UNIDADE – 00 – CAMARA MUNICIPA DE CAXIAS
MAN. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 01.301.0001.2001.0000
OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 3.3.90.39.00

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CAXIAS/MA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO RODRIGUES DE MATOS:04017830307

Assinado de forma digital por RICARDO RODRIGUES DE MATOS:04017830307
Dados: 2025.02.21 17:28:26 -03'00'

SR. RICARDO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA
Data: 21/02/2025 10:15:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sr. FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA
REPRESENTANTE DA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

2. _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

CCL
FLS. 478

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 - CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 05.699.210/0001-33. CONTRATADA: INTEGEST – INTELIGENCIA E GESTÃO TECNOLOGOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.856.088/0001-20. Fundamento a Lei n° 14.133/2021 e alterações. Objeto: contratação tem como objeto a implementação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS), destinada à modernização e otimização das atividades legislativas e da comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA); Vigência: 12 (doze) meses - PODER - 01 – PODER LEGISLATIVO ORGÃO – 01 – CAMARA UNIDADE – 00 – CAMARA MUNICIPA DE CAXIAS MAN. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 01.301.0001.2001.0000, OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 3.3.90.39.00; Valor Global - R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), pela Representante da CONTRATANTE: RICARDO RODRIGUES DE MATOS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0309291120060 EXPEDIDA PELA SSP/MA E DO CPF Nº 040.178.303-0 e pela Contratada: FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA, portador do CPF 022.705.663-94. Caxias (MA), 21 de Fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE Caxias
• O legislativo mais perto de você! •

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2025	1

CCL
FLS. 479

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 - CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 05.699.210/0001-33. CONTRATADA: INTEGEST – INTELIGENCIA E GESTÃO TECNOLOGOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.856.088/0001-20. Fundamento a Lei nº 14.133/2021 e alterações. Objeto: contratação tem como objeto a implementação de uma solução completa em formato de Plataforma como Serviço (SaaS), destinada à modernização e otimização das atividades legislativas e da comunicação da Câmara Municipal de Caxias (MA); Vigência: 12 (doze) meses - PODER - 01 – PODER LEGISLATIVO ORGÃO – 01 – CAMARA UNIDADE – 00 – CAMARA MUNICIPA DE CAXIAS MAN. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 01.301.0001.2001.0000, OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 3.3.90.39.00; Valor Global - R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), pela Representante da CONTRATANTE: RICARDO RODRIGUES DE MATOS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0309291120060 EXPEDIDA PELA SSP/MA E DO CPF Nº 040.178.303-0 e pela Contratada: FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA, portador do CPF 022.705.663-94. Caxias (MA), 21 de Fevereiro de 2025. PUBLIQUE-SE

Carimbo de Tempo : 21/02/2025 21:06:33 Página 1 de 2